



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 6 de abril de 2023

Edição 65

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

Decreto de 27 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1 de março de 2023 a 13 de março de 2023, PAULINE BRANDT FRIGGI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036908482

Decreto de 27 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 846, de 8 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 26 de janeiro de 2023 a 1 de fevereiro de 2023, ALESSANDRA RODRIGUES SOBRAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Machadinho do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036912300

Decreto de 4 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear nos Cargos de Direção Superior, no âmbito da Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional, a contar de 1 de março de 2023, conforme especifica abaixo:

Funcionário	Cargo	Simbolo
ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA	Presidente	CDS-17
RICARDO PASSOS DE MEDEIROS	Controlador Interno	CDS-08
CRISTINE SENGER	Diretor VIII	CDS-08
SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES	Diretor VIII	CDS-08
PAULO DIMER JUSTO	Diretor do Centec Abaitará	CDS-06
ROSE CARVALHO FERREIRA	Gerente V	CDS-05
PAMELA DA SILVA VIANA	Gerente V	CDS-05

FLAVIO ANTONIO RODRIGUES ABRAAO	Gerente V	CDS-05
ALMERIO CAMARA GUSMAO	Coordenador V	CDS-05
GENALDO MARTINS DE ALMEIDA	Coordenador V	CDS-05
IGOR RIBEIRO LACERDA	Gerente V	CDS-05
DOMINIQUE NICOLY FERREIRA	Gerente IV	CDS-04
DÁPHINE SILVEIRA TORRES	Assessor III	CDS-03
WALÉRIA SODRÉ COELHO	Assessor II	CDS-02
ROSANGELA WENDLING TREVISAN	Assessor II	CDS-02
PATRÍCIA DE JESUS SILVA	Chefe de Núcleo II	CDS-02
ALEXANDRE BENICIO ALVES ALEXANDRE	Chefe de Núcleo II	CDS-02
JANILZO CORREIA DE LIMA	Chefe de Núcleo II	CDS-02
ALLIENE FIGUEIREDO MENDES	Chefe de Núcleo II	CDS-02
JUNIVAN CRISTINO	Assessor I	CDS-01
PATRICIA DANTAS DAS NEVES	Assessor I	CDS-01
ADNAEL SOARES DA SILVA	Assessor I	CDS-01
CLAUDECY MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Assessor I	CDS-01
IRALICE BATISTA FIGUEIRA	Assessor I	CDS-01
MATEUS BEZERRA FRATA	Assessor I	CDS-01

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037177241

Decreto de 04 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de março de 2023, SIDNEY MENDONCA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Diretor de Segurança, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037191010

Decreto de 04 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 11 de março de 2023, THIAGO CORTEZ MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037191338

Decreto de 04 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de março de 2023, EDER FERNANDO MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Diretor da Unidade, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037191597

Decreto de 04 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de março de 2023, ANGELICA ALEXANDRE DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037191794

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear nos Cargos de Direção Superior, no âmbito da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, a contar de 1 de março de 2023, conforme especifica abaixo:

Funcionário	Cargo	Simbolo
ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA	Presidente da FEASE	CDS-17
SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Coordenador Administrativo e Financeiro	CDS-06
KATILIANE DANTAS FERREIRA	Coordenador de Apoio ao Adolescente	CDS-06
ALEXANDRO LOPES GEBER	Coordenador Técnico	CDS-06
LEONARDO TERCEIRO DE CARVALHO	Coordenador Técnico de Infraestrutura	CDS-06
KEYZE JAINE DAMASCENA CRUZ	Controlador Interno	CDS-04
ANA BEATRIZ DOS SANTOS FRANÇOZO	Assessor IV	CDS-04
WELLIGTON TELES RIBEIRO	Diretor da Unidade	CDS-04
LEANDRO FOGAÇA PERUCHI	Diretor da Unidade	CDS-04
ELZA GUARDA BELLO FREITAS	Diretor da Unidade e Técnico	CDS-04
RONALDO SOUZA SANTOS	Diretor da Unidade e Técnico	CDS-04
JUCINETE HURTADO LOPES BEZERRA	Diretor da Unidade e Técnico	CDS-04
EVA FREITAS LIMA	Diretor da Unidade e Técnico	CDS-04
GILCILENE SILVA DO NASCIMENTO	Diretor da Unidade e Técnico	CDS-04
EDER FERNANDO MACHADO	Diretor da Unidade	CDS-04
CLADEAN SOUSA COSTA	Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas	CDS-03
GELSON BERNARDO DAS NEVES	Chefe do Núcleo de Compras	CDS-03
JULIO CESAR NASCIMENTO BRAGA	Chefe do Núcleo de Planejamento e Execução Orçamentária	CDS-03
SONIA MARIA NUNES SANTANA	Chefe do Núcleo de Nutrição	CDS-03
FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA	Chefe do Núcleo de Saúde	CDS-03
ELIETE MOTA DE ALMEIDA MARINHO	Chefe do Núcleo Psicossocial	CDS-03
FRANCY CHRISTIAN DO COUTO ARAUJO	Chefe do Almoxarifado, Patrimônio e Transportes	CDS-03
ISMAEL DA SILVA PEREIRA	Ouvidor	CDS-03
FELIPE LELIS DOS SANTOS	Assessor III	CDS-03
RENATO SANTOS FARIAS	Assessor II	CDS-02

JOÃO ABNER ARAÚJO MARTINS	Assessor II	CDS-02
ROGERIA DA SILVA ROMANINI BEZERRA	Diretor de Segurança	CDS-02
FRANCISCO DOS REIS DE FREITAS	Diretor de Segurança	CDS-02
CASSIA FARIAS RODRIGUES	Diretor de Segurança	CDS-02
MARCIO REGUELIN	Diretor de Segurança	CDS-02
HILQUIAS GARCIA LOPES	Diretor de Segurança	CDS-02
RONIVON LEITE DA CUNHA	Diretor de Segurança	CDS-02
ISMAEL FERNANDES DOS ANJOS	Diretor de Segurança	CDS-02
ELIAS ALVES DE LIMA NETO	Diretor de Segurança	CDS-02
KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA	Chefe do Núcleo Pedagógico	CDS-01
ESDRAS SOUZA DE FREITAS	Chefe da Central de Vagas	CDS-01
SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES	Diretor Técnico	CDS-01
ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Chefe de Plantão	CDS-01
FERNANDO JORGE MENDES DE LIMA	Chefe de Plantão	CDS-01
NORIVAL CARDOSO DA SILVA JUNIOR	Chefe de Plantão	CDS-01
EDISLEI MARINHO SILVA	Chefe de Plantão	CDS-01
ELITON GONCALVES GUTIERREZ	Chefe de Plantão	CDS-01
UOSTON DE FREITAS	Diretor Técnico	CDS-01
JEANE CRICIA MOURA RODRIGUES	Assistente Administrativo	CDS-01
DIEGO MORENO LOPES	Chefe de Plantão	CDS-01
LEANDRO DA SILVA	Chefe de Plantão	CDS-01
EDIRCEU FERREIRA DE FARIAS	Chefe de Plantão	CDS-01
RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	Chefe de Plantão	CDS-01
MARCILIO SILVA DE AQUINO	Chefe de Plantão	CDS-01
VIVIANA DA SILVA NEVES	Assistente Administrativo	CDS-01
JOELMA SILVA DA ROCHA	Chefe de Plantão	CDS-01
LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA	Diretor Técnico	CDS-01
SILVIA CRISTINA SOARES URBANO	Chefe de Plantão	CDS-01
VANESSA DUARTE DA CRUZ	Assistente Administrativo	CDS-01
JUAREZ WESTFAL	Assistente Administrativo	CDS-01
DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	Chefe de Plantão	CDS-01
EDSON BERNARDO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	CDS-01
JEFFERSON DOUGLAS DEGAN	Assistente Administrativo	CDS-01
LEDA ARAUJO DE SOUZA	Chefe de Plantão	CDS-01
MILTON OLIVEIRA DE ABREU	Chefe de Plantão	CDS-01
HELONEY DA COSTA OLIVEIRA	Chefe de Plantão	CDS-01
MAIK CANAL	Chefe de Plantão	CDS-01
FRANKLIM DOS SANTOS NORTE	Chefe de Plantão	CDS-01
ROSINEI SILVA DE SOUZA	Chefe de Plantão	CDS-01
VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA	Chefe de Plantão	CDS-01
TATIANE LOURDES GRASSI	Chefe de Plantão	CDS-01
VALFREDES NUNES RIBEIRO	Chefe de Plantão	CDS-01
ROBSON APARECIDO OSCAR GOMES	Chefe de Plantão	CDS-01
WILLIAM NETO DA SILVA	Assistente Administrativo	CDS-01
ANTONIO JOAO KRUGER DO NASCIMENTO	Chefe de Plantão	CDS-01
LUIS CARLOS RODRIGUES LEAO	Chefe de Plantão	CDS-01
JOAO DAMASIO VIEIRA	Chefe de Plantão	CDS-01

CLEBERLEI DA SILVA DIAS	Chefe de Plantão	CDS-01
EDSON BARBOSA DA SILVA	Chefe de Plantão	CDS-01
JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA	Chefe de Plantão	CDS-01
AMARILDO GOMES DE LIMA	Chefe de Plantão	CDS-01
GENECI RODRIGUES COELHO	Chefe de Plantão	CDS-01
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	Chefe de Plantão	CDS-01
JUNIO CLEBSON PEREIRA	Chefe de Plantão	CDS-01
MARCOS ANTONIO MILITAO	Chefe de Plantão	CDS-01
RONILDO PROCOPIO DA SILVA	Chefe de Plantão	CDS-01
LUCIVALDO RIBEIRO ROSA	Chefe de Plantão	CDS-01
JOSE LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Chefe de Plantão	CDS-01
WILLIAM CRISTIAM DA SILVA	Assistente Administrativo	CDS-01
ELVIS PEREIRA RIBEIRO	Chefe de Plantão	CDS-01
ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR	Chefe de Plantão	CDS-01
RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	Chefe de Plantão	CDS-01
MARCELO DOS SANTOS PARDO	Chefe de Plantão	CDS-01

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037183109

Decreto de 04 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de março de 2023, EDIVALDO JOSE DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037177282

Decreto de 04 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de março de 2023, FELIPE CONCEIÇÃO DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Plantão, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037177276

Decreto de 04 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 21 de março de 2023, ODAISA MAGALHAES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente Administrativo, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037176934

Decreto de 04 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de março de 2023, AGEU CAMPELO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor da Unidade e Técnico, da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037176919

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, TAÍS ROCHA DE DEUS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Secretaria Especial de Integração do Estado de Rondônia em Brasília.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037210894

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, LUIS CARLOS DE PIERI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037195704

Decreto de 03 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear nos Cargos de Direção Superior, no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, a contar de 1 de março de 2023, conforme especifica abaixo:

Funcionário	Cargo	Simbolo
JULIO CESAR ROCHA PERES	Presidente da IDARON	CDS-17
LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES	Diretor Executivo	CDS-12
ANA APARECIDA PEREIRAPOQUIVIQUI	Coordenador de Administração e Finanças	CDS-10
WALTER OLIVEIRA CARTAXO	Coordenador Técnico	CDS-10
MARIA ELISA SANTOS BUCAR	Gerente de Pecuária	CDS-06
CLARIANA LINS LACERDA	Gerente de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	CDS-05
FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	Gerente de Programa	CDS-05

JEFFERSON MARCOS NOTARIO BARBOSA	Gerente de Programa	CDS-05
JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Gerente de Programa	CDS-05
ALAN GARDEL BATISTA BIAZATTI	Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS-04
ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO	Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS-04
ANA PAULA PINTO DA SILVA	Controlador Interno	CDS-04
DIEGO PEREIRA DE AZEVEDO	Assessor IV	CDS-04
ECLESIA CHAVES DA SILVA	Assessor IV	CDS-04
EDILAINE D'AVILA DA SILVA	Assessor IV	CDS-04
FABIO ADRIANO RITZEL	Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS-04
FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA	Assessor IV	CDS-04
JOSE DIONISIO DA SILVA	Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS-04
JOSILEIA TAVARES DE SOUZA	Assessor IV	CDS-04
MARCOS ANTONIO FONTOURA	Assessor IV	CDS-04
OSEAS ELLER	Assessor IV	CDS-04
PETERSON PIOVEZAN BARBOSA	Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS-04
RAFAEL LACERDA DE ARAUJO	Assessor IV	CDS-04
RICARDO ALVES CHUI	Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS-04
TAISA FERNANDA CONCEIÇÃO SANTOS	Assessor IV	CDS-04
VINICIOS SILVA FERNANDO	Assessor IV	CDS-04
WELLINGTON CARRETA ALVES	Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS-04
ADAO CELSO MORENO CUNHA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
ADELMAR BENDLER DA ROCHA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
ADERVAL ANTÔNIO RACK DE ABREU	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
ALEX APARECIDA AGUIAR DO NASCIMENTO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
ALINE DA SILVA RODRIGUES	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
ANA KEZIA ALMEIDA ROCHA SILVEIRA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
ANTONIO FRANCISCO FILHO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
ARAÃO PENHA PRADO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
ARACELMA MAIA DE ARRUDA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
CAROLINE DE CASTRO BATISTA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
CASSIO JOSE DO PRADO AUGUSTO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
CLEIDINEI FERREIRA DA ROCHA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
DANIELLE TORRES DE BRITO	Assessor III	CDS-03
EDINILSSO GUISOLFE	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
EDNER DIAS DE CARVALHO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
FABIO ALESSANDRO DURAN PEDRAZA OLIVEIRA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
FELIPE CAMARA DO VALE BEZERRA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
LUDMILA COUTINHO DA SILVA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
MARCO AURELIO SCHUTTE RIBEIRO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
FERNANDA LOPES FERRAZ	Assessor III	CDS-03
MARCOS JIMMER FERREIRA DE SOUZA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
MAURICIO GONCALVES SIQUEIRA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
FRANCIELE PEREIRA CIRINO DA SILVA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03

MAYCON RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
RAFAEL LUIS DA SILVA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
RAIMUNDO NONATO ALVES DE ARAUJO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
GILBERTO MACHADO DE LIMA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
SÉRGIO MONTENEGRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
SILVIO QUINUPE DE OLIVEIRA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
THIAGO SOUZA DUARTE	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
WELLINGTON LORENZI LOCATELI	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
HINGRIDE DOS SANTOS ANDRADE	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
YASMIN SANTANA DE LIMA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
HORTENCIA LAPORTI DE SOUZA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
IULSF ANDERSON MICHELON	Corregedor	CDS-03
JOSE ANTONIO VITALIANO DE SOUZA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
KEVIN MIRANDA RODRIGUES	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
LIDIANE CARVALHO XAVIER	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
FRANCIELI ROQUE DE MATOS	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
ANDRE DE OLIVEIRA PESCA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-03
EDER LOPES DE CARVALHO	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
EDIRAN AMARAL DIAS	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
ERIKA RAMALHO ALVES	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
ERON BEZERRA SPINELLI	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
EVERTON LUCIO BEATTO	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
EZEQUIAS AZEVEDO DA ROCHA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
EDIENE SANTOS DE SÁ	Assessor I	CDS-01
EDSON JUSTINO DE OLIVEIRA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
ELY ROCHA DE OLIVEIRA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
FABIO ANTONIO DE ALMEIDA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
EMANUELA PANIZI DE SOUZA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
ENELZABETH LIMA DE MESQUITA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
FAGNER CUSTODIO DA SILVA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
FABIANO BENITEZ VENDRAME	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
FERNANDO MIGLIORANZA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
ADRIANO ALVES SCHAFFER	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
FRANCISCO DA SILVA CALAZANS	Assessor I	CDS-01
ALANA FERREIRA DA CUNHA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
FRANCISCO IVAN MACIEL ROCHA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
ALEXANDRE MARQUES DE LIMA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
FRANCISMAR TEIXEIRA DE ARAUJO	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
APARECIDO NUNES DA FONSECA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
FRANQUE UILIAN RODRIGUES ARAUJO	Assessor I	CDS-01
ARLINDO CARVALHO DOS SANTOS	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
GABRIEL HERCULANO GONÇALVES DE SOUZA	Assessor I	CDS-01

BETHANIA SILVA SANTOS	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
CAMILA BARBOZA DUARTE TAVARES	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
GEDEILDO PEREIRA DA SILVA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
CELIO SOUZA DA SILVA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
CLAUDIO PASCOAL	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
GEFFERSON BORGES DA SILVA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
GEOVANA MANOEL DA SILVA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
GEOVANA PEREIRA CAPACIO	Assessor I	CDS-01
GERSON BATISTA DA COSTA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
GEVANILSON SILVA BARROS	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
GILBERTO PAIDA AUGUSTO	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
GILMAR LUIZ DA ROCHA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
GISELLE PANDOLFI PINHEIRO	Chefe I	CDS-01
GRACY KELLY ANTUNES DA SILVA	Assessor I	CDS-01
HECTOR ANTONIO STEFANI LOPES	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	CDS-01
HERIBERTO DE OLIVEIRA ALVES	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
ISABELE KAROLINE CARDOSO TALIARI	Assessor I	CDS-01
IVONEI VEIGA DA SILVA	Assessor I	CDS-01
JACSON DA SILVA GOMES	Assessor I	CDS-01
JENIA CORREIA RIBEIRO	Assessor I	CDS-01
JESSICA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRAGA	Assessor I	CDS-01
JOAO PAULO DE SOUZA QUARESMA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
JOAO SERGIO MATIAS FARIAS	Assessor I	CDS-01
CLEUDSON DE SOUZA PEGO	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
DAYDSON HENRIQUE TIVIROLLI TORRES	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
DELVANO LUCAS	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
DIMAS CELONI FILHO	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
DIONATHA FELIX DA SILVA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
DORIVAL VIDOTTI CORREIA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
ERICA MOREIRA DE SOUZA	Assessor I	CDS-01
EVILAZIO MENDES NERY	Assessor I	CDS-01
FABIANO BARRETO DOS SANTOS	Assessor I	CDS-01
ALINE DOS SANTOS PARDIM	Assessor I	CDS-01
ALTINO MENDES CORREIA	Assessor I	CDS-01
ANDRE GOMES FIALHO	Assessor I	CDS-01
ANDREIA CRISTINA AMANTINO RAMOS	Assessor I	CDS-01
DAIANE MARTH	Assessor I	CDS-01
DEYSE RODRIGUES CEZARI	Assessor I	CDS-01
DIEGO MARCHI CASTOLDI	Assessor I	CDS-01
JOCIMAR PEREIRA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
ADEILSON PEREIRA RAMOS	Assessor I	CDS-01
ANESIO FERNANDES OLIVEIRA	Chefe I	CDS-01
JOSE MILTON MARTINS	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
JOSELANE DE OLIVEIRA BUENO	Assessor I	CDS-01
JOSIMAR DOS SANTOS MATEUS	Chefe I	CDS-01
JUCINARA CARLA SCHATZ	Assessor I	CDS-01
JULIANA CAIRES FIGUEREDO	Assessor I	CDS-01

JULIANA GONÇALVES BARBOSA	Assessor I	CDS-01
JULIO CEZAR FELIX	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
KEILLA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
KENNEDY ANDRADE	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
ANDRE LUIZ ROCHA BOTELHO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	CDS-01
ELIANE ALVES DA COSTA SILVA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	CDS-01
KENYA DOS SANTOS FAIOTTO	Assessor I	CDS-01
LALLESKA DE ALMEIDA DO O	Assessor I	CDS-01
LEONARDO AUGUSTO DE BRITO CORREIA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
LEONOR ANTONIO CAVALI	Assessor I	CDS-01
LOANA DE SOUZA SILVA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	CDS-01
MATHEUS DE LIMA NOLASCO	Assessor I	CDS-01
MATHEUS HENRIQUE FROTA DA SILVA	Assessor I	CDS-01
LORIZETE PIMENTEL	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
LUCAS AGUIAR LOPES	Assessor I	CDS-01
MATHEUS OLIVEIRA COSTA	Assessor I	CDS-01
LUCIANA MARTINS DE LIMA	Assessor I	CDS-01
LUCIMAR FERNANDES LUZA	Assessor I	CDS-01
LUDHOICE DE OLIVEIRA LIMA	Assessor I	CDS-01
MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	Assessor I	CDS-01
LUIZ ANGELO LUCHETTA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
MICHELE DA SILVA LIMA	Assessor I	CDS-01
LUIZ CAMILO TRINDADE DE SOUZA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
NAARA ROSA MARTINS	Assessor I	CDS-01
MANOEL JULIO DE ANDRADE JUNIOR	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
NADIA MENDES SOARES	Assessor I	CDS-01
MARCELO ANGELO ABATTI	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
MARCELO BELICIO SOUZA	Assessor I	CDS-01
MARCIO ALEX PETRO	Chefe I	CDS-01
MARCIO JOSE BATISTA DA SILVA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
MARIVANIA COSTA DA SILVA	Assessor I	CDS-01
PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	Assessor I	CDS-01
PATRICIA DOS SANTOS CONSTANTINO	Assessor I	CDS-01
POLIANA AMADA CARVALHO	Assessor I	CDS-01
RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	Assessor I	CDS-01
RAQUEL FERNANDES BENEVIDES	Assessor I	CDS-01
ROMÁRIO FELIX BRAGA	Assessor I	CDS-01
RONALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	Assessor I	CDS-01
SILVANA GOUVEIA FRANCISCO	Assessor I	CDS-01
THAYS DE PAULA OLIVEIRA	Assessor I	CDS-01
VALDILENE SOUZA SILVA OLIVEIRA	Assessor I	CDS-01
VALERIA AVELINO CUNHA	Assessor I	CDS-01
VANDERSON VERÍSSIMO BORTOLETI	Assessor I	CDS-01
VERONICA SINHORINHA FERNANDES ESPINDOLA	Assessor I	CDS-01
MAXLEI LUZ SILVA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01

NESTOR MARINHO SERUDO MARTINS NETO	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
RACHEL BARBOSA DA SILVA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
RODRIGO DA SILVA GUEDES	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
RODRIGO FERNANDES LIMA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
SEBASTIAO VIEIRA DA COSTA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
THIAGO RIBEIRO BELISARIO	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
SIRLEY AVILA QUEIROZ	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
SOLANGE MEDRADO DE MACEDO	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
SUERLEY ALMEIDA SANTANA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
ULISSES RICARDO VIVAN	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
WELITON CURBANI	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
WENDERSON SARUDAKIS DE ARAUJO	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
WILIAN DE MATOS	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 2	CDS-01
MONICA FREIRE CESTARO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	CDS-01
NILVA CRISTINA LIMA VIEIRA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	CDS-01
WELLINGTON NASCIMENTO MATOS	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	CDS-01
ROIVANILSON NUNES	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	CDS-01
NELSON FERREIRA DOS SANTOS	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
REGINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
ROSELY GOMES KISCHENER	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
SILVIO REGIS SILVA RODRIGUES	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
THIAGO DE OLIVEIRA ALVES	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
VANDERLEI DE ASSIS	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
WILLIAN NUNES WANDSCHEER	Coordenação, Chefia ou Assessoramento 1	CDS-01
PEDRO CESAR SAVI FILHO	Coordenador de Inspeção e Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	CDS-01
RODRIGO IZURO FUJIHARA	Coordenador de Inspeção e Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	CDS-01
WALERIO TORCHITE	Coordenador de Inspeção e Fiscalização de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	CDS-01
RENE SUAIDEN PARMEJANI	Chefe I	CDS-01
SAMUEL GOMES PINTO	Chefe I	CDS-01
SERGIO MINORU KOGA	Chefe I	CDS-01
TIAGO LOPES SERRA	Chefe I	CDS-01
WALFRIDO TRINDADE JUNIOR	Chefe I	CDS-01

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037138014

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 3 de abril de 2023, FABIANE DE OLIVEIRA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado de Comunicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037217136

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de abril de 2023, KRYS KELLEN ARRUDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037217184

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 3 de abril de 2023, FRANK WILLIAM DOS ANJOS SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor IX, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037217101

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de abril de 2023, OSMAR TEIXEIRA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037206859

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de abril de 2023, RENATA ESTER FERREIRA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0037207040

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de abril de 2023, GLEIVERSOM KEVINNY DE ALMEIDA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037207309

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de abril de 2023, RAISSA LAURITA FERREIRA PIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037207974

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de abril de 2023, MARIANO LOBATO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037208153

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de abril de 2023, LUANA DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037208407

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de abril de 2023, JEFTE HAYLLAN LIMA ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037208952

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, JUSILENE BRAGA RAMOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037211461

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de abril de 2023, MARCILIO LEITE LOPES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor X, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037211963

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 10 de abril de 2023, TULIO MENDES MANCEBO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037212041

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2023, MARCILIO LEITE LOPES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor XIV, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037212255

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de abril de 2023, INGRIDE AIRES DUARTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor XIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037212448

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2023, MOISES BUENO DA COSTA SOBRINHO JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037214933

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de abril de 2023, ANTONIO CARLOS TAVARES VIEIRA SICSU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037215031

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 10 de abril de 2023, ACACIO GUILHERME PINA MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor XIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037215241

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de abril de 2023, RAHANY ALINE CORREA QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037215993

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de abril de 2023, RAHANY ALINE CORREA QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor XI, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037216029

Decreto de 05 de abril de 2023.

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 3 de abril de 2023, publicado no diário oficial nº 63 de 4 de abril de 2023, que nomeou a contar de 1 de março de 2023, JOAO EANIO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Onde se Lê

JOAO EANIO DE LIMA

Leia-se

JOAO ELANIO DE LIMA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037201127

Decreto de 28 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de março de 2023, DANIEL CRUZ LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Secretaria Regional II - Ariquemes, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036949302

Decreto de 20 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 948, de 04 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar dos Cargos de Direção Superior, bem como Dispensar das Funções Gratificadas os servidores da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, a contar de 1 de março de 2023, conforme especifica abaixo:

Funcionário	Cargo	Símbolo
JULIO CESAR ROCHA PERES	Presidente da IDARON	CDS-15
LICERIO CORREA SOARES MAGALHAES	Diretor Executivo	CDS-14
WALTER OLIVEIRA CARTAXO	Coordenador Técnico	CDS-12
ANA APARECIDA PEREIRAPOQUIVIQUI	Coordenador de Administração e Finanças	CDS-12
MARIA ELISA SANTOS BUCAR	Gerente de Pecuária	CDS-08
JESSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Gerente de Programa	CDS-07
FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS	Gerente de Programa	CDS-07
JEFFERSON MARCOS NOTARIO BARBOSA	Gerente de Programa	CDS-07
CLARIANA LINS LACERDA	Gerente de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	CDS-07
OSEAS ELLER	Assessor I	CDS-06
ECLESIA CHAVES DA SILVA	Assessor I	CDS-06
FRANCISCA ALEXANDRA RODRIGUES DE SOUSA	Assessor I	CDS-06
ANA PAULA PINTO DA SILVA	Controlador Interno	CDS-06
RICARDO ALVES CHUI	Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS-06
PETERSON PIOVEZAN BARBOSA	Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS-06

ALESSANDRO CAMPOS ARAUJO	Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS-06
JOSE DIONISIO DA SILVA	Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS-06
FABIO ADRIANO RITZEL	Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS-06
WELLINGTON CARRETA ALVES	Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS-06
ALAN GARDEL BATISTA BIAZATTI	Supervisor Técnico, Administrativo e Financeiro	CDS-06
JOSILEIA TAVARES DE SOUZA	Assistente Técnico de Produção Pecuária	CDS-06
MARCOS ANTONIO FONTOURA	Assistente Técnico de Produção Pecuária	CDS-06
TAISA FERNANDA CONCEIÇÃO SANTOS	Assistente Técnico de Produção Pecuária	CDS-06
VINICIOS SILVA FERNANDO	Assistente Técnico de Produção Pecuária	CDS-06
EDILAINE D'AVILA DA SILVA	Assistente Técnico de Produção Pecuária	CDS-06
DIEGO PEREIRA DE AZEVEDO	Assistente Técnico de Produção Pecuária	CDS-06
RAFAEL LACERDA DE ARAUJO	Assistente Técnico de Produção Pecuária	CDS-06
FERNANDA LOPES FERRAZ	Assessor Técnico	CDS-05
ANTONIO FRANCISCO FILHO	Assessor Técnico	CDS-05
DANIELLE TORRES DE BRITO	Assessor Técnico	CDS-05
ADELMAR BENDLER DA ROCHA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
JOSE ANTONIO VITALIANO DE SOUZA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
YASMIN SANTANA DE LIMA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
RAIMUNDO NONATO ALVES DE ARAUJO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
EDNER DIAS DE CARVALHO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
ARACELMA MAIA DE ARRUDA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
SÉRGIO MONTENEGRO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
LIDIANE CARVALHO XAVIER	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
FABIO ALESSANDRO DURAN PEDRAZA OLIVEIRA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
ALINE DA SILVA RODRIGUES	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
CASSIO JOSE DO PRADO AUGUSTO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
ADAO CELSO MORENO CUNHA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
FRANCIELE PEREIRA CIRINO DA SILVA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
FRANCIELI ROQUE DE MATOS	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
WELLINGTON LORENZI LOCATELI	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
CLEIDINEI FERREIRA DA ROCHA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
MARCOS JIMMER FERREIRA DE SOUZA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
FELIPE CAMARA DO VALE BEZERRA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
SILVIO QUINUPE DE OLIVEIRA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
MARCO AURELIO SCHUTTE RIBEIRO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
ARAÃO PENHA PRADO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
RAFAEL LUIS DA SILVA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
HORTENCIA LAPORTI DE SOUZA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
THIAGO SOUZA DUARTE	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
ANA KEZIA ALMEIDA ROCHA SILVEIRA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
GILBERTO MACHADO DE LIMA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
HINGRIDE DOS SANTOS ANDRADE	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
MAURICIO GONCALVES SIQUEIRA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
ANDRE DE OLIVEIRA PESCA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
CAROLINE DE CASTRO BATISTA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
LUDMILA COUTINHO DA SILVA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05

MAYCON RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
ALEX APARECIDA AGUIAR DO NASCIMENTO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
ADERVAL ANTÔNIO RACK DE ABREU	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
KEVIN MIRANDA RODRIGUES	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
EDINILSSO GUIOLFEE	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 1	CDS-05
IULSF ANDERSON MICHELON	Corregedor	CDS-05
LALLESKA DE ALMEIDA DO O	Assessor Técnico II	CDS-03
ANDREIA CRISTINA AMANTINO RAMOS	Assessor Técnico II	CDS-03
GABRIEL HERCULANO GONÇALVES DE SOUZA	Assessor Técnico II	CDS-03
LUCAS AGUIAR LOPES	Assessor Técnico II	CDS-03
MATHEUS HENRIQUE FROTA DA SILVA	Assessor Técnico II	CDS-03
JOSELANE DE OLIVEIRA BUENO	Assessor Técnico II	CDS-03
MAYARA DA SILVA OLIVEIRA	Assessor Técnico II	CDS-03
ALINE DOS SANTOS PARDIM	Assessor Técnico II	CDS-03
JOAO SERGIO MATIAS FARIAS	Assessor Técnico II	CDS-03
KENYA DOS SANTOS FAIOTTO	Assessor Técnico II	CDS-03
JESSICA BEATRIZ DE OLIVEIRA BRAGA	Assessor Técnico II	CDS-03
SILVANA GOUVEIA FRANCISCO	Assessor Técnico II	CDS-03
MARIVANIA COSTA DA SILVA	Assessor Técnico II	CDS-03
FABIANO BARRETO DOS SANTOS	Assessor Técnico II	CDS-03
JULIANA GONÇALVES BARBOSA	Assessor Técnico II	CDS-03
IVONEI VEIGA DA SILVA	Assessor Técnico II	CDS-03
ISABELE KAROLINE CARDOSO TALIARI	Assessor Técnico II	CDS-03
ROMÁRIO FELIX BRAGA	Assessor Técnico II	CDS-03
ALTINO MENDES CORREIA	Assessor Técnico II	CDS-03
NADIA MENDES SOARES	Assessor Técnico II	CDS-03
RAQUEL FERNANDES BENEVIDES	Assessor Técnico II	CDS-03
DEYSE RODRIGUES CEZARI	Assessor Técnico II	CDS-03
GEOVANA PEREIRA CAPACIO	Assessor Técnico II	CDS-03
JENIA CORREIA RIBEIRO	Assessor Técnico II	CDS-03
VERONICA SINHORINHA FERNANDES ESPINDOLA	Assessor Técnico II	CDS-03
ANDRE GOMES FIALHO	Assessor Técnico II	CDS-03
MATHEUS DE LIMA NOLASCO	Assessor Técnico II	CDS-03
MATHEUS OLIVEIRA COSTA	Assessor Técnico II	CDS-03
RONALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	Assessor Técnico II	CDS-03
ADEILSON PEREIRA RAMOS	Assessor Técnico II	CDS-03
RAIMUNDO NONATO MATOS DA SILVA	Assessor Técnico II	CDS-03
ERICA MOREIRA DE SOUZA	Assessor Técnico II	CDS-03
LEONOR ANTONIO CAVALI	Assessor Técnico II	CDS-03
EVILAZIO MENDES NERY	Assessor Técnico II	CDS-03
DIEGO MARCHI CASTOLDI	Assessor Técnico II	CDS-03
VALERIA AVELINO CUNHA	Assessor Técnico II	CDS-03
VALDILENE SOUZA SILVA OLIVEIRA	Assessor Técnico II	CDS-03
LUCIMAR FERNANDES LUZA	Assessor Técnico II	CDS-03
LUCIANA MARTINS DE LIMA	Assessor Técnico II	CDS-03

PATRICIA DOS SANTOS CONSTANTINO	Assessor Técnico II	CDS-03
MARCELO BELICIO SOUZA	Assessor Técnico II	CDS-03
PATRICIA DA SILVA RODRIGUES	Assessor Técnico II	CDS-03
VANDERSON VERÍSSIMO BORTOLETI	Assessor Técnico II	CDS-03
JUCINARA CARLA SCHATZ	Assessor Técnico II	CDS-03
NAARA ROSA MARTINS	Assessor Técnico II	CDS-03
FRANCISCO DA SILVA CALAZANS	Assessor Técnico II	CDS-03
FRANQUE UILIAN RODRIGUES ARAUJO	Assessor Técnico II	CDS-03
JACSON DA SILVA GOMES	Assessor Técnico II	CDS-03
JULIANA CAIRES FIGUEREDO	Assessor Técnico II	CDS-03
EDIENE SANTOS DE SÁ	Assessor Técnico II	CDS-03
GRACY KELLY ANTUNES DA SILVA	Assessor Técnico II	CDS-03
MICHELE DA SILVA LIMA	Assessor Técnico II	CDS-03
LUDHOICE DE OLIVEIRA LIMA	Assessor Técnico II	CDS-03
POLIANA AMADA CARVALHO	Assessor Técnico II	CDS-03
DAIANE MARTH	Assessor Técnico II	CDS-03
THAYS DE PAULA OLIVEIRA	Assessor Técnico II	CDS-03
LOANA DE SOUZA SILVA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	CDS-02
MONICA FREIRE CESTARO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	CDS-02
NILVA CRISTINA LIMA VIEIRA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	CDS-02
ROIVANILSON NUNES	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	CDS-02
ELIANE ALVES DA COSTA SILVA	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	CDS-02
WELLINGTON NASCIMENTO MATOS	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	CDS-02
ANDRE LUIZ ROCHA BOTELHO	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	CDS-02
HECTOR ANTONIO STEFANI LOPES	Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2	CDS-02
GEVANILSON SILVA BARROS	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
WILLIAN NUNES WANDSCHEER	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
LUIZ CAMILO TRINDADE DE SOUZA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
EZEQUIAS AZEVEDO DA ROCHA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
VANDERLEI DE ASSIS	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
LEONARDO AUGUSTO DE BRITO CORREIA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
ANTONIO FORTUNATO DE OLIVEIRA NETO	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
GERSON BATISTA DA COSTA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
ERON BEZERRA SPINELLI	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
EDIRAN AMARAL DIAS	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
MANOEL JULIO DE ANDRADE JUNIOR	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
FRANCISMAR TEIXEIRA DE ARAUJO	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
JULIO CEZAR FELIX	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
GEFFERSON BORGES DA SILVA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
REGINALDO DA SILVA DE OLIVEIRA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
FRANCISCO IVAN MACIEL ROCHA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
JOSE MILTON MARTINS	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
HERIBERTO DE OLIVEIRA ALVES	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
EVERTON LUCIO BEATTO	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
ROSELY GOMES KISCHENER	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
EDER LOPES DE CARVALHO	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3

SILVIO REGIS SILVA RODRIGUES	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
THIAGO DE OLIVEIRA ALVES	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
NELSON FERREIRA DOS SANTOS	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
ERIKA RAMALHO ALVES	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
FABIO ANTONIO DE ALMEIDA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
LUIZ ANGELO LUCHETTA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 1	FG-3
WALERIO TORCHITE	Coordenador de Inspeção e Fiscalização Produtos e Subprodutos de Origem Animal	FG-3
RODRIGO IZURO FUJIHARA	Coordenador de Inspeção e Fiscalização Produtos e Subprodutos de Origem Animal	FG-3
PEDRO CESAR SAVI FILHO	Coordenador de Inspeção e Fiscalização Produtos e Subprodutos de Origem Animal	FG-3
MARCIO ALEX PETRO	Chefe de Equipe	FG-2
SAMUEL GOMES PINTO	Chefe de Equipe	FG-2
RENE SUAIDEN PARMEJANI	Chefe de Equipe	FG-2
WALFRIDO TRINDADE JUNIOR	Chefe de Equipe	FG-2
JOSIMAR DOS SANTOS MATEUS	Chefe de Equipe	FG-2
GISELLE PANDOLFI PINHEIRO	Chefe de Equipe	FG-2
ANESIO FERNANDES OLIVEIRA	Chefe de Equipe	FG-2
TIAGO LOPES SERRA	Chefe de Equipe	FG-2
SERGIO MINORU KOGA	Chefe de Equipe	FG-2
SUERLEY ALMEIDA SANTANA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
ELY ROCHA DE OLIVEIRA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
KEILLA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
RODRIGO FERNANDES LIMA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
ALEXANDRE MARQUES DE LIMA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
ADRIANO ALVES SCHAFFER	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
MARCELO ANGELO ABATTI	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
CAMILA BARBOZA DUARTE TAVARES	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
KENNEDY ANDRADE	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
DELVANO LUCAS	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
DIONATHA FELIX DA SILVA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
APARECIDO NUNES DA FONSECA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
GEOVANA MANOEL DA SILVA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
EDSON JUSTINO DE OLIVEIRA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
LORIZETE PIMENTEL	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
MAXLEI LUZ SILVA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
CLAUDIO PASCOAL	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
CELIO SOUZA DA SILVA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
SEBASTIAO VIEIRA DA COSTA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
GILBERTO PAIDA AUGUSTO	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
ARLINDO CARVALHO DOS SANTOS	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
ENELZABETH LIMA DE MESQUITA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
FAGNER CUSTODIO DA SILVA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
DAYDSON HENRIQUE TIVIROLLI TORRES	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
FERNANDO MIGLIORANZA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
MARCIO JOSE BATISTA DA SILVA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
GEDEILDO PEREIRA DA SILVA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2

WELITON CURBANI	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
ALEXANDRE MONTIBELER TIUSSI	Chefe de Unidade Local de Atendimento 2	FG-2
EMANUELA PANIZI DE SOUZA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
JOAO PAULO DE SOUZA QUARESMA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
NEY CARLOS DIAS DE AZEVEDO	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
JOCIMAR PEREIRA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
RODRIGO DA SILVA GUEDES	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
NESTOR MARINHO SERUDO MARTINS NETO	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
GILMAR LUIZ DA ROCHA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
SOLANGE MEDRADO DE MACEDO	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
SIRLEY AVILA QUEIROZ	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
RACHEL BARBOSA DA SILVA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
WENDERSON SARUDAKIS DE ARAUJO	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
WILIAN DE MATOS	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
FABIANO BENITEZ VENDRAME	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
ULISSES RICARDO VIVAN	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
CLEUDSON DE SOUZA PEGO	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
BETHANIA SILVA SANTOS	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
ALANA FERREIRA DA CUNHA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
THIAGO RIBEIRO BELISARIO	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
DIMAS CELONI FILHO	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1
DORIVAL VIDOTTI CORREIA	Chefe de Unidade Local de Atendimento 3	FG-1

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036723706

Decreto de 20 de março de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar dos Cargos de Direção Superior, bem como Dispensar das Funções Gratificadas os servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, a contar de 1 de março de 2023, conforme especifica abaixo:

Funcionário	Cargo	Símbolo
ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA	Presidente da FEASE	CDS-15
KATILIANE DANTAS FERREIRA	Coordenador de Apoio ao Adolescente	CDS-08
SILVANO ROBSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Coordenador Administrativo e Financeiro	CDS-08
ALEXANDRO LOPES GEBER	Coordenador Técnico	CDS-08
LEONARDO TERCEIRO DE CARVALHO	Coordenador Técnico de Infraestrutura	CDS-08
ANA BEATRIZ DOS SANTOS FRANÇOZO	Assessor I	CDS-06
KEYZE JAINE DAMASCENA CRUZ	Controlador Interno	CDS-06
KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA	Chefe do Núcleo Pedagógico	CDS-05
ISMAEL DA SILVA PEREIRA	Ouvidor	CDS-05
FELIPE LELIS DOS SANTOS	Assessor de Comunicação	CDS-05
CLADEAN SOUSA COSTA	Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas	CDS-05
JULIO CESAR NASCIMENTO BRAGA	Chefe do Núcleo de Planejamento e Execução Orçamentária	CDS-05
FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA	Chefe do Núcleo de Saúde	CDS-05

SONIA MARIA NUNES SANTANA	Chefe do Núcleo de Nutrição	CDS-05
ESDRAS SOUZA DE FREITAS	Chefe da Central de Vagas	CDS-05
FRANCY CHRISTIAN DO COUTO ARAUJO	Chefe do Almoxarifado, Patrimônio e Transportes	CDS-05
GELSON BERNARDO DAS NEVES	Chefe do Núcleo de Compras	CDS-05
ELIETE MOTA DE ALMEIDA MARINHO	Chefe do Núcleo Psicossocial	CDS-05
JOÃO ABNER ARAÚJO MARTINS	Assessor de Inteligência	CDS-04
RENATO SANTOS FARIAS	Auxiliar Administrativo	CDS-04
SHEILA CRISTINA PANTOJA DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	CDS-04
JUCINETE HURTADO LOPES BEZERRA	Diretor da Unidade e Técnico	FG-6
GILCILENE SILVA DO NASCIMENTO	Diretor da Unidade e Técnico	FG-6
ELZA GUARDA BELLO FREITAS	Diretor da Unidade e Técnico	FG-6
RONALDO SOUZA SANTOS	Diretor da Unidade e Técnico	FG-6
MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	Diretor da Unidade e Técnico	FG-6
LEANDRO FOGAÇA PERUCHI	Diretor da Unidade	FG-6
WELLIGTON TELES RIBEIRO	Diretor da Unidade	FG-6
EVA FREITAS LIMA	Diretor da Unidade e Técnico	FG-6
ROGERIA DA SILVA ROMANINI BEZERRA	Diretor de Segurança	FG-5
ISMAEL FERNANDES DOS ANJOS	Diretor de Segurança	FG-5
HILQUIAS GARCIA LOPES	Diretor de Segurança	FG-5
MARCIO REGUELIN	Diretor de Segurança	FG-5
NILTON CESAR VIOLA	Diretor de Segurança	FG-5
JAIR LUIZ VIEIRA	Diretor de Segurança	FG-5
CASSIA FARIAS RODRIGUES	Diretor de Segurança	FG-5
UOSTON DE FREITAS	Diretor Técnico	FG-4
LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA	Diretor Técnico	FG-4
SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES	Diretor Técnico	FG-4
HELONEY DA COSTA OLIVEIRA	Chefe de Plantão	FG-3
MAIK CANAL	Chefe de Plantão	FG-3
ROSINEI SILVA DE SOUZA	Chefe de Plantão	FG-3
EDISLEI MARINHO SILVA	Chefe de Plantão	FG-3
FRANKLIM DOS SANTOS NORTE	Chefe de Plantão	FG-3
RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	Chefe de Plantão	FG-3
FERNANDO JORGE MENDES DE LIMA	Chefe de Plantão	FG-3
ELITON GONCALVES GUTIERREZ	Chefe de Plantão	FG-3
ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR	Chefe de Plantão	FG-3
ELVIS PEREIRA RIBEIRO	Chefe de Plantão	FG-3
AGEU CAMPELO DA SILVA	Chefe de Plantão	FG-3
MILTON OLIVEIRA DE ABREU	Chefe de Plantão	FG-3
NORIVAL CARDOSO DA SILVA JUNIOR	Chefe de Plantão	FG-3
FRANKLIM DOS SANTOS NORTE	Chefe de Plantão	FG-3
MARCELO DOS SANTOS PARDO	Chefe de Plantão	FG-3
AMARILDO GOMES DE LIMA	Chefe de Plantão	FG-2
MARCOS ANTONIO MILITAO	Chefe de Plantão	FG-2
ANTONIO JOAO KRUGER DO NASCIMENTO	Chefe de Plantão	FG-2
ADRIANO PEREIRA DA SILVA	Chefe de Plantão	FG-2
JOAO DAMASIO VIEIRA	Chefe de Plantão	FG-2
JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA	Chefe de Plantão	FG-2

JUNIO CLEBSON PEREIRA	Chefe de Plantão	FG-2
CLEBERLEI DA SILVA DIAS	Chefe de Plantão	FG-2
VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA	Chefe de Plantão	FG-2
ROBSON APARECIDO OSCAR GOMES	Chefe de Plantão	FG-2
GENECI RODRIGUES COELHO	Chefe de Plantão	FG-2
VALFREDES NUNES RIBEIRO	Chefe de Plantão	FG-2
TATIANE LOURDES GRASSI	Chefe de Plantão	FG-2
DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	Chefe de Plantão	FG-2
EDIVALDO JOSE DIAS	Chefe de Plantão	FG-2
JOSE LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	Chefe de Plantão	FG-2
RONILDO PROCOPIO DA SILVA	Chefe de Plantão	FG-2
SILVIA CRISTINA SOARES URBANO	Chefe de Plantão	FG-2
KEILA FERREIRA DE SOUZA	Chefe de Plantão	FG-2
FELIPE CONCEIÇÃO DE SOUZA	Chefe de Plantão	FG-2
LUIS CARLOS RODRIGUES LEAO	Chefe de Plantão	FG-2
EDSON BARBOSA DA SILVA	Chefe de Plantão	FG-2
LAERCIO DE OLIVEIRA	Chefe de Plantão	FG-2
VIVIANA DA SILVA NEVES	Assistente Administrativo	FG-2
WILLIAM NETO DA SILVA	Assistente Administrativo	FG-2
WILLIAM CRISTIAM DA SILVA	Assistente Administrativo	FG-2
OTACILIO RAMOS GUIMARAES FILHO	Assistente Administrativo	FG-2
JEFFERSON DOUGLAS DEGAN	Assistente Administrativo	FG-2
JUAREZ WESTFAL	Assistente Administrativo	FG-2
VANESSA DUARTE DA CRUZ	Assistente Administrativo	FG-2
JEANE CRICIA MOURA RODRIGUES	Assistente Administrativo	FG-2
EDSON BERNARDO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	FG-2
EDIRCEU FERREIRA DE FARIAS	Chefe de Plantão	FG-2
RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	Chefe de Plantão	FG-2
LEANDRO DA SILVA	Chefe de Plantão	FG-2
MARCILIO SILVA DE AQUINO	Chefe de Plantão	FG-2
DIEGO MORENO LOPES	Chefe de Plantão	FG-2

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036695284

Decreto de 17 de março de 2023.

O VICE-GOVERNADOR, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, combinado com o artigo 58 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2023, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Direção Superior, no âmbito da Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional:

Funcionário	Cargo	Simbolo
ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA	Presidente	CDS-15
RICARDO PASSOS DE MEDEIROS	Controlador Interno	CDS-09
CRISTINE SENGER	Diretor IX	CDS-09
SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES	Diretor IX	CDS-09

PAULO DIMER JUSTO	Diretor do Centec Abaitará	CDS-08
IGOR RIBEIRO LACERDA	Gerente VII	CDS-07
ROSE CARVALHO FERREIRA	Gerente VII	CDS-07
PAMELA DA SILVA VIANA	Gerente VII	CDS-07
ALMERIO CAMARA GUSMAO	Coordenador VII	CDS-07
GENALDO MARTINS DE ALMEIDA	Coordenador VII	CDS-07
FLAVIO ANTONIO RODRIGUES ABRAAO	Gerente VII	CDS-07
DOMINIQUE NICOLY FERREIRA	Gerente VI	CDS-06
DÁPHINE SILVEIRA TORRES	Assessor V	CDS-05
PATRÍCIA DE JESUS SILVA	Chefe de Núcleo IV	CDS-04
ALEXANDRE BENICIO ALVES ALEXANDRE	Chefe de Núcleo IV	CDS-04
ROSANGELA WENDLING TREVISAN	Assessor IV	CDS-04
JANILZO CORREIA DE LIMA	Chefe de Núcleo IV	CDS-04
ALLIENE FIGUEIREDO MENDES	Chefe de Núcleo IV	CDS-04
MATEUS BEZERRA FRATA	Assessor III	CDS-03
JUNIVAN CRISTINO	Assessor III	CDS-03
WALÉRIA SODRÉ COELHO	Assessor III	CDS-03
PATRICIA DANTAS DAS NEVES	Assessor III	CDS-03
ADNAEL SOARES DA SILVA	Assessor III	CDS-03
CLAUDECY MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Assessor II	CDS-02
IRALICE BATISTA FIGUEIRA	Assessor II	CDS-02

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2023, 135º da República.

SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

Governador em exercício

Protocolo 0036655514

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: 5º TACNT Nº 116/PGE-2019 **2-CONTRANTE:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE **3-CONTRATADA:** QUALITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº: 08.744.341/0001-83 **4-OBJETO:** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 116/PGE-2019, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2023. **5-PROCESSO:** 0065.130904/2018-41 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2023.

Protocolo 0037206080

Portaria nº 175 de 04 de abril de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA e CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Art. 23, do Regulamento PGE-CSPG;

CONSIDERANDO Relatório Final de Acompanhamento e Avaliação do Estágio Probatório e Confirmatório na Carreira de Analista Processual da PGE/RO, feito pela Comissão de Estabilidade dos Servidores Efetivos da Carreira de Apoio da PGE/RO (ID 0037104981);

RESOLVEM:

Art. 1º. CONCEDER a estabilidade funcional ao servidor KEYNE TAKASHI MIZUSAKI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, Analista Processual da PGE/RO, matrícula n.º 300163126, que foi aprovado no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º. CONCEDER a progressão funcional, *por merecimento*, ao referido servidor, da "Classe I" para "Classe II", nos termos do Art. 11, §4º, da Lei Complementar nº 767, de 4 de Abril de 2014 c/c Art. 27, §1º, do Regulamento PGE-CSPG;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos da data de 01.02.2023, nos termos do Art. 11, §3º, da Lei Complementar nº 767, de 4 de Abril de 2014;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador-Geral do Estado
APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR
Corregedor-Geral da PGE/RO

Protocolo 0037158257

HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº55/2022
PROCESSO Nº 0020.001313/2023-41

A Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO, torna público a quem possa interessar, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual nº 18.340/2013, a Aquisição de itens de Produção Cultural e Design (áudio, vídeo e foto) em prol de atender as necessidades da Coordenação de Relações Públicas da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE-RO, **por meio de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2022 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR.**

Em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	CNPJ	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR
Quality Atacado Eireli	15.724.019/ 0001- 58	- Adaptador de P2 para P10	5	R\$ 81,70
		- Apresentador multimídia	2	R\$ 156,00
		- Cabo multimídia 5 m	4	R\$ 148,00
		- Cabo multimídia 15 m	4	R\$ 380,00
		- Cabo P2 para P2, 5 m	2	R\$ 46,54
		- Extensor HDMI	3	R\$ 725,01
Comercial Três Acordes Eireli	32.850.995/ 0001- 76	- Caixa de som	1	R\$ 1.497,00
Scorpion Informática Eireli	04.567.265/ 0001- 27	- Cartão de memória 64 GB	4	R\$ 622,20
Licitec Tecnologia Eireli	16.628.132/ 0001-00	- Projetor Multimídia 4.000 Lumens	1	R\$ 11.270,00
VALOR TOTAL				R\$ 14.926,45

Conforme Justificativa PGE-DAL (id.0036881085), Parecer referencial nº 575/2021/PGE-PA (id.0036881737). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO a contratação pretendida no valor total de R\$ 14.926,45 (quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

Fábio de Sousa Santos
Procurador do Estado de Rondônia
Secretário Geral - SG/PGE-RO

Protocolo 0036907431

EXTRATO

1- EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2020/PJ/DER-RO.

2- CONCEDENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DER. **3- CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.092.680/0001-71 **4- ADEQUAÇÃO DO PROJETO** A fim de promover o aperfeiçoamento da cooperação celebrada. **5- VALOR GLOBAL:** Não houve alteração no valor pactuado, permanecendo o montante global de R\$346.250,00 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). **10- PROCESSO:** 0009.229921/2020-24. **12- DATA DA ASSINATURA:** 05.04.2023

ASSINAM: EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER-RO e **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA** - Prefeito.

Protocolo 0037180804

EXTRATO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. No extrato do termo da suspensão e da prorrogação do prazo para o cumprimento das obrigações anteriores à eficácia contratual, publicados respectivamente no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 24, em 06.02.2023 e no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 58, em 28/03/2023. Onde se lê: BASE LEGAL: Cláusula 45.3 do Contrato n.º 0538/PGE/2022. Leia-se: BASE LEGAL: Cláusula 34.3 do Contrato n.º 0538/PGE/2022.

Protocolo 0037185532

Portaria nº 172 de 03 de abril de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA e CORREGEDOR-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente a elencada no Art. 23, do Regulamento PGE-CSPG;

CONSIDERANDO Relatório Final de Acompanhamento e Avaliação do Estágio Probatório e Confirmatório na Carreira de Técnica da PGE/RO, feito pela Comissão de Estabilidade dos Servidores Efetivos da Carreira de Apoio da PGE/RO (ID 0037068674);

RESOLVEM:

Art. 1º. CONCEDER a estabilidade funcional à servidora **ERIKA WESSEL XANDER**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, Técnica da PGE/RO, matrícula n.º 300164176, que foi aprovada no Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Relatório elaborado pela Comissão encarregada da Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º. CONCEDER a progressão funcional, *por merecimento*, a referida servidora, da "Classe I" para "Classe II", nos termos do Art. 11, §4º, da Lei Complementar nº 767, de 4 de Abril de 2014 c/c Art. 27, §1º, do Regulamento PGE-CSPG;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos financeiros retroativos da data de 01.03.2023, os termos do Art. 11, §3º, da Lei Complementar nº 767, de 4 de Abril de 2014.;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JÚNIOR

Corregedor-Geral da PGE/RO

Protocolo 0037094652

EXTRATO

1-EXTRATO: 9º TACNT Nº 306/PGE-2018 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** D. R. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.610.014/0001-15 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes por mais 185 dias a contar de 29.05.2022. **5-PROCESSO:** 0032.050307/2017-31 **6-DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2022.

1-EXTRATO: 11º TACNT Nº 306/PGE-2018 **2-CONTRANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL **3-CONTRATADA:** D. R. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/MF Nº: 03.610.014/0001-15 **4-OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entre as partes até 11/09/2023. **5-PROCESSO:** 0032.050307/2017-31 **6-DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2023.

Protocolo 0037237416

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 349/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ALIANÇA - CERNA, CNPJ/MF Nº: 07.716.409/0001-58 **4-OBJETO:** Fica estipulado o acréscimo quantitativo de 25% para cada item (gênero/vagas) do Contrato, o que representa o valor mensal de R\$ 1.400,00 por vaga. Com essa alteração o valor total do contrato passa a ser de R\$ 537.600,00. **5-PROCESSO:** 0036.079816/2022-72 **6-DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2023.

Protocolo 0037213275

EXTRATO

1-EXTRATO: 6º TACNT Nº 072/PGE-2018 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** CENTRO MÉDICO ANESTESIOLOGICO DE RONDÔNIA LTDA - CMA, CNPJ/MF Nº: 02.430.129/0001-65 **4-OBJETO:** Fica

prorrogado a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 05/03/2023, de forma EXCEPCIONAL. **5- PROCESSO:** 0036.098021/2019-68 **6-DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2023.

Protocolo 0037214723

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria nº 94 de 05 de abril de 2023

Designa servidor para atuação e coordenação das atividades inerentes às atribuições de Ouvidoria enquanto Interlocutor da Ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia.

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere os termos do inciso XXVI, art. 11 do [Decreto n. 23.277](#), de 16 de outubro de 2018;

Considerando a [Lei nº 13.460](#), de 26 de junho de 2017, publicada no DOU nº 121, de 27 de junho de 2017, p. 4, art. 9º, que dispõe que “para garantir seus direitos, o usuário poderá apresentar manifestações perante a administração pública acerca da prestação de serviços públicos” e art. 10, “a manifestação será dirigida à ouvidoria do órgão ou entidade responsável”;

Considerando a [Lei Complementar n. 758](#), de 02 de janeiro de 2014, publicada no DOE nº 2371, de 02 de janeiro de 2014, p. 2, art. 9º, inciso V, que atribui à Controladoria-Geral do Estado a competência de “proporcionar o estímulo e a obediência das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos”;

Considerando o [Decreto nº 24.950](#), de 13 de abril de 2020, publicado no DOE nº 73.1, de 16 de abril de 2020, pp. 3-5, que regulamenta no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, os capítulos III, IV e VI da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos da administração pública;

Considerando o [Decreto n. 23.277](#), de 16 de outubro de 2018, publicado no DOE nº 190, de 17 de outubro de 2018, p. 11, art. 3º, inciso V, que estabelece ser finalidade desta CGE, enquanto Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, “ampliar os mecanismos de controle da gestão dos bens públicos mediante a abertura de canais de comunicação entre a Administração Pública Estadual e a população, para expandir a capacidade do cidadão de participar da fiscalização e da avaliação das ações do Governo, visando à melhoria da eficiência do gasto público”;

Considerando a Portaria nº 106/2018/CGE-NRH (Processo SEI nº 0007.358997/2018-61, ID 3184501), de 03 de outubro de 2018, publicado no DOE nº 181, de 03 de outubro de 2018, pp. 111-112, que institui o Plano Estratégico da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018 a 2023, tendo correlacionado valores e decisões estratégicas, dentre estes o art. 2º, inciso III, alínea “e” e inciso IV, alínea “b”, “Participação Social: Criar e manter instrumentos que facilitem o controle social das ações e iniciativas governamentais” e “Transparência e participação cidadã: Atuar em sintonia com a Sociedade, com boa comunicação, diálogo e transparência” respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a contar de 05.04.2022, o servidor **Leonardo Costa Lima**, ocupante do cargo de Assistente de Controle Interno, matrícula nº *****72, para coordenar as atividades inerentes às atribuições de Ouvidoria, bem como realizar o tratamento adequado das manifestações cadastradas na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, ficando constituído como **Interlocutor** junto a Ouvidoria Geral do Estado de Rondônia no âmbito da Controladoria Geral do Estado, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

Art. 2º - Revogara Portaria nº 100 de 18 de abril de 2022, publicada no DIOF nº 73, de 20 de abril de 2022

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 0037186637

Portaria nº 92 de 30 de março de 2023

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 81 de 21 de março de 2023.

O **CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, Art. 11º, do [Decreto n. 23.277](#), de 16 de outubro de 2018.

Art. 1º ERRATA da Portaria nº 81 de 21 de março de 2023, publicada no DIOF Nº 59, de 29 de março de 2023.

Onde se lê:

...Art. 3º - A comissão ficará formada pelos membros:

Membro Presidente: Lays Fernanda Pinheiro, matrícula *****414;

Membro: Dalmo Bastos Sant`anna, matrícula *****708;

Membro: Iulsf Anderson Michelon, matrícula *****676.

Leia-se:

...Art. 3º - A comissão ficará formada pelos membros:

Membro Presidente: Lays Fernanda Pinheiro, matrícula *****414;

Membro: Marivania Costa da Silva, matrícula *****610;

Membro: Iulsf Anderson Michelon, matrícula *****676.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Controlador-Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0037035490

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Ofício nº 2993/2023/SESDEC-GAB, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotado(a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 10 a 14 de abril de 2023, com a finalidade de participar da LXXXVI Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários Estaduais de Segurança Pública, bem como, participar da Feira de Defesa e Segurança da América Latina-LAAD, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.- **FELIPE BERNARDO VITAL** - SECRETÁRIO DA SESDEC- **PAULO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA** - DIRETOR EXECUTIVO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037189493

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, conforme a solicitação constante do Memorando nº 39/2023/LACEN-ASTEC, a viagem do servidor **ALCIDES ALVES DE AZEVEDO FILHO**, Microscopista, lotado(a) na Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN, à cidade de Brasília/DF, no período de 24 a 28 de abril de 2023, com a finalidade de participação no evento "Dia Mundial de Luta Contra a Malária", sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037183153

Decreto de 05 de abril de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0037.002079/2023-91, a viagem do Secretário Adjunto de Estado da Sesdec, **HÉLIO GOMES FERREIRA**, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania -

SESDEC, à cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 29 de março de 2023, com a finalidade de participar de reunião de trabalho com o senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, e o Secretário Nacional de Segurança Pública, Tadeu Alencar, com ônus de diárias e traslado para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037184456

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0036.013917/2023-61, a viagem dos servidores relacionados abaixo, lotados na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, à cidade de Manaus/AM, no período de 5 a 7 de abril de 2023, que acompanhou o senhor Governador do Estado de Rondônia em cumprimento da agenda oficial, com vistas a conhecer a Central Unificada de Regulação e Agendamento de Consultas e Exames - Cura e a Central de Material Esterilizado - CME, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA** - SECRETÁRIO DE SAÚDE

- **MICHELLE DAHIANE DUTRA** - SECRETÁRIA EXECUTIVA

- **STÊNIO ALVES LEITE DE ANDRADE** - MÉDICO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037186078

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0019.011106/2023-34, a viagem dos agentes de polícia relacionados abaixo, lotados na Polícia Civil - PC/RO, à cidade de Nova Aripuanã/AM, ida e retorno dia 27 de março de 2023, os quais foram cumprir mandado de prisão da Operação DEVADASI, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- **WELINTON RODRIGUES MARQUES** - AGENTE DE POLICIA

- **MÁRCIO RODRIGUES PORTUAL** - AGENTE DE POLICIA

- **PAULO CÉSAR DA FONSECA JÚNIOR** - AGENTE DE POLICIA

- **MARIA IRONEIDE DOS SANTOS** - AGENTE DE POLICIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0037188159

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, conforme o processo administrativo SEI n. 0033.009474/2023-34, a viagem do servidor **LEANDRO PINHO FALLER**, Policial Penal, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, à cidade de Brasília/DF, no período de 27 a 29 de março de 2023, o qual participou do I Encontro de Inteligência Penal 2023, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Portaria nº 165 de 03 de abril de 2023

Ajusta o QDD das unidades orçamentárias Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER, Fundo Estadual de Saúde - FES e Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

A Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere nos §§1º e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.527, de 6 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei n. 5.527, de 6 de janeiro de 2023, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			216.835,00
16.001.12.368.2124.2378	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	339033	15000	212.400,00
		339030	15000	4.435,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			150.000,00
16.031.13.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339037	15000	150.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			300.000,00
17.012.10.302.2034.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	339039	16000	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			2.000,00
23.001.08.244.2111.2663	APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	339036	15000	2.000,00
TOTAL				R\$ 668.835,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			216.835,00
16.001.12.368.2124.2378	DESENVOLVER ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA	339014	15000	212.400,00
		339032	15000	4.435,00
	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER			R\$ 150.000,00
16.031.13.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	15000	150.000,00

	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			R\$ 300.000,00
17.012.10.302.2034.4011	MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS	339014	16000	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS			R\$ 2.000,00
23.001.08.244.2111.2663	APOIAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	339032	15000	2.000,00
TOTAL				R\$ 668.835,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

Protocolo 0037125038

Portaria nº 167 de 06 de abril de 2023

Dispõe sobre designação de servidor para responder pelo Núcleo de Almoxarifado/SEPOG.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, nos termos da **Lei Complementar nº 965**, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de 30/03/2023, publicado no DIOF 61, de 31/03/2023 e Portaria 119 de 07 de março de 2023, publicada no DIOF nº 43, de 07/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º: DESIGNAR a contar de **01/04/2023**, o servidor **FRANCISCO YAN MACÊDO DE OLIVEIRA**, matrícula 300168572, no cargo de AssessorIII, para responder pelo Núcleo de Almoxarifado - **NALMOX**, exercendo as atribuições dispostas no Art. 10º, do Decreto 25.773, de 28 de janeiro de 2021.

Art.2º - Cessar a contar de 01/04/2023, os efeitos da Portaria nº 289, de 21 de junho de 2022, publicada no **DIOF nº 123, de 01/07/2022.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

TONY MARCEL LIMA DA SILVA

Diretor Executivo- MAT. 300134847

Delegação de Competência Portaria nº 119 de 07 de março de 2023

Protocolo 0037224840

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a **Informação n. 431/2023/SEGEP-ASTEC ID (0036918631)** constante no Processo n. **0031.069711/2022-55**,

R E S O L V E:

Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 21 de fevereiro de 1990, do servidor **SELMO CASTRO**, do cargo de Agente penitenciário, Matrícula n. 48.047-9, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado à época na Secretaria de Estado de Justiça, em Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037161835

Portaria nº 2386 de 04 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0035474313) SEDUC-EEEFJM, Of. 5873 (0036926490) SEDUC-NMP, Desp. 0037055020 SEGEP-NAPF, que consta nos autos do Processo n. 0029.004878/2023-09,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a contar de **1.4.2023**, o servidor **ANTONIO CARLOS DE JESUS COSTA**, SIAPE n. 3202269, Professor Educação Física, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

Anna Poliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037158903

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e considerando a **Informação n. 449/2023/SEGEP-ASTEC** ID (0036956573), constante no **Processo n. 0019.096399/2022-31**,

R E S O L V E:

Convalidar a exoneração, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2022, da servidora **PATRÍCIA DA SILVA E SILVA GUEDES**, do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula n. 300098487, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, lotada na Sesdec, no município de Ji-paraná-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037166740

Portaria nº 2448 de 05 de abril de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 143/2023/SEGEP-1CSPAD, de 05 de abril de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 009/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGEP

Protocolo 0037208099

Portaria nº 2443 de 05 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0015.004035/2023-53,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, revogada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: ANDREA COELHO MACEDO SELHORST

Matrícula: 300136367

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: IDARON

Período de Avaliação: 13/01/2016 a 12/01/2019

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 13/01/2019

Período de Avaliação: 13/01/2019 a 12/01/2020

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 13/01/2020

Período de Avaliação: 13/01/2020 a 12/01/2022

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 13/01/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0037205404

Portaria nº 2412 de 05 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0036263310 SEJUS-CPCDO, Despacho 0036910516 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.006617/2023-56,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEIREDO**, Policial Penal, Matrícula n. 300099671, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, no período de **1.4.2023 a 30.4.2023, 1.3.2024 a 31.3.2024, 1.3.2025 a 31.3.2025**, referente ao 2º quinquênio de 9.7.2015 a 8.7.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037193414

Portaria nº 2406 de 05 de abril de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o RequerimentoID(0030988172), a Certidão ID(0037163053), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.106517/2022-15;

Considerando o processo de AposentadoriaSEI n. 0029.106519/2022-04;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300023279, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 5 de abril de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037189922

Portaria nº 2407 de 05 de abril de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0033237677), a Certidão ID(0037190098), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.122235/2022-57;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.122169/2022-15;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **EDSON PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300018902, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 05 de abril de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037190203

Portaria nº 2413 de 05 de abril de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID 0032609046), a Certidão ID (0036791940), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.118160/2022-18;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.115721/2022-19.

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **SEBASTIÃO ADAUTO FRANÇA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300035312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 05 de março de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037194058

Portaria nº 2430 de 05 de abril de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o processo SEI n. 0029.006861/2023-88, em consonância com o artigo 40, inciso II, § 1º, da Constituição Federal de 5/10/1988, atualizada pela Emenda Constitucional n. 88/2015 c/c a Lei Complementar n. 152, de 3/12/2015, e com o artigo 21, § 2º, da Lei Complementar n. 432 de 3/3/2008;

Considerando o processo de Aposentadoria Compulsória SEI n. 0029.006838/2023-93;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado Compulsório, por ter completado 75 (setenta e cinco) anos, em 5 de abril de 2022, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO LUIZ DOS SANTOS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300040478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 5 de abril de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037198930

Portaria nº 2436 de 05 de abril de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0032414184), a Certidão ID(0037163446), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.116784/2022-92;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.476927/2021-31;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **LUCINEIDE BATISTA DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300009991, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 5 de abril de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037200412

Portaria nº 2442 de 05 de abril de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0031503845), a Certidão ID(0036810668) e a Informação n. 28/2023/SEJUS-PRAMC ID(0037200332), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0033.087535/2022-13;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0033.086300/2022-12;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 6/4/2023, Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARIA JOSÉ SIQUEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula n. 300018608, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do governo do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a exclusão das verbas e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria a partir da data de publicação desta Portaria.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 5 de abril de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037205102

Portaria nº 2455 de 06 de abril de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0033296216), a Certidão ID(0036865606), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0036.104186/2022-81;

Considerando processo do pedido de Aposentadoria SEI n. 0036.102906/2022-74;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 29, da Lei n. 1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **MARIA JOSÉ FONSECA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300016844, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Saúde-SESAU.

Neste ato certifica-se a servidora quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 06 de abril de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037224542

Portaria nº 2461 de 06 de abril de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento ID(0036238715), a Certidão ID(0037161320), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0029.012185/2023-81;

Considerando o processo de Aposentadoria SEI n. 0029.079409/2022-54;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, ao servidor **CARLOS VANDERLEI DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300014465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Neste ato certifica-se o servidor quanto a **exclusão das verbas** e auxílios devidos exclusivamente aos servidores em atividade e, da interrupção da contagem do tempo de serviço para fins de aposentadoria **a partir da data de publicação desta Portaria**.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 6 de abril de 2023.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0037232526

Portaria nº 2426 de 05 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0036774727) SEDUC-EEEFJM, Of. 6150 (0037026143) SEDUC-NMP, Desp. 0037117429 SEGEP-NAPF, que consta nos autos do Processo n. 0029.016871/2023-21,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D' Oeste, a contar de **1.4.2023**, o servidor **JOSÉ BRANDÃO DA SILVA**, SIAPE n. 2320024, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037197776

Portaria nº 2415 de 05 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0036560456) SEDUC-EEEFMPMC, Despacho 0036926155 SEDUC-NMP, que consta no Processo n. 0029.015108/2023-83,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de **03.05.2023**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **ADRIANE DE SOUZA MELO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300117337, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037195491

Portaria nº 2449 de 05 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0036108821) PGE-CGP, Despacho 0036553986 PGE-GAB que consta nos autos no Processo n. 0020.003171/2023-57,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de **15.03.2023**, os termos da Portaria n. 9899/SEGEP-NCSR de 10.11.2021, que Prorrogou **Licença Sem Vencimento**, a contar de 1.1.2022, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **JEFERSON DA SILVA STERING**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n. 300014975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037209984

Portaria nº 2450 de 05 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0036108821) PGE-CGP, Despacho 0036553986 PGE-GAB, que consta nos autos do Processo n. 0020.003171/2023-57, após Portaria de cessar Licença Sem Vencimento, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **15.3.2023**, na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, ao servidor **JEFERSON DA SILVA STERING**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa LC 1117, matrícula n.300014975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037210728

Portaria nº 2405 de 05 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Adendo (0035567246) SEJUS-CDPIB, Autorização 0036099536 SEJUS-GGP, que consta no Processo n. 0033.096342/2022-53,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **NEAGELE MOISES TAVARES**, Auxiliar de Dentista, Matrícula n. 300115665, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Pimenta Bueno, no período de **1.4.2023 a 30.4.2023, 1.6.2023 a 30.6.2023, 1.11.2023 a 30.11.2023**, referente ao 2º quinquênio de 23.2.2017 a 22.2.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037189846

Portaria nº 2411 de 05 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento 0036959788 PC-1DP-ESPO, Despacho 0037117068 PC-DGA, que consta nos autos do Processo n. 0019.079185/2022-08,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 1611/SEGEP-NCSR de 6.3.2023, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **WALTER TIAGO SALES**, Escrivão de Polícia, Matrícula n. 300138360, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Espigão D' Oeste, no período de **1.4.2023 a 30.4.2023, 1.4.2024 a 30.4.2024 e 1.4.2025 a 30.4.2025**, referente ao 1º quinquênio de 22.8.2016 a 21.8.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037192871

Portaria nº 2441 de 05 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento PC-1º PC-CERJ (0036352708), Despacho PC-DRH (0037142924), que consta nos autos do Processo n. 0019.077951/2022-91,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n.6422/SEGEP/NCSR de 20.7.2022, ao servidor **ELTON BOTELHO DOS SANTOS**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300060055, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Cerejeiras

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2022 a 31.8.2022, **1.7.2023 a 31.7.2023**, 1.7.2024 a 31.7.2024, referente ao 3º quinquênio de 5.5.2015 a 4.5.2020.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2022 a 31.8.2022, **1.11.2023 a 30.11.2023**, 1.7.2024 a 31.7.2024, referente ao 3º quinquênio de 5.5.2015 a 4.5.2020.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037204598

Portaria nº 2460 de 06 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando, Requerimento JP II GHF(0037047993), Despacho SESAU CRH (037086512), que consta nos autos do Processo n. 0050.072275/2022-73,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 8402//SEGEP/NCSR, de 14.09.2022, à servidora **ADRIANA NUNES PEREIRA**, Farmacêutico, Matrícula n. 300131357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2022 a 31.10.2022, 1.1.2023 a 31.1.202, **1.4.2023 a 30.4.2023**, referente ao 1º quinquênio de 22.4.2015 a 21.4.2020 .

LEIA-SE:

no período de 1.10.2022 a 31.10.2022, 1.1.2023 a 31.1.2023 **1.12.2023 a 31.12.2023**, referente ao 1º quinquênio de 22.4.2015 a 21.4.2020 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037230746

Portaria nº 2462 de 06 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando, Informação 1 SEJUS-PRRDM (0035604022), Autorização SEJUS-GGP (0036938572), que consta no Processo n. 0033.093065/2022-27,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JOCELMA OSTROWSKI**, Enfermeiro, Matrícula n. 300109737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/Rolim de Moura, no período de **1.4.2023 a 30.4.2023**, **1.7.2023 a 31.7.2023**, **1.9.2023 a 30.9.2023**, referente ao 2º quinquênio de 2.6.2016 a 2.6.2021.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037234204

Portaria nº 2421 de 05 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019, Considerando Requerimento (0035986963), Despacho (036464820) SESAU-CRH, que consta no Processo n. 0036.007722/2023-82,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ADRIANA CORREA MAECHESINI**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300144973, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Reg. de São Francisco Do Guaporé, no período de **1.5.2023 a 31.7.2023**, referente ao 1º quinquênio de 6.11.2017 a 5.11.2022.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037196449

Portaria nº 2438 de 05 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento HRC-NRH(0036069625), Despacho SESAUCR (0036474001), que consta no Processo n. 0036.008349/2023-87,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **LAUDINEIA BEILKE**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300100981, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal no período de **1.5.2023 a 31.7.2023**,

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0037202038

Portaria nº 2454 de 06 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAUCR (0037214211) constante nos autos do Processo n.0052.235757/2019-25,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 10785 de 21 de agosto de 2019, publicada no DOE n. 158 de 26 de agosto de 2019, que concedeu progressão funcional à servidora: Graciene Souza Fernandes Matrícula 300096790.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0037223879

Portaria nº 2459 de 06 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0062.000057/2023-89,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n. 4966, de 22 de Abril de 2002, revogado pela Lei Complementar n. 5.243, de 28 de dezembro de 2021, à servidora:

Nome: SUSANA SANTOS JULIO

Matrícula: 300097498

Cargo:Técnico em Laboratório

Lotação: LEPAC/SESAU

Período de Avaliação: 14/05/2020 a 13/05/2022

Referência: 05

Classe: C

Efeitos Financeiros: 14/05/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0037230541

Portaria nº 2410 de 05 de abril de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Ofício SESAU-CRH ID (0036893031), constante nos autos do Processo n. 0016.067627/2022-95,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 1686 de 07 de março de 2023, publicada no DOE n. 45 de 09 de março de 2023, de progressão funcional do servidor: JOSE BRAZ GUIMARAES Matrícula: 300022479 Cargo: Medico.

Onde se lê:**Período de Avaliação: 20/09/2014 a 19/09/2016****Referência: 112****Classe: A****Leia-se:****Período de Avaliação: 20/09/2012 a 19/09/2014****Referência: 111****Classe: A****SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP

Protocolo 0037192001

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL**AVISO****RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 623/2022/SUPEL/RO****Processo Eletrônico: 0049.216877/2020-16**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (Eletrodo Monopolar, Tesoura para sistema de vídeo com equipamento em comodato, Cateter ureteral, Bainha Flexor e outros) para atender o setor de Urologia do Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 623/2022, foram PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.028.682/0001-40, com o valor global de R\$ 295.499,70 para os itens 43, 44, 47 e 84; **ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA, CNPJ 01.945.638/0001-68**, com o valor de R\$ 486.000,00 para o item 12; SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 04.383.642/0001-78, com o valor de: R\$ 508.630,86 para os itens 20, 26, 27, 46, 49 e 50 ; CENTRALMIX COMERCIAL LTDA, **CNPJ 09.222.411/0001-04**, com o valor de R\$ 6.240.965,94 para os itens 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 83, 86 e 87; **ATAX - EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ 11.493.941/0001-20**, com o valor de R\$ 6.747.044,58 para os itens **02, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 41, 42 e 79**; **UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 17.094.914/0001-61**, com o valor de R\$ 340.200,00 para o item 07; **CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ 19.877.178/0001-43**, com o valor de R\$ 243.061,92 para os itens 17 e 65; **MLA SUPRIMENTOS MEDICOS SA, CNPJ 22.315.538/0001-28**, com o valor de R\$ 57.105,00 para os item 28; **BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ 28.345.933/0001-30**, com o valor de R\$ 21.064,32 para os item 4; **SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.396.122/0001-60**, com o valor de R\$ 29.756,16 para os item **11**; **STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ 38.405.762/0001-40**, com o valor de R\$ 101.603,70 para os item **1**; **RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ 38.714.672/0001-31**, com o valor de R\$ 751.972,52 para os itens 05, 06, 40, 45 e 82; **Podendo verificar conforme registrado no chat mensagem. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel informamos que os itens **03, 29, 30,****

31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39,48, 85 do Pregão Eletrônico **623/2023**, restaram **FRACASSADOS**. Motivo: Eis que todas as empresas participantes tiveram suas propostas recusadas e/ou desclassificadas pelos motivos registrados na Ata do Pregão. Vale observar que os itens **40, 41 e 42** estão em fase recursal, logo, não poderão ser homologados, devendo os autos retornar a equipe de licitações após realizados os trâmites (homologação, registro de preços) com os demais itens para análise e julgamento do recurso. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel

Porto Velho/RO, 06 de Abril de 2023.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira SUPEL-NP/RO

Mat. 300061141

Protocolo 0037122965

Portaria nº 26 de 04 de abril de 2023

Superintendente de Licitações do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 41, Inc. I da lei complementar nº 965 de 20 dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício 2022 do servidor **JENILSON REIS DE AZEVEDO**, no cargo de Administrador, matrícula nº **300102002**, lotado na Superintendência Estadual de Licitações, inerente ao período de **22.02.2023 a 09.03.2023(15 dias)**, ao qual fica transferido o usufruto para o período de **05.06.2023 a 20.06.2023 (15 dias)**, já usufruído o período de 20.07.2022 a 03.08.2022 (15 dias) .

Porto Velho, 05 de abril de 2023.

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

Protocolo 0037170558

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **836/2022/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item** .Processo Administrativo: **0053.069093/2022-95**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Grupo Gerador Silenciado, incluindo todos os custos de instalação (cabos/quadros/guindastes e outros), testes, sincronismo e manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Centro de Medicina Tropical - CEMETRON, por um período de 12 (doze) meses

Valor Estimado: R\$ 51.986,44

Data de Abertura: **24/04/2023 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico** www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069) 3212-9271.

Porto Velho, data e hora do sistema.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

(assinado eletronicamente)

Protocolo 0037212573

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.092702/2022-15

OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, localizadas no município de **Seringueiras**, pertencentes a jurisdição de São Francisco do Guaporé contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas) letivos, bem como à Seduc, por meio da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE. **VALOR ESTIMADO: R\$ 251.434,15**. DATA DE ABERTURA: **24 de abril de 2023, às 12h00min** (horário de Brasília) -ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9243, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail atendimentosupel@gmail.com.

Porto Velho - RO, 04 de abril de 2023.

Maria do Carmo do Prado

Pregoeira/SUPEL
Mat. 300131839

Protocolo 0037146842

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 079/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.101754/2022-81.

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunos das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes aos municípios de Machadinho D'Oeste e Vale do Anari, jurisdicionados à CRE de Machadinho D'Oeste, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas), bem como também atender a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (Seduc) através da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE.

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, adjudicação POR LOTE. (Para Todos os Lotes, aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.)

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: R\$ **911.627,36**

Data de Abertura: **24/04/2023 às 12h00m. (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 03 de Abril de 2023.

Maria do Carmo do Prado
Pregoeira da SUPEL/NP
Matrícula 300131839

Protocolo 0037117618

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 100/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0029.122433/2022-11

Objeto: Constitui objeto do presente Registro de preço para eventual a aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino localizadas no município de Porto Velho, assim como as escolas indígenas sob jurisdição desta Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas), bem atender a Seduc através da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE.

Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, adjudicação POR LOTE. (Para todos os lotes, aplica-se a ampla participação sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.)

Método De Disputa: ABERTA.

Valor Estimado: R\$ 12.162.274,92

Data de Abertura: 20/04/2023 às 12hrs00m. (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 04 de Abril de 2023.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira

Protocolo 0036935274

AVISO**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico N° 1/2023/NP/SUPEL/RO****Processo:** 0019.107840/2022-17

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp - gás de cozinha) acondicionado em botija de 13 kg, para a capital do estado de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado neste instrumento.

A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto desse pregão foi adjudicado à Empresa: PORTO GAS COMERCIO E SERVICOS LTDA — CNPJ: 28.506.009/0001-98, pelo critério de menor preço por item, com valor negociado a R\$ 15.341,20 para o item 01. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Publica-se. Porto Velho, RO 04 de Abril de 2023.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira/SUPEL-RO

Protocolo 0037160563

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 101/2023/SUPEL/RO****Processo Administrativo: 0036.610778/2021-57**

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por item para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo “perfuro cortantes” - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - agulha para anestesia raquidiana, agulha para anestesia peridural, agulha para biópsia tecido mole, agulha para biópsia de mama, lâminas para bisturi e outros).

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, POR ITEM. (Para todos os itens, aplica-se a ampla participação sem reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP)

Método De Disputa: ABERTO.Valor Estimado: **R\$ 1.292.959,05**Data de Abertura: **19 de abril de 2023 às 10h00m.** (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 03 de abril de 2023.

Camila Caroline Rocha Peres

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0037127502

AVISO**ADENDO MODIFICADOR nº I**

Pregão Eletrônico Nº. 522/2022/ÉPSILON/SUPEL/RO

Processo: 0036.078804/2022-21

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para compor a Torre de Vídeo Karl Storz e Aquisição de Aparelho Broncoscópio Rígido Pediátrico para atender o Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira condutora do presente certame COMUNICA e ESCLARECE aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que considerando as mudanças substanciais realizadas pela equipe requisitante do objeto especificamente no anexo I do Termo de Referência, bem como ANEXO II do Edital - Quadro Estimativo de Preços, publicamos o NOVO EDITAL, no endereço eletrônico <http://www.rondonia.ro.gov.br/supel>, e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Em atendimento ao art. 22 do Decreto Estadual nº. 26.182/21, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 24 de abril de 2023

HORÁRIO: 09hs00min (horário de Brasília)

Endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Porto Velho, 05 de abril de 2023.

Marina Dias de Moraes Taufmann

Presidente da Equipe ÉPSILON/SUPEL/RO

Mat. 300114886

Protocolo 0037195329

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 141/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0042.000248/2023-89

Objeto: Contratação de empresa especializada em emissão e administração de cartão alimentação (Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal), destinado à aquisição de gêneros alimentícios, higiene e limpeza para atender as necessidades da Residência oficial e Gabinete do Governador, pelo período de 12 (doze) meses.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. (Para o ÚNICO ITEM aplica-se a ampla participação sem reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP).

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria N.º 186/2022/SUPEL/CI, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o Edital da licitação em epígrafe ou que já cadastraram propostas, que a sessão inaugural marcada para o dia 10/04/2023 às 10h00m (**horário de Brasília**), no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> está **SUSPENSA**, tendo em vista, **a pedido de impugnação não respondido em tempo hábil pela Secretaria demandante**. Por fim, assim que a resposta e modificações forem realizadas, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Licitações, pelo telefone (69) 3212-9264, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, e ainda pelo E-mail alfasupel@hotmail.com. Publique-se. Porto Velho, 06 de abril de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0037223311

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 95/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0029.122436/2022-54

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino localizadas no município de Candeias, Distrito de Triunfo e Itapuã do Oeste assim como as escolas indígenas sob jurisdição desta Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAEE Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste

instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas), bem atender a Seduc através da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE. **VALOR ESTIMADO: R\$ 766.565,53**. DATA DE ABERTURA: **25 de abril de 2023, às 12h00min** (horário de Brasília) -ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9243, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail atendimentosupel@gmail.com.

Porto Velho - RO, 04 de abril de 2023.

Maria do Carmo do Prado

Pregoeira/SUPEL

Mat. 300131839

Protocolo 0037171861

AVISO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0009.070273/2022-55

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades deste DER/RO por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informamos que os itens **01,02, 03, 04, 05, 06 e 07** do Pregão Eletrônico **33/2023**, restaram **FRACASSADOS**. Motivo: Eis que todas as empresas participantes tiveram suas propostas recusadas e/ou desclassificadas pelos motivos registrados na Ata do Pregão. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>

Porto Velho/RO, 06 de Abril de 2023.

YAGO DA SILVA TEIXEIRA

Pregoeira Substituto - SUPEL

Mat. 300172800

Protocolo 0037228720

AVISO

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023/SUPEL/RO

Processo Eletrônico: 0029.090680/2022-41

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino localizadas no município de Governador Jorge Teixeira, sob jurisdição desta Coordenadoria Regional de Educação de Jarú, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas), bem como atender a Seduc por meio da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informamos que todos itens/lotes do Pregão Eletrônico **38/2023**, restaram **FRACASSADOS**. Motivo: eis que a sessão pública foi aberta, e havendo inexistência de propostas, caracterizou como "licitação deserta". Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Porto Velho/RO, 06 de Abril de 2023.

Maria do Carmo do Prado

Pregoeira SUPEL/RO

Mat. 300131839

Protocolo 0037188184

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/2023/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0004.070398/2022-25

Objeto: Aquisição de EMPILHADEIRA RETRÁTIL BATERIAL E CARREGADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMRO, PARA A DIRETORIA DE LOGÍSTICA- DLOG.

Tipo: MENOR PREÇO, adjudicação, **POR ITEM**. (Para todos os itens aplica-se a ampla participação sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP)

Método De Disputa: ABERTO.

Valor Estimado: **R\$ 189.245,96**

Data de Abertura: **25 de abril de 2023 às 10h00m.** (Horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho/RO, 06 de abril de 2023.

Camila Caroline Rocha Peres

Pregoeira - SUPEL/RO

Protocolo 0037228776

AVISO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico N° 055/2023/NP/SUPEL/RO

Processo: 0029.107086/2022-04

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar aos alunos das unidades Estaduais de Ensino, pertencentes a jurisdição de **Ariquemes**, localizadas no Município de **CACAULÂNDIA**, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, por um período de 200 dias (40 semanas), p/ atender a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (Seduc) através da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE.

A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que os objetos deste pregão foram adjudicados às Empresas **L S DE BRITO LTDA — CNPJ: 07.481.547/0001-03**, com valor negociado a R\$ 60.884,45 para os lotes 01, 02, 03, 04, 07 e 08; e **ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA — CNPJ: 38.542.295/0001-09**, com valor negociado a R\$ 3.958,85 para o lote 06, pelo critério de maior percentual de desconto aplicável sobre o lote. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>.

Publica-se. Porto Velho, RO 06 de Abril de 2023.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira/SUPEL-RO

Protocolo 0037205798

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 102 de 28 de março de 2023

O DIRETOR ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, bem como no Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018 que estabelece as ações a serem cumpridas pelas Unidades de Recursos Humanos no âmbito da Administração Direta.

Considerando o Memorando 15 (0036919341), constantes no Processo 0064.000971/2023-18.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

JOÃO HENRIQUE MELO SARÁBIA, cargo de Gerente de Contabilidade, Matrícula nº 300116045, programado 10 dias para 10/04/2023 à 19/04/2023, ficando o gozo para ser usufruído no período de 03/05/2023 a 12/05/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo - SEPAT

Matr. 100094656

Portaria nº 86 de 11 de julho de 2022

Protocolo 0036946542

CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - COGES

Portaria nº 82 de 05 de abril de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 1.109, De 12 Novembro De 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE nº 224 de 12.11.2021.

Considerando o Art 24 do Decreto 27.158, de 12 de maio de 2022, conforme segue:

Art. 24. Aos assistentes de contabilidade será devida, mensalmente, a Gratificação pelo Desempenho de Atividades Específicas - GAE, instituída pelo art. 9º da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012, e alterada pela Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER**, à servidora **GLACIELLY PIRES DA COSTA**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300130298, em virtude do exercício nas atividades inerentes à elaboração da Contabilidade Geral do Estado, a Gratificação pelo Desempenho de Atividades Específicas - GAE, **de nível superior**, instituída no Art. 9º da Lei Complementar nº. 697, de 26/12/2012, publicada no DOE/RO nº. 2125, de 26/12/ 2012, com valores especificados no Anexo III da referida lei, mantida seus critérios no Decreto 27.158, de 12 de maio de 2022, que trata sobre o Estatuto da Contabilidade Geral do Estado - COGES em seus artigos 23 e 24.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 01 de Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jurandir Cláudio Dadda

Contador Geral do Estado

Protocolo 0037197364

Portaria nº 64 de 13 de março de 2023

O CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, subordinada à Casa Civil, sendo dotada de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, publicado no DOE Edição 224, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO DE LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de Analista Contábil, matrícula 300149573, para substituir o Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Contabilidade Geral do Estado, Símbolo CDS-08, o titular servidor **EDSON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Analista Contábil, matrícula 300150965, durante as férias regulamentares, afastamentos e demais impedimento legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 20 de Março de 2023.

JURANDIR CLÁUDIO DADDA

Contador Geral do Estado

Protocolo 0036506521

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN**ATO Nº 24/2023/SEFIN-GITEC**

Porto Velho, 04 de abril de 2023.

Aprova a atualização das garantias e continuidade da vigência dos regimes especiais que especifica, em atendimento ao disposto do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 1473, de 13 de maio de 2005.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais;

Considerando que para manter o regime especial ativo, o contribuinte deverá cumprir com todas as obrigações relativas à norma vigente, bem como, com as Cláusulas pactuadas no Termo de Acordo;

Considerando que o inciso III, do Art. 2º, da Lei nº 1473/2005 determina que a fruição do benefício de que trata esta Lei condiciona - se ao cumprimento das exigências indicadas no artigo 3º, nos termos da legislação tributária, e a que o contribuinte, **não realize operações com petróleo e seus derivados e combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo, bem como qualquer insumo utilizado em sua cadeia produtiva e;**

Considerando que há registro de atividade secundária no SINTEGRA com **CNAE - 4681805 (Comércio atacadista de lubrificantes)**, incompatível com o inciso III, do Art. 2º, da Lei nº 1473/2005;

Considerando que os contribuintes foram notificados para regularizar a exclusão da atividade, porém, não apresentaram recursos para resolução dos problemas;

Considerando que os contribuintes atenderam as exigências notificada via Informação Fiscal nº 01/2023, encaminhada em janeiro do corrente que orientou todos os beneficiários da Lei nº 1473/2005, sobre quais requisitos seriam exigidos;

Considerando que a renovação dos regimes especiais dos contribuintes relacionados estão especificamente amparados no § 2º em que **a vedação prevista no inciso III do caput do art. 2º, da Lei nº 1473/2005, não se aplica no caso em que o derivado de petróleo for utilizado como insumo em cadeia produtiva diversa da prevista na alínea "b"**. (AC pela Lei nº 4209, de 14.12.17 - efeitos a partir de 1º.12.17)

D E T E R M I N A

1º - Ficam **renovadas por 12 (doze) meses as garantias** devidamente atualizadas e prestadas aos regimes especiais celebrados, nos termos da Lei estadual nº 1473/2005, entre a Coordenadoria da Receita Estadual do Estado de Rondônia e os contribuintes abaixo relacionados.

2º - Este Ato entra em vigor na data da publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.**

Nº	IE	CNPJ/ MF	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE ACORDO
122	6014143	17.737.980/ 0003-74	PRANA COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	TA 32/ 22
123	4403291	06.089.521/ 0017-00	LINK COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA	TA 121/ 22

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0037147127

AVISO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COTA-PARTE ICMS (IPM/ICMS)

VALORES REPASSADOS EM MARÇO DE 2023

MUNICÍPIO	07/ 03/2023	14/ 03/2023	21/ 03/2023	28/ 03/2023	Total Município
ALTA FLORESTA DO OESTE	247.214,09	405.654,82	506.094,07	606.595,58	1.765.558,56
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	138.907,89	227.934,63	284.370,75	340.841,86	992.055,13
ALTO PARAISO	189.026,43	310.174,41	386.972,91	463.819,03	1.349.992,78
ALVORADA DO OESTE	142.007,20	233.020,32	290.715,64	348.446,72	1.014.189,88
ARIQUEMES	559.690,80	918.399,39	1.145.793,08	1.373.327,73	3.997.211,00
BURITIS	285.745,61	468.881,38	584.975,39	701.141,36	2.040.743,73
CABIXI	132.926,65	218.120,00	272.126,03	326.165,54	949.338,22
CACAULANDIA	117.227,91	192.359,85	239.987,73	287.645,13	837.220,62
CACOAL	500.932,02	821.981,83	1.025.502,74	1.229.149,81	3.577.566,39
CAMPO NOVO DE RONDONIA	184.469,57	302.697,02	377.644,15	452.637,73	1.317.448,47
CANDEIAS DO JAMARI	199.699,23	327.687,44	408.822,14	490.007,13	1.426.215,94
CASTANHEIRAS	78.257,44	128.413,03	160.207,81	192.022,31	558.900,59
CEREJEIRAS	215.496,87	353.609,88	441.162,91	528.770,22	1.539.039,89
CHUPINGUAIA	332.118,08	544.974,20	679.908,63	814.926,69	2.371.927,61
COLORADO DO OESTE	190.237,08	312.160,96	389.451,34	466.789,62	1.358.639,00
CORUMBIARA	267.489,00	438.924,02	547.600,65	656.344,65	1.910.358,33
COSTA MARQUES	156.102,57	256.149,47	319.571,53	383.032,89	1.114.856,46
CUJUBIM	166.188,81	272.700,05	340.219,98	407.781,78	1.186.890,62
ESPIGAO D'OESTE	231.496,90	379.864,40	473.918,00	568.029,90	1.653.309,21
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	159.753,74	262.140,71	327.046,18	391.991,88	1.140.932,51

GUAJARA-MIRIM	325.495,13	534.106,56	666.350,18	798.675,78	2.324.627,65
ITAPUA DO OESTE	111.780,51	183.421,19	228.835,88	274.278,72	798.316,30
JARU	315.010,15	516.901,71	644.885,44	772.948,51	2.249.745,81
JI-PARANA	700.808,45	1.149.960,04	1.434.687,64	1.719.591,74	5.005.047,87
MACHADINHO D'OESTE	264.723,38	434.385,90	541.938,90	649.558,57	1.890.606,74
MINISTRO ANDREAZZA	95.793,44	157.187,93	196.107,32	235.050,84	684.139,54
MIRANTE DA SERRA	98.625,83	161.835,61	201.905,75	242.000,73	704.367,92
MONTE NEGRO	161.914,56	265.686,41	331.469,78	397.293,94	1.156.364,69
NOVA BRASILANDIA DO OESTE	171.584,80	281.554,35	351.266,59	421.022,04	1.225.427,78
NOVA MAMORE	337.272,78	553.432,57	690.461,27	827.574,91	2.408.741,53
NOVA UNIAO	92.267,15	151.401,61	188.888,32	226.398,27	658.955,36
NOVO HORIZONTE DO OESTE	111.834,69	183.510,10	228.946,80	274.411,67	798.703,27
OURO PRETO DO OESTE	221.988,62	364.262,23	454.452,76	544.699,20	1.585.402,82
PARECIS	104.727,29	171.847,52	214.396,59	256.972,04	747.943,44
PIMENTA BUENO	374.962,11	615.277,18	767.618,47	920.054,19	2.677.911,96
PIMENTEIRAS DO OESTE	166.078,98	272.519,82	339.995,14	407.512,28	1.186.106,23
PORTO VELHO	3.286.481,07	5.392.803,01	6.728.049,29	8.064.123,26	23.471.456,62
PRESIDENTE MEDICI	213.946,95	351.066,61	437.989,94	524.967,15	1.527.970,64
PRIMAVERA DE RONDONIA	67.736,93	111.149,86	138.670,32	166.207,84	483.764,95
RIO CRESPO	135.234,14	221.906,38	276.849,91	331.827,50	965.817,94
ROLIM DE MOURA	305.353,46	501.056,00	625.116,38	749.253,65	2.180.779,49
SANTA LUZIA DO OESTE	125.006,64	205.124,02	255.912,28	306.732,02	892.774,97
SAO FELIPE D'OESTE	80.733,52	132.476,03	165.276,81	198.097,92	576.584,28
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	290.855,33	477.265,95	595.435,96	713.679,22	2.077.236,45
SAO MIGUEL DO GUAPORE	229.576,98	376.714,00	469.987,56	563.318,94	1.639.597,48
SERINGUEIRAS	164.323,01	269.638,44	336.400,33	403.203,60	1.173.565,37
TEIXEIROPOLIS	77.491,43	127.156,07	158.639,63	190.142,71	553.429,83
THEOBROMA	126.163,97	207.023,08	258.281,55	309.571,78	901.040,38
URUPA	116.167,24	190.619,40	237.816,35	285.042,55	829.645,54
VALE DO ANARI	110.014,68	180.523,63	225.220,89	269.945,85	785.705,05
VALE DO PARAISO	95.086,19	156.027,40	194.659,45	233.315,44	679.088,49
VILHENA	706.721,43	1.159.662,68	1.446.792,63	1.734.100,57	5.047.277,32
TOTAIS	14.280.748,75	23.433.351,08	29.235.397,78	35.041.041,03	101.990.538,64

RONALDO GALVÃO RIBEIRO

Gerente de Arrecadação

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual

Protocolo 0037158230

Portaria nº 408 de 03 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, considerando o teor do Memorando nº 37/2023/SEFIN-CRE (0035684849), constante no Processo SEI nº 0030.229265/2021-73.

Considerando a necessidade de designação de substituto legal para responder pelo expediente da 4ª Delegacia Regional da Receita Estadual/Cacoal, da Secretaria de Estado de Finanças, nas ausências e impedimentos da Delegada Regional da Receita Estadual - Sra. Siare Martins Vieira.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, o servidor **ARTUR AKIHIRO KAMIYA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098369, para responder pelo expediente da 4ª Delegacia Regional da Receita Estadual/Cacoal, nas ausências e

impedimentos legais da Delegada Regional da Receita Sra. Siare Martins Vieira.

Art. 2º - **DESIGNAR**, o servidor **ANTONIO INACIO VIEIRA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300049354, para responder pelo expediente da 4ª Delegacia Regional da Receita Estadual/Cacoal, nas ausências e impedimentos legais, respectiva e sucessivamente do servidor Artur Akihiro Kamiya.

Art. 3º - Revoga-se o teor da Portaria nº 759 de 27 de outubro de 2021 (0021687657).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a contar de 07/02/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037116473

Portaria nº 436 de 05 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Requerimento (0032463164) e Despacho (0033070833), datado em 20 de outubro de 2022, que consta nos autos do Processo nº 0030.453249/2021-08.

RESOLVE

I - **CONCEDER** a conversão de férias em pecúnia ao servidor JAILTON COSME LIMA OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300103976, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, relativa aos 20 (vinte) dias de férias dos períodos de 08/11/2022 a 27/11/2022, referente ao exercício de 2022.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/11/2022.

Porto Velho - RO, 05/04/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037202707

Portaria nº 440 de 05 de abril de 2023

Dispõe sobre nomeação de membros que integrarão a **comissão permanente de inventário e desfazimento** da Secretaria de Estado de Finanças, no exercício de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09, e

Considerando o levantamento geral dos bens móveis tem por base o inventário analítico de cada unidade gestora, conforme disciplinado pela Lei Federal nº 4.320/64, em seu Art. 96;

Considerando as disposições da instrução normativa nº 13/2004, do tribunal de contas do Estado de Rondônia, na Seção II, Art. 9º, inciso III, alíneas f, g e h, que recomenda às unidades gestoras o encaminhamento na prestação de contas anual do inventário, do estoque em almoxarifado e inventário físico financeiro dos bens móveis e imóveis;

Considerando o Decreto nº 24.041, de 08 de julho de 2019, o qual regulamenta a gestão patrimonial relativa aos bens móveis no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia e alterações dada pelo Decreto 24.476 de 20.11.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão de Permanente de Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças, conforme artigo 19 e 20 do Decreto 24.041 de 08 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

Servidor	Matrícula/ Siape	Função
Marcelo Fabrício de Souza Alves	300133355	Presidente
Daiara Rodrigues da Silva	300137622	Membro
Victor Raffael Maronari de Almeida	300169892	Membro
José Delmiro Souza de Oliveira	3065714	Membro
Erbestil Libório Moreira	300128489	Membro
Everaldo Pinheiro de Oliveira	300076045	Membro
Eliane Canamary Barbosa Lagos	300073758	Membro
Vitória de Sousa Almeida	300145241	Membro
Valmir Irineu de Farias	2282018	Membro
Geralda Silva Sobrinho Sampaio	300160356	Membro

Jamir Francisco dos Santos	24033170	Membro
Fernanda Mendes da Silva Macêdo	300164994	Membro

Art. 3º A comissão Permanente de Inventário e Desfazimento, permanecerá em vigor durante todo o exercício financeiro de 2023 até que a nova comissão seja nomeada para o exercício subsequente.

Art. 4º Compete à comissão Permanente e Desfazimento:

I - realizar o inventário físico de bens móveis da Secretaria de Estado de Finanças sempre que demandado;

II - elaborar o relatório de Inventário por bem móvel da unidade gestora;

III - realizar o desfazimento dos bens móveis da Secretária de Estado de Finanças classificados como inservíveis, produzindo os documentos necessários para tal;

IV - realizar os procedimentos de Avaliação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável sempre que necessário, produzindo os documentos necessários para tal;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037204773

ATO Nº 20/2023/SEFIN-GITEC

Porto Velho, 30 de março de 2023.

Approva a atualização das garantias e continuidade da vigência dos regimes especiais que especifica, em atendimento ao disposto do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 1473, de 13 de maio de 2005.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL no uso de suas atribuições legais;

Considerando que, na forma disposta na ementa inicial, o Acordante realizou o pagamento da atualização monetária relativa ao valor unitário da UPF/RO vigente no atual exercício 2023, em complemento ao montante caucionado como garantia prestada ao regime especial em questão;

Considerando que, por meio de consulta cadastral, foi verificado que o Acordante não realizou operações com petróleo e seus derivados, combustíveis e lubrificantes (derivados ou não de petróleo, bem como qualquer insumo utilizado em sua cadeia produtiva), bem como, de energia elétrica, em obediência à regra estipulada no inciso III do artigo 2º da Lei nº 1473/2005;

Considerando a verificação das empresas relacionadas acerca de débito vencido e não pago, relativos aos tributos estaduais administrados pela CRE, por si, por seus sócios, titulares e administradores; mediante consulta aos Sistemas de controle via comprovantes nos ditames do Regulamento do ICMS de Rondônia - RICMS/RO (aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 5 de abril de 2018);

Considerando que, em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 2º da Lei nº 1473/2005, **o contribuinte não apresentou pendência na entrega mensal dos arquivos EFD;**

Considerando que os contribuintes não apresentaram pendências não atendidas ou indeferidas de notificação do sistema Fisconforme (Decreto nº 23.856/2019).

D E T E R M I N A

1º - Ficam **renovadas por 12 (doze) meses as garantias** devidamente atualizadas e prestadas aos regimes especiais celebrados, nos termos da Lei estadual nº 1473/2005, entre a Coordenadoria da Receita Estadual do Estado de Rondônia e os contribuintes abaixo relacionados.

2º - Este Ato entra em vigor na data da publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2023.**

Nº	IE	CNPJ/ MF	RAZÃO SOCIAL	TERMO DE ACORDO
106	3148424	06.952.004/ 0002-37	OCIDENTE COMERCIO EXTERIOR LTDA	TA 035/ 22
107	4700091	26.814.510/ 0001-96	ALL3 DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA	TA 059/ 22
108	5355524	04.581.264/ 0005-60	CONNECTA IMP. E EXPORTACAO LTDA	TA 089/ 22
109	5492343	34.984.723/ 0001-94	ICB COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. ELETRONICOS LT	TA120/ 22
110	6044671	21.051.983/ 0002-46	JPG - PROD. FUNCIONAIS E NUTRICIONAIS LTDA	TA 194/ 22
111	5868408	09.026.464/ 0003-03	ASIBRAS COMMODITIES LTDA	TA 144/ 22
112	5247039	07.964.495/ 0003-80	NUSANTARA COMERCIAL LTDA	TA 062/ 22
113	4856899	08.947.074/ 0004-94	ECB TRADE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	TA 082/ 22
114	4632818	26.040.376/ 0001-13	ESPLENDA IMP. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	TA 048/ 22

115 4234651	60.750.759/ 0002-02	SEWTEC IND. COM. IMP. E EXP. DE MÁQ. E EQUI	TA 112/ 22
116 4892470	13.987.898/ 0004-28	JOLUX COM. ATAC. DE CAMA, MESA E BANHO LTDA	TA 181/ 22
117 4041844	57.149.643/ 0005-42	SERRA MORENA COM. IMP. E EXP. LTDA	TA 107/ 22
118 6415440	46.310.480/ 0002-79	SANTORINI ATACADISTA LTDA	TA 188/ 22
119 6329705	46.249.732/ 0001-10	WEST MAQ LTDA	TA 213/ 22
120 6248519	12.956.001/ 0002-74	NEXT TRADING COMERCIAL LTDA	TA 117/ 22
121 6201008	44.514.698/ 0001-39	W2J COMÉRCIO EXTERIOR LTDA	TA 24/ 22

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO
Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0036830685

Portaria nº 428 de 05 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Memorando nº 65/2023/SEFIN-CRE (0036726977), constante no processo SEI nº 0030.002462/2023-17, o Ofício nº 1745/2023/SEFIN-NGP (0036503075) e Folha de Frequência (0036499799), constante no Processo SEI nº 0031.001406/2023-47.

RESOLVE:

I - **LOTAR**, a contar de 10 de março de 2023, o servidor **ALEXIS CARA CASSULA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300188543, na Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

II- **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de abril de 2023, o servidor da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE para a Gerência de Tributação/GETRI/CRE.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 10/03/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037194840

Portaria nº 429 de 05 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Memorando nº 65/2023/SEFIN-CRE (0036726977), constante no processo SEI nº 0030.002462/2023-17, o Ofício nº 1677/2023/SEFIN-NGP (0036453365) e Folha de Frequência (0036453087), constante no Processo SEI nº 0031.001201/2023-61.

RESOLVE:

I - **LOTAR**, a contar de 02 de março de 2023, o servidor **BRENO DIÓGENES FERNANDES**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº 300188407, na Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

II- **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de abril de 2023, o servidor da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE para a Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação/GETIC/GAB.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 02/03/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037195527

Portaria nº 430 de 05 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Memorando nº 65/2023/SEFIN-CRE (0036726977), constante no processo SEI nº 0030.002462/2023-17, o Ofício nº 1547/2023/SEFIN-NGP (0036313778) e Folha de Frequência (0036268926), constante no Processo SEI nº 0031.001085/2023-81.

RESOLVE:

I - **LOTAR**, a contar de 01 de março de 2023, o servidor **DIELSON DE BRITTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300187928, na Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

II- RELOTAR ex-officio, a contar de 01 de abril de 2023, o servidor da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE para a Gerência de Fiscalização/GEFIS/CRE.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/03/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037196897

Portaria nº 431 de 05 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Memorando nº 65/2023/SEFIN-CRE (0036726977), constante no processo SEI nº 0030.002462/2023-17, o Ofício nº 1596/2023/SEFIN-NGP (0036361874) e Folha de Frequência (0036359368), constante no Processo SEI nº 0031.001131/2023-41.

RESOLVE:

I - **LOTAR**, a contar de 01 de março de 2023, o servidor **ANDERSON MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº 300188247, na Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

II- RELOTAR ex-officio, a contar de 21 de março de 2023, o servidor da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE para o Núcleo de Estudos Econômicos Tributários e Informações/NEEC/CRE.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/03/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037198309

Portaria nº 432 de 05 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Memorando nº 65/2023/SEFIN-CRE (0036726977), constante no processo SEI nº 0030.002462/2023-17, o Ofício nº 1678/2023/SEFIN-NGP (0036453625) e Folha de Frequência (0036452406), constante no Processo SEI nº 0031.001198/2023-86.

RESOLVE:

I - **LOTAR**, a contar de 02 de março de 2023, a servidora **ROSELI PANSINI**, ocupante do cargo de Analista Tributária da Receita Estadual, matrícula nº 300188211, na Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

II- RELOTAR ex-officio, a contar de 15 de março de 2023, a servidora da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE para a Gerência de Operações e Programação Financeira/GEOP/COTES.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 02/03/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037199098

Portaria nº 433 de 05 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Memorando nº 65/2023/SEFIN-CRE (0036726977), constante no processo SEI nº 0030.002462/2023-17, o Ofício nº 1904/2023/SEFIN-NGP (0036611974) e Folha de Frequência (0036626932), constante no Processo SEI nº 0031.001443/2023-55.

RESOLVE:

I - **LOTAR**, a contar de 14 de março de 2023, a servidora **BRUNA AMORA DIAS SILVESTRE**, ocupante do cargo de Analista Tributária da Receita Estadual, matrícula nº 300188582, na Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

II- RELOTAR ex-officio, a contar de 01 de abril de 2023, a servidora da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE para a Agência de Rendas de Porto Velho/AGPVH/1ªDRRE.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 14/03/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037200147

Portaria nº 434 de 05 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Memorando nº 65/2023/SEFIN-CRE (0036726977), constante no processo SEI nº 0030.002462/2023-17, o Ofício nº 1698/2023/SEFIN-NGP (0036470061) e Folha de Frequência (0036468451), constante no Processo SEI nº 0031.001255/2023-27.

RESOLVE:

I - **LOTAR**, a contar de 06 de março de 2023, a servidora **ELAINE MARTINS MENDES**, ocupante do cargo de Analista Tributária da Receita Estadual, matrícula nº 300188495, na Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

II- **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de abril de 2023, a servidora da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE para a 3ª Delegacia Regional da Receita Estadual/Vilhena/3ªDRRE.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 06/03/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037201168

Portaria nº 435 de 05 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Memorando nº 65/2023/SEFIN-CRE (0036726977), constante no processo SEI nº 0030.002462/2023-17, o Ofício nº 1743/2023/SEFIN-NGP (0036501640) e Folha de Frequência (0036501467), constante no Processo SEI nº 0031.001343/2023-29.

RESOLVE:

I - **LOTAR**, a contar de 09 de março de 2023, o servidor **FELIPE LUCAS FRANÇA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº 300188477, na Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

II- **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de abril de 2023, o servidor da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE para a Agência de Rendas de Guajará-Mirim/AGGUM/1ªDRRE.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 09/03/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037202167

Portaria nº 437 de 05 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Memorando nº 65/2023/SEFIN-CRE (0036726977), constante no processo SEI nº 0030.002462/2023-17, o Ofício nº 1550/2023/SEFIN-NGP (0036314350) e Folha de Frequência (0036270273), constante no Processo SEI nº 0031.001157/2023-90.

RESOLVE:

I - **LOTAR**, a contar de 01 de março de 2023, o servidor **HUASCAR CARVAJAL MONTEIRO NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300187979, na Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

II- **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de abril de 2023, o servidor da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE para a 2ª Delegacia Regional da Receita Estadual/Ji-Paraná/2ªDRRE.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 01/03/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037203200

Portaria nº 438 de 05 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Memorando nº 65/2023/SEFIN-CRE (0036726977), constante no processo SEI nº 0030.002462/2023-17, o Ofício nº 1919/2023/SEFIN-NGP (0036623954) e Folha de Frequência (0036625970), constante no Processo SEI nº 0031.001251/2023-49.

RESOLVE:

I - **LOTAR**, a contar de 13 de março de 2023, o servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA CANDIDO**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº 300188550, na Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

II- **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de abril de 2023, o servidor da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE para a Agência de Rendas de Nova Brasilândia/AGNBO/5ªDRRE.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 13/03/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037203917

Portaria nº 439 de 05 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto de 01/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO - Edição nº 001 de 03/01/2019, página nº 09.

Considerando o teor do Memorando nº 65/2023/SEFIN-CRE (0036726977), constante no processo SEI nº 0030.002462/2023-17, o Ofício nº 2192/2023/SEFIN-NGP (0036875085) e Folha de Frequência (0036873508), constante no Processo SEI nº 0031.001353/2023-64.

RESOLVE:

I - **LOTAR**, a contar de 23 de março de 2023, o servidor **IGOR ITALVINO BRUSCHI**, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Estadual, matrícula nº 300188964, na Coordenadoria da Receita Estadual - CRE.

II- **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de maio de 2023, o servidor da Coordenadoria da Receita Estadual/CRE para a Agência de Rendas de Ouro Preto do Oeste/AGOPO/2ªDRRE.

III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a partir de 23/03/2023.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Finanças

Protocolo 0037204285

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 539 de 04 de abril de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41.

Considerando o Requerimento (0034963901); Laudo Médico de dependente (0034978237) Certidão 499 (0036821052) Declaração SESDEC-GEPLAN (0037136640) do Processo Sei 0021.002446/2023-25;

Considerando o Parecer 377/2021 PGE-PCDS (0036658905);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015"

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o § 4º do Art. 123 da Lei Complementar 68/1992, alterado pela Lei 694/2012, ao CB PM 100092729 PAULO SERGIO AMARAL, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotadono 1º PEL PA/ 3ª CIA PA BPA (Ji-Paraná - RO), do período de 01/12/2012 a 30/11/2017, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037162622

Portaria nº 537 de 04 de abril de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41.

Considerando o Requerimento (0033908517); Laudo Médico (0037140947) Certidão 385 (0036302969) Declaração SESDEC-GEPLAN (0037141024) do Processo Sei 0021.129301/2022-90;

Considerando o Parecer 377/2021 PGE-PCDS (0036187217);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015"

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o § 5º do Art. 123 da Lei Complementar 68/1992, alterado pela Lei 694/2012, ao **3º SGT PM 100077522 CRISTIANO ANTÔNIO SCHMITZ**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotadona 1ª Cia do 9º BPM, do período de 01/12/2016 a 30/11/2021, referente ao 3º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037159553

Portaria nº 538 de 04 de abril de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Especial em Pecúnia.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 41.

Considerando o Requerimento (0035074750); Laudo Médico de dependente (0035082996) Certidão 497 (0036819319) Declaração SESDEC-GEPLAN (0037136509) do Processo Sei 0021.002742/2023-26;

Considerando o Parecer 377/2021 PGE-PCDS (0036658299);

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015"

RESOLVE:

Art. 1º - Converter Licença Especial em Pecúnia, em conformidade com o § 5º do Art. 123 da Lei Complementar 68/1992, alterado pela Lei 694/2012, ao **3º SGT PM RE 100068210 EDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, lotadono 1º PEL PA/ 3ª CIA PA BPA (Ji-Paraná - RO), do período de 20/12/2017 a 19/12/2022, referente ao 4º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037160659

Portaria nº 265 de 14 de março de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC, considerando o Ofício nº 17138/2022/CBM-GABCMD (0034379156), Ofício nº 36770/2022/PC-DGPC (0034426327), Ofício nº 112268/2022/PM-GAB (0034377597), Ofício nº 3707/2022/POLITEC-GAB (0034393894), Ofício nº 3690/2023/CBM-GABCMD (0036514166), Ofício nº 6787/2023/PC-DGPC (0036506321), Ofício nº 354/2023/POLITEC-GAB (0036517565):

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como representantes da SESDEC para compor a **Comissão para o recebimento dos materiais integrado ao "Projeto Cadeia de Custódia"**, referente a aquisição de bens, pela União, representada pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da **SECRETARIA DE**

GESTÃO E ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA em favor desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, devendo dar ciência ao CAF sobre qualquer irregularidade constatada.

MEMBROS DA COMISSÃO:

Instituição	Indicado	Nome	Cargo	Matrícula	E-mail principal	Telefone
Polícia Militar	Titular	JOSÉ CARLOS FRANÇA DOS SANTOS	Corregedor-Geral	100069525	franca.bpa@gmail.com	(69) 98403-8187
	Suplente	MARCELO VICTOR DUARTE CORREA	Corregedor-Geral Adjunto	100092987	comandantemarceloduarte@gmail.com	(69) 99346-3014
Polícia Técnico-Científica	Titular	DANILO DE SOUZA PINHEIRO REIS	Perito Criminal	300148642	daniloreis@politec.ro.gov.br	(69) 99982-0924
	Suplente	TACIANO MADEIRO NOGUEIRA	Perito Criminal	300104247	tacianonogueira@politec.ro.gov.br	(69) 98111-5388
Corpo de Bombeiros Militar	Titular	ALAN FABRICIO DA SILVA COSTA	Subcomandante-Geral	20000353-3	alanfabricio.103@gmail.com	(69) 99999-6257
	Suplente	JOSÉ VALTER DA SILVA	Adjunto da Corregedoria	20000232-1	jotawalter78@gmail.com	(69) 98115-5648
Polícia Civil	Titular	MARCIO BELCHIOR DE MACEDO	Delegado de Polícia	300059709	belchiorsp@hotmail.com	(69) 99266-5267
	Suplente	CLODOALDO OLIVEIRA DE MELO JÚNIOR	Escrivão de Polícia	300059734	deoliveira.epc@hotmail.com	(69)98409-4019

Art. 5º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Bens, realizar os procedimentos de recebimentos de todos os bens doados, devendo receber e atestar os objetos na cidade de Porto Velho-RO.

Art. 6º Caberá a Comissão de Recebimento de Bens, conferirem e atestarem os objetos contratados, para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, bem como, afim de que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 1899 de 20 de dezembro de 2022 (0034555858), publicada no DIOF (0034663746) de 23 de dezembro de 2022, ed. 245, pag. 154 - 155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretario De Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0036548018

AVISO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, torna pública a contratação da empresa HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA, referente à aquisição de materiais permanentes - mobiliários com material e instalação (mesas e gaveteiros), com o objetivo de atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, visando atender as unidades desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, com Amparo Legal: Pregão Eletrônico SRP nº 00608/2021 (0023057037), Termo de Referência(27323177), Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 00608/2021 (SRP) (0022938789) e Processo nº 0037.336360/2019-48.

O instrumento desta aquisição é a **NE - Nota de Empenho nº 2022NE002302 (0034014861) no valor de R\$30.240,00 (trinta mil duzentos e quarenta reais) e NE - Nota de Empenho nº 2022NE002304 (0034014870 no valor de R\$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)** sendo o Programa Trabalho: 06.181.2075.1276.127606. Natureza Despesa: 44.90.52.42 (GPF: 452) Fonte 0100e **NE - Nota de Empenho nº 2022NE002306 (0034014897) no valor de R\$ 1.989,00 (mil novecentos e oitenta e nove reais)** Programa Trabalho: 06.122.1015.2087.208736, Natureza Despesa: 33.90.30.24 (GPF: 330) Fonte 0100, **totalizando o montante de R\$ 46.029,00 (quarenta e seis mil vinte e nove reais), todas as Notas de Empenho** emitidas em 29/11/2022 e assinadas em 01/12/2022, **com base legal § 2º do artigo 62 da Lei n 8.666 de 21 de Junho de 1993, conforme JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (0030579166)**, consoante citado na alínea "b" do Despacho Normativo PGE - Órgão Participante de ATA (0037176053), que cita casos de substituição do instrumento contratual.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0037128290

Portaria nº 550 de 05 de abril de 2023

Porto Velho, 05 de abril de 2023.

Institui o Plano Estadual de Patrulhamento Rural.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundadas na Lei Complementar nº 965, de 20.12.2017, em seu artigo 41, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Estadual de Patrulhamento Rural, na forma do anexo, com vistas a melhor assistir a população rural, garantindo o seu direito de acesso a segurança pública de qualidade.

§ 1º O Plano Estadual de Patrulhamento Rural terá prazo de duração de dez anos, contado da data de publicação deste Decreto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037215862

Portaria nº 545 de 05 de abril de 2023

Dispõe sobre Desligamento de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos-PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II e Art. 7º, II da Lei nº 4016 de 31 de março de 2017:

Considerando o Requerimento (0036976981) e Ofício 4600 (0037009361) do Processo Sei (0004.003338/2023-88).
Considerando a Portaria nº 1.290 (0032792614)

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da SESDEC, a contar de 31 de março de 2023, MARINA MILHOMEM SOUZA, Matrícula nº 300179979, Prestadora Voluntária de Serviços Administrativos, lotada no Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia, com fulcro ao Art. 7º, II da Lei n. 4.016, de 31 de março de 2017 c/cArt. 22 do Decreto n. 22.053 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda o desligamento da voluntária do Sistema de Folha de Pagamento e ao Gabinete do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Rondôniaa exclusão de acesso da ex-voluntária ao Sistema Eletrônico de Informação - Sei RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037187120

Portaria nº 533 de 04 de abril de 2023

Dispõe sobre Desligamento de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos-PVSA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20.12.2017, Art. 42, Seção II e Art. 7º, II da Lei nº 4016 de 31 de março de 2017:

Considerando o Requerimento (0036729997) e Despacho (0037141908) do Processo Sei (0021.021350/2023-66).
Considerando a Portaria nº 1.290 (0032792614)

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos da SESDEC, a contar de 22 de março de 2023, RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 300185705, Prestadora Voluntária de Serviços Administrativos, lotada no 3º Batalhão da Polícia Militar, com fulcro ao Art. 7º, II da Lei n. 4.016, de 31 de março de 2017 c/cArt. 22 do Decreto n. 22.053 de 29 de junho de 2017.

Art. 2º - Determinar à Gerência de Recursos Humanos que proceda o desligamento da voluntária do Sistema de Folha de Pagamento e ao 3º Batalhão da Polícia Militar a exclusão de acesso da ex-voluntária ao Sistema Eletrônico de Informação - Sei RO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0037155030

POLÍCIA MILITAR - PM

Portaria nº 2579 de 05 de abril de 2023

Dispõe sobre Inclusão, Alteração e Exclusão do Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2023, referente aos exercícios de 2022, 2021, 2020 e 2017, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 63 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, e bem assim o artigo 15 da Resolução nº 166, de 18 de agosto de 2005, que dispõe sobre a concessão e o gozo de férias na Polícia Militar do Estado de Rondônia, e tendo em vista ainda o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º **Incluir** no **Plano Anual de Férias de 2023** (PLANAF/2023), referente ao **exercício de 2022**, os policiais militares abaixo relacionados, integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado na planilha a seguir:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	Mês de Férias	de	Requeriu a conversão de 1/ 3 (um terço) das férias em Abono pecuniário
1	CB QPPM RE 100095450 LUCAS APONTES ANDRADE	MAIO		NÃO
2	CB QPPM RE 100089784 ADRIANO DOS SANTOS	JUNHO		NÃO
3	ST QPPM RE 100079991 REGINALDO EDUARDO CORREA	JULHO		NÃO
4	CB QPPM RE 100093947 CAIO FILIPE BARROS AMARO	NOVEMBRO		NÃO
5	2º SGT QPPME RE 100064850 RUBEMAR MORAES DE SOUZA	DEZEMBRO		NÃO

Art. 2º Alterar no Plano Anual de Férias de 2023 (PLANAF/2023), referente ao exercício de 2022, o mês de gozo e o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, dos policiais militares abaixo relacionados, todos integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	DO MÊS	PARA O MÊS
1	CB QPPM RE 100095293 DOGLAS RAMBO	AGOSTO	JUNHO
2	3º SGT QPPM RE 100081784 SANDRO GOMES PEREIRA	MAIO	JUNHO
3	CB QPPM RE 100093938 AVILAR JUNIOR DO CARMO	SETEMBRO	JULHO
4	CAP QPPM RE 100085946 CLEVERSON RODRIGUES DA SILVA	JUNHO	JULHO
5	CB QPPM RE 100094162 GEOVANO ANDRADE DE JESUS	JUNHO	JULHO
6	2º SGT QPPM RE 100074051 MARIVALDO DOS SANTOS LOPES	MAIO	JULHO
7	MAJ QOPM RE 100095182 THALITA TOMAZI	SETEMBRO	AGOSTO
8	CB QPPM RE 100095087 ADRIANA RICARDO NAZARO	JUNHO	SETEMBRO
9	1º SGT QPPM RE 100079562 EVERSON MARCIO DELFINO	JULHO	SETEMBRO
10	2º SGT QPPM RE 100063222 EPENITO EVANGELISTA DOS SANTOS	MAIO	SETEMBRO
11	SD QPPM RE 100096045 DHONATHAN RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	SETEMBRO	OUTUBRO
12	2º SGT QPPM RE 100076035 EMERSON FLORENCIO DE SOUZA	JULHO	OUTUBRO
13	MAJ QPPM RE 100094672 LEANDRO TELES DA SILVA	OUTUBRO	NOVEMBRO
14	MAJ QOPM RE 100086986 MARCIA FRANCISCA DA COSTA DO NASCIMENTO	OUTUBRO	NOVEMBRO
15	CB QPPM RE 100095002 WILLIANS GONÇALVES TONATTO	JUNHO	NOVEMBRO
16	SD QPPM RE 100096088 PAULO HENRIQUE GABLER	JUNHO	DEZEMBRO

Art. 3º Alterar a opção de conversão de 1/3 (um terço) do mês de férias em abono pecuniário no Plano Anual de Férias de 2023 (PLANAF/2023), da Polícia Militar do Estado de Rondônia, referente ao exercício de 2022, dos policiais militares abaixo relacionados, todos integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o requerimento individual de cada policial militar no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA da PMRO, devidamente homologado pelo Comandante imediato:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	DE	PARA
1	3º SGT QPPM RE 100090628 ANDERSON CLEITON MEIRA DA SILVA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
2	2º SGT PM RE 100067591 CLÉBER FIRMINO DOS SANTOS	NÃO CONVERTER	CONVERTER
3	CB QPPM RE 100095084 CLEIDINARA ROCHA DOS SANTOS	NÃO CONVERTER	CONVERTER
4	CB QPPM 100093973 CLEILTON DA SILVA FERREIRA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
5	3º SGT QPPM RE 100084168 DOUGLAS DALFIOR CARNEIRO	NÃO CONVERTER	CONVERTER
6	CB PM RE 100095374 ICARO GUEVARA NOÉ DE MENEZES	NÃO CONVERTER	CONVERTER
7	3º SGT QPPM RE 100092497 JOSIENE FERREIRA DA SILVA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
8	3º SGT QPPM RE 100087648 JUCIMAR JOSE FELICIO	NÃO CONVERTER	CONVERTER
9	SD QPPM RE 100096119 LEANDRO SILVA DE JESUS	NÃO CONVERTER	CONVERTER
10	2º SGT QPPM RE 100074051 MARIVALDO DOS SANTOS LOPES	NÃO CONVERTER	CONVERTER
11	1º SGT QPPM RE 100092767 RODRIGO CAETANO DE SOUSA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
12	3º SGT QPPM RE 100081784 SANDRO GOMES PEREIRA	NÃO CONVERTER	CONVERTER
13	SD QPPM RE 100095926 ANDRESSA RAMOS DA SILVA	CONVERTER	NÃO CONVERTER
14	SD QPPM RE 100096045 DHONATHAN RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	CONVERTER	NÃO CONVERTER
15	CB QPPM RE 100095293 DOGLAS RAMBO	CONVERTER	NÃO CONVERTER
16	1º SGT QPPM RE 100063052 ELESSANDRO DE AGUIAR GUTERRES	CONVERTER	NÃO CONVERTER
17	2º SGT QPPM RE 100068375 ELIVALTER GERALDO GONCALVES	CONVERTER	NÃO CONVERTER
18	2º SGT QPPM RE 100076035 EMERSON FLORENCIO DE SOUZA	CONVERTER	NÃO CONVERTER
19	CB QPPM RE 100094162 GEOVANO ANDRADE DE JESUS	CONVERTER	NÃO CONVERTER
20	CB QPPM RE 100095031 HELSON DOS SANTOS SOUSA	CONVERTER	NÃO CONVERTER
21	3º SGT QPPM RE 100082577 JHONATHAN VON RONDON ANDRADE	CONVERTER	NÃO CONVERTER
22	MAJ QPPM RE 100086986 MARCIA FRANCISCA DA COSTA DO NASCIMENTO	CONVERTER	NÃO CONVERTER
23	2º SGT PM RE 100064719 ROMÁRIO GOMES DA SILVA	CONVERTER	NÃO CONVERTER

Art. 4º Excluir do Plano Anual de Férias de 2023 (PLANAF/2023), referente ao exercício de 2022, os policiais militares abaixo relacionados, integrantes e ex-integrante do efetivo da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome do militar:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	Mês de Férias	Motivo	Processo SEI nº
1	SD QPPM 100096154 CLEIDIMAR DE JESUS VIANA	MAIO	LAC	0021.225402/ 2021-18

2	CB QPPM 100094487 RODRIGO MARTINEZ DE SOUZA	MAIO	LTIP	0021.012173/ 2022-46
3	CB QPPM 100094624 ANTÔNIO CHARLY DA SILVA	JUNHO	AGREGADO (S)	0021.016195/ 2023-66
4	3º SGT QPPM 100087264 GERSON DE MACEDO ARAÚJO	JUNHO	AGREGADO (S)	0021.014880/ 2023-58
5	CB QPPM 100092568 JHON WIRLLEM RIBEIRO PIMENTEL	JULHO	LTIP	0021.103684/ 2022-76
6	CB QPPM 100093936 ARNALDO MESSIAS DE AZEVEDO	AGOSTO	LTIP	0021.127988/ 2022-29
7	CB QPPM 100088284 ELIANDRO RIBEIRO CAMPOS	NOVEMBRO	LTIP	0021.015680/ 2022-31

Art. 5º **Alterar** no **Plano Anual de Férias de 2023** (PLANAF/2023), referente ao exercício de 2022, o mês de gozo de férias, dos policiais militares abaixo relacionados, todos integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado e respectivamente associado ao nome de cada militar:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	DO MÊS	PARA O MÊS
1	2º SGT QPPM RE 100074855 JOSE GERALDO VIEIRA LIMA DE MELO	FEVEREIRO	ABRIL
2	CB QPPM 100093973 CLEILTON DA SILVA FERREIRA	ABRIL	JUNHO
3	CB QPPM RE 100093987 DANIEL MORAIS ALVES	JANEIRO	JUNHO
4	3º SGT QPPM RE 100092497 JOSIENE FERREIRA DA SILVA	MARÇO	AGOSTO
5	CEL QOPM RE 100077077 AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE	MARÇO	OUTUBRO
6	CAP QOPM RE 100087204 GESU NASCIMENTO DA SILVA	FEVEREIRO	DEZEMBRO
7	CAP QOPM RE 100070823 THIAGO SANTOS BENTES DA SILVA	JANEIRO	DEZEMBRO

Art. 6º **Incluir** no **Plano Anual de Férias de 2022** (PLANAF/2022), referente ao **exercício de 2021**, os policiais militares abaixo relacionados, integrantes do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado na planilha a seguir:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	Mês de Férias/ Ano	Requereu a conversão de 1/ 3 (um terço) das férias em Abono pecuniário	Processo SEI nº
1	CB QPPM RE 100089784 ADRIANO DOSSANTOS	MAIO/ 2023	NÃO	0021.022467/ 2023-67
2	ST QPPM RE 100079991 REGINALDO EDUARDO CORREA	JUNHO/ 2023	NÃO	0021.023146/ 2023-80
3	CB QPPM RE 100095031 HELSON DOS SANTOS SOUSA	JULHO/ 2023	NÃO	0021.017268/ 2023-37

Art. 7º **Incluir** no **Plano Anual de Férias de 2021** (PLANAF/2022), referente ao **exercício de 2020**, o policial militar abaixo relacionado, integrante do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado na planilha a seguir:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	Mês de Férias/ Ano	Requereu a conversão de 1/ 3 (um terço) das férias em Abono pecuniário	Processo SEI nº
1	ST QPPM RE 100079991 REGINALDO EDUARDO CORREA	MAIO/ 2023	NÃO	0021.023146/ 2023-80

Art. 8º **Incluir** no **Plano Anual de Férias de 2018** (PLANAF/2018), referente ao **exercício de 2017**, a policial militar abaixo relacionada, integrante do efetivo da ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), de acordo com o mês especificado na planilha a seguir:

Ord.	Posto/ Graduação/Matrícula/Nome Completo	Mês de Férias	Requereu a conversão de 1/ 3 (um terço) das férias em Abono pecuniário	Processo SEI nº
1	1º SGT QPPM RE 100086800 SAMIRG CORDEIRO	DEZEMBRO/ 2023	NÃO	0021.137382/ 2022-00

Art. 9º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que dê ciência desta Portaria ao Subcomandante-Geral, Chefe do Estado-Maior Geral, Corregedor-Geral, Coordenadores, Comandantes, Chefes, Diretores e Ajudante-Geral da Corporação, para fins de conhecimento e ampla divulgação, bem como darem fiel cumprimento ao mês de gozo de férias dos policiais militares conforme consignado nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8 desta Portaria, bem como as determinações contidas no artigo 2º da Portaria nº 7000, de 27 de setembro de 2022 (0032444552), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 186, de 28/09/2022, que "Aprovou o Plano Anual de Férias da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PLANAF/2023, referente ao exercício de 2022".

Art. 10. Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as providências necessárias para fins de inclusão, alteração e exclusão em folha de pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias aos militares estaduais, de acordo com o especificado nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º desta Portaria.

Art. 11. Determinar a publicação desta Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

JAMES ALVES PADILHA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0037185940

Portaria nº 2607 de 05 de abril de 2023

Dispõe sobre a inclusão de Praça da Polícia Militar no estado efetivo do CTPMXI e dá outras providências.

O DIRETOR DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR -UNIDADE XI, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III, Artigo 89, Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021 c/c alínea "b" do inciso IV do § 1º e inciso II do § 2º, Artigo 5º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMRO (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997 e alterado pelo Decreto nº 26.380, de 31 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º **Incluir no estado efetivo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar XI, a contar de 03 de julho de 2022, o CB QPPM RE 100095032 EUDES PEREIRA RODRIGUES SIMÕES**, por ter sido transferido "a pedido" do Colégio Tiradentes da Polícia Militar XII (Ouro Preto D'Oeste), para a sede do CTPMXI (Alta Floresta D'Oeste), sem ônus para a corporação e com trânsito e instalação, nos termos da portaria nº 3232 de 02 de maio de 2022, editada pela Coordenadoria de Pessoal da PMRO nos autos do processo SEI (id 0029.074752/2022-11).

Art. 2º Designar o Policial Militar para exercer a função de auxiliar da Divisão Administrativa do Colégio Tiradentes da Polícia Militar XI, em Alta Floresta D'Oeste-RO.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no Boletim Internodesta Unidade Policial Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos Administrativos, a contar de 03 de julho de 2022.

VANDREY MARCOS FRÁ - **TEN CEL QOPM**
Diretor do CTPMXI

Protocolo 0037213334

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

UF - RO	MUNICÍPIO - JI-PARANÁ	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021.016673/ 2023-38	
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇO Nº. 001/ EMENDA PARLAMENTAR - TERMO DE FOMENTO Nº 249/PGE-2022		
CONTRATANTE	Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Policia Militar -IV	CNPJ	22.859.417/ 0001-47
CONTRATADA	Maria do Carmo Barbosa - LTDA.	CNPJ	01.069.341/ 0001-86

Homologamos o procedimento licitatório, Tomada de Preço nº. 001/ Emenda Parlamentar - Termo de Fomento nº 249/PGE-2022, do tipo menor preço global em favor da empresa MARIA DO CARMO BARBOSA-LTDA., adjudicando o objeto conforme especificado abaixo, em razão da proponente, única presente no ato da licitação, ter apresentado uma proposta adequada e válida em preço global. A aquisição dos materiais obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preços e seus anexos do respectivo processo licitatório e em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras e Licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES MODELO TIPO PADRÃO PARA ATENDER OS ALUNOS DO CTPM-IV DE JI-PARANÁ/ RO.

Ji-Paraná, 06 de abril de 2023.

Edvaldo de Araújo Elias
Presidente da Associação de Pais e Mestres do CTPM -IV
Decreto de 23 de março de 2023
CPF: 817.041.942-53

Maria Inês dos Santos
Presidente da Comissão de Compras e Licitação
Matricula: 300112783
Elizabeth Alves Coelho
Secretária da Comissão de Compras e Licitação
Matricula: 300012807

Protocolo 0037181448

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

ERRATA

Considerando o Processo n.º 0004.077922/2022-99, no Aviso n.º 44/2023/CBM-FUNESBOM (0036627708) faz-se necessária a **seguinte correção**:

ONDE SE LÊ:

"O Ordenador de Despesas torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, nos autos do Processo Eletrônico nº 0004.077922/2022-99 na modalidade de Dispensa de Licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE BRINDES PERSONALIZADOS DO CBMRO**, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, em favor da empresa: FERNANDA BAPTISTA, CNPJ 33.935.731/0001-88, no valor total de **R\$ 50.080,00 (cinquenta mil oitenta reais)**."

LEIA-SE:

"O Ordenador de Despesas torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, nos autos do Processo Eletrônico nº 0004.077922/2022-99 na modalidade de Dispensa de Licitação, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS, EM RAZÃO DE VALOR**, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO, em favor da empresa: FERNANDA BAPTISTA, CNPJ 33.935.731/0001-88, no valor total de R\$ 50.080,00 (**cinquenta mil oitenta reais**)."

Porto Velho, 05 de abril de 2023.

NIVALDO DE OLIVEIRA FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

Protocolo 0037190708

Portaria nº 407 de 04 de abril de 2023

Dispõe sobre a Designação de Praça BM do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei n. 2204 de 18 de dezembro de 2009 c/c o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o militar 3º SGT BM RE 0722-8 RAFAIEL **NANDO** UCHOA PEREIRA, para exercer a função de Diretor Adjunto de Inteligência, **a contar de 03 de abril de 2023**.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subseqüentes e a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral CBMRO

Protocolo 0037160044

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 389 de 05 de abril de 2023

Compõe a Comissão de Recebimento junto ao Departamento de Flagrantes - DEFLAG para o Contrato de nº 138/SEJUS/PGE/2023 celebrado pela Secretaria de Estado de Justiça e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 73 e 74 da Lei 8.666/93, que discorre sobre o recebimento do objeto contratado e a composição de comissão de recebimento de materiais, obras e serviços, bem como de fiscais, quando necessário.

Considerando a necessidade de designação de comissão de recebimento e nomeação de fiscais para a contratação supramencionada, atendendo a solicitação contida no Memorando 134 (0036812517) do Departamento de Flagrantes da Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão de Recebimento e designar fiscais para o Contrato de nº 138/SEJUS/PGE/2023 junto ao Departamento de Flagrantes - DEFLAG, que será composta pelos seguintes servidores:

FUNÇÃO	SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA
MEMBRO	ADILSON PEREIRA SERRA FILHO	Agente de Polícia	300103841
MEMBRO	CARLOS FERNANDES ROCHA	Agente de Polícia	300103856
MEMBRO	EMERSON ILDEBERTO M. BAÍA	Agente de Polícia	300060056
MEMBRO	JESUS JOSUÉ DA SILVA	Agente de Polícia	300059963
MEMBRO	JOSE GOMES DE ALMEIDA FILHO	Agente de Polícia	300060013

Parágrafo Único: Os recebimentos definitivos e atestados serão realizados por, no mínimo, três servidores, entre os acima relacionados.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, individualmente ou em conjunto, como fiscais no contrato supramencionado:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
FISCAL	TAIZA CHAGAS DE SOUZA	Agente de Polícia	300059832
SUPLENTE	GLEISSON DOS SANTOS ELIAS	Escrivão de Polícia	300104232

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 19 de março de 2023.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 0037212398

Portaria de férias nº 2673 de 05 de abril de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008, de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EZEQUIEL SALDANHA**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300138490, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/11/2023 a 10/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (20/11/2023 a 09/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC11385

Portaria de férias nº 2674 de 05 de abril de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RODRIGO SILVA DUARTE**, DELEGADO DE POLÍCIA, matrícula 300098444, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, originalmente marcadas para o **01/09/2022 a 30/09/2022** e que foram interrompidas a contar do dia **01/09/2022 a 30/09/2022**, referente ao exercício de **2022**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **01/05/2023 a 30/05/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC11386

Portaria de férias nº 2677 de 06 de abril de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO NETO PEREIRA DA SILVA**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300022636, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(03/10/2023 a 01/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(26/05/2023 a 14/06/2023) e (15/06/2023 a 24/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC11387

EDITAL Nº 8/2023/PC-DGPC

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DATILOSCOPISTA POLICIAL, DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, MÉDICO-LEGISTA E TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL Nº 8/2023/PC-DGPC, DE 6 DE ABRIL DE 2023

O Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia torna públicos o **resultado provisório na prova prática de operador de microcomputador, somente para o cargo de Escrivão de Polícia**, e o **resultado provisório na**

prova oral, somente para os cargos de Delegado de Polícia e Médico-Legista, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Agente de Polícia, de Datiloscopista Policial, de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia, de Médico-Legista e de Técnico em Necropsia da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR

1.1 Resultado provisório na prova prática de operador de microcomputador, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova prática de operador de microcomputador.

1.1.1 CARGO 4: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

10006095, Abner Oliverio Carvalho, 5.67 / 10021512, Adriana Conceicao Xavier, 7.00 / 10028595, Adriana da Frota Rodrigues, 7.00 / 10005770, Adriana de Souza Batista, 6.67 / 10006521, Adriana Pinheiro da Silva, 8.00 / 10010288, Adriana Rui da Silva, 5.67 / 10010281, Adriele Campos da Silva, 6.67 / 10013785, Aginaldo de Araujo Basto, 7.67 / 10012892, Aksa Dascalakis Fernandes, 6.67 / 10014986, Alan Costa Junior, 5.67 / 10017311, Albert Kester de Amorim, 8.00 / 10019379, Alberto Isaul Lima Santiago, 7.67 / 10011308, Alessandra Maria de Moura Silva, 5.33 / 10013595, Alessandra Sabino Oliveira, 8.00 / 10004396, Alessandra Sousa Silva, 6.67 / 10014667, Alex Pablo Ribeiro dos Santos, 3.00 / 10006202, Alexander Mariuba de Almeida, 8.00 / 10027775, Alexandre de Marchi Pereira, 4.33 / 10001230, Alexia Pereira de Campos, 6.67 / 10025528, Alexia Richter de Pietro, 9.00 / 10010115, Alexsandra Maria Gomes da Silva, 8.00 / 10007211, Alexsandro da Silva Simoes, 7.67 / 10023253, Alice Bobika, 7.67 / 10000463, Aline Francisco de Souza, 7.67 / 10022043, Aline Maria da Silva Moura, 6.33 / 10002062, Aline Mendes Soares, 8.00 / 10022005, Aline Neves Barilli*, 6.67 / 10010977, Aline Oliveira Hipolito, 6.67 / 10007547, Aline Ribeiro da Silva Marinho, 6.67 / 10024616, Alison Victor dos Santos Leite, 8.00 / 10012755, Allam Claudio Ribeiro da Silva, 7.00 / 10021171, Amabile Geovana Casarin, 10.00 / 10007942, Amanda Nogueira Oliveira de Moraes, 7.00 / 10015887, Ana Carolina Gouveia Cardoso, 6.67 / 10009219, Ana Carolina Simoes Campos, 8.00 / 10002629, Ana Caroline de Souza Barbosa, 8.00 / 10005799, Ana Lucila Tarram Via, 6.67 / 10001953, Ana Paula Silva da Costa, 7.67 / 10024679, Ana Paula Soares da Silva, 8.00 / 10012130, Ana Renata de Freitas Guimaraes, 4.00 / 10001972, Ananda Gabriela de Figueiredo, 7.67 / 10000064, Anderlaine Josefa de Almeida Manthaya, 8.00 / 10002533, Anderson do Nascimento Barros, 5.67 / 10010737, Anderson Fabiano Brasil, 7.67 / 10002160, Anderson Neves Pereira, 6.67 / 10026657, Andre Augusto Hellmann, 6.67 / 10012361, Andre Lemos Rezende, 7.00 / 10004171, Andre Luiz de Oliveira Barros, 7.67 / 10004617, Andre Marreiro Silva, 5.67 / 10015347, Andre Silva de Carvalho, 6.67 / 10004808, Andre Silva Fagundes, 7.67 / 10000621, Andrea Goncalves da Silva, 5.33 / 10024904, Andreia Calado Ferreira, 6.67 / 10002697, Andreia Kreitlow, 6.67 / 10019625, Andressa de Lima Pereira, 5.33 / 10006540, Andressa Gondering Kempim, 5.33 / 10007823, Andressa Rodrigues de Castro, 7.67 / 10024692, Ane Maria Lima Monteiro, 7.67 / 10002072, Ane Patricia Macedo Gama Oliveira, 7.67 / 10022505, Angela Almeida de Souza, 8.00 / 10001205, Angela Gomes de Almeida, 6.67 / 10001698, Angelica Hibner de Miranda, 6.67 / 10008559, Angelina Souza Santos, 5.67 / 10026941, Angelita Gude Butzke, 9.00 / 10000963, Angelo Correa da Silva Agostini, 7.00 / 10028430, Anna Virginia Cardoso, 7.67 / 10011197, Antonio Carlos da Silva Albuquerque, 6.67 / 10011680, Ariel Vinicius Schneider Velten, 8.00 / 10018603, Arthur Carvalho Silva, 6.67 / 10014341, Atilio Brandao Rodrigues, 7.67 / 10005970, Axel de Oliveira Jansen, 7.67 / 10007967, Barbara Evelin Sa de Almeida, 7.67 / 10009375, Barbara Rodrigues Cardoso, 5.67 / 10019701, Barbara Rosa Nazareth, 9.00 / 10006536, Beatriz de Sousa Barros, 6.67 / 10000182, Beatriz Brandt Pinheiro, 5.67 / 10007359, Brenda Afonso Teixeira, 7.67 / 10012598, Brenda Aparecida Carneiro Fragoso, 6.67 / 10005628, Brenda Zuffo de Aguiar, 6.67 / 10023631, Bruna Beatriz Paz Silva, 6.67 / 10020249, Bruna Pereira Nogueira, 6.67 / 10010828, Bruna Roana da Silva Delilo, 9.00 / 10006023, Bruno de Souza Capuco, 6.67 / 10004376, Bruno Fabricio Melo da Costa, 6.67 / 10001233, Bruno Fernando Santos Kasper, 7.67 / 10021743, Bruno Gomes Freitas Silva, 7.67 / 10015096, Bruno Mariano de Assis, 4.33 / 10010166, Bruno Moura de Oliveira Paiva, 7.67 / 10018526, Caetano Moreno Pauferro, 7.67 / 10018915, Caio Augusto Freitas Diogo Tavares, 8.00 / 10017908, Camila Antonia de Oliveira Expedito, 8.00 / 10000270, Camila de Souza Izel, 5.67 / 10023957, Camila Dutra Santos de Moraes, 8.00 / 10001997, Carem Carolyne Oliveira Jimenez, 7.67 / 10004845, Carina Souza Cruz, 10.00 / 10008444, Carla Karine Amaral Rosa, 8.00 / 10001520, Carla Karolyne Gerales Batista, 5.33 / 10012201, Carlos Alberto Braga Junior, 8.00 / 10006478, Carlos Alexandre Peres, 7.67 / 10015162, Carlos Eduardo Alves Polgar, 10.00 / 10025223, Carlos Eduardo Oliveira Santos, 7.00 / 10013002, Carolina da Silva Souza, 5.67 / 10000049, Caroline Alves Lima, 8.00 / 10016366, Caroline de Brito Honorato, 8.00 / 10000702, Caroline Paes da Cunha Xavier, 5.67 / 10011996, Cassiana Caroline Saueressig Nantes Aleixo, 6.67 / 10022773, Castiel Ferreira de Paula, 8.00 / 10003515, Cauane Moraes Lopes, 8.00 / 10024623, Charles Henrique de Souza Assuncao, 6.67 / 10014060, Charles Vinicius Oliveira Aguiar, 6.67 / 10026392, Cherlio Nunes da Silva, 7.00 / 10026339, Cicero Gilson Oliveira Junior, 10.00 / 10015084, Cinthia Cunha de Oliveira, 8.00

/ 10009336, Cintia Nunes de Oliveira, 5.33 / 10018578, Cirio Henrique Freitas Costa Neto, 4.33 / 10010034, Claudio Orechio dos Reis, 7.67 / 10012432, Claudio Ricardo Amaral dos Santos, 5.67 / 10020785, Claudio Vinicius Mesquita e Silva, 9.00 / 10003250, Claudio Vitor Oliveira de Souza, 7.00 / 10025729, Cleidiele Nascimento da Silva, 7.67 / 10005823, Cleisson da Silva Pilatti, 9.00 / 10026143, Cleiton Garcia de Oliveira, 0.00 / 10014329, Cleuzenir Ribeiro de Araujo, 5.67 / 10004927, Clisman Alves de Souza, 7.00 / 10006564, Clodoaldo Andrade Filho, 8.00 / 10021516, Clodoaldo Oliveira de Melo Neto, 7.67 / 10000464, Cristina Maria de Arruda, 7.00 / 10006929, Daiana Carolina Lopes de Alcantara, 6.67 / 10006227, Daiana Pedra Maciel Padilha, 7.67 / 10002351, Daiane Policarpo Resende, 4.33 / 10010136, Dailan Pereira dos Santos, 5.67 / 10027809, Daniel Ferreira de Amorim, 5.67 / 10005648, Daniel Mozart dos Santos Sales, 8.00 / 10005108, Daniela Araujo, 5.67 / 10008018, Daniele dos Santos, 7.67 / 10002623, Danieli Moura Boeri, 6.67 / 10018585, Daniely Christian Amaral da Silva, 8.00 / 10008274, Danilo Amorim Heringer, 6.67 / 10023196, Danilo Scatolin Tietz, 5.33 / 10003857, Danubia Eberhardt Bertola, 7.67 / 10026486, Darliane Ferreira Cao Chaves, 4.00 / 10012836, David Gomes da Costa, 6.67 / 10003849, Dayana Angelica Felix dos Santos Goncalves, 7.67 / 10013170, Debora Cristina Costa Tataira Lourenco, 7.67 / 10000507, Debora Goncalves Bueno, 8.00 / 10011006, Debora Mendonca Gomes Oliveira, 5.67 / 10023122, Deborah Luisa Souza da Silva, 7.67 / 10002371, Deidiane Maria Pereira de Alencar Venancio, 7.67 / 10007533, Deivide Lopes da Silva, 5.67 / 10003764, Deivis Vinicius de Souza Araujo, 7.67 / 10003077, Demerson Souza de Oliveira, 10.00 / 10020121, Denesson Afonso Fernandes, 7.67 / 10023662, Denis Lopes de Brito, 7.67 / 10025845, Denise Cristina Ferreira de Oliveira, 8.00 / 10008756, Deyse Adelina da Cruz, 6.67 / 10028514, Dhuli Arieta da Silva Eler, 2.00 / 10012329, Diego de Sousa Salgado, 9.00 / 10014930, Diego Martins de Oliveira, 5.33 / 10018396, Diego Oliveira de Vargas, 4.33 / 10005836, Dielma Rodrigues de Almeida, 7.67 / 10025010, Dieny Gessica Oliveira Pereira, 6.67 / 10022219, Dierica Nunes da Silva, 8.00 / 10017188, Dilcilene da Silva Ribeiro, 4.00 / 10014524, Diones Burgarelli Vargas, 6.67 / 10022437, Diovany de Souza Diogo, 7.67 / 10017945, Diuse Hellen Alecrim Oliveira, 5.67 / 10003714, Divo Alexandre Soares Rocha, 5.33 / 10000493, Dominique Nicolay Ferreira, 7.67 / 10004962, Douglas Gabriel de Almeida, 9.00 / 10022761, Ebio Antonio de Carvalho Junior, 4.33 / 10005152, Edclei Gomes Ribeiro, 5.67 / 10005033, Edilene Vieira de Franca, 7.67 / 10001590, Edinaldo Souza de Oliveira Neto, 7.00 / 10020605, Edson Geaniny Houklef da Luz, 7.67 / 10019752, Edson Soares Pereira, 5.67 / 10011681, Eduarda Karoline Royer de Mathias, 7.67 / 10026072, Eduardo Alano Valadares Junior, 5.67 / 10005775, Eduardo Augusto Ortiz Marinho, 4.00 / 10028541, Eduardo Gomes Brito, 6.67 / 10000790, Eduardo Henrique Oliveira de Vasconcelos Rabelo, 6.67 / 10023232, Efraim Elyon Johnson, 6.67 / 10003142, Elaine Barbosa da Silva, 5.67 / 10001151, Elaine Cristina Silva Duraes, 7.67 / 10010478, Elaine da Rocha Guimaraes, 8.00 / 10012824, Eliane da Silva Elias, 9.00 / 10016814, Eliane Lins de Lima, 6.67 / 10022486, Elias de Lima Arruda, 6.67 / 10006999, Elias Pinto da Silva Junior, 7.00 / 10023761, Eliel Araujo Dantas, 7.00 / 10001998, Elielton Santos Moraes, 6.67 / 10010826, Eliene de Souza Pereira, 6.67 / 10010398, Elineide Araujo de Souza, 6.67 / 10007261, Elisa Sousa Rodrigues, 7.67 / 10011640, Elisiane Rincolato, 6.67 / 10002844, Elismar Pereira de Souza, 6.67 / 10002027, Elivanete Vicente Infante, 5.33 / 10013443, Elizandra Adeia Rodrigues Miranda, 7.67 / 10017367, Eloa Ludtke dos Santos Jock, 5.67 / 10029123, Elvan Moura Gomes, 3.00 / 10013866, Emanuele Correia Barros, 7.67 / 10000662, Emerson de Lima e Silva, 7.67 / 10026940, Emerson Lauro, 7.67 / 10009481, Emerson Luis Coelho Soares, 8.00 / 10012795, Emerson Silva dos Santos, 8.00 / 10020429, Emersson Pinheiro da Costa, 5.67 / 10000718, Enisson Francisco de Souza Marinho, 7.67 / 10001644, Erica Costa da Silva, 8.00 / 10012122, Erick Teixeira Santos, 5.67 / 10024774, Erika Lilyan Mansilha Guebara, 9.00 / 10010527, Estevao Francisco Garcia dos Santos, 5.67 / 10000653, Euclides Nascimento Moraes, 5.67 / 10006293, Evelly da Silva Lima, 10.00 / 10009220, Everton do Nascimento Desmarest, 6.67 / 10013668, Eyk Matheus Pereira de Souza, 7.67 / 10013588, Fabiana Alves Goulart, 7.00 / 10019808, Fabiana Paula Schu Straub, 6.67 / 10016030, Fabio Felipe dos Santos, 7.67 / 10025746, Fabio Ferreira da Silva, 8.00 / 10007914, Fabio Junior Romao de Barros, 8.00 / 10022069, Felipe Candido da Silva, 8.00 / 10026709, Fernanda dos Santos Crispim, 5.33 / 10009585, Fernanda Ferreira Costa, 6.67 / 10005080, Fernanda Iliezer da Silva, 4.33 / 10020340, Fernanda Pereira Oliveira, 6.67 / 10027044, Fernanda Rafaela Pereira de Oliveira, 7.67 / 10005014, Fernando Cavali Schwambach, 6.00 / 10025335, Fernando de Crignis Provet, 7.67 / 10014875, Fernando Guilbert Pinheiro, 7.00 / 10012767, Fernando Henrique Mendes de Souza, 8.00 / 10017420, Fernando Pacheco dos Santos, 0.00 / 10002553, Flavio dos Santos Nascimento, 6.67 / 10000438, Franciane da Silva Brito, 8.00 / 10002965, Francieli Bogorni Pena de Moraes, 2.33 / 10009178, Francieli Cavali Schwambach, 3.67 / 10003431, Francinei Pereira Neves, 0.00 / 10016268, Francisca Fernanda Soares Oliveira, 8.00 / 10018491, Francisca Francivania da Silva, 0.00 / 10006345, Francisca Thayrine Xavier Souza, 5.33 / 10009645, Francisca Vanessa Sampaio Ramos, 0.00 / 10001990, Franklin dos Santos Amaral, 9.00 / 10013802, Gabriel de Souza Vieira, 7.67 / 10016425, Gabriel Geraldo Lopes Santana, 5.67 / 10007203, Gabriel Henrique Barroso Mereles, 5.00 / 10023773, Gabriel Lameira de Oliveira, 0.00 / 10015440, Gabriel Miranda Quintao, 6.67 / 10014118, Gabriel Silva Marques, 8.00 / 10022255, Gabriel Torchite Xoji, 0.00 / 10017926,

Gabriel Uarley, 8.00 / 10007042, Gabriela Lindynalva Rodrigues Silva, 7.00 / 10020479, Gabriela Marques Iarocheski, 6.67 / 10013052, Gabrielle Rodrigues Leite, 0.00 / 10006041, Gabriely Silva Nascimento, 6.67 / 10007488, Gean Dias de Oliveira, 6.67 / 10002853, Gedeon Rici dos Santos, 3.67 / 10026957, Geizy Mara Silva de Laia, 0.00 / 10016078, Geovane de Castro Quadros, 9.00 / 10023394, Geovane Ferreira de Souza Tenorio, 6.67 / 10006773, Geovany Barreto Lucas, 4.33 / 10006968, Gessyele Rocha Schissel, 8.00 / 10017071, Gigliane Silva Souza, 8.00 / 10000605, Gilliard Clemente Barbosa, 7.67 / 10013571, Gilson Junior Oliveira Lopes, 0.00 / 10001040, Gilvan Cipriano Lopes Soares, 0.00 / 10019867, Gilvan Santos de Oliveira, 9.00 / 10000380, Giovanni Oliveira Muniz, 8.00 / 10016819, Givelson Alves Gomes, 5.67 / 10009354, Gizelle Cristina Silva dos Santos, 7.67 / 10022629, Gleiciane Silva Gumes, 8.00 / 10003675, Gustavo Henrique Rocha Bergamini, 5.67 / 10008326, Gustavo Peroni, 4.33 / 10000490, Gustavo Rosa Campos, 5.67 / 10011753, Hans Huber da Silva Sibien, 6.67 / 10030227, Helanne Cristina Magalhaes Carvalho, 6.67 / 10022782, Helena Lopes Carvalho Barbosa, 0.00 / 10008613, Heloisa Correia Rodrigues, 6.67 / 10006967, Heloiza Natalia Scarmucin de Oliveira Brancalhão, 7.67 / 10027466, Henrique Albuquerque Moreira, 4.33 / 10012155, Hentony Juliano Dias Valadares, 5.67 / 10022261, Huila Fortes de Sousa dos Anjos, 7.67 / 10012525, Humberto Silva Florencio Sobrinho, 5.67 / 10024719, Iasmin Cristina de Souza Lopes*, 5.67 / 10015573, Iasmin Pinheiro de Sousa, 7.00 / 10018043, Iasmine Taiza Braga de Sa Costa, 8.00 / 10002699, Igor Luis de Alencar Miranda, 7.67 / 10019395, Indhira Araujo Devens, 7.67 / 10027326, Iolanda Rodrigues Eller, 5.67 / 10023439, Iris de Oliveira Sousa, 5.33 / 10005694, Isabelle Christine Ferreira Pinheiro, 5.67 / 10021764, Isabelle Marques de Paris, 6.67 / 10020534, Italo Damasceno Justino, 7.67 / 10016709, Italo Gabriel Venzel Vieira, 6.33 / 10010160, Ivan Mauricio Almeida de Sousa, 6.67 / 10001608, Ivanilce Gomes de Sousa, 5.67 / 10016437, Ivison Paulo Lourenco Dias, 6.67 / 10002443, Izabella da Rosa Webber, 6.67 / 10019562, Izabely Lima Lopes, 10.00 / 10017046, Jackeline Sampaio Paiva, 5.67 / 10008081, Jader Galdino de Macedo, 6.67 / 10007988, Jailison Correia Damaceno, 4.33 / 10008657, Jaine Cavichioli Rossi, 6.67 / 10001301, Jakeline de Paula Duarte, 8.00 / 10006626, Jakeline Melo dos Anjos, 5.33 / 10012746, Jamile Mellerio Viana, 8.00 / 10018803, Janaina Berger Pereira, 5.67 / 10021860, Janaina Queiroz de Albuquerque, 7.67 / 10024754, Jane Carla Santana Silva, 7.67 / 10018466, Jaqueline Peres Rosa, 0.00 / 10005164, Jefferson Bruno de Oliveira Silva, 6.67 / 10018332, Jefferson de Souza, 3.67 / 10003215, Jefferson Otavio Alencar Pontes, 7.00 / 10010458, Jeniffer Almeida de Lima, 8.00 / 10000693, Jessane Nunes Sousa, 8.00 / 10000019, Jesse Rodrigues de Oliveira, 5.67 / 10004552, Jessica Almeida de Oliveira, 6.67 / 10012317, Jessica Cristina Cardoso Valerio, 6.67 / 10028813, Jessica Cristina Faleiros Goncalves, 8.00 / 10008162, Jessica de Oliveira, 7.67 / 10024810, Jessica Gomes Pinto Pavanello, 7.00 / 10002396, Jessica Leite de Oliveira, 5.67 / 10012591, Jessica Telis de Oliveira, 9.00 / 10016763, Jhon Robert Lenque, 6.67 / 10014330, Joabe Segobi Silva, 8.00 / 10017687, Joao Pedro Souza Gomes, 6.67 / 10004905, Joel Cruz Brito, 7.67 / 10010367, Joelma Orleia de Souza, 10.00 / 10002017, Joice Luise Teles de Oliveira, 5.33 / 10030310, Joicy Bianca Costa Barros, 7.67 / 10000588, Joiselita de Almeida Fazio, 7.00 / 10020216, Jonatas Conceicao de Araujo, 5.00 / 10026593, Jonathan Henrique Lima do Nascimento, 7.67 / 10015228, Jonathas Uriel Pereira Lima, 7.00 / 10026934, Jorge Andre Moreira Xavier, 7.67 / 10014752, Jose Antonio Canizares Barnabe Junior, 6.67 / 10008745, Jose Augusto Lindoso da Silva, 5.67 / 10020748, Jose Eder Silva de Araujo, 0.00 / 10015518, Jose Sanches Junior, 3.00 / 10015917, Jose Victor Ramalho Ferreira Martins, 6.67 / 10009245, Josias Maximo, 4.33 / 10013207, Josiene Lacerda da Silva, 8.00 / 10014680, Josivania de Oliveira Siqueira, 6.67 / 10018102, Joze Fernandes dos Santos, 7.67 / 10008677, Jozieni Cotrim Oliva Maximino, 7.67 / 10005400, Julia Cunha Malinowski, 9.00 / 10024590, Juliana Barroso da Silva, 7.67 / 10010831, Juliana do Amaral Lima, 4.33 / 10016867, Juliana Machado de Souza, 3.67 / 10016566, Juliana Ramos da Silva Franco, 8.00 / 10013806, Juliana Silva Mendonca, 5.00 / 10008692, Juniel Ribeiro de Araujo, 7.67 / 10023207, Junior Silva Mariano, 6.33 / 10004162, Jussara Florindo Rodrigues, 6.67 / 10021727, Jussiara Santos Oliveira Leite, 5.67 / 10003884, Kaique Ferreira Carvalho, 5.67 / 10000215, Kalebe de Souza Vieira, 2.33 / 10005771, Karen Silva Carvalho, 7.67 / 10006236, Karime Lobo, 5.33 / 10004508, Karina Beni Brum Vieira, 7.67 / 10005151, Karine Nepomuceno dos Anjos, 2.33 / 10016491, Kariny Oliveira Smerdel, 8.00 / 10012875, Kariny Pereira da Silva Eler, 7.67 / 10030229, Kayane Dyelen Geier, 8.00 / 10006439, Kelly Santana Domingos, 6.67 / 10002870, Kelvin Nascimento Garcia, 8.00 / 10016975, Kennedy Vieira Duarte, 6.67 / 10005481, Kerolay Kelly da Costa Rocha, 10.00 / 10003596, Kesia de Oliveira Vieira, 4.33 / 10012988, Kesia Domingos Pereira, 8.00 / 10018074, Kessia Lassen de Oliveira, 6.67 / 10014913, Kessys Jhony Mateus de Oliveira, 8.00 / 10005618, Ketelyn Barros da Costa, 8.00 / 10003806, Khetley Nay Queiroz da Silva, 5.67 / 10015013, Lailane Guimaraes Morato, 7.00 / 10010758, Lais Cabral Carvalho, 4.33 / 10029837, Laiza Aparecida de Araujo Carvalho, 7.67 / 10006756, Lara Nicole Figueiredo Lopes, 7.67 / 10007010, Larissa de Aguiar Ramos de Oliveira, 5.33 / 10010157, Larissa Goncalves Costa, 8.00 / 10000977, Laura Caroline Lima Ferreira, 6.67 / 10016077, Leanderson Barbosa da Silva, 7.67 / 10007355, Leandro Goncalves Cordeiro, 4.33 / 10025178, Leiliane Pantoja da Silva, 4.00 / 10006238, Lenildo Batista de Camargo, 0.00 / 10000172, Leonardo Schuster de Carvalho, 6.67 / 10002483, Leticia Carolina de Oliveira, 6.67 / 10008827, Leticia Helen Almeida Ferreira, 7.67 /

10013325, Leticia Lorena de Castro Tenca Rodrigues*, 7.67 / 10027365, Leticia Manvailer Vieira de Araujo, 5.33 / 10000570, Leticia Torres Graciano da Silva, 8.00 / 10006060, Licia Cristine Nascimento Marques, 10.00 / 10003974, Lidiany Fabiula Moreira, 5.67 / 10000403, Lilian Goncalves Oliveira, 5.33 / 10023468, Lilian Maletzki de Toledo, 5.33 / 10021525, Liliane Tetzner de Oliveira, 3.00 / 10002222, Lincoln Pereira Martins, 8.00 / 10004560, Lincon Eduardo Santana Valerio, 5.67 / 10020042, Lis Nathiely Almeida, 6.67 / 10003694, Lissiane Vasques Reboucas, 7.67 / 10009405, Loizlaine Correia Dias, 8.00 / 10023666, Loriania Tamiris Bukoski de Araujo*, 7.67 / 10000282, Lorena Sipriano Lage, 5.33 / 10003901, Lorrana Souza Santos, 5.67 / 10017183, Lourenco Fernandes Costa Junior, 5.67 / 10000792, Luan Felipe Rocha Domingues, 6.67 / 10028259, Luana Corsato, 6.67 / 10003991, Luana Ribeiro, 7.00 / 10012662, Lucas Alves Santos, 6.67 / 10020812, Lucas Breitenbach de Sa, 5.67 / 10011617, Lucas Gomes Rodrigues, 8.00 / 10013906, Lucas Messias Viga, 10.00 / 10020854, Lucas Nunes dos Santos, 5.67 / 10028700, Lucas Oliveira Barros, 6.67 / 10021563, Lucas Rodrigues de Oliveira Albano, 5.33 / 10002057, Lucas Rodrigues Lopes, 8.00 / 10005053, Lucas Sartori Zandonadi, 6.67 / 10008100, Luciane Vidal de Moura e Silva, 7.00 / 10002141, Lucio de Alvarado Malaquias, 8.00 / 10024145, Lucivania Aparecida Silva de Oliveira, 5.67 / 10019049, Luis Paulo Junior Oliveira Schneider, 4.33 / 10028887, Luiz Antonio da Silva, 7.00 / 10001909, Luiz Eduardo Sales Oliveira, 7.00 / 10000448, Luiz Miguel Belizario da Silva, 6.67 / 10020557, Luziane de Lanes Souza, 6.67 / 10015178, Maiara Regilene Queiroz dos Santos Roriz, 7.67 / 10002499, Mailson Santos Monteiro, 5.33 / 10005876, Maisa Braga Gama, 6.67 / 10025107, Manoel Ernando Santana de Almeida, 6.67 / 10012084, Marcelia Marques da Costa, 7.67 / 10012857, Marcelo Amaral Lazzaretti, 7.67 / 10028733, Marcelo Czarnecki Mayorquim, 2.33 / 10000209, Marcelo Fernandes de Souza, 6.67 / 10003733, Marcelo Moreno Pereira, 8.00 / 10000020, Marcelo Pereira da Silva, 7.67 / 10003197, Marciel Castro de Souza, 8.00 / 10003742, Marciele Pires Cordeiro de Lima, 7.67 / 10003066, Marcio Adriano Almeida Trindade, 6.67 / 10014231, Marcio Jose Assuncao Junior, 6.67 / 10018083, Marcos Adriano Macena da Cruz, 5.67 / 10029841, Marcos Leandro Alves Nunes, 6.33 / 10019255, Marcos Paulo da Costa Muniz, 5.67 / 10012137, Marcos Ronaldo Vanuchi, 3.67 / 10022011, Marcos Vidal do Nascimento, 6.67 / 10017070, Marcos Vinicius Ferreira Borba, 5.67 / 10020384, Marcus Filipe Araujo Barbedo, 7.67 / 10023811, Maria Dielly Barbosa Santana Rodrigues, 6.67 / 10004040, Maria Isabel de Souza Bonfim Peres, 7.67 / 10006186, Maria Mayara Sousa Ximenes, 8.00 / 10010722, Mariana Veloso Justo, 8.00 / 10003832, Marianne Araujo Campelo, 5.67 / 10003153, Marlo Zangalli Cavalcante, 4.33 / 10000196, Mateus Fernandes da Silva, 7.67 / 10001987, Mateus Fernando Pereira Fernandes, 8.00 / 10020168, Mateus Morais Escudero, 4.00 / 10000745, Mateus Pereira Bentes, 7.00 / 10005997, Mateus Sousa Lima, 7.00 / 10022945, Matheus Vinicius da Costa Melo, 5.67 / 10010282, Maurilio Ferreira de Assis, 6.67 / 10013389, Max Rogers Batista da Silva, 5.33 / 10018976, Mayara Del Pino, 2.00 / 10013369, Mayara Lopes da Silva, 6.67 / 10003975, Maycon Roberto Gomes Menezes, 7.67 / 10017659, Maykon Adler Oliveira Santos, 10.00 / 10002953, Mayra Kerolly Sales Monteiro, 6.67 / 10012513, Meiryslayne Oliveira da Silva, 4.33 / 10018978, Melissa Nogueira Horn, 10.00 / 10015341, Micael Alves dos Santos, 5.67 / 10003433, Michael Vagne da Silva Dias, 5.00 / 10010951, Michel Pontes Bessa, 7.67 / 10028471, Miguel Harafat Vitoria Almeida, 7.67 / 10006748, Milena dos Santos Pinheiro, 7.67 / 10001702, Milena Moreira Curvelo, 8.00 / 10012128, Mileni Alves de Araujo, 10.00 / 10019851, Naiane Simoes Negrello, 7.67 / 10003605, Nairton Frota Soares Junior, 6.67 / 10000325, Nathalia Rafaela Rodrigues Caraubá, 5.00 / 10005913, Nicolas Ribeiro Braga, 6.67 / 10004524, Noe Brito dos Santos, 6.67 / 10015907, Odair Freitas dos Santos, 8.00 / 10009461, Oscar Pereira da Silva, 6.67 / 10023022, Pablo de Souza Moura, 6.67 / 10019850, Pablo Junior Zanioli Alves, 4.33 / 10021664, Pamela Santiago Leitao, 6.67 / 10019866, Patricia da Silva Goncalves Camargo, 8.00 / 10019358, Patricia Daniel Pinto, 0.00 / 10023338, Patricia Silva dos Santos, 5.67 / 10009698, Paulo Breno Correia de Araujo, 5.67 / 10010134, Paulo Gustavo Silva Moreira, 9.00 / 10016751, Paulo Henrique Biscoli da Rocha, 6.67 / 10020415, Paulo Henrique Chagas, 9.00 / 10004058, Paulo Henrique Xavier Costa, 8.00 / 10004365, Paulo Melo Suarez, 8.00 / 10004740, Paulo Victor da Conceicao Tavares, 4.33 / 10005460, Pedro Bruno de Sa Cruz, 6.67 / 10023334, Pedro Castro de Albuquerque, 7.67 / 10021315, Pedro Eduardo da Silva Furlanetto, 7.67 / 10028711, Pedro Hermogenes de Souza dos Santos Ramos, 7.00 / 10016755, Philippe Thiago Ferreira Costa, 7.00 / 10020408, Poliana dos Reis Merlim, 8.00 / 10000712, Priscila Goncalves Rossini Tauckert, 8.00 / 10002781, Priscila Ramos de Souza, 8.00 / 10003389, Priscila Thays Cardoso Carvalho do Monte*, 10.00 / 10029250, Quele Mendes de Lima, 5.67 / 10014880, Radiane Pereira Miranda, 5.33 / 10018498, Rafael Celso de Souza, 7.67 / 10012883, Rafael Felberg Silva, 8.00 / 10022772, Rafael Oliveira Sampaio, 7.67 / 10013303, Rafael Ramos Schio, 6.67 / 10014236, Rafael Soares Fernandes Vieira, 6.67 / 10002551, Rafael Teixeira Berno, 8.00 / 10017965, Rafael Vieira Gomes, 2.33 / 10011697, Rafaela Carvalho Barcelos, 7.67 / 10015121, Raffaella Cristiny de Azevedo Caetano, 6.67 / 10025303, Raimundo Lacerda Lopes, 0.00 / 10017214, Ramon Costa Brilhante de Matos, 6.67 / 10016937, Raphael Rocha Brito, 6.67 / 10009195, Raquel Balbino da Silva, 5.67 / 10018169, Raquel de Souza Salvador*, 6.67 / 10027663, Rayan Bruno Ramires Rodrigues Souza, 6.67 / 10014967, Rayana Talita Batista Mendes, 9.00 / 10024429, Raynara Lima Silveira Camilo*, 7.67 / 10002313,

Rebeca Leite, 6.67 / 10022426, Rebeca Milani Baggio, 9.00 / 10011908, Regiane Nogueira Lima, 6.67 / 10000827, Regiane Oliveira de Paula*, 8.00 / 10017413, Reginaldo da Silva Araujo, 0.00 / 10012613, Renan Praxedes Aquino, 7.00 / 10006653, Renato Mittmann, 5.67 / 10009337, Renato Rodrigues dos Reis, 8.00 / 10025998, Renato Santos Farias, 5.67 / 10006135, Renato Silva Martins, 7.67 / 10027288, Rhaquely Bentes de Sousa, 6.67 / 10001246, Ricardo Fernandes Neto da Silva, 4.33 / 10009528, Ricardo Posso Ferreira, 7.67 / 10009557, Richard da Silva Pereira Calazans, 10.00 / 10026748, Risley Fernandes Markovisz, 3.33 / 10009426, Rithiele Aparecida Bento de Souza, 6.33 / 10021403, Robinson Magalhaes Queiroz, 6.67 / 10003171, Rodolfo Carvalho dos Santos, 6.67 / 10023539, Rodrigo Alencar Ferreira, 7.67 / 10016233, Rodrigo da Silva Brito, 5.67 / 10013507, Rogerio Lemes dos Santos, 0.00 / 10012150, Rogervan Lucas de Brito Rodrigues, 8.00 / 10002511, Roldao Viana Filho, 2.00 / 10005445, Ronald Rodrigues Bezerra, 9.00 / 10028398, Ronaldo Pinho de Souza, 8.00 / 10004489, Ronilton Fenali Rodrigues, 5.67 / 10012051, Rosana da Silva Alves, 8.00 / 10005565, Rosania Sousa de Jesus Vasconcelos*, 5.33 / 10027979, Rosiane Matos da Silva, 7.67 / 10021192, Rosilene Bueno dos Santos, 4.33 / 10018110, Rosimeire Maria Moura Costa, 7.67 / 10026778, Rozane Kelly Santos de Andrade, 6.67 / 10018520, Ruan Souza Matos, 7.67 / 10011097, Ruana Maiara Cunha Alves Mendanha, 5.67 / 10001157, Sabrina Bianca Mota Lima, 8.00 / 10007593, Sabrina Carvalho Quintino, 7.67 / 10004536, Sabrina Pinheiro Lima, 8.00 / 10013734, Sabrina Silva Ferreira, 6.67 / 10010921, Samarah Christina Rodrigues Boneli, 7.00 / 10010585, Sami Alexandre Azzi, 7.00 / 10004534, Sandra da Silva Nascimento Santana, 5.67 / 10004910, Sandrely Ugulino Cardoso, 8.00 / 10004403, Sara de Abreu Silva de Arruda, 7.67 / 10019160, Savio Pessoa Frazao, 6.67 / 10011393, Saymon Jefferson Alves dos Santos, 7.67 / 10029546, Siles Penha Ferreira, 4.00 / 10019347, Silmara Fernanda dos Santos Nepomuceno, 7.67 / 10016085, Simone de Lima Matias Chavez, 6.67 / 10008146, Simony Hechenberger, 2.33 / 10007630, Sineone Ramos da Silva, 8.00 / 10013359, Sonia Aparecida Soares Carvalho, 1.00 / 10021520, Soniahonara Calixto de Oliveira, 5.67 / 10020231, Susana Braga Anunciacao da Silva, 7.00 / 10008043, Taisi Fernanda Moreira Braga Fernandes, 5.67 / 10012020, Talisson Moraes Pereira, 6.67 / 10009227, Tallita Fernandes Navarro, 6.67 / 10005835, Talyne Ribeiro Salomao, 6.67 / 10006920, Tamires de Paiva Barroso, 8.00 / 10008330, Tassia dos Santos Santiago, 6.67 / 10001001, Tatiane Alves Santos, 8.00 / 10019481, Tatiane Oliveira de Araujo, 7.67 / 10005696, Thais Maiara Baranoski, 5.33 / 10015489, Thais Ponhes dos Santos, 8.00 / 10026118, Thais Quetlen da Silva Lima, 7.67 / 10000669, Thales Fabricio do Nascimento Souza, 6.67 / 10001530, Thayane dos Santos Vera Braga, 5.33 / 10022895, Thays Danieli Cunha Prado*, 5.67 / 10018560, Thiago Cardoso Ribas, 2.33 / 10003707, Thiago Henrique Albuquerque da Silva, 9.00 / 10002266, Thiago Tarcisio Soares Pereira, 8.00 / 10025127, Thiago Torres Soares, 6.67 / 10017648, Thiago Yuri Borcat Luiz dos Santos, 8.00 / 10012881, Tiago Araujo Costa, 8.00 / 10012675, Tiago Jesus Pilger Kozowski, 3.33 / 10011524, Tiago Marcelino Brito dos Santos, 7.67 / 10006654, Tiago Passos Belo, 7.67 / 10018157, Tiago Prado Gomes, 6.67 / 10021077, Tiago Venancio de Araujo da Silva, 7.00 / 10018832, Udson Augusto Ferreira Costa, 8.00 / 10022745, Usecley Litig dos Anjos, 7.67 / 10003402, Vagner Borges de Sa, 4.33 / 10023065, Vagno de Souza Silva, 3.00 / 10006222, Valdinei de Lima Bastos, 7.00 / 10021693, Valkiria Pereira Serafim, 8.67 / 10008667, Vanessa de Oliveira Alves, 7.67 / 10000519, Vanessa Monteiro Banegas, 10.00 / 10014873, Vanessa Saraiva Nogueira, 7.67 / 10019844, Vanilza Teixeira Brito, 6.67 / 10028635, Veraci Paula Santos, 7.67 / 10015005, Veronica Dorada dos Santos, 3.00 / 10015112, Victor da Silva Lopes, 4.33 / 10002255, Victor Hugo Andrade Barroso, 9.00 / 10016160, Victor Wilson Lobato Lima, 6.67 / 10004551, Victoria Muno Bonifacio dos Santos, 6.67 / 10005342, Vinicius Atayde Lima Santos, 10.00 / 10023689, Vitor de Melo Goncalves, 6.67 / 10002145, Vitoria Alves Franca, 9.00 / 10024498, Vitoria Tomaz Azevedo Gambarra, 9.00 / 10006526, Viviane da Silva Santos, 7.00 / 10020535, Volny Costa do Nascimento, 7.67 / 10006165, Wanderson Martins Goncalves, 10.00 / 10004767, Wanderson Silva Pereira, 5.33 / 10027540, Wellington Pinheiro, 6.67 / 10000644, Wemerson dos Santos Rocha, 7.67 / 10000554, Wesley Rodrigues Poggian, 9.00 / 10000365, Wilian Charles Turini Goncalves, 7.67 / 10017484, Willian Hugo do Carmo Braga, 9.00 / 10003684, Wilson Souza Rezio Nunes, 7.67 / 10013584, Ygor Fernando Teixeira Fonseca, 7.67 / 10002334, Ynaiani Alves da Silva, 7.67 / 10008235, Yulia Louise Camargo Amorim, 6.67.

1.1.1.1 Resultado provisório dos **candidatos com deficiência** na prova prática de operador de microcomputador, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova prática de operador de microcomputador.

10004396, Alessandra Sousa Silva, 6.67 / 10023394, Geovane Ferreira de Souza Tenorio, 6.67 / 10003197, Marciel Castro de Souza, 8.00 / 10019866, Patricia da Silva Goncalves Camargo, 8.00 / 10004551, Victoria Muno Bonifacio dos Santos, 6.67.

1.1.1.2 Resultado provisório dos **candidatos sub judice** na prova prática de operador de microcomputador, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova prática de operador de microcomputador.

10002101, Ewerson Castelo Silva, 6.67.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

2.1 Resultado provisório na prova oral, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

2.1.1 CARGO 3: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

10017806, Adenilson Carlos Aguiar de Souza, 94.22 / 10017513, Adilson Viana Cavalcante Junior, 100.00 / 10018334, Adriano Fernandes, 93.00 / 10019707, Afra Rayssa Andrade da Silva Honorio, 87.22 / 10005792, Alcides Camelo da Silva Junior, 78.00 / 10021141, Alefe Lucas Teixeira, 94.22 / 10015255, Aline dos Santos Teixeira, 98.33 / 10006696, Aline Tiane Florencio Silva, 87.22 / 10012140, Amanda Francielle Brisola, 92.56 / 10000060, Amanda Matos de Oliveira Castro, 100.00 / 10017511, Amanda Polastreli de Souza, 90.67 / 10017458, Amanda Priscila Romao do Amaral, 74.44 / 10021036, Ana Carolina Fernandes Sekeff Freire, 100.00 / 10001717, Ana Luiza Canavarros Caldart, 95.33 / 10003586, Andre Luiz Perry Rocha, 85.67 / 10018789, Antonio Bandeira dos Santos Neto, 71.12 / 10020316, Antonio Dirceu Soares Rabelo de Vasconcelos, 90.11 / 10023497, Antonio Italo Hardman Vasconcelos Almeida, 84.89 / 10013627, Arthur George da Silva Barros, 95.33 / 10013951, Barbara Capellato Logrado, 70.00 / 10008458, Bruna Milani Chagas, 95.33 / 10001622, Brunna Gabrielle Almeida Fonseca Matos, 76.33 / 10020998, Bruno Almeida da Silva, 87.33 / 10012674, Bruno Alvarenga Villela de Gouvea, 69.17 / 10029203, Bruno Alves Vieira, 95.33 / 10029608, Bruno Costa Lange, 95.33 / 10012024, Bruno Ferreira Mendonca, 87.89 / 10001501, Caio Victor Martins Cavalcante Amorim, 95.33 / 10001553, Calebe Melocra de Oliveira, 78.11 / 10006185, Camila Dias dos Santos, 88.45 / 10016675, Camila Toledo Franco, 95.33 / 10011424, Carlos Eduardo dos Santos Guedes, 100.00 / 10018820, Carlos Rodrigo Caldas da Silva, 84.33 / 10012940, Caroline de Oliveira Nunes, 88.45 / 10001748, Carolinne Brasil Martins, 95.33 / 10007865, Carolline Geda Peixoto Melo Almeida Lopes*, 100.00 / 10003982, Cassio dos Santos Gama, 84.45 / 10021366, Damiao Almeida Canuto, 63.56 / 10015546, Daniela Ferreira Gomes de Medeiros, 100.00 / 10016428, Danilo Lustosa Cantarelli, 90.67 / 10019005, Danilo Vitor Gomes da Silva, 95.33 / 10025382, Diego Cavalcante de Matos, 93.11 / 10005435, Diego Silva da Costa, 71.50 / 10020642, Diego Sousa Araujo, 100.00 / 10013882, Diogo de Araujo Tavares, 83.78 / 10011940, Edimar Ferreira Fornazier, 95.33 / 10004470, Edson Aristides de Araujo Lopes, 95.33 / 10021388, Eduardo Leonel Freire Neto, 95.33 / 10001646, Eliane da Silva Coelho, 100.00 / 10021213, Eliger Lira de Castro, 66.44 / 10011598, Elizeu Leandro Fabiano, 76.45 / 10001414, Elueno Caleno Moreira, 90.67 / 10010233, Elvis Claudino Lima, 93.00 / 10005828, Emerson Mateus Maneti Xisto, 65.17 / 10017768, Erica Lima de Oliveira, 93.00 / 10011724, Everton Dordengo, 73.33 / 10017935, Fabio Fraga Lima de Carvalho Cortes, 83.78 / 10013166, Fabiola de Jesus Pereira, 74.56 / 10014204, Fabricio dos Reis Subtil, 73.22 / 10010817, Fernando Eugenio Meyer, 82.67 / 10009155, Filipe Augusto Lopes Inhan, 82.00 / 10010743, Francisco Henriques Pereira Junior, 88.44 / 10015269, Francisco Portela Cardoso, 98.89 / 10000119, Gabriel Diniz Pinto, 100.00 / 10012915, Gabriela Chaves Lucena, 78.56 / 10013996, Gabriela de Carvalho Sampaio, 90.11 / 10017328, Gabriella Couto Vieira, 69.89 / 10014687, George Harrisson Lemos Silva, 97.67 / 10003788, Geovanna Pinheiro da Silva, 81.55 / 10021376, Gilmar Rufino, 95.44 / 10013354, Giselle da Cruz Oliveira, 100.00 / 10013373, Guilherme Henrique Cesario Arantes, 93.00 / 10016008, Guilherme Montanin Santana Jatoba, 75.89 / 10000027, Gustavo Ruiz Fonseca de Freitas, 80.78 / 10003145, Haona Laysla da Silva, 98.89 / 10000008, Helena Lopes Carvalho Barbosa, 81.44 / 10015881, Herick Lopes de Melo, 99.44 / 10007182, Iago Sousa Ferro do Lago, 100.00 / 10010289, Icaro Mota Guimaraes, 82.67 / 10008603, Indiará Carvalho Correia Nascimento, 83.67 / 10003747, Isadora Goncalves Tenorio Cruz, 70.83 / 10020332, Italo Gustavo Coelho, 94.22 / 10017795, Jackson Faria de Sousa, 94.78 / 10014054, Jandoval Calado Carneiro Neto, 97.67 / 10001291, Jefferson Nascimento de Souza Lima, 77.39 / 10000151, Jeniffer de Castro Tenca, 89.55 / 10011029, Joacir de Miranda Rolim Filho, 77.89 / 10019137, Joao Carlos Alexandre da Silva, 95.33 / 10007833, Joao Paulo dos Santos, 100.00 / 10002267, Joao Paulo Moreira Maciel da Silva, 75.78 / 10017100, Joao Paulo Pera, 65.89 / 10027410, Joelma Gomes Rabelo, 94.78 / 10011012, Joilton Luiz dos Santos, 77.45 / 10007774, Jorge Siqueira Saito, 55.28 / 10006164, Jose Caio Correia dos Santos, 81.33 / 10004481, Jose Cledson Paciencia Teles, 90.67 / 10006026, Jose Eduardo Rodrigues Botelho, 82.78 / 10006988, Josias Bezerra Carvalho, 94.78 / 10008396, Joyce Aragao da Silva, 100.00 / 10014795, Jucilene Gomes Ramos Mesquita, 87.22 / 10022364, Julierme Freire de Souza, 98.89 / 10019011, Kaick Amaro de Oliveira Lino, 95.33 / 10016673, Kamila Melo Castelo*, 74.00 / 10025421, Karina Serra de Araujo, 86.00 / 10006836, Lais Araujo de Faria, 89.56 / 10020095, Lais Raquielge Batista de Souza, 80.72 / 10014811, Laura Holanda Anunciacao, 79.67 / 10001512, Leandro Dias Querino, 100.00 / 10016165, Leandro Ramon Rodrigues Lopes, 100.00 / 10017465, Leonardo Rios Godoy, 95.33 / 10012337, Lorena Lagassi Martinelli, 89.00 / 10018912, Louise Rosana de Jesus Penhavel, 59.45 / 10003752, Lucas Mateus de Freitas Quadros, 88.45 / 10021233, Lucas Rojas Alves Feitoza, 95.33 / 10003374, Luiz Alberto de Lima Siqueira Junior, 94.22 / 10021082, Luiz Eduardo Rebelo Sampaio Filho, 71.67 / 10027258, Luiz Joaquim de Souza Junior, 88.33 / 10001678, Luiza Fernandes Xavier, 95.33 / 10006188, Marcellus

Augusto Valle D Albuquerque Lima Mattos da Costa, 80.22 / 10010045, Marcelo dos Santos Rios, 75.50 / 10016633, Marcony Francisco Pereira Maciel, 93.67 / 10012368, Marcos Antonio de Lima Paiva, 85.44 / 10017638, Maria de Lourdes Nogueira Sampaio, 100.00 / 10022617, Maria Vanigela Braga Coelho, 97.11 / 10009846, Marina Bezerra Costa, 80.89 / 10029789, Mario Amoedo Lima, 77.89 / 10018933, Marta Almira Carvalho Correia, 87.22 / 10002064, Mateus Souza de Queiroz, 79.78 / 10010556, Matheus Carvalho Botto Pereira, 88.45 / 10012549, Matheus Costa de Freitas, 80.78 / 10028685, Matheus Henrique Pereira Passos, 84.33 / 10019918, Matheus Lima Frazao, 94.22 / 10001503, Michael Lucas Coutinho Duarte, 100.00 / 10017385, Michael Viana Duarte Silva, 65.33 / 10015365, Milton Correa Leandro, 93.11 / 10023032, Naimim Coimbra Sauma, 80.89 / 10006788, Natalia Bartelotti Malacarne da Costa, 94.22 / 10011945, Nathalia Moniz Marruch, 89.55 / 10000571, Nathalia Thayse Oliveira de Oliveira, 72.33 / 10014301, Nathane Cristian Lima da Silva, 100.00 / 10020865, Nicolas Policarpo, 86.11 / 10001559, Nilson da Silva Mendanha Junior, 71.78 / 10008752, Noemia Marinho Diniz, 79.78 / 10017570, Oziel Lins da Silva, 85.00 / 10006973, Paulo Amancio Milagre, 86.00 / 10028113, Paulo Eduardo Sousa e Silva, 91.89 / 10020099, Paulo Eiji Sanches Yoshikawa, 97.67 / 10005309, Paulo Sergio Machado Barbosa da Silva, 71.50 / 10020620, Phillip Herbert Barros Lima, 90.67 / 10006024, Priscila Cristina de Marco, 86.11 / 10007784, Priscila Tereza de Carvalho Ribeiro de Paula, 74.83 / 10014285, Priscilla Mirada, 100.00 / 10008390, Rafael Alves Fernandes Ribeiro, 94.78 / 10016116, Rafael Magalhaes de Castro, 95.33 / 10005474, Rafael Pereira Belle, 97.11 / 10014831, Rafael Ribeiro Dias, 87.89 / 10014990, Rafaela Cunha Medeiros, 70.56 / 10021139, Raissa Carvalho Lins Batista, 94.22 / 10015833, Raissa Nacly Abenassiff Rocha, 89.55 / 10017801, Raphael da Rocha Freitas, 95.33 / 10009468, Raphael Luis Souza de Paula, 70.39 / 10014958, Rayana Talita Batista Mendes, 92.44 / 10003439, Raymison Ricardo Macedo Galvao, 83.78 / 10013809, Reginaldo Paixao dos Santos, 100.00 / 10022012, Renan Oliveira Jaconi, 90.67 / 10013353, Renata Nonata da Silva Candido, 75.78 / 10007183, Renato Sichinel, 88.45 / 10006166, Ricardo Luis Fagundes, 92.44 / 10003816, Robson Gomes de Oliveira, 100.00 / 10014686, Rodrigo Araujo Campos Luna, 80.33 / 10019765, Ronaldo Adriano Decursio da Silva, 86.00 / 10008462, Ronaldo Bovo, 72.78 / 10003593, Sandro Macario de Souza Santos, 67.39 / 10010504, Sergio Gomes Barbosa, 100.00 / 10018676, Severino Gilson da Costa, 100.00 / 10015039, Sherida Maria Goncalves de Araujo, 90.67 / 10001549, Sthefano Rodrigues Mota, 63.11 / 10014438, Suelen Wernersbach Nunes Adao, 95.33 / 10009212, Talis Mendonca Soares, 89.00 / 10010952, Tatiane Boza Ferreira, 95.33 / 10009380, Tatiane da Silva, 95.33 / 10015389, Terena Maria Fernandes de Weimar The, 86.00 / 10008373, Thaiane Cassiano Coutinho Narcizo, 97.67 / 10011089, Thaise Spinola Tostes, 84.33 / 10012002, Thaline Angelica de Lima, 90.11 / 10015537, Thayany Sharon Tenorio Fernandes, 94.22 / 10002143, Thiago Reis Costa, 95.33 / 10025109, Thomas Jefferson Alves de Aguiar, 84.33 / 10001624, Tiago Andre Costa Ribeiro, 89.83 / 10013990, Valdir Ferreira Filho, 99.44 / 10027821, Valeria Karine de Sa Carvalho, 95.44 / 10011558, Vicente Pellegrino Neto, 95.33 / 10000760, Victor Camara Carvalhal Franca, 73.94 / 10021208, Victor Mateus Petrone Freitas, 94.78 / 10024461, Vinicius Arruda Monteiro da Silva, 94.22 / 10024342, Vinicius Rolemberg de Azevedo, 96.55 / 10001705, Virginia Santos Rebeque, 53.78 / 10018471, Vitor Mio Brunelli, 97.11 / 10020498, Wesley Zarate Moraes, 95.33 / 10001421, Wilson de Gois Zauhy Junior, 95.33 / 10000016, Wilton Guedes da Silva, 90.11 / 10011266, Yara Regina Alves Machado, 100.00 / 10015023, Yzack Albuquerque Batista, 87.22.

2.1.1.1 Resultado provisório dos **candidatos com deficiência** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10005829, Atila Ambrozio de Freitas, 81.55 / 10001291, Jefferson Nascimento de Souza Lima, 77.39.

2.1.1.2 Resultado provisório dos **candidatos sub judice com deficiência** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10020505, Caio Cesar Esteves Lopes, 89.11 / 10011284, Vanessa Cristina Santiago Rivero, 99.44.

2.1.2 CARGO 5: MÉDICO-LEGISTA

10021462, Adriana Silva Assis, 52.67 / 10016072, Aline Sperandio Porto, 89.56 / 10023369, Almir de Melo Sobral Junior, 75.56 / 10013188, Alyne Rafaella Tres, 100.00 / 10001500, Amaury Apolonio de Oliveira Junior, 83.78 / 10005903, Ana Luiza Filizola de Sousa Maia Goncalves, 74.67 / 10020731, Beatriz Damilys Sousa da Gama Miranda, 88.45 / 10016235, Bruna Cavalcante Prado, 70.89 / 10013820, de Leon Vicentini Comiran, 79.11 / 10028355, Deyvson Wallysson Moura Goncalves, 88.45 / 10016081, Fabio Junior de Rezende, 90.67 / 10000909, Fabio Lucas Silva Fernandes, 87.34 / 10014606, Gustavo Araujo de Carvalho, 86.23 / 10024189, Hellen Valessa Gomes Catarina*, 94.22 / 10009861, Idevaldo Galvao Costa Filho, 86.23 / 10021918, Jeferson Rodrigues Ramos, 73.34 / 10013243, Johnathan de Sousa Parreira, 83.78 / 10019774, Karen Jennings Ribeiro, 100.00 / 10023453, Luis Felipe dos Santos, 90.67 / 10012858, Luis Gustavo Terra Cruz, 95.33 / 10020230, Marcela Alves Moraes Vanazzi, 67.56 / 10005486, Marcela Cunha Duarte, 69.45 / 10018051, Marcelo Salvador, 100.00 / 10006043, Matheus Santos Guimaraes de Moura, 80.22 / 10021504, Natalia Gomes Correa, 93.11 / 10001923, Rayane Nayara de Oliveira Neri Cabral, 90.67 / 10012063, Roberta Fernandes Mattos, 74.45 /

10006312, Roberto Hugo Aguiar Abilio, 80.22 / 10020267, Rodrigo Furtado Miranda, 100.00 / 10005758, Rostand Moreira Fernandes, 94.22 / 10005031, Samuel Luciano Gomes Aita, 83.78 / 10002388, Talita de Oliveira Mesquita, 94.22 / 10003908, Tamara Lacerda Vieira da Cunha, 88.45 / 10002440, Thaigor Rezek Varella, 98.89 / 10000033, Thiago Balbi Goncalves, 81.56 / 10012177, William de Melo Carneiro, 92.00.

2.1.2.1 Resultado provisório dos **candidatos sub judice** na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova oral.

10002855, Emerson Ricardo Assuncao Beleza, 72.22 / 10015184, Lilian Patricia de Almeida Lopes Menezes, 88.45 / 10013454, Vanessa Selhorst Simonetto Souza, 94.22.

* **Candidatas gestantes com teste de aptidão física pendente**

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR

3.1.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova prática de operador de microcomputador e interpor recurso contra o resultado provisório na prova, das **10 horas do dia 10 de abril de 2023 às 18 horas do dia 11 de abril de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ORAL

3.2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação, visualizar a gravação da prova oral e interpor recurso contra o resultado provisório nessa prova, das **10 horas do dia 10 de abril de 2023 às 18 horas do dia 11 de abril de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

3.2.1.1 A disponibilização da gravação da prova oral visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo vedados o seu *download* e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do concurso, conforme definido no subitem 12.11.1.1 do Edital nº 02/2022/PC-DGPC, de 8 de julho de 2022.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova prática de operador de microcomputador, a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral, a visualização da gravação, bem como a interposição de recursos.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 02/2022/PC-DGPC, de 8 de julho de 2022, e suas alterações, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na prova prática de operador de microcomputador, somente para o cargo de Escrivão de Polícia, de resultado final na prova oral, somente para os cargos de Delegado de Polícia e Médico-Legista e de convocação para a avaliação de títulos, somente para os cargos de Delegado de Polícia e Médico-Legista, será publicado no *Diário Oficial do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_ro_22, na data provável de **26 de abril de 2023**.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0037231518

Portaria nº 386 de 04 de abril de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGPC (0037129900) do Processo SEI nº 0019.011130/2023-73;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A RELOTAÇÃO**, a contar de **03.06.2019**, do servidor JÚLIO ANDRÉ KASPER DA SILVA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº 300103992, pertencente ao quadro permanente da Polícia

Civil do Estado de Rondônia, na **Gerência de Administração e Financeira - GAF**, anteriormente cedido à Assembleia Legislativa - ALE/RO no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0037152795

Portaria nº 308 de 10 de março de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 096115 01 55 2022 4 00008 077 0002368 69do Processo nº 0019.073666/2022-00;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A CONCESSÃO** de 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **03.02.2022 a 10.02.2022**, ao servidor **ANTÔNIO RODRIGUES BORGES**, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicações, matrícula nº 300007391, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Costa Marques**, em razão do falecimento da sua genitora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0036447943

Portaria nº 309 de 10 de março de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 095667 01 55 2022 4 00123 146 0062139 05do Processo nº 0019.073666/2022-00;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A CONCESSÃO** de 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **25.02.2022 a 04.03.2022**, ao servidor **BRUNO DOS SANTOS BRASIL**, ocupante do cargo de Médico Legista, matrícula nº 300124736, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **Delegacia Regional de Ariquemes**, em razão de falecimento na família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0036447979

Portaria nº 310 de 10 de março de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 096297 01 55 2022 4 00075 067 0027890 05do Processo nº 0019.073666/2022-00;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A CONCESSÃO** de 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **01.02.2022 a 08.02.2022**, à servidora **ELIANE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300059852, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na **1ª Delegacia de Polícia Civil de Ji-Paraná**, em razão do falecimento de sua filha.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0036448053

Portaria nº 311 de 10 de março de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 095687 01 55 2022 4 00122 293 0061986 88do Processo nº 0019.073666/2022-00;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A CONCESSÃO** de 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **08.02.2022 a 15.02.2022**, à servidora **JOZEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300104288, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotada na **7ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Velho**, em razão do falecimento da sua genitora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0036448138

Portaria nº 312 de 10 de março de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o Artigo 135, Inc.III alínea "b" da Lei Complementar nº 68/1992;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito de nº 095687 01 55 2022 4 00123 041 0062034 42do Processo nº 0019.073666/2022-00;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A CONCESSÃO** de 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **14.02.2022 a 21.02.2022**, ao servidor **SÉRGIO ARAÚJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060090, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **Delegacia Especializada em Delitos de Trânsito de Porto Velho**, em razão do falecimento da sua genitora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0036448170

Portaria nº 388 de 05 de abril de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento de nº 095687 01 55 2022 1 00701 136 0225711 91 do Processo nº 0019.073666/2022-00;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONVALIDAR A CONCESSÃO** de 20 (vinte) dias de **Licença Paternidade**, no período de **22.02.2022 a 13.03.2022**, ao servidor **LUCAS LEVI GONCALVES SOBRAL**, ocupante do cargo de Médico Legista, matrícula nº 300124753, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Instituto Médico Legal**, em razão do nascimento de sua filha.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0037192834

Portaria nº 390 de 06 de abril de 2023

O DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das atribuições que no uso das atribuições que são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 27, caput, do Decreto 9847, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 2º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2014/DGPC/PC/RO, de 5 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação ao Titular da DECAME/PC conferida por meio da Portaria nº 935/2018/PC, de 8 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI Processo nº 0019.450411/2021-86, Requerimento 0037206606 de 05/04/2023.

RESOLVE:

RENOVAR A AUTORIZAÇÃO a **PÂMELA KAORI TANABE**, Datiloscopista Policial, matrícula nº 300059738, portadora da cédula de identidade RG 847.331/SESDEC/RO, inscrita no CPF sob o nº 844.376.182-20, lotada no Núcleo de Projetos da Polícia Civil do Estado de Rondônia, nesta capital, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, Registro nº 904488458, com validade até 21/09/2031, Cadastro SINARM 2021/904165101-75, a contar da data da publicação desta portaria, podendo a qualquer tempo a referida autorização ser revogada expressamente por interesse da administração ou suspensa independentemente de notificação, nos casos de aposentadoria, afastamento para gozo de licença médica superior a 90 dias, licença médica para tratamento psiquiátrico e/ou psicológico, gozo total de licença prêmio, e no caso de afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria.

Esta autorização tem prazo de validade de 12 meses.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Porto Velho, 06 de março de 2023.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO REIS MAIA

Delegado de Polícia Civil / Titular da DECAME/PC

Protocolo 0037244170

Portaria nº 391 de 06 de abril de 2023

O DELEGADO TITULAR DA DELEGACIA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DECAME/PC, no uso das atribuições que no uso das atribuições que são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 27, caput, do Decreto 9847, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 2º, §2º da Instrução Normativa nº 001/2014/DGPC/PC/RO, de 5 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a delegação ao Titular da DECAME/PC conferida por meio da Portaria nº 935/2018/PC, de 8 de junho de 2018; e

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO SEI Processo nº 0019.453062/2021-54, Requerimento 0037205019 de 05/04/2023.

RESOLVE:

RENOVAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor **JÚLIO ANDRÉ KASPER DA SILVA**, datiloscopista policial, matrícula nº 300103992, portador da cédula de identidade RG 1.550.000/SESDEC/RO, inscrito no CPF sob o nº 908.988.772-53, lotado no Núcleo de Projetos da Polícia Civil do Estado de Rondônia, nesta capital, a utilizar a arma de fogo particular em serviço, Registro nº 904553483 com validade até 30/09/2031, Cadastro SINARM 2021/904042400-97, a contar da data da publicação desta portaria, podendo a qualquer tempo a referida autorização ser revogada expressamente por interesse da administração ou suspensa independentemente de notificação, nos casos de aposentadoria, afastamento para gozo de licença médica superior a 90 dias, licença médica para tratamento psiquiátrico e/ou psicológico, gozo total de licença prêmio, e no caso de afastamento remunerado para aguardar homologação da aposentadoria.

Esta autorização tem prazo de validade de 12 meses.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 06 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO REIS MAIA

Delegado de Polícia Civil / Titular da DECAME/PC

Protocolo 0037244753

Portaria nº 392 de 06 de abril de 2023

Designa servidor para substituir temporariamente o Gerente de Administração e Finanças da Polícia Civil no período especificado e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 54, caput da Lei Complementar nº 68 de 09 de dezembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 221 de 28 de dezembro de 1999;

CONSIDERANDO a ausência temporária do Diretor de Administração e Finanças da Polícia Civil no período de **10 a 15/04/2023**, tendo em vista o deslocamento do mesmo ao Estado do Rio de Janeiro para tratar de assuntos institucionais, conforme Processo 0019.012135/2023-13.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das atividades inerentes à Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil e em atendimento ao Memorando 13 (0037244961);

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, no período de **10/04/2023 a 15/04/2023**, o servidor **RONILTON ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300060081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercer, concomitantemente com o Cargo de Diretor de Divisão, o Cargo de Direção Superior de Diretor Administrativo e Financeiro da Polícia Civil, símbolo CDS-12, **em substituição** ao titular Anderson Fernandes Melo, que se encontrará em deslocamento ao Estado do Rio de Janeiro para tratar de assuntos institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se e Cumpra-se.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral

Protocolo 0037245332

Portaria de férias nº 2679 de 06 de abril de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MAYRA MAGALHAES**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300105009, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(21/06/2023 a 30/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/12/2023 a 20/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC11440

Portaria de férias nº 2680 de 06 de abril de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO ENEIAS ANICETO**, AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300058563, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(03/04/2023 a 22/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(27/06/2023 a 16/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC11441

Portaria de férias nº 2678 de 06 de abril de 2023.

O(A) Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 08 de janeiro de 2019 de 08/01/2019, publicada no DOE n. Edição 008 , de 14/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSIAS DE CASTRO**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, matrícula 300084378, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Civil, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/12/2023 a 31/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual

fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2023 a 10/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (12/06/2023 a 21/06/2023) e (25/12/2023 a 03/01/2024).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo DOC11442

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 1244 de 31 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.004007/2023-18.

Considerando Portaria de férias nº 6884 de 18 de novembro (0034828680) e Portaria de férias nº 7085 de 30 de novembro de 2022 (0034828703) que estabeleceu o Planejamento Anual de Férias pelo Sistema Integrado de Descanso - SID;

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do servidor **JOSE DAVI DE OLIVEIRA LORETO**, Policial Penal, matrícula 300137067, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcadas para **FEVEREIRO/2023**, referente ao exercício de **2023**, para serem usufruídas no período de **04.10.2023 à 23.10.2023** e Abono Pecuniário trabalhados em 18.02.2023 à 27.02.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037076587

Portaria nº 1254 de 04 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.086111/2022-31.

Considerando a Portaria nº 0212/GAB/SEJUS (0035215534).

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do servidor **CELIO LUIZ DE LIMA**, POLICIAL PENAL, matrícula 300087748, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcadas para **JULHO/2014**, referente ao exercício de **2014**, em que foram usufruídas 15 (quinze) dias no período de 09.03.2015 à 23.03.2015 e 15 (quinze) dias para serem usufruídas no período de **10.04.2023 à 24.04.2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037139152

Portaria nº 1255 de 04 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº 0033.086111/2022-31.

Considerando a Portaria nº 4974/2018/SEJUS-GGP (0037143345).

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do servidor **CELIO LUIZ DE LIMA**, POLICIAL PENAL, matrícula 300087748, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, marcadas para **SETEMBRO/2016**,

referente ao exercício de **2016**, em que foram usufruídas 05 (cinco) dias no período de 21.05.2018 à 25.05.2018 e 15 (quinze) dias para serem usufruídas no período de **25.04.2023 à 09.05.2023** e Abono Pecuniário trabalhados em 01.09.2016 à 10.09.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0037140043

Portaria nº 867 de 06 de março de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura da unidade prisional **CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIO DE PORTO VELHO - URSO BRANCO, conforme resposta (0035652889)** bem como o fiscal do respectivo CONTRATO N° 336/PGE-2021 - A empresa ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 63.777.254/0001-30.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Jederson Willian Trevisan

Matrícula: 300.137.919

II - George Ronilson da Silva

Matrícula: 300.097.531

III - Amauri da Cruz Maia

Matrícula: 300.098.824

IV - Graciele da Silva Costa Botelho

Matrícula: 300.097.613

V - Evaldo Martins Luna

Matrícula: 300.093.354

VI - Tatiane Aparecida de Souza Alves

Matrícula: 300.097.531

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I- Jônatas Passos da Silva

(Fiscal) Matrícula: 300.137.044

II - Gilson Cao Couto

(Suplente) Matrícula: 300.137.051

Art. 4º - Nomear o servidor , Marcos Moreira de Souza, Matrícula: 300.131.452, Gestor do Contrato.

Art. 5ºEsta portaria revoga a Portaria nº 2330 de 22 de julho de 2022.

Art. 6º- Esta Portaria temefeitos retrativo a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0036319041

Portaria nº 868 de 06 de março de 2023

OSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura da unidade prisional **PRESÍDIO MÉDIO PORTE, conforme resposta (0035105727)** bem como o fiscal do respectivo CONTRATO N° 336/PGE-2021 - A empresa ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 63.777.254/0001-30.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Maicon Roben Gomes dos Santos

Matrícula: 300.138.008

II - Donizete Aparecido Catanha

Matrícula: 300.116.496

III - Ezenaldo Nunes Almeida

Matrícula: 300.097.600

IV- Gean da Silva Batista

Matrícula: 300.140.205

V- Leomar Muniz Bezerra

Matrícula: 300.117.151

VI- Uilian Albano de Moraes

Matrícula: 300.055.791

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Helane Vieira Lima Conceição

(Fiscal) Matrícula: 300.097.534

II - Francisco Kleber Maia

(Suplente) Matrícula: 300.140.683

Art. 4º - Nomear o servidor , Marcos Moreira de Souza, Matrícula: 300.131.452, Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2334 de 22 de julho de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria temefeitos retroativo a partir de 01 de de Janeiro 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0036319483

Portaria nº 869 de 06 de março de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura da unidade prisional **PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA, conforme resposta** (0037083223) bem como o fiscal do respectivo CONTRATO N° 336/PGE-2021 - A empresa ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 63.777.254/0001-30.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Rosalvo Neves Barbosa

Matrícula: 300.093.260

II - Edvan da Silva Soares

Matrícula: 300.129.664

III - Alex Daniel Alencar

Matrícula: 300.0947.809

IV - Andersson Carvalho de Azevedo

Matrícula: 300.137.052

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Nadja Soraia Monteiro de Souza

(Fiscal) Matrícula: 300.098.841

II - Magno Custódio de Oliveira

(Suplente) Matrícula: 300.099.258

Art. 4º - Nomear o servidor, Marcos Moreira de Souza, Matrícula: 300.131.452, Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2336 de 22 de julho de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0036320167

Portaria nº 496 de 06 de fevereiro de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura da unidade prisional **PENITENCIÁRIA MILTON SOARES CARVALHO, conforme a resposta (0035149464)** bem como o fiscal do respectivo CONTRATO Nº 336/PGE-2021 - A empresa ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 63.777.254/0001-30.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Guilherme Deleon Parada Tenório

Matrícula: 300.097.660

II - Liandelson Moraes da Silva

Matrícula: 300.093.241

III - Jair Bartolomeu Mendonça do Nascimento

Matricula: 300.087.828

IV - Francirlei Rodrigues de Souza Santos

Matricula: 300.140.705

V - Emerson da Silva Gomes

Matricula: 300.131.629

VI - Francilucio Gomes Moreno

Matricula: 300.088.268

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Vanusa Diniz Da Silva

(Fiscal) Matrícula: 300.087.520

II - Sergio Rego do Nascimento

(Suplente) Matrícula: 300.093.908

Art. 4º - Art. 4º - Nomear o servidor , Marcos Moreira de Souza, Matrícula: 300.131.452, Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2353 de 25 de julho de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativo a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0035616535

Portaria nº 888 de 07 de março de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura da unidade prisional **COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO - CAPEPI, conforme resposta (0035165786)** bem como o fiscal do respectivo CONTRATO Nº 336/PGE-2021 - A empresa ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 63.777.254/0001-30.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Evanier Souza Dantas

Matrícula: 300.097.806

II - Luzineide Sousa Barreto

Matrícula: 300.099.497

III - Patricia Gomes Oliveira

Matrícula: 300.088.310

IV - Jonas José de Lima

Matrícula: 300.098.822

V - Manoel Almeida Goes

Matrícula: 300.098.869

VI - Charles Douglas da Silva Dias

Matrícula: 300.065.910

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Angelo Rafael da Silva Cruz

(Fiscal) Matrícula: 300.140.609

II - Mailson Pinto Boiba

(Suplente) Matrícula: 300.093.085

Art. 4º - Nomear o servidor , Marcos Moreira de Souza, Matrícula: 300.131.452, Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2339 de 22 de julho de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0036339783

Portaria nº 897 de 07 de março de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura da unidade prisional CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO SUELY MARIA MENDONÇA, **conforme resposta(0034930183)** bem como o fiscal do respectivo CONTRATO N° 336/PGE-2021 - A empresa ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 63.777.254/0001-30.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Márcia Cristina Sampaio Ramos

Matrícula: 300.120.891

II - Maria de Nazaré Silva

Matrícula: 300.122.580

III - Joelma Alves de Araújo Santos

Matrícula: 300.093.234

IV - Maria Jocely Costa dos Santos

Matrícula: 300.116.640

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Michele Costa Pimentel

(Fiscal) Matrícula: 300.056.838

II - Auricélia Gouvêa Caetano

(Suplente) Matrícula: 300.055.956

Art. 4º - Nomear o servidor , Marcos Moreira de Souza, Matrícula: 300.131.452, Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2356 de 25 de julho de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0036350207

Portaria nº 1004 de 15 de março de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura da unidade prisional **PENITENCIÁRIA ESTADUAL JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO**, conforme a resposta (0035057841) bem como o fiscal do respectivo CONTRATO N° 336/PGE-2021 - A empresa ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 63.777.254/0001-30.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Pedro Norberto Filho

Matrícula: 300.093.146

II - Regiana Franco da Costa

Matrícula: 300.089.945

III - Silvone Lima Silva

Matrícula: 300.097.555

IV - Henrique Francisco Gonçalves Damasceno

Matrícula: 300.140.289

V - Jeanne Melo Vieira

Matrícula: 300.131.860

VI - Sidnei Chaves de Souza

Matrícula: 300.065.972

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal** e **Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Hilda Maria Russelakis de Oliveira Queiroz**(Fiscal)** Matrícula: 300.097.533**II - Ariclei Garcia Melo de Lima****(Suplente)** Matrícula: 300.092.841

Art. 4º - Nomear o servidor, Marcos Moreira de Souza, Matrícula: 300.131.452, Gestor do Contrato.

Art. 5º - Esta portaria revoga a Portaria nº 2357 de 25 de julho de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria tem efeitos retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**SECRETÁRIO DE JUSTIÇA**

Protocolo 0036591412

Portaria nº 1005 de 15 de março de 2023

OSECRETÁRIO DO ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º- Compôr comissão para realizar o recebimento dos serviços de limpeza de fossas sépticas, desobstrução de redes de esgoto, limpeza de caixa de inspeção e caixa de gordura da unidade prisional **CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMENINO GUAJARÁ MIRIM** conforme resposta (0034919833) bem como o fiscal do respectivo CONTRATO N° 336/PGE-2021 - A empresa ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 63.777.254/0001-30.

Art. 2º - Nomear os **membros** abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Alzilene Borges Lira

Matrícula: 300.038.445

II - Ana Claudia Nogueira de Oliveira Souza

Matrícula: 300.116.457

III - Ana Vanuza Rodrigues Brito

Matrícula: 300.097.820

IV - Araci Ferreira de Souza

Matrícula: 300.017.135

V - Genivaldo Santos Silva

Matrícula: 300.093.366

VI - Maria Regina da Silva Gomes Dias

Matrícula: 300.088.873

VII - Rosinete Pereira Xavier Ribeiro

Matrícula: 300.091.524

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como **Fiscal e Suplente** do Contrato supramencionado:

I - Glenda Pereira Guedes

(Fiscal) Matrícula: 300.115.508

II - Gabriela Saad Bezerra Gorayeb

(Suplente) Matrícula: 300.060.551

Art. 4º - Nomear o servidor , Marcos Moreira de Souza, Matrícula: 300.131.452, Gestor do Contrato.

Art. 5º Esta portaria revoga a Portaria nº 2358 de 25 de julho de 2022.

Art. 6º - Esta Portaria temefeitos retroativo a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Protocolo 0036592184

Portaria nº 1265 de 04 de abril de 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1º - Compôr comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade **Penitenciária Estadual Jorge Thiago Aguiar Afonso "603" - SEJUS-PEJTAA** , Memorando nº 262/2023/SEJUS-PEJTAA (0037129797) bem como do fiscal do Contrato respectivo **nº140/SEJUS/PGE-2023** - A empresa **ROCEL COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO DE NUTRIÇÃO EIRELI**, -CNPJ: 05.307.646/0001-30 .

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - Siles Penha Fereira

Matrícula 300093685

II - Helder Geraldo Souza Satos

Matrícula 300116661

III - Rodrigo Lins de Oliveira Zeed

Matrícula 300137071

IV - Marcos Nosa de Souza

Matrícula 300140219

V - Tiago Luis Mendes Ribeiro

Matrícula 300136969

VI- Sadi Lopes dos Santos

Matrícula 300131519

VII - Jose Francisco Vasconcelos Silva Filho

Matrícula 300140226

VIII - Franc Teixeira da Silva

Matrícula 300093615

IX - Tiago Herbet Braz Martins

Matrícula 300140213

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - Hilda Maria Russelakis de Oliveira Queiroz

(Fiscal) Matrícula 300097533

II - Regiana Franco da Costa

(Suplente) Matrícula 300089945

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 176 de 13 de janeiro de 2023.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 09 de março de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Justiça de Rondônia

Porto Velho, 04 de abril de 2023.

Protocolo 0037160093

Portaria de férias nº 2631 de 05 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PAULO CLAUDINO VIEIRA**, POLICIAL PENAL, matrícula 300093620, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, originalmente marcadas para o **01/01/2023 a 20/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **01/01/2023 a 20/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/12/2023 a 30/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Protocolo DOC11377

Portaria de férias nº 2630 de 05 de abril de 2023.

O(A) Secretário de Estado da Justiça Adjunta, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 30 de dezembro de 2021 de 30/12/2021, publicada no DOE n.30/12/2021, de 30/12/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **OSIEL LINO DE SOUZA**, POLICIAL PENAL, matrícula 300042988, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Justiça, do(s) período(s) de **(20/01/2023 a 08/02/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/12/2023 a 31/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 05/04/2023.

HELANNE CRISTINA MAGALHAES CARVALHO

Secretário de Estado da Justiça Adjunta

Portaria nº 1235 de 31 de março de 2023

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei complementar n. 68/1992, que dispõe sobre o Regime dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que se encontra em trâmite o Processo Administrativo Disciplinar SEI 0033.382361/2021-19, instaurado por meio da Portaria nº 2694 de 23 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 115, de 21 de junho de 2022, em desfavor dos servidores, **L. A. de O.**, mat. 300.093.198; **H. G. S. S.**, mat. 300.116.661; **F. M. C de. S.**, mat. 300.097.610; **A. C. M.**, mat. 300.088.789; **R. dos. S. B.**, mat. 300.138.128; **O. de. S. F.**, mat. 300.140.209; **L. S. P.**, mat. 300.116.336; **V. B. de. S.**, mat. 300.099.973; **A. T. D.**, mat. 300.116.489; **S. P. da. S.**, mat. 300.093.262 e **S. L. S.**, mat. 300.097.555.

CONSIDERANDO o teor Memorando nº 62/2023/SEJUS-CPPAD4, o qual solicita a **redesignação da 4ª CPPAD**, para que possa dar andamento no apuratório.

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR, a 4ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: Jussara Araújo de Castro, Policial Penal, mat. 300.041.414; Antônio Carlos Gomes Leite, Policial Penal, mat. 300.060.501 e Magno Oliveira de Sousa, Policial Penal, mat. 300.137.561, para que sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizarem os atos apuratórios em toda sua extensão.

Art. 2º - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, para apurar os fatos em toda a sua extensão, bem como, os que, por ventura, emergirem durante o apuratório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0037062829

Portaria nº 1268 de 04 de abril de 2023

A Secretaria de Estado da Justiça do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **ABERTURA DO CURSO BÁSICO DE BUSINESS INTELLIGENCE**, aplicado á segurança pública, no período de 10 a 14 de abril de 2023, destinado aos servidores do Núcleo de Gestão de Informações Penitenciárias(**NIP**), Gerencia de Inteligência Penitenciária(**GIP**) e Gerencia de Tecnologia da Informação(**GEINFO**), conforme:

CURSO- BÁSICO DE BUSINESS INTELLIGENCE.

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	BRUNO FELIPE DA SILVA	300129615
02	CIDÉLIO JOSÉ DE CARVALHO JÚNIOR	300097596
03	JOSÉ DOS SANTOS SIQUEIRA	300137161
04	LEONARDO FELIPE SANTOS FURTADO	300163202
05	MARCOS MOREIRA COSTA	300116364
06	VALTEIR SOARES DA SILVA	300088184

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2023.

VANESSA DA SILVA KRAUSE

DIRETORA DA ESCOLA ESTADUAL DE SERVIÇOS PENAIIS - ESEP

Policial Penal Mat. 300136972

Protocolo 0037160699

AVISO

Processo: 0033.008668/2023-12

Objeto: Aquisição de insumos (tecido e linha) para atender o 3º Fórum de Prefeitos e Vereadores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA INFORMA à todas as empresas do ramo de insumos (tecido e linha) para atender a necessidade desta Secretaria, que está aberto processo de dispensa de licitação em razão do valor, conforme art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Solicitação de Aquisição de Materiais/Serviços (SAM'S) para o preenchimento da proposta, bem como o Termo de Referência, deverão ser solicitados através do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com** ou **pessoalmente** na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, localizada no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Cautário, 4º andar - Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas CEP 76.801-470 - Porto Velho, RO, no horário de 07h30min às 13h:30min; Outras informações através do telefone 3216-5799.

A proposta deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras, **de forma clara e objetiva, conforme a SAM'S**, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando o valor global da proposta, bem como um contato de representante/preposto e **entregue presencialmente** na sede da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO ou através do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com**, impreterivelmente, no dia **13 de abril de 2023**.

O resultado do processo será informado posteriormente, por meio do endereço eletrônico sejuscompras@gmail.com para todas as empresas participantes do certame. É de responsabilidade das empresas interessadas/participantes manter atualizados seus endereços eletrônicos disponibilizados a este para devidas comunicações.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0037204062

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 50 de 06 de abril de 2023

A DIRETORA-ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando o Despacho POLITEC-NRH (0037224560)**R E S O L V E:**

Art.1º- **ALTERAR**, o gozo de férias do servidor DAVID MATOS DE OLIVEIRA, Perito Criminal, Matrícula 300103872, referente ao Exercício 2023, concedidas pela Portaria 6897/2022, Publicada no DOE Nº 221 de 21/11/2022, referente ao EXERCÍCIO de 2023, na forma:

Onde se lê:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício 1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO		
						SIM/NÃO	Período a converter	
300103872	David Matos Oliveira	de Perito Criminal	2023	06/ 03/2023 a 25/03/2023	-	-	Sim	01/ 01/2023 a 10/01/2023

Leia-se:

Matrícula	NOME	Cargo	Exercício 1º Período	2º Período	3º Período	ABONO PECUNIÁRIO		
						SIM/NÃO	Período a converter	
300103872	David Matos Oliveira	de Perito Criminal	2023	20/ 03/2023 a 29/03/2023	11/ 09/2023 a 20/09/2023	-	Sim	01/ 01/2023 a 10/01/2023

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 06 de abril de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0037226101

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 451 de 07 de fevereiro de 2023

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

Considerando que os servidores mencionados abaixo não fazem parte do quadro Estadual e sim Federal,
Considerando Ofício SEI nº 2427/60/2022/ME - (ID 0035474621) - com orientações referentes a marcação de férias dos servidores federais,

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo das férias dos servidores relacionados, considerando que os servidores são federais e não pertencem ao quadro de servidores Estaduais desta Secretaria de Estado da Saúde - **SESAU**, lotados nesta Secretaria, na forma do Anexo único.

ORDEM	Nº SIAPE	MATRÍCULA	CPF	NOME DO (A) SERVIDOR(A) QUADRO FEDERAL	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	SUB-LOTAÇÃO	MUNICÍPIO
1	2335510	300140888	224840352-68	ENOK BORGES FILHO	AG. ADMINISTRATIVO	SESAU	CGAF	Porto Velho
2	2340028	300139881	272101542-72	FLORINDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	AG. ADMINISTRATIVO	SESAU	CGAF	Porto Velho
3	3059110	300151327	220437212-91	MARIA DE FÁTIMA ANTELO MACHADO	AUX.OP.DE SERVIÇOS DIVERSOS	SESAU	CGAF	Porto Velho
4	2993389	300145411	221967492-49	MARIA LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	AUX.OP.DE SERVIÇOS DIVERSOS	SESAU	CGAF	Porto Velho
5	2418631	300144435	203596161-91	MYRTE DE SANTA MARIA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SESAU	CGAF	Porto Velho
6	3059949	300151375	090842232-68	MARIA IRLÊDA PEREIRA DOS SANTOS	AUX.OP.DE SERVIÇOS DIVERSOS	SESAU	CGAF	Porto Velho
7	3066501	300154252	19207751291	RAIMUNDO LUCENA CORREA	TÉCNICO EDUCACIONAL NÍVEL I	SESAU	CGAF/CAFI	Porto Velho
8	2403299	300002099	161673174-53	ANGELA MARIA DE MEDEIROS SANTOS	SANITARISTA	SESAU	CGAF/CAFI	Porto Velho

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0035651519

Portaria nº 1275 de 30 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0050.002523/2023-08 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 31 de Outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) NEUSILENE LIMA VALE, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062441, lotada no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II/SESAU**, no período de **16, 17, 21, 22, 26 e 27.09.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037048371

Portaria nº 1269 de 30 de março de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0036.011487/2023-43, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA**, Matrícula nº 300181612, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Centro de Diagnóstico por Imagem de Rondônia - CDI/SESAU**, no período de **13.03.2023 à 20.03.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037036534

TERMO

Processo SEI nº. 0036.091569/2022-82

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, Art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e Artigo 13, VII, da Lei nº 3.830/2016, parágrafo único do art. 77 da Lei nº 3.830/2.016 e na Decisão nº 205/2022/SESAU-NAPCP (Id0033193359).

RESOLVE:

ATRIBUIR EFEITO SUSPENSIVO ao recurso interposto pela empresa L C SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS EIRELI, CNPJ: 21.371.478/0001-06, (**id 0035733229 e 0036543503**), onde sobejou aplicada a sanção de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, sancionando também a suspensão para participar de licitação e o impedimento para assinar contrato com a administração pelo período de 12 (doze) meses, bem como a penalidade de declaração de inidoneidade, até que sobrenha decisão definitiva em instância recursal, nos termos da Decisão 2, ID 0037110571

Publique-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0037148326

TERMO

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Decisão 101 Id. (0037131627)

Processo Punitivo SEI nº. 0036.080035/2022-21

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 87, incisos II e III da Lei Federal 8.666/93 e art. 18, inciso II, alínea "c" e incisos III do Decreto Estadual nº 16.089, de 28 de julho de 2011,

RESOLVE:

APLICAR à empresa CARLOS ANDRE MATIAS COSTA - ME, CNPJ de nº 11.484.381/0001-48 a sanção de MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato e impedimento de licitação e proibição de contratar com o Estado de Rondônia por 06(seis) meses .

Dê-se ciência à empresa, abrindo-se prazo para impugnação na forma do §1º do artigo 20 do Decreto nº 16.089/2011.

Publique-se.

Porto Velho, 04 de abril de 2023.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 0037167085

Portaria nº 1351 de 04 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, Processo nº 0036.014429/2023-71 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 09 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º.- **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **ROSILENE MENDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099820, lotada no **Hospital Infantil Cosme e Damião-HICD/SESAU**, no período de **16, 17, 21 e 22.02.2023, 24 e 25.12.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037161279

**HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036.107267/2022-33**

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 24, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a dispensa de licitação em razão da Contratação direta para aquisição de serviços de saúde, para atendimento e cumprimento de determinações judiciais, advindas do **NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS - NMJ, EM RAZÃO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO: INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E TRASLADO**.

Em favor da empresa:

Empresa**VILA VERDE SAÚDE MENTAL LTDA****Valor: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais)**

Item	Valor	CNPJ
INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E TRASLADO (ida - do aeroporto à clínica, e volta - da clínica ao aeroporto)	R\$ 103.000,00	38.680.013/ 0002-02

Conforme Quadro Comparativo SESAU-NMJJC (0035328576) e Justificativa SESAU-NMJJC (0036105554)

Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais).

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva do Estado de Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0036733087

Portaria nº 1353 de 04 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, Processo nº 0036.013979/2023-73 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 08 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º.- **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **GLEICIELLY FRANCO NUNES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300182553, lotada no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **14.05.2023, 08, 11 e 15.06.2023, 08.10.2023, 24 e 28.12.2023, 04.01.2024**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 28.09.2022, 02.10.2022, 29.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037167721

Portaria nº 1369 de 05 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.000352/2023-11, e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 592 de 23 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 38 de 28 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0037209271

Portaria nº 1362 de 05 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0049.003411/2023-03, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **JANE DE OLIVEIRA SALLES**, Matrícula nº 300139815, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, no período de **21.03.2023 à 28.03.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037182877

Portaria nº 1368 de 05 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0059.067816/2022-61 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **VANESSA SIMARA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 300131580, ocupante do cargo de Enfermeiro, na Classe B, Referência 204, lotado (a) no (a) Hospital Regional de Extrema - SESAU-HRE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros **a contar de 20 de Maio de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0037208618

Portaria nº 1347 de 04 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023, Processo nº 0063.068895/2022-69, Considerando teor do POC-NRH de 23 de Março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ULISSES CATOSI JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300145092, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, como **DIRETOR CLÍNICO** da Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, **revogando todos os dispositivos anteriores** e retroagindo seus efeitos legais **a contar de 01 de Fevereiro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037149548

Portaria nº 1363 de 05 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, Considerando o teor do Processo nº 0036.013472/2023-10, e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 22 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de maio de 2019, a Servidora **LUANA BARRETO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300093584, lotada no **Hospital Infantil Cosme Damião-HICD/SESAU**, no período de **01 à 08.04.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 06.01.2022, 01.07.2022 e 22.11.2022, total de 03 (três) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037187327

Portaria nº 1129 de 24 de março de 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n.º 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial n.º 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Decreto n.º 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 62, de 04 de abril de 2022, as Horas Extras, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do

Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Retaguarda de Rondônia, referente ao mês de **FEVEREIRO/2023 - MÉDICOS.**

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	ESPECIALIDADE	HORAS
EMERGENCIAIS E EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR					
1.	ANDRESSA DE AGUIAR RAMOS	300182752	HR/ RO	MÉDICA 40 H - CLINICO GERAL	36
2.	DANILO COSTA SHOCKNESS	300156999	HR/ RO	MÉDICO 40 H - ORTOPEDISTA	96
3.	FREDDY CRUZ PERIHUANCOLLO	300183433	HR/ RO	MÉDICO 40 H	36
4.	GUSTAVO ARAÚJO DE CARVALHO	300176163	HR/ RO	MÉDICO 40 H - CLINICO GERAL	72
5.	JHONATA RAIMUNDO MARTINS RODRIGUES	300177392	HR/ RO	MÉDICO 40 H	96
6.	JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS JÚNIOR	300157006	HR/ RO	MÉDICO 40 H - ORTOPEDISTA	108
7.	JUCÉLIA RICARDO TALAU	300180399	HR/ RO	MÉDICA 40 H - CLINICO GERAL	36
8.	LEANDRO PEREIRA DE MENDONÇA	300135588	HR/ RO	MÉDICO 40 H - ORTOPEDISTA	108
9.	PAULA URACH NICOLA	300174721	HR/ RO	MÉDICA 40 H - CLINICO GERAL	24
10.	ROGÉRIO ARAÚJO DA SILVEIRA	300182402	HR/ RO	MÉDICO 40 H - CLINICO GERAL	48
11.	RÔMULO QUEIROZ PEREIRA DA SILVA	300184177	HR/ RO	MÉDICO 40 H - ORTOPEDISTA	48
12.	sophia cindy souza squarizi	300186105	HR/ RO	MÉDICA 20 H - CLINICO GERAL	06
13.	VICTÓRIA ELISE GOMES DE SOUZA	300186897	HR/ RO	MÉDICO 40 H	96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flori Menezes da Silva

Diretor Geral do Hospital de Retaguarda
HRRO/SESAU

Protocolo 0036865348

Portaria nº 1087 de 22 de março de 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n.º 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial n.º 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Decreto n.º 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 62, de 04 de abril de 2022, as Horas Extras, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Retaguarda de Rondônia, referente ao mês de **FEVEREIRO/2023 - ADMINISTRATIVOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	ESPECIALIDADE	HORAS
EMERGENCIAIS E EFETIVOS					
1.	AGNO DA CONCEIÇÃO SANTOS	300183215	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
2.	ALINE PRISCILA SOUZA COSTA	300182766	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
3.	ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA	300183910	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
4.	BETIANE DE KASSIA GOMES MONTEIRO	300187378	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	84
5.	EDLAINE LIMA PINHEIRO	300182684	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	34
6.	ELIELSON SILVA MUNIZ	300183877	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	72
7.	ERIKA CASTRO BEZERRA	300177192	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	96
8.	FRANCISCO CHIMENES AMARAL	300182451	HR/ RO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	34
9.	FRANCISCO MESSIAS DOS SANTOS MENDONÇA	300182757	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
10.	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
11.	IARA CRUZ E SILVA	300183194	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	96

12.	JANAINA VIVIANE FABRICIO	300183809	HR/ RO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	34
13.	JÉSSICA BANDEIRA SILVA	300183766	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	34
14.	JORGE RODRIGUES DA SILVA	300014703	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
15.	KAYO ALFREDO DURÃES JACOB	300183905	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12
16.	LILIANE ALEXANDRE ANDRADE	300184617	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30
17.	MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	300183822	HR/ RO	TÉC. ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	34
18.	MARIA ILZA SANTOS PAIVA	300187287	HR/ RO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	34
19.	MARIA LUCIENE PICAÇO DE SOUSA SAlnGnER	300187363	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	84
20.	MATEUS DUARTE RIBEIRO	300184150	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34
21.	MILENE GERONIMO DE LIMA	300182744	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34
22.	NAZARÉ CASTRO DE ARAÚJO	300180050	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	72
23.	NELSINA RAMOS BOTELHO	300183861	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	84
24.	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	300183864	HR/ RO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	34
25.	RAFAEL AUGUSTO MENEZES DE RAMOS	300183147	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
26.	RAIANE TOMÉ DE SOUZA	300180263	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
27.	SOLANGE DE SOUZA BATISTA	300187280	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	30
28.	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	300185534	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Michelle Dahiane Dutra

Secretária Executiva da Secretaria Estadual de Saúde

Flori Menezes da Silva

Diretor Geral do Hospital de Retaguarda

HRRO/SESAU

Protocolo 0036780114

Portaria nº 1231 de 28 de março de 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n.º 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial n.º 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Decreto n.º 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 62, de 04 de abril de 2022, as Horas Extras, ao servidor pertencente ao Contrato Emergencial do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotado no Hospital de Retaguarda de Rondônia, referente ao mês de **FEVEREIRO/2023**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	ESPECIALIDADE	HORAS
EMERGENCIAIS E EFETIVOS					
1.	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	300185886	HR/ RO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	34

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flori Menezes da Silva

Diretor Geral do Hospital de Retaguarda

HRRO/SESAU

Protocolo 0036943812

Portaria nº 1320 de 03 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0036.010999/2023-92, Ofício nº 11034/2023/SESAU-CRH de 03 de Abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - RELOTAR, a contar de **04 de Abril de 2023**, no **Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON/SESAU**, o (a) servidor (a) **ALLAN RODRIGO ALMEIDA MARQUES**, matrícula nº 300143240, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado (a) no **Hospital de Retaguarda de Rondônia - HRRO/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037119942

Portaria nº 1359 de 05 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0036.013442/2023-11; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONCEDER, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **JUCILENE LIRA CEBALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300105336, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **23.03.2022 à 30.03.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037179084

Portaria nº 1346 de 04 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de Março de 2023; Processo SEI nº 0036.012783/2023-61, e Memorando nº 765/2023/SESAU-SC de 24 de Março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscal de Contrato **da execução dos serviços sob cobertura do Contrato Licitatório nº 1003/SESAU/PGE/2022 (0034513605)**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na **locação de Usinas Geradoras de Oxigênio**, com no mínimo 93% de pureza e Central de Ar Medicinal, em sistema integrado, incluindo a instalação e manutenção da rede de gases, visando assim atender com segurança a demanda da **Assistência Médica Intensiva - AMI/SESAU**, no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO

NOME	CARGO	MATRÍCULA	NOMENCLATURA
Gustavo Soares E Silva	Engenheiro Mecânico	300118544	FISCAL TITULAR
Wellington Feitosa Basso	Técnico Administrativo Operacional Em Saúde	300123144	FISCAL SUBSTITUTO
Cléia Vilande Da Silva Naboa	Técnico Administrativo Operacional Em Saúde	300134696	FISCAL SUBSTITUTO

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHASecretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037146440

Portaria nº 1350 de 04 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0050.002870/2023-22, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **ADRIANA REGINA CORDEIRO**, Matrícula nº 300099549, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **23.03.2023 à 30.03.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHASecretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037154583

Portaria nº 1352 de 04 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023, Processo nº 0050.002810/2023-18 e Considerando o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 11 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **ERCILIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300123152, lotada no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II/SESAU**, no período de **29 e 30.06.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 29.11.2020.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHASecretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037162802

Portaria nº 1360 de 05 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135-II, Alínea a; Considerando o teor do Processo nº 0050.002725/2023-41; Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA CASAMENTO**, ao Servidor (a) **LENISE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula nº 300171217 e 300184006, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **27.03.2022 à 03.04.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0037179933

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento das Determinações Judiciais constante nos autos nº 0001268-75.2016.4.01.4301, 7000379-93.2020.8.22.0012, 7000931-55.2020.8.22.0013, 7001110-60.2018.8.22.0012, 7001281-17.2018.8.22.0012, 7001439-72.2018.8.22.0012, 7002065-17.2020.8.22.0014, 7002202-70.2018.8.22.0013 e 7012559-98.2016.8.22.0007, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0036782961), Justificativa (0036977171), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0036977064), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.006301/2023-34.

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
R. N. F. DE SOUZA & CIA LTDA. ME	00.647.694/ 0001-53	1	R4 845,00
VALOR TOTAL			R\$ 845,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais).

Porto Velho, 29 de Março de 2023.

michelle dahiane dutra

SECRETÁRIA executiva DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 0036978849

HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, pelo presente instrumento e considerando, os termos do Artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, o qual versa acerca da dispensa de licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, torna público o resultado da dispensa de licitação em razão da Emergência para cumprimento das Determinações Judiciais constante nos autos nº 7000144-54.2014.8.22.0007, 7000339-48.2019.8.22.0012, 7001323-66.2018.8.22.20012, 7001367-68.2021.8.22.0016, 7001935-04.2018.8.22.0012, 7002328-89.2019.8.22.0012, 7002401-92.2018.8.22.0013, 7002961-81.2020.8.22.0007, 7003280-62.2019.8.22.0014, 7011329-84.2017.8.22.0007, 0000011-22.2014.8.22.0011 e 0006654-76.2012.8.22.0007, pela modalidade menor preço, em razão dos fundamentos apresentados no Termo de Referência (0036618098), Justificativa (0036901914), Parecer Jurídico nº 71/2021/PGE-SESAU (0036901757), vem por meio deste ato, HOMOLOGAR os p. autos oriundo da Dispensa de Licitação do Processo Administrativo SEI nº 0036.006300/2023-90.

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
R. N. F. DE SOUZA & CIA LTDA. ME	00.647.694/ 0001-53	1	R4 468,00
VALOR TOTAL			R\$ 468,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a dispensa no valor total de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

Porto Velho, 28 de Março de 2023.

michelle dahiane dutra

SECRETÁRIA executiva DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 1348 de 04 de abril de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20 de Dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.180 de 14 de março de 2023, publicada no DOE nº 49 de 15 de março de 2023; Considerando LEI Nº 68/1992, Art. 135 - III, Alínea b; Considerando o teor do Processo nº 0050.003115/2023-65, Considerando o teor do Requerimento e o Autorizo do Titular desta Pasta.

RESOLVE:

Art. 1º.- **CONCEDER**, oito (08) dias consecutivos por **LICENÇA FALECIMENTO**, ao Servidor (a) **EUDILANE ALMEIDA REMIDIO**, Matrícula nº 300183351, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Provisório (Emergencial) de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **28.03.2023 à 04.04.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

Protocolo 0037152691

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL - PROCESSO Nº 0036.011223/2023-90

A Secretaria do Estado de Rondônia - SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para fornecimento de Blinatumomabe 38,5mcg, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência**, a fim de atender mandado judicial nº 1017072-65.2022.4.01.4100

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU		Nº de Cotação 0052/ 2023/NMJ/SESAU		Cotador (a) ELIANE VIANA		Data 14/ 03/2023	
AUTOS JUDICIAIS Nº 1017072-65.2022.4.01.4100				TEMPO DE TRATAMENTO 180 DIAS		REGIONAL JI-PARANA	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	MARCA	ANVISA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	BLINATUMOMABE 38,5 mcg	FRASCO-AMPOLA	14				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Despacho Farmacêutico SESAU-NMJ (0036535494) SEI: 0036.011223/2023-90

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	Responsável pela empresa (por extenso):	Telefone:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor total da proposta: R\$ Validade da proposta: 60 DIAS
	Local:	E-mail:		
	Banco:	Data da proposta:	Assinatura servidor da SESAU	
	Agência:	Assinatura do responsável pela empresa		
			Matrícula	

C/ C:

Prazo de entrega:
10 dias

1. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.

2. A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

ELIANE VIANA ARAÚJO
Agente em atividades administrativas
DIEGO MARADONA MELO DA SILVA
Coordenador do Núcleo de Mandados Judiciais
MICHELLE DAHIANE DUTRA
Secretaria Executiva

Protocolo 0036536274

AVISO**AVISO DE DISPENSA** Nº 13/2022/GECOMP/SESAU/RO**(Dispensa em razão do valor - Art. 24, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93)****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU****Processo Eletrônico (SEI): 0054.068728/2022-27**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Higienização, Limpeza, Desinfecção e manejo interno de resíduos do Grupo "D", visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, em caráter emergencial, por 180 (cento e oitenta dias) ou até a finalização do processo licitatório. **PRAZO PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: até o dia 13/04/2023 às 14h00min (horário de Brasília - DF), e até às 13h00min (horário local), SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO, caso o envio dos documentos ocorra após o dia e horário estipulado.** Este Aviso, SAMS e o Termo de Referência foram publicados na íntegra e podem ser consultados no site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau. Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: gecomp.cotacao1@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL** serão prestados pelo Núcleo de Análise Processual, na Secretaria de Estado da Saúde através do e-mail gecomp.cotacao1@gmail.com ou pelo Telefone: (0XX69) 3216-7214. Publique-se. Porto Velho/RO, 06 de abril de 2023. **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU-RO.**

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA

Coordenador Administrativo - GAD/SESAU-RO

Protocolo 0037081751

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria nº 175 de 04 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 62/2023/HB-GENF,

RESOLVE:

1º - **RELOTAR, a contar de 01 de abril de 2023**, os servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia:

Servidor	Matrícula	Lotação anterior	Lotação atual
ADRIANA DE LOURDES LOURES	300125962	NUEMED - Clínica Médica I	NUEMED Clínica Imunologica

VANESSA VIEIRA DE FARIA CARVALHO GUIMARÃES	300159721	NCME - Central de Material Esterelizado	ORTOENF II
LUCIA SILVA RIBEIRO	300170551	ENFCIRU - Clínica Cirúrgica II	NUEMED Clínica Cardiovascular

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação dos servidores acima especificados.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0037155851

Portaria nº 176 de 05 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2023/HB-ACOLHIMENTO,

RESOLVE:

1º - **RELOTAR, a contar de 04 de abril de 2023**, no Núcleo de Acolhimento e Internação - Acolhimento deste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", o servidor **ELVIS FERREIRA BRAGA**, matrícula nº **300150071/3041979**, ocupante do cargo Agente Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no NIR - Exames.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação do servidor acima especificado.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0037198187

Portaria nº 177 de 06 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 32/2023/HB-NPSI,

RESOLVE:

1º - **RELOTAR, a contar de 01 de março de 2023**, no Núcleo de Saúde do Trabalhador - NSTRAdeste Hospital de Base "Doutor Ary Pinheiro", a servidora **Golda Paiva de Carvalho**, matrícula nº **300138585**, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada no Núcleo de Psicologia - NPSI.

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral/HBAP

Protocolo 0037219910

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 147 de 05 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de**

07.04.2022 -SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.

Considerando o teor do Despacho - ID: 0037176100

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 01.04.2023, a servidora **ELIZABETH BENTO PURITO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 300016857, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela **Coordenação do Grupo de Trabalho de Acolhimento Religioso**, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0037203051

HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL - HEURO

Portaria nº 1386 de 06 de abril de 2023

Dispõe sobre a Clínica Mista e Admissão do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO.

A **DIRETORA DO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, e do Decreto de 04 de janeiro de 2023, que a nomeou Diretora;

Considerando a Clínica Mista e Admissão, a Direção Geral do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO,

R E S O L V E :

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **DAIANE ANDRADE GONÇALVES DA CUNHA**, Enfermeira, matrícula nº 300146590 no cargo de Coordenador da Clínica Mista e Admissão, tornando pública e legal sua atuação, devendo obedecer o fluxograma e organização do Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO, no que couber.

Art. 2º. **REVOGAR** a Portaria 2994, Coordenação da Clínica Mista (0030287361), publicada no Diário Oficial de Rondônia de 08 de julho de 2022.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigorem **01 de Abril de 2023**, revogando todos os demais dispositivos anteriormente publicados.

Cacoal, 06 de abril de 2023.

MEILA WITT DA SILVA

Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal - HEURO

Diretora Geral

Protocolo 0037247010

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria nº 22 de 05 de abril de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022.

R E S O L V E :

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias da servidora **GISELE DA SILVA GONZAGA**, Médica 40h, matrícula **300133254**, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, lotada nesta Unidade de Saúde, referente ao exercício de 2021, anteriormente marcadas para o período de **01/09/2021 a 30/09/2021**, para o período de 20/06/2023 à 04/07/2023 e segundo período para **13/11/2023 à 27/11/2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 05, Abril de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

DIRETORA GERAL

Protocolo 0037189021

Portaria nº 23 de 05 de abril de 2023

A Diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias da servidora **GISELE DA SILVA GONZAGA**, Médica 40h, matrícula **300133254**, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria de Estado da Saúde, lotada nesta Unidade de Saúde, referente ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de **01/09/2021 à 30/09/2021**, para o período de 01/01/2024 à 30/01/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de Abril de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE

DIRETORA GERAL

Protocolo 0037196312

CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON

Portaria nº 61 de 27 de março de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE nº 03. de 05/01/2023, conforme consta no Decreto de 04 de janeiro de 2023 (0034876824), datado em 05 de janeiro de 2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº0053.000763/2023-30

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **FEVEREIRO/2023**.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	HORAS
CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	300092880	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
DANIELE CAVALCANTE MICHELETTO	300099498	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA DANTAS	300093871	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
HILTON VEIGA DOS SANTOS	300183647	ENFERMEIRO	12
IRIS LAND LEONEL LIMA	300038842	ENFERMEIRO	60
LAIDE DANTAS DOS SANTOS	300044611	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	60
LEIDAIANA CLEMENTINA ANDRADE	300100990	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
LIRIANE SOUZA CEZAR	300177284	ENFERMEIRO	48
LORENA TEIXEIRA DA SILVA	300179111	ENFERMEIRO	36
MARIA DE LOURDES PINEIRO DA SILVA BRAGADO	300101627	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	300023040	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	48
MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	300041575	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	36
MARIA VERONICA BERNARDO	300100233	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
MIRIAM JORGE SANTOS	300044606	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	60
NIRVANA RIBEIRO SILVA	300028411	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	16
RENATA PEREIRA DA SILVA	300018266	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	24
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA GOMES	300038925	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	24
TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA	300124668	ENFERMEIRO	60
THAYNA DE LIMA BARBOSA MEIRA	300098723	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
WELINGTON VIEIRA DA SILVA	300132248	ENFERMEIRO	36

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral/CEMETRON

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0036931057

Portaria nº 60 de 27 de março de 2023

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e publicado no DOE nº 03. de 05/01/2023, conforme consta no Decreto de 04 de janeiro de 2023 (0034876824), datado em 05 de janeiro de 2023, conforme artigo 74 da Lei nº 8.112/90 e Autorizo do Secretário:

Considerando o Processo nº0053.000741/2023-70**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **FEVEREIRO/2023**.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	HORAS
ADÉLIA CUNHA PRATES	300142799	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	13
ADRIANA DIAS CAMPOS	300183553	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
ADRIANO REIS DA SILVA	300183579	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
ALCILENE CRUZ LOPES	300099813	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
ALCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS BOECHAT	300145053	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	84
ALDÊNIA ALVES DE ARAÚJO MARTINS	300177205	FISIOTERAPEUTA	48
ALINE REZIO DE MATOS	300121017	NUTRICIONISTA	24
ANGELE CRISTIAN PEREIRA BENNEMANN	300097189	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	84
ANI QUELEN ALVES BORITZA	300183202	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	12
AUGICELI BARBOSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300177290	NUTRICIONISTA	36
AURIANE SANTIAGO MENDES	300186058	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS	13
BRENDA MAKSLAYNE PEREIRA DA SILVA (HB)	300177466	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	36
BRENO SILVA PALHANO	300185471	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	13
BRUNA LIMA DE PAULA	300100186	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA BATISTA	300006042	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	13
CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SANTA CRUZ	300183246	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	48
CHARLES HENRIQUE MARQUES DE SOUZA	300148230	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS	13
CLÁUDIA BARBOSA RODRIGUES	300183298	NUTRICIONISTA	60
CLAUDINO LIMEIRA DE SOUZA (HB)	300183247	BIOMÉDICO	96
CLAYLTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	300014845	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	72
DIEGO DE ASSIS COCCO	300186924	FISIOTERAPEUTA	12
DORIVALDO SANTANA BEZERRA	300011512	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
EDILENE MARIA MARTINS ALVES	300016671	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	48
ELIANE REGINA SOARES DA SILVA	300183917	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS	36
ELICLEIDE ALVES DE ALMEIDA	300132195	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
FABIANA CRISTINA BOTELHO RAMOS	300137689	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	48
FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ	300093022	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	72
GICELI DAIAN NUNES DOS SANTOS	300140946	ENFERMEIRO	75
GRACIANO DE CARVALHO CAIRES	300097196	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
GRECIANE GALVÃO SILVA	300145176	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	15

JANAINA CALDEIRA SIMÕES DA SILVA	300024815	PSICOLOGO	40
JOEL DUARTE SILVA	300092881	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	13
JONAS CALDAS DA SILVA	300182804	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
JOSÉ ANTÔNIO BRANDÃO	300182696	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
JOSÉ LUIZ BENARROSH LIMA	300183254	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
JOSÉ VILSON BENTO DE LIMA	300178690	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
KAMILLE MUNIZ PADILHA	300136548	AGENTE ADMINISTRATIVO	48
LEANDRO CORREIA	300120604	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	96
LIZETE REIS DE OLIVEIRA DA COSTA	300014946	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS	36
LOREDANA DE JESUS FABIANO PADILHA	300183470	NUTRICIONISTA	60
LUCILIA DE OLIVEIRA BENTO DA SILVA	300016706	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
LUNA MARES LOPES DE OLIVEIRA	300022436	NUTRICIONISTA	36
MACIANO ALVES BEZERRA	300023023	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	36
MARCOS AURÉLIO ALVES CAVALCANTI	300022496	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	48
MARIA ALICE DE LIMA PANTOJA	300177318	FISIOTERAPEUTA	12
MARIA FRANCISCA VALENTIM COSTA	300016668	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	84
MARIA IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS	300011839	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
MARIA LÚCIA SILVA DOS SANTOS	300183308	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	24
MARIA ORLI DOURADA LIMA	300187488	PSICOLOGO	54
MARIA ZILIA GOMES DE OLIVEIRA	300100198	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
MARINALVA FERREIRA SILVA	300016677	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
MARIO DAVILA DE ASSIS	300016679	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
MERES DO NASCIMENTO LISBOA	300016655	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
NAIANE ARIELE MENDONÇA CORREIA	300145204	AGENTE EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS	48
NAIARA CARDOSO ARAÚJO	300143099	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	12
NATALIA DA ROCHA	300099491	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
NÁTALY KAROLINA MARQUES ARZA	300177468	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	36
NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL	300103660	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	13
ODACIR RODRIGUES DE SOUZA	300143424	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	24
QUITERIA MARIA CAVALCANTE	300044279	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	36
RAIMUNDO MAURICIO SILVA SOUZA	300136494	MOTORISTA	42
REMO CARLOS MUNIZ DA SILVA	300157024	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34
REMO CESAR CALIXTO MATIAS	300186978	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
RICARDO MARTINIANO XIMENES	300125121	FISIOTERAPEUTA	72
RONALDO FERNANDES MOREIRA	300008029	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
ROSIVALDO LIMA SHRERDES	300183558	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
SABRINA ALMEIDA SAAVEDRA	300162999	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
SAMUEL JULIO DA SILVA	300147520	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
SARA JOSENICE VIEIRA COUTINHO	300183466	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINSTRATIVAS	13
SORAIA RODRIGUES DA SILVA	300148587	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	72
VANDERSON DE CARVALHO	300183256	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	42
VERA LOPEZ RIBEIRO DE PAIVA	300011854	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
WILDIMA TAVARES DA SILVA REIS	300016680	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

PAMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral/CEMETRON

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde/SESAU

Protocolo 0036929105

Portaria nº 71 de 05 de abril de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE edição nº 3, de 05 de janeiro de 2023 (0034876824).

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 68 de 29 de março de 2022 (0027680249).

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para responder como **Coordenadora e seu Substituto da Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva/UTI COVID - Anexo JBS, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON**, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOMENCLATURA
Liriane Souza César	ENFERMEIRA	300188157	Coordenadora
IRIS LAND LEONEL LIMA	ENFERMEIRO	300038842	Coordenadora Substituta

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 05 de Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PÂMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral

CEMETRON

Protocolo 0037213050

Portaria nº 72 de 05 de abril de 2023

A DIRETORA-GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicado no DOE edição nº 2739 de 20 de dezembro de 2017, nomeada em 1º de janeiro de 2023, publicado no DOE edição nº 3, de 05 de janeiro de 2023 (0034876824).

Considerando a RESOLUÇÃO Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 70 de 29 de março de 2022 (0027680348).

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para responder como **Coordenadora e sua Substituta da Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva/UTI INFECTO, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON**, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia:

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	NOMENCLATURA
IRIS LAND LEONEL LIMA	ENFERMEIRA	300038842	Coordenadora
LIRIANE SOUZA CÉZAR	ENFERMEIRA	300188157	Coordenadora Substituta

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 05 de Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PÂMELA PAOLA CARNEIRO LOPES

Diretora-Geral

CEMETRON

Protocolo 0037213193

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

Portaria nº 117 de 05 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas Atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022.

Resolve:

Conceder de acordo com o artigo 4º do Decreto nº 27.021, de 4 de abril de 2022, publicado no DOE nº 62, de 04/04/2022; o **PLANTÃO EXTRA**, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de **DEZEMBRO/2022**. Considerando o teor do processo nº 0052.001218/2023-71

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Maria Conceição Nery de Oliveira	300022426	96

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 05 de abril de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0037216039

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Pelo presente instrumento nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5459 de 11/2/1992 c/c o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/3/1964, informo que Homologo, Reconheço e Autorizo a Despesa, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0052.001218/2023-71, em favor de MARIA CONCEIÇÃO NERY DE OLIVEIRA e Portaria nº 117 Id (0037216039), referente ao pagamento de **Plantão Extra**, do servidor, pertencente, ao Quadro de Pessoal Civil Estado de Rondônia, lotado nesta FHEMERON, referente ao mês de **DEZEMBRO/2022**

Porto Velho, 05 de abril de 2023.

REGINALDO GIRELLI MACHADO

Presidente/FHEMERON

Protocolo 0037217086

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

Portaria nº 3883 de 30 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.008192/2023-89,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Díficil Provimento, no percentual de 20% (**vinte por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **JERRI MESSIAS FERREIRA**, matrícula n. **300182160** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM.MARECHAL COSTA E SILVA**, em **DISTRITO DE BOM JESUS /JARU**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Díficil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **01/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0037043155

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar **MARCOS BISPO DA SILVA**, CNPJ 00.667.278/0001-17, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ 34.750.281/0001-11, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R\$ 37.912,16** (trinta e sete mil novecentos e doze reais e dezesseis centavos) para atender a escola **EEEFM MARCOS BISPO DA SILVA**.
Ji-Paraná, 04 de abril de 2023.

VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Marcos Bispo da Silva

Protocolo 0036498034

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar **MARCOS BISPO DA SILVA**, CNPJ 00.667.278/0001-17, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa CJ JOB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 24.572.092/0001-42, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de **R\$ 13.716,60** (treze mil setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos) para atender a escola **EEEFM MARCOS BISPO DA SILVA**.

Ji-Paraná, 04 de abril de 2023.

VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Marcos Bispo da Silva

Protocolo 0037146200

EXTRATO

EEEF NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO:

Constitui objeto do presente Contrato, o fornecimento de produtos de gêneros alimentícios por entrega mensal, conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras da Escola Estadual de Ensino Fundamental NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, para atender as necessidades de confecção da merenda escolar.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O valor global da contratação é de **R\$ 35,94 (trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos produtos da merenda escolar são oriundos de transferências federais a conta do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, depositadas diretamente na conta nº 4674819004544797.

DO PRAZO:A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 40 (quarenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

PROCESSO Nº 0029.009701/2023-91

JARU/RO, 05 DE Abril DE 2023

WANUZA FERNANDES BARBOZA CORDEIRO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0037210211

EXTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, o serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, conforme requisições assinadas pela Comissão de Compras da ESCOLA NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, para atender as necessidades escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor global da contratação é de R\$ 2.370,00 (dois mil, trezentos e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos será efetuado após apresentação da nota fiscal devidamente certificadas pela Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade. Os produtos serão entregues conforme necessidade da ESCOLA NILTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, conforme emissão das ordens de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

Jaru-RO, 05 de Abril de 2023.

Wanuzza Fernandes Barboza Cordeiro

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037210828

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**ANEXO VI****DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO 06/2023**

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA(Elemento: 33.90.30-21)**, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades da EEEMTI MARECHAL RONDON e suprir as necessidades constantes no desenvolvimento de atividades pedagógicas e ações administrativas nas dependências da EEEMTI MARECHAL RONDON, proporcionando assim a continuidade na prestação dos serviços à comunidade escolar.

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, e econômico-financeira);

2. Local de entrega de materiais: EEEMTI MARECHAL RONDON, Situada à Avenida Leopoldo Peres nº 2550, Centro / Vilhena;

3. Prazo de entrega dos produtos: Imediato.

4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais).

5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;

6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carregada dos documentos de habilitação e solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito as empresas a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

Vilhena - RO, 04 de Abril de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PORTARIA Nº 1606 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

LAURITA DE LIMA SCHREINER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CPF: 166.784.512-87/ Matrícula: 300022814

GISÉLLY CRISTINA DAVID SANCHES WERKAUSER

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CPF: 973.993.022-00/Matrícula: 300117286

ARNILDA VESSENDORF

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

CPF: 349.543.762-20/Matrícula: 300025744

Protocolo 0037144198

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**ANEXO VI****DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO 07/2023**

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE(Elemento: 33.90.30-16)**, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades da EEEMTI MARECHAL RONDON e suprir as necessidades constantes no desenvolvimento de atividades pedagógicas e ações administrativas nas dependências da EEEMTI MARECHAL RONDON, proporcionando assim a continuidade na prestação dos serviços à comunidade escolar.

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, e econômico-financeira);
2. Local de entrega de materiais: EEEMTI MARECHAL RONDON, Situada à Avenida Leopoldo Peres nº 2550, Centro / Vilhena;
3. Prazo de entrega dos produtos: Imediato.
4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais).
5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;
6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carregada dos documentos de habilitação e solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito as empresas a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

Vilhena - RO, 05 de Abril de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**PORTARIA Nº 1606 DE 27 DE JANEIRO DE 2023****LAURITA DE LIMA SCHREINER****PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS****CPF: 166.784.512-87/ Matrícula: 300022814****GISÉLLY CRISTINA DAVID SANCHES WERKAUSER****MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS****CPF: 973.993.022-00/Matrícula: 300117286****ARNILDA VESSENDORF****MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS****CPF: 349.543.762-20/Matrícula: 300025744**

Protocolo 0037179845

Portaria nº 3974 de 03 de abril de 2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar n. 680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e considerando o Despacho SEDUC-GLOT(0035169706) contido no Processo n. 0029.081529/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar, a contar de 4/10/2022, a Tipologia de "4" para "5" do COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM V, localizado no Distrito de Jaci-Paraná, pertencente a SEDUC-CRE/PVH, em conformidade com os artigos 28 e 78 da Lei Complementar n. 680, de 7/9/2012, alterada pela Lei Complementar n. 867, de 12/4/2016.

Art. 2º Fica autorizada, a contar de 4/10/2022, a elevação para Tipologia "5" da função gratificada dos servidores:

Diretor: IRVISON CARLOS CAMILO TEIXEIRA, Matrícula 300156608;

Vice-Diretor: CARLOS BARROS DE SOUZA, Matrícula 300100042;

Secretária: MAG SCARINGE SOARES DA SILVA, Matrícula 300186811.

Publique-se.**Cumpra-se.**

DEBORA LUCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0037096294

Resolução N. 848/2023/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 848/23, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio John Kennedy, em Porto Velho, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, concedido pelo Parecer n.º 033/95-CEE/RO e pela Resolução n.º 049/95-CEE/RO, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 013/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 004/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 20 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio John Kennedy, em Porto Velho, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, concedido pelo Parecer n.º 033/95-CEE/RO e pela Resolução n.º 049/95-CEE/RO.

Art. 2º Considerar encerrada a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, pela entidade mantenedora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio John Kennedy, em Porto Velho.

Art. 3º Revogar parcialmente o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio John Kennedy, em Porto Velho, referente a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, concedido pelo Parecer n.º 033/95-CEE/RO e pela Resolução n.º 049/95-CEE/RO.

Art. 4º Determinar à entidade mantenedora da EEEFM John Kennedy, em Porto Velho, o cumprimento do item 4, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 007/23.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica

Protocolo 0037147646

Resolução N. 173/2023/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N. 173/23, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Concede, por três anos, à Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa - ESCON, em Porto Velho, Recredenciamento para a oferta de Educação Superior, Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização, e Autorização de Funcionamento para a oferta presencial do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - MBA, em Gestão Escolar, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n. 007/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 005/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 06 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por três anos, à Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa - ESCON, em Porto Velho, Recredenciamento para a oferta de Educação Superior, Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização, e Autorização de Funcionamento para a oferta presencial do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - MBA, em Gestão Escolar.

Parágrafo único. Fica estabelecido à Escola Superior de Contas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa - ESCON, em Porto Velho, a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, após o início das atividades referentes à oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* - MBA, em Gestão Escolar, cópia dos Quadros Demonstrativos do Corpo Técnico e Administrativo e do Corpo Docente atualizado e anexado os respectivos comprovantes de escolaridade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Regina Célia Nareci Baijo
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

Protocolo 0037187760

AVISO

O presidente da Comissão de Compras do **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM PROF^a. ANTÔNIA VIEIRA FROTA**, localizado a Rua Rio Abunã, s/n, bairro *Centro*, torna pública para conhecimento dos interessados, que será realizada a contratação via dispensa de licitação 0037213803 do tipo menor preço por item, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições do Ato Convocatório, tendo por finalidade a seleção de propostas mais vantajosas, cujo objetivo é **a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar conforme nova Resolução do CD/ FNDE nº 06/2020**, no valor de R\$ 28.801,00 (vinte e oito mil oitocentos e um reais), referente ao saldo reprogramado PEALE e três parcelas do exercício de 2023, para atender a clientela estudantil do Ensino Fundamental, Médio e EJA, beneficiado pelo Projeto Escolarização da Merenda Escolar, conforme planilha de especificações e quantitativos.

O termo de referência com as especificações de itens e quantitativos encontram-se disponíveis na sala da Presidente do Conselho Escolar, desta unidade escolar, no horário das 7:30 às 13:30 horas e disponível no diário oficial do estado, e neste ato de execução via processo nº 0029.021901/2023-11.

Distrito de Vista Alegre do Abunã - PVH - RO, 05 de abril de 2023

LETICIA CRISTINA FERNANDES GONÇALVES

Presidente da Comissão de Compras

IVANI JOSÉ DOS SANTOS

Membro da Comissão de Compras

GEANDRO PROCEL DE OLIVEIRA

Membro da Comissão de Compras

Protocolo 0037189992

Portaria nº 4052 de 05 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do processo 0029.017624/2023-42,

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento**, do(a) Servidor(a) Gerson Zimolong, Matrícula nº **300063156**, a partir de **03/01/2023**, de acordo com o Memorando 3 (0035635074) e Portaria de (0035682786).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n. 14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0037214571

Portaria nº 4040 de 05 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.462481/2020-87,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Gratificação por Escolarização**, pela conclusão do **Ensino Médio**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **ANA NERY MENDES DOS SANTOS**, matrícula nº 300027226, ocupante do cargo de **Técnico Educacional Nível 1** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia, conforme a Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **13/07/2022**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0037198051

Portaria nº 3558 de 27 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.012044/2023-69,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA**, ministrado pela **FACULDADE DO VALE ELVIRA DAYRELL**, ao (a) servidor (a) **ISAQUE GOMES RIBEIRO**, matrícula nº **300141139**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **03/03/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0036893696

Portaria nº 3868 de 30 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n.27.581, de acordo com os dados do processo 0029.013985/2023-10,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação de Díficil Provimento, no percentual de 30% (**trinta por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **JOSIANE DE AGUIAR GOMES MOURA**, matrícula n. **300098834** ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEF PRESIDENTE GASPAR DUTRA**, em **DISTRITO DO IATA/GUAJARÁ MIRIM**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Díficil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **02/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0037035659

Portaria nº 4054 de 05 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, CNPJ 63.790.083/0001-80, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 36, do Estatuto do Conselho Gestor, considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras (licitações) e de Recebimento, conforme estabelece 1º da Lei nº 3.350/2014 e suas alterações, especificamente no o art. 20, § 1º da Lei nº 4.215/2017, IN nº:002/2014 - PALE/COAFI/GAB/SEDUC, o art. 51, da Lei nº 8666/93 e demais legislações pertinentes;

Considerando que a constituição destas comissões se faz imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros de todos os programas destinados a esta Unidade Executora: PROAFI, PROAFI ADICIONAL, PNAE, PEALE, PDDE e EXCELÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Compras e Licitação e Recebimento para atender o ano de 2023, referente aos recursos oriundos dos programas acima citados.

Art. 2º - Designar os membros a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída.

I - Comissão de Compras e Licitação

COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Fabio Dias dos Reis	300106548
Membro	Sueli Silva dos Santos	300025491

Membro	Maria Aparecida Tassaró Ferreira.	300053068
--------	-----------------------------------	-----------

II - Comissão de Recebimento

COMISSÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Ernandes Neres De Oliveira	300124241
Membro	Jonas Cláudio Schulz	300028669
Membro	Ramon Rezende da Cunha	300123789

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando teor da Portaria nº 6361 de 15 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 111 em 15/06/2022.

Cacoal, 05 de abril de 2023

Luciane Di Domenico Pereira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037215583

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Graciliano Ramos, CNPJ n. 01.234.951/0001-98 em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa C. R. DO CARMO & CIA LTDA, CNPJ 07.278.947/0001-08, para **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R\$ 820,65 (oitocentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos)**, para atender a E.E.E.F.M GRACILIANO RAMOS

Cacoal-RO, 05 de abril de 2023

ROSECLER ALVES SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

CPF 369.476.362-72

VALDITE DA SILVA VALES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS

CPF 639.606.642-49

Protocolo 0037214635

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023**

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Graciliano Ramos, CNPJ n. 01.234.951/0001-98 em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa A. de Souza e Cia Ltda EPP, CNPJ n.º 03.797.723/0001-51, para **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R\$ 861,46 (Oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)**, para atender a E.E.E.F.M GRACILIANO RAMOS

Cacoal-RO, 05 de abril de 2023

ROSECLER ALVES SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

CPF 369.476.362-72

VALDITE DA SILVA VALES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS

CPF 639.606.642-49

Protocolo 0037215070

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.

A Presidente do Conselho Escolar **Vera lucía Vieira Solidera, da Unidade Executora, Conselho Escolar: Aikanã Mamaindê Sabanê, CNPJ nº 37.058.201/0001-50**, em cumprimentos ao disposto, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária para elaboração e aprovação da ata de Fundação do Estatuto Social do Conselho Escolha dos Membros da Diretoria, conforme registro de Pessoa Jurídica, PROTOCOLO Nº Nº 5.804, Registro Nº 1.227, Livro A-149, Folha 006/013, de 19/10/2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. nº 24, II da Lei de Licitações, no valor de **R\$ R\$ 2.842,80(dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos) a Empresa: Zaqueu Comercio Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios EIRELI, CNPJ: 38.542.295/0001-09, Rua dos Rubis nº 1424, Sala B - Parque das Gemas CEP: 76.875-888, Ariquemes/RO, para atender as escolas indígena com os itens dos gêneros alimentícios, para merenda escolar do Conselho Escolar Aikanã Mamaindê Sabanê,**

Vera Lucia Vieira Solidera
Chefe de Educação Escolar Indígena
e
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037166649

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023**
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Graciliano Ramos, CNPJ n. 01.234.951/0001-98 em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **RONDÔNIA COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELLI,, CNPJ 22.107.863/0001-03, paraAquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R\$ 960,52 (Novecentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos)** paraatender a E.E.E.F.M GRACILIANO RAMOS

Cacoal-RO, 05 de abril de 2023

ROSECLER ALVES SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
CPF 369.476.362-72
VALDITE DA SILVA VALES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
CPF 639.606.642-49

Protocolo 0037215151

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023**
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Graciliano Ramos, CNPJ n. 01.234.951/0001-98 em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI, CNPJ 19.813.206/0001-69, paraAquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R\$ 1.199,00 (Um mil cento e noventa e nove reais)** paraatender a E.E.E.F.M GRACILIANO RAMOS

Cacoal-RO, 05 de abril de 2023

ROSECLER ALVES SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
CPF 369.476.362-72
VALDITE DA SILVA VALES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
CPF 639.606.642-49

Protocolo 0037215615

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Graciliano Ramos, CNPJ n. 01.234.951/0001-98 em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa, **COMERCIO DE CARNES OLSENE E OLSEN LTDA - EPP, CNPJ 00.753.966/0001-08**, para **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R\$ 1.259,40 (Um mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)** para atender a E.E.E.F.M GRACILIANO RAMOS

Cacoal-RO, 05 de abril de 2023

ROSECLER ALVES SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
CPF 369.476.362-72
VALDITE DA SILVA VALES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
CPF 639.606.642-49

Protocolo 0037215927

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar da Escola Graciliano Ramos, CNPJ n. 01.234.951/0001-98 em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **EZEQUIAS MUNIZ LOIOLA EIRELI, CNPJ 19.813.206/0001-69**, para **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R\$ 407,66 (Quatrocentos e sete reais e sessenta e seis centavos)**, para atender a E.E.E.F.M GRACILIANO RAMOS

Cacoal-RO, 05 de abril de 2023

ROSECLER ALVES SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
CPF 369.476.362-72
VALDITE DA SILVA VALES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
CPF 639.606.642-49

Protocolo 0037215981

AVISO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Major Guapindaia, inscrita no CNPJ: 05.789.045/0001-00, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a Empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito doPEALE, no valor total estimado de R\$ 5.112,45 (cinco mil cento e doze reais e quarenta e cinco centavos), paraatender a escola Major Guapindaia.

**Célio Leandro da Silva
Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 0036473371

**AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Getúlio Vargas do CEEJA Getúlio Vargas da Cidade de São Miguel do Guaporé - RO, CNPJ n. 01.649.898/0001-96, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **E.J.C. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº: 34.515.349/0001-88**, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R\$ **617,58** (seiscentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos), paraatender Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar no CEEJA Getúlio Vargas.

São Miguel do Guaporé/RO, 31 de Março de 2023.

Eduardo Capucho Junior
MEMBRO DE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula: 300113380
CPF: 764.680.462-20

Protocolo 0036946403

**AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Getúlio Vargas do CEEJA Getúlio Vargas da Cidade de São Miguel do Guaporé - RO, CNPJ n. 01.649.898/0001-96, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **E.J.C. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ Nº: 34.515.349/0001-88**, para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R\$ **298,61** (duzentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), paraatender Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar no CEEJA Getúlio Vargas.

São Miguel do Guaporé/RO, 31 de Março de 2023.

Eduardo Capucho Junior
MEMBRO DE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula: 300113380
CPF: 764.680.462-20

Protocolo 0036605360

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Getúlio Vargas do CEEJA Getúlio Vargas da Cidade de São Miguel do Guaporé - RO, CNPJ n. 01.649.898/0001-96, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2/2023/SEDUC-SAE 0034919044 no processo 0029.000710/2023-16, da empresa **BOFF & BOLONINI LTDA CNPJ Nº: 05.878.495/0001-70**, para **Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de **R\$ 487,48** (quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para atender Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar no CEEJA Getúlio Vargas.

São Miguel do Guaporé-RO, 31 de fevereiro de 2023.

Eduardo Capucho Junior
MEMBRO DE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula: 300113380
CPF: 764.680.462-20

Protocolo 0037041777

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Tancredo de Almeida Neves, inscrito no CNPJ nº 00.697.494/0001-05, Unidade Executora C.E.E.J.A. "Tancredo de Almeida Neves , em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, da empresa **DIEGO ADRIANO PENA DE SOUZA MERCEARIA-ME**, inscrita no **CNPJ nº 17.442.430/0001-66**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (conforme cotações), para atender ao C.E.E.J.A. Tancredo de Almeida Neves, no valor total estimado de **R\$ 713,50 (setecentos e treze reais e cinquenta centavos)**.

Colorado do Oeste-RO, 03 de abril de 2023.

GERSON ZIMOLONG
Presidente de Conselho Escolar
C.E.E.J.A. Tancredo de Almeida Neves

Protocolo 0037095881

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar DA EEEFM JOHN KENNEDY, CNPJ n. 00.672.018/0001-30, Unidade Executora do EEEFM JOHN KENNEDY, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/GAB/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Linika Representações e Comércio Eireli-EPP, CNPJ nº 05.537.772/0001-80**, natureza da despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, na data de 05/04/2023, no valor estimado de R\$ 5.511,84 (cinco mil, quinhentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Porto Velho, 05 de abril de 2023.

JOSETE DE JESUS MARTINS PARENTE
Presidente do Conselho Escolar EEEFM JOHN KENNEDY

Protocolo 0037216846

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ n. 01.700.030/0001-73, Unidade Executora da EEEF Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 5767 de 06 de junho de 2022 ID (0037139741), publicada no DIOF nº 1077, de 26 de janeiro de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa R. Picoli da Silva, CNPJ nº. **22.095.630/0001-20**, para pagamento de Serviços técnicos profissionais, para a EEEF Tancredo de Almeida Neves, no valor total de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Alta Floresta D'Oeste, 05 de abril de 2023.

Eliane de Fátima Lima Matos

Matr: 300025193

CPF: 595.392.672-34

Protocolo 0037216763

EXTRATO

EXTRATO Nº 2244 DO CONTRATO Nº 006/2023 - PEALE COMPLEMENTAÇÃO

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR EEEFM NILSON SILVA, CNPJ nº: 63.787.816/0001-27.

CONTRATADA: A Empresa COMÉRCIO DE CARNE ATACAREJO FRIGOISA EIRELI, CNPJ: 32.758.391/0001-02

OBJETO: Constitui objeto do presente **Contrato a Aquisição de Gêneros Alimentícios** para merenda escolar da EEEFM Nilson Silva

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 3.891,80 (Três mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

PROCESSO Nº: 0029.003851/2023-91

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses ou até a entrega total dos produtos contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2023.

ASSINAM:

MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER - Presidente do Conselho Escolar.

Barbara Catarina Garcia Bianchetto - Representante Legal da Empresa COMÉRCIO DE CARNE ATACAREJO FRIGOISA EIRELI.

Rolim de Moura/RO, 05 de Abril de 2023.

Protocolo 0037197791

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2471/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Marechal Candido Rondon, CNPJ nº 63.789.846/0001-72, Unidade Executora do CEEJA CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 4, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Papelaria Lupi Ltda, CNPJ: 03.174.759/0001-89**, para fornecer ao CEEJA-CEL. Jorge Teixeira de Oliveira de Rolim de Moura, **material de expediente**. No valor total estimado de R\$ 1.307,20 (Hum mil, trezentos e sete reais e vinte centavos).

Rolim de Moura, 05 de abril 2023.

DANIELA DIAS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037216496

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2474/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Marechal Candido Rondon, CNPJ nº 63.789.846/0001-72, Unidade Executora do CEEJA CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 4, de 06 de

janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Papelaria e Cosméticos Nacional Ltda, CNPJ: 13.236.729/0001-03**, para fornecer ao CEEJA-CEL. Jorge Teixeira de Oliveira de Rolim de Moura, **material de expediente**. No valor total estimado de R\$ 5.509,10 (Cinco mil, quinhentos e nove reais e dez centavos).

Rolim de Moura, 05 de abril 2023.

DANIELA DIAS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037217053

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2475/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Marechal Candido Rondon, CNPJ nº 63.789.846/0001-72, Unidade Executora do CEEJA CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103 de 04 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 4, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **M. da Silva Copiadora EIRELI, CNPJ: 04.471.458/0001-80**, para fornecer ao CEEJA-CEL. Jorge Teixeira de Oliveira de Rolim de Moura, **material de expediente**. No valor total estimado de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Rolim de Moura, 05 de abril 2023.

DANIELA DIAS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037217209

Portaria nº 3972 de 02 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos dos Memorandos nº.57-68 (0036672992-0036846225) SEDUC-GGE (0036981881) Processo nº.0029.015649/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de **23/03/2023** o(a) servidor(a) KATHIA MALDANER DE ARAÚJO matrícula Nº.**300013774** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de do Professor Classe 'C' da função de Diretora da EEEMTI Clodoaldo Nunes de Almeida, **Tipologia 04** localizada no município SEDUC-CRE de Cacoal/RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037091849

Portaria nº 3973 de 02 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos dos Memorandos nº.57-68 (0036672992-0036846225) SEDUC-GGE (0036981881) Processo nº.0029.015649/2023-10.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **23/03/2023** o(a) servidor(a) KATHIA MALDANER DE ARAÚJO matrícula Nº.**300013774** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de do Professor Classe 'C' para exercer a função de Diretora da EEEMTI Clodoaldo Nunes de Almeida, **Tipologia 04** localizada no município SEDUC-CRE de Cacoal/RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037091853

Portaria nº 3959 de 31 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos dos Memorandos nº.52-70 (0036846697- 0036563155) SEDUC-GGE (0037041967) Processo nº.0029.015049/2023-43.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensará contar de **23/03/2023** o(a) servidor(a) **TATIANE DA SILVA** matrícula Nº.**300124355** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de do Professor Classe 'C' da função de Diretora Interinamente da EEEMTI CAPITÃO SILVIO DE FARIAS **Tipologia 04** localizada no município SEDUC-CRE de Jaru/RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037071015

Portaria nº 3960 de 31 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos dos Memorandos nº.52-70-0036846697-0036563155) SEDUC-GGE (0037041967) Processo nº.0029.015049/2023-43

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **23/03/2023** o(a) servidor(a) **TATIANE DA SILVA** matrícula Nº.**300124355** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de do Professor Classe 'C' para exercer a função de Diretora da EEEMTI CAPITÃO SILVIO DE FARIAS **Tipologia 04** localizada no município SEDUC-CRE de Jaru/RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037071261

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Rosineide Magalhães Ribeiro Moraes, CNPJ n. 84.727.650/0001-23, Unidade Executora da CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 14681/2023/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº Edição 003 - 05 de Janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, viadispensadelicitação, com base no art. 24, I da Lei de Licitações, da empresa **SERRALHERIA E VIDRAÇARIA DOIS IRMÃOS CNPJ 03.693.328/0001-29**, a aquisição de *grades de proteção para os equipamentos da energia solar*, de acordo com o Termo de Referência ID 0036969721, na E.E.E.F.M. CORA CORALINA, no valor estimado de **R\$ 4.675,00** (quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais). A contratação da aquisição de materiais a qual este Aviso faz jus se dará pela modalidade dispensa de licitação, nos termos da lei 8.666/93 por opção expressa no Termo de Instauração Processual e Opção ID SEI 0037034753, publicado no DIOF nº Edição 61 - 31 de março de 2023.

Ariquemes, 03 de abril de 2023.

Rosineide Magalhães Ribeiro Moraes
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0037135930

Portaria nº 4059 de 05 de abril de 2023

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Anísio Teixeira no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, 1º da Lei nº 3.350, de 24 de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE QUALIDADE/EMERGENCIAL/ITINERÁRIOS FORMATIVOS/EDUCAÇÃO CONECTADA/EDUCAÇÃO E FAMÍLIA.**

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

Presidente: JUCINEIDE BOLLATE DE LIMA CPF: 183.509.412-00/MAT: 30024497

Membro: RAISA RUIZ CHAVES CPF: 950.052.692-15/MAT: 300118705

Membro: SAMANTA DA SILVA MIRANDA CPF: 951.038.482-87/MAT: 300113021

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do primeiro:

Presidente: MARLAN DA SILVA SANTOS CPF: 762.820.581-04/MAT:300071862

Membro: ERONDINA SOARES MOREIRA CPF: 458.504.616-04/MAT:300046304

Membro: EDNEI ORNELES LOPES CPF: 635.206.992-49/MAT:300073912

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SELMA CRISTINA DIONÍSIA
Presidente Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0037218790

Portaria nº 4060 de 05 de abril de 2023

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Anísio Teixeira no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, 1º da Lei nº 3.350, de 24 de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE QUALIDADE ESTRUTURA/SALA DE RECURSOS.**

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

Presidente: JUCINEIDE BOLLATE DE LIMA CPF: 183.509.412-00/MAT: 30024497

Membro: RAISA RUIZ CHAVES CPF: 950.052.692-15/MAT: 300118705

Membro: SAMANTA DA SILVA MIRANDA CPF: 951.038.482-87/MAT: 30011302

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do primeiro:

Presidente: MARLAN DA SILVA SANTOS CPF: 762.820.581-04/MAT:300071862

Membro: ERONDINA SOARES MOREIRA CPF: 458.504.616-04/MAT:300046304

Membro: EDNEI ORNELES LOPES CPF: 635.206.992-49/MAT:300073912

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SELMA CRISTINA DIONÍSIA

Presidente Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0037218806

Portaria nº 4061 de 05 de abril de 2023

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Anísio Teixeira no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, 1º da Lei nº 3.350, de 24 de 2014, alterado pela Lei nº 4.215, de 18 dezembro de 2017;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola - **PDDE BÁSICO**.

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

Presidente: JUCINEIDE BOLLATE DE LIMA CPF: 183.509.412-00/MAT: 30024497

Membro: RAISA RUIZ CHAVES CPF: 950.052.692-15/MAT: 300118705

Membro: SAMANTA DA SILVA MIRANDA CPF: 951.038.482-87/MAT: 300113021

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do primeiro:

Presidente: MARLAN DA SILVA SANTOS CPF: 762.820.581-04/MAT:300071862

Membro: ERONDINA SOARES MOREIRA CPF: 458.504.616-04/MAT:300046304

Membro: EDNEI ORNELES LOPES CPF: 635.206.992-49/MAT:300073912

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SELMA CRISTINA DIONÍSIA

Presidente Conselho Escolar/Diretora

Protocolo 0037218810

AVISO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Coordenadoria Regional de Educação/SEDUC, situada na Avenida Demétrio Melas, nº. 1915, Centro, Tel. 69 98452-3237, no Município de Costa Marques/RO, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Atendimento do *Programa Estadual de Alimentação Escolar* PEALE em interveniência das Escolas Públicas Estaduais: EEEFM ANGELINA DOS ANJOS, EEEFM DARCY DA SILVEIRA, CEEJA JOSÉ ALVES DE ALMEIDA, EEEF RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA, EIEEFM ALEXANDRINA DO NASCIMENTO GOMES. E comunica os agricultores cadastrados ou à cadastrar junto ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE e Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, que receberá os Projetos de Venda até o dia 25 de Abril de 2023 que será analisados a partir do dia 26 de Abril de 2023, através do e-mail crecostamarques@seduc.ro.gov.br e o prazo, de até 05 dias, para ser analisada por esta comissão.

OBJETIVO: A presente Chamada Pública tem por objetivo cadastrar preços para possíveis aquisição de **(FILÉ DE PEIXE TAMBAQUI, FILÉ DE PIRARUCU) conforme descrito no Edital vigente** desta chamada da Agricultura familiar e do empreendedor Familiar Rural, para suprir merenda Escolar da Rede Estadual de Ensino do Governo do Estado de Rondônia, **pelo critério de valor Médio conforme EDITAL que será enviado anexo, após sua solicitação.**

O Edital será encaminhado via E-mail pelo endereço citado ou retirado nessa Coordenadoria no endereço acima citado das 08:00 às 13:00 horas, em dias úteis ou pelo telefone 69-98452-3237.

Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares sobre demais procedimentos previstos na legislação no endereço acima, das 08:00 às 13:00 horas, em dias úteis no PALE - Programa de Alimentação Escolar, rua Paulo Leal, 357, Centro, Porto Velho RO.

Costa Marques , 05 de abril de 2023

ROSILENE MATOS DA SILVA

Chefe de Prestação de Contas CRE/CMA

ELISETE BATISTA RAMOS

Diretora Escolar/Presidente do CEROM

PETRÔNIO CEZAR DE ANDRADE

Diretor Escolar/Presidente do CEDS

EDILSE ANAY WACHHOLZ

Diretora Escolar/Presidente do CEJAA

ARMANDO JABOTI

Vice Presidente do Conselho Escolar Baía das Onças

DALVANIRA MARIA PONTES DE MENEZES

Diretora Escolar/Presidente do CEAA

Protocolo 0037211464

Portaria nº 4001 de 04 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do processo 0029.017624/2023-42,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Díficil Provimento, no percentual de 20% (**vinte por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **GISELE LOURENÇO PEREIRA PAIM, matrícula n. 300186017**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na **EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA/EMEFM HERMINEA C. DE OLIVEIRA**, em **MACHADINHO D'OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022 que regulamenta a Gratificação de Díficil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **13/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n. 14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0037141736

Portaria nº 4002 de 04 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017 e Decreto n. 27.581, de acordo com os dados do processo 0029.016446/2023-32,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Díficil Provimento, no percentual de 30% (**trinta por cento**), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **DORALICE ALMEIDA MARIN, matrícula n. 300023409**, ocupante do cargo de Professor Classe C, lotado na **EEEFM CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA/EMEF MONTEIRO LOBATO**, em **CACOAL**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 11665/2022/SEDUC-NG de 10 de outubro de 2022, publicada no DOE em 13 de outubro de 2022, que regulamenta a Gratificação de Díficil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n. 867 de 12 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **02/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n. 14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0037142297

Portaria nº 3994 de 04 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções, para exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, a partir de 1º de abril de 2023, sobre a execução do **Contrato nº0340/SEDUC/PGE/2022** (0029014730), presente no processo 0029.081994/2022-52, vinculado ao Processo 0029.244426/2020-15, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de alertas e botão de pânico para smartphone, destinados às Unidades Educacionais e Administrativas pertencentes à SEDUC-RO**, sob a responsabilidade da empresa **IIN TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Ephigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM, conforme especificado no Termo de Referência (0027906775), Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO e seus anexos (0027906770), Ata de Registro de Preços nº 47/2022 (0027906788) e Planilha SEDUC-GAD (0027906803), em atendimento às necessidades dessa Coordenadoria Regional de Educação da SEDUC-CRE/Município Cerejeiras.

SERVIDORES PARA FISCAIS DO Nº0340/SEDUC/PGE/2022 -Botão de Pânico - Cerejeiras

UNIDADE ESCOLAR	FISCAL	MATRÍCULA	FISCAL SUBSTITUTO	MATRÍCULA
CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	Mirtes Cunha Bezerra	300015403	Sandra Helena Miranda	300063594
CEEJA SEIS DE JULHO	Marilda Grégio	300051597	Airton Lopes Ferreira	300023542
EEEF CASTRO ALVES	Janete Gonçalves Pereira	300028139	Marilta Aparecida Rosa da Silva	300012981
EEEF FLORIANO PEIXOTO	Adriana Fátima Mignoni	300023940	Edenir Fátima da Rosa Gonçalves	300046244
EEEF GOV. JERONIMO GARCIA DE SANTANA	Nelson Minucelli	300014508	Ivonete Alves da Silva	300027590
EEEFM INÁCIO DE CASTRO	João Miranda de Almeida	300036491	Onoria Batista Aleyne dos Santos	300022082
EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA	Josiney Cardoso Lanes	300125033	Kelem Rodrigues da Costa Araujo	300023605
EEEFM MARECHAL RONDON	Dalva Alves da Silva	300028171	Rozinei Miotto Neves	300051394
EEEF SÃO ROQUE	Adriana Aparecida Costa	300130353	Igor Solano de Lima	300126599
EEEFM DOUTOR OSWALDO PIANNA	Wagner Soares do Nascimento	300141558	Edilene Dias Martins	300099504
EEEM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	Sandra Mariano de Oliveira	300079158	Meire Pimenta da Silva	300126609

Art. 2º - Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas.

§ 2º -As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

§ 3º - Cabe ao Fiscal Substituto assinar o Relatório de Fiscalização em caso de impedimento de assinatura pelo Fiscal Titular.

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato nº 0340/SEDUC/PGE/2022 (0029014730) para o município de Cerejeiras, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

SERVIDORES PARA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

CRE - Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras		
FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
Membro	Cirlene Coloni Meira	300035248
Membro	Edivânia dos Santos Matias	300112662
Membro	Danilo Gaspar Calanca	300117833
Suplente	Geovane Matias Esteves	300099776

§ 1º - Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviços de sistema de alertas e botão de pânico para smartphone, destinados às Unidades Administrativas;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Notas Fiscais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2023, tornando sem efeito a partir desta data, a Portaria nº 7426 de 25 de julho de 2022 e Portaria nº 11288 de 30 de setembro de 2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037137465

Portaria nº 4037 de 05 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, referente ao processo nº0029.018453/2023-79.

RESOLVE:

Conceder a promoção Funcional da Mudança de Nível, conforme as documentações nos autos em nome do Servidor JOÃO SEVERO DOS SANTOS, sob a Matrícula n.300012307, ocupante do Cargo de Professor 40h semanais, referência 04, Classe A, pertencente do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia, a Regularização Funcional para Professor Classe C, Referência I, habilitação em Pedagogia, de acordo com o Art. 11, Inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, a contar com efeito financeiro a partir de 07 de março de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA
DIRETOR EXECUTIVO
Portaria nº 14312 de 13 de dezembro de 2022

Protocolo 0037196885

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº: 0029.092730/2022-24

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Considerando a Ata de Realização do **Pregão Eletrônico Nº 00023/2023 (0036825718)**, o Resultado por Fornecedor (0036825832), Termo de Adjudicação (0036825892), Despacho final (0036987169), Despacho SUPEL-CAP (0036987169), Despacho SEDUC-GCOM (0037067675) e demais documentos constantes no processo administrativo nº0029.092730/2022-24, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar ao alunado das unidades executoras da Rede Estadual de Ensino, pertencentes a jurisdição de São Francisco do Guaporé, localizada no município de São Miguel do Guaporé contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, por um período de 200 dias (40 semanas) letivos, bem como à Seduc, por meio da Subgerência de Alimentação Escolar - SAE, **HOMOLOGO** o presente certame licitatório, com fundamento no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, em favor das empresas: **BOFF & BOLONINI LTDA**, CNPJ nº 05.878.495/0001-70, vencedora do Grupo 01 (itens 01,02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09,10, 11),

Grupo 02 (itens 12, 13, 14, 15, 16), Grupo 03 (itens 17, 18, 19, 20, 21, 22), Grupo 04 (itens 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33), Grupo 05 (itens 34, 35), Grupo 06 (itens 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44), Grupo 08 (itens 47, 48, 49, 50, 51, 52), Grupo 09 (itens 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63), Grupo 10 (itens 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74), no **valor de R\$ 286.168,37** (duzentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos); **FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204**, CNPJ 48.463.797/0001-90, vencedora do Grupo 07 (itens 45 e 46), no **valor de R\$ 14.023,45** (quatorze mil vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), sendo as propostas mais vantajosas à Administração.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037149615

AVISO

AVISO DELICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 002/2023/ 2ª CHAMADA /2023/ CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F. DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA
O Conselho Escolar da E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima, através da Comissão de Compras da E.E.E.F. Dr. Lourenço Pereira Lima de Ji-Paraná/RO, nomeada por força das disposições contidas na **Portaria nº 3547 de 24 de março de 2023**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Carta Convite**, do tipo **Menor Preço por Lote**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0029.017552/2023-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLAR, ESPORTIVO E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA OS ALUNOS DA E.E.E.F. DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA, MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, discriminados no presente Ato Convocatório.

FONTE DE RECURSOS:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA disposto no artigo 70, da Lei Estadual nº. 4916 de 15 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021, bem como o artigo 13 da Lei Estadual nº. 4.938 de 30 de dezembro de 2020, a liberação de Emenda Parlamentar Individual, Nota de Lançamento via SEDUC nº 2023NL012208 e 2023NL012209, de 21/03/2023, lançada no Processo nº 0005.069705/2022-15

Categoria Econômica: 33.50.41

Elemento de Despesa: 33.50.41. 01

Valor: R\$ 127.649,73 (cento e vinte e sete mil reais e seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

DATA DE ABERTURA: 18 de abril de 2023, às 09:00 horas.

LOCAL: Nas dependências da E.E.E.F. DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA, situada na Av. Edson Lima do Nascimento, nº 6280 - Bairro Jardim Capelasso CEP 76912-100 - Ji-Paraná/RO.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na E.E.E.F. DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA, e sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e Licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e Licitação da **E.E.E.F. DR. LOURENÇO PEREIRA LIMA** no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Ji-Paraná/RO, 05 de abril de 2023.

Edivaldo Correa Lima
Mat. 300059496
Presidente da Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0037214475

Ato Público nº 96/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e

rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 116.556,00** (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e seis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002423/2023-41, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Medio Marechal Castelo Branco, da EEEFM Marechal Castelo Branco, inscrito no CNPJ sob nº 00.699.182/0001-30, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037086342

Ato Público nº 97/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 63.360,00** (sessenta e três mil trezentos e sessenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002438/2023-17, para atender às necessidades do Conselho Escolar EEEFM Maria de Nazaré dos Santos, da EEEFM Maria de Nazaré dos Santos, inscrito no CNPJ sob nº 01.143.984/0001-22, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037087272

Ato Público nº 98/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 75.636,00** (setenta e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.001981/2023-99, para atender às necessidades do Conselho Escolar Associação Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira, da EEEFM Joaquim Xavier de Oliveira, inscrito no CNPJ sob nº 01.276.969/0001-52, localizado no município de Alvorada D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037098946

Ato Público nº 99/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 79.728,00** (setenta e nove mil setecentos e vinte e oito reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.001988/2023-19, para atender às necessidades do

Conselho Escolar da EEEF Albina Marció Sordi, da EEEF Albina Marció Sordi, inscrito no CNPJ sob nº 84.727.759/0001-60, localizado no município de Ariquemes, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037103558

Ato Público nº 100/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 43.956,00** (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002208/2023-40, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Prof. Edilce dos Santos Freitas, da EEEFM Professora Edilce dos Santos Freitas, inscrito no CNPJ sob nº 00.667.312/0001-53, localizado no município de Ji-Paraná, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ji-Paraná.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037105959

Ato Público nº 104/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 20.460,00** (vinte mil quatrocentos e sessenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002024/2023-80, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Antônio Gonçalves Dias, da EEEFM Antônio Gonçalves Dias, inscrito no CNPJ sob nº 01.288.397/0001-21, localizado no município de Cacoal, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037116778

Ato Público nº 105/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 73.260,00** (setenta e três mil duzentos e sessenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002037/2023-59, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEF Frei Caneca, da EEEF Frei Caneca, inscrito no CNPJ sob nº 01.219.424/0001-04, localizado no município de Cacoal, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037123407

Ato Público nº 88/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 55.440,00** (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002053/2023-41, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Honorina Lucas de Brito, da EEEFM Honorina Lucas de Brito, inscrito no CNPJ sob nº 84.651.306/0001-06, localizado no município de Cacoal, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Cacoal.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037020757

Ato Público nº 110/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 117.348,00** (cento e dezessete mil trezentos e quarenta e oito reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002411/2023-16, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Prof. Roberto Duarte Pires, da EEEF Prof. Roberto Duarte Pires, inscrito no CNPJ sob nº 00.704.386/0001-12, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037131490

Ato Público nº 111/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 35.640,00** (trinta e cinco mil seiscentos e quarenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002404/2023-14, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Nossa Senhora das Graças, da EEEF Nossa Senhora das Graças, inscrito no CNPJ sob nº 00.677.810/0001-87, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037132021

Ato Público nº 112/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos

interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 22.308,00** (vinte e dois mil trezentos e oito reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002409/2023-47, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Princesa Izabel, da EEEF Princesa Izabel, inscrito no CNPJ sob nº 05.524.464/0001-10, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037132364

Ato Público nº 109/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 187.704,00** (cento e oitenta e sete mil setecentos e quatro reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002074/2023-67, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Carlos Drummond de Andrade, da EEEFM Carlos Drummond de Andrade, inscrito no CNPJ sob nº 00.778.420/0001-01, localizado no município de Candeias do Jamari, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037129643

Ato Público nº 108/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 225.324,00** (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.002372/2023-57, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cláudio Manoel da Costa, da EEEFM CAP Cláudio Manoel da Costa, inscrito no CNPJ sob nº 00.655.170/0001-04, localizado no município de Porto Velho, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037127959

Ato Público nº 113/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da *Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências."*, torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.001968/2023-30, para atender às necessidades do Conselho Escolar Luiz Vaz de Camões, do CEEJA Luiz Vaz de Camões, inscrito no CNPJ sob nº 01.120.463/0001-50, localizado no município de Alta Floresta D'Oeste, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Alta Floresta D'Oeste.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037137349

Ato Público nº 115/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 118.140,00** (cento e dezoito mil cento e quarenta reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.001975/2023-31, para atender às necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Laurindo Rabelo, da **EEEFM** Laurindo Rabelo, inscrito no CNPJ sob nº 00.670.367/0001-12, localizado no município de Alto Paraíso, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037142846

Ato Público nº 118/2023/SEDUC-NCPAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do estado de Rondônia, e com base no disposto no art. 4º da Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014 e suas alterações que "Dispõe sobre o Programa de Apoio Financeiro - PROAFI destinado às unidades escolares urbanas e rurais da Rede Pública Estadual de Ensino e dá outras providências.", torna público, para conhecimento dos interessados, a autorização para liberação do repasse de recurso financeiro, no valor anual correspondente a **R\$ 189.288,00** (cento e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais), oriundos do **Programa de Apoio Financeiro - Proafi Regular - 2023**, que consta nos autos do Processo SEI nº 0029.001986/2023-11, para atender às necessidades do Conselho Escolar da Esc. Est. de Ens. F. E. M. Cora Coralina, da **EEEFM** Cora Coralina, inscrito no CNPJ sob nº 84.727.650.0001-23, localizado no município de Ariquemes, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037151516

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM **MARCOS BISPO DA SILVA**CONTRATADA: **COMERCIAL URUPÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.351.705/0001-47

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Marcos Bispo da Silva pelo período de 60 (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.014643/2023-17, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 2.339,20**(dois mil trezentos e trinta nove reais e vinte centavos)PROCESSO: **0029.014643/2023-17**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023

ASSINAM:

VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA / Presidente do Conselho Escolar

SONIA REGINA SALVADOR FORTE / Contratada

Protocolo 0037218240

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM **MARCOS BISPO DA SILVA**

CONTRATADA: C J JOB - ME, CNPJ/MF n.º 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar Marcos Bispo da Silva pelo período de 60 (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.014643/2023-17, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 13.720,60** (Treze mil setecentos e vinte reais e sessenta centavos)PROCESSO: **0029.014643/2023-17**

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023

ASSINAM:

VERA LÚCIA DOS SANTOS ALMEIDA / Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSE JOB / Contratado

Protocolo 0037218223

Portaria nº 4031 de 05 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº. 30 (0037050943) (SEDUC-NGD (0037188137) Processo n.º.0029.001270/2023-14

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de **31/03/2023** o (a) servidor (a) **FRANCIS CRISTIANE MACAUACHE TAVARES**, Matrícula nº **300118426**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnico Educacional Nível II da função de secretária Escolar da EEEFM Dr. JOSÉ OTINO DE FREITAS Tipologia 04 localizada no município de Porto Velho/RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037188137

Portaria nº 4032 de 05 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº. 30 (0037050943) (SEDUC-NGD (0037188137) Processo n.º.0029.001270/2023-14

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **01/04/2023** o (a) servidor (a) **MARA LUCIA MATIAS CARVALHO**, Matrícula nº **300026414**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnico Educacional Nível I para exercer a função de secretária Escolar da EEEFM Dr. JOSÉ OTINO DE FREITAS Tipologia 04 localizada no município de Porto Velho/RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037188218

Portaria nº 4034 de 05 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº. 47 (0037033085) SEDUC-GGE (0037150121) Processo nº.0029.019727/2023-47

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar de **03/04/2023**, o(a) servidor(a) **MONICA DELMIRA DE AGUIAR**, matrícula nº. 300050683, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C da função de Vice-diretor do CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI, **Tipologia 04** localizada no município Ji-Paraná/RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037190620

Portaria nº 4030 de 05 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.30 (0036825781) SEDUC-GGE (0037157303) Processo nº.0029.017235/2023-17

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensara pedido a contar de **31/03/2023** o(a) servidor(a) **GEDEÃO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula Nº. **300117447** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional Nível II da função de Secretário Escolar da EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO, **Tipologia 02** localizada no Distrito de Tarilândia, município de Jaru/RO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037185623

Portaria nº 4041 de 05 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº. 199 (0034711614) (SEDUC-NGD (0034808475) Processo n º.0029.131734/2022-35 Errata (0035224722)

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 237 de 06 de janeiro de 2023

Onde se lê:

Art. 1º. Designar a contar **03/01/2023** de o(a) servidor(a) **MONICA DELMIRA DE AGUIAR** Matrícula nº **300050683** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice Diretora do CEEJA TERESA TUSTUMI MITSUKO, **Tipologia 04**, localizada no Município de JI-PARANÁ/RO.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a contar **03/01/2023** de o(a) servidor(a) **MONICA DELMIRA DE AGUIAR** Matrícula nº **300050683** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice Diretora do CEEJA TERESA MITSUKO TUSTUMI **Tipologia 04**, localizada no Município de JI-PARANÁ/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACIN

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037199033

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM NOVA BRASÍLIA****PARTES**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM NOVA BRASÍLIA e **CONTRATADOS:** JOSE RODRIGUES PEREIRA, pertencente à Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Geraldo - ASPROGEL, representada pelo presidente PEDRO JESUÍNO PENA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de GÊNERO ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (filé de Pirarucu), através da chamada pública PEALE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de **R\$ 2.979,24**(dois mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição do material de consumo (gêneros alimentícios) são oriundos de transferências estaduais à conta exclusiva do Programa Estadual de Alimentação Escolar-PEALE, creditadas diretamente na conta Cartão Pealedo Banco do Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado.

PROCESSO Nº: 0029.089751/2022-62**ASSINAM:** MARIA INÊZ ORTEGA RODELINI e JOSE RODRIGUES PEREIRA.

Protocolo 0037216556

Portaria nº 4075 de 06 de abril de 2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEEF. PROFESSORA MARGARIDA CUSTÓDIO DE SOUZA
CONSELHO ESCOLAR EDUCAR PARA O FUTURO

PORTARIA Nº 01/2023

DAGMAR RAMALHO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Escolar Educar para o Futuro da E.E.E.F. Professora Margarida Custódio de Souza no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão de Compras do Conselho Escolar Educar para o Futuro da EEEF Professora Margarida Custódio de Souza constituída dos seguintes membros:

Função	Nome	CPF	Matricula	Cargo
Presidente	Rosinéia Coelho da Silva	736.464.582-91	300151176	TEN-2
Secretária	Neusa Maria de Alencar	348.286.722-49	300026309	TEN-1
Membro	Andreia de Souza Araujo Aguiar	840.899.972-93	300052895	TEN-2
Membro	Jane Ester Casagrande Lubiana	644.423.222-87	300117781	TEN-2

Art. 2º- Nomear a Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade do Conselho Escolar Educar para o Futuro da EEEF Professora Margarida Custódio de Souza constituída dos seguintes membros:

Função	Nome	CPF	Matricula	Cargo
Presidente	Nivaldo Ferreira da Silva	573.255.882-91	300106187	TEN-2
Membro	Elane Mateus Batista	498.991.202-00	300051505	PCC
Membro	Maria Aparecida da Silva	398.689.552-68	300022202	TEN-1

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ouro Preto do Oeste - RO, 06 de Abril de 2023.

DAGMAR RAMALHO DE OLIVEIRA

Presidentedo Conselho Escolar

Protocolo 0037226261

Portaria nº 3876 de 30 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada para acompanhar, monitorar e fiscalizar a aplicação do recurso, bem como à Certificação de Notas Fiscais e Emissão dos Termos de Recebimento referente à contratação de empresa especializada, na prestação de serviços de produção audiovisual (em estúdio e ambiente externo), e ainda com fornecimento de equipamentos próprios para implantação e operacionalização de 04 (estúdios) estúdios, por período de 2 (dois) anos, com intuito de atender a Mediação Tecnológica.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão instituída.

Solene Rocha Pamplona Gonçalves, matrícula 300014301;

Rogério Cajueiro da Silva, matrícula 300112395;

Laissa de Paula Batista Teixeira, matrícula 300088969.

Art. 3º O Relatório de Verificação deverá ser detalhado, em que os membros da Comissão Fiscalizadora informarão de forma clara e transparente se os objetivos e as etapas estabelecidas no Plano de Aplicação do Convênio foram atingidos, mediante à conferência física no local da execução dos serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037038104

Portaria nº 4018 de 04 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Waldiléia Santos da Silva, Matrícula 300025950, Professora Classe "C", MBA em Gerenciamento de Projetos pela FGV e pós graduanda de Especialização em Administração de Contratos Públicos, lotada na Assessoria de Contratos da Secretaria de Estado da Educação para a função de Gestora dos Contrato nº 149/SEDUC/PGE/2023 (0036400040), oriundos dos Itens de 1 ao 8 da Ata de Registro de Preços nº 047/2022 (0036377484), de acordo com o certame licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico, Edital PE nº 584/2022/SUPEL/RO (0036377465) e Anexo I - Termo de Referência (0036380741), com fundamento no Art. 57 da Lei 8.666/93, destinados a contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços de locação, instalação, configuração, integração, operação, manutenção e fornecimento de um Centro de Comando de Operações de Segurança, com Sistemas de Monitoramento, atendimento móvel e reposicionamento de bens destinados às Unidades Educacionais e Coordenadorias Regionais de Educação, localizadas na Capital e no interior do estado de Rondônia, e ao Conselho Estadual de Educação - CEE, por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, sob a responsabilidade de execução da empresa IIN TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.211.236/0001-65, situada na Avenida Efigênio Salles, nº126, Bairro Parque 10 de novembro, CEP: 69055-736, na cidade de Manaus/AM.

Artigo 2º - Cabe ao gestor do contrato coordenar as atividades procedimentais relacionadas rito administrativo setoriais, interno e externo, correspondente ao teor do Contrato nº 149/SEDUC/PGE/2023 (0036400040), e demais peças integrantes do processos administrativos nº 0029.013782/2023-23, bem como, as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº. 8.666/1993.

Artigo. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, com efeitos a considerar a data de 09/03/2023 e sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia,.

Porto Velho, 04 de abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037165642

ERRATA

Desconsiderar contrato 001/2023 0036195217

Considerar contrato 002/2023 0036219336

Machadinho D' Oeste, 02 de março de 2023.

ELISABETH DE AZEVEDO

Diretora

Protocolo 0036219784

ERRATA

Referente Portaria nº 3550 de 24 de março de 2023, Publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 57 Disponibilizado no dia 27/03/2023.

Onde se lê: Cujo objeto é a Contratação de uma empresa para a executar os serviços de "Reforma e Pintura na EEEFM Joaquim Pereira da Rocha" com fornecimento de materiais e serviços.

Leia-se: Cujo objeto é a Contratação de uma empresa para a executar os serviços de "instalação de padrão elétrico baixa tensão nas extensões: Amigos do Campo, João Paulo II e Tom Jobim"/RO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA com fornecimento de materiais e serviços.

Machadinho D' Oeste, 28 de março de 2023.

ELISABETH DE AZEVEDO

Diretora

Protocolo 0037233463

Portaria nº 3522 de 24 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o processo nº 0029.555583/2021-26

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder a Reversão do Ato Concessório**, de que trata o Art. 38, da Lei Complementar nº 680, de 07 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2054, de 07 de setembro de 2012, e conforme Ata Médica, homologada pela junta Médica do Estado de ID 27376256 e Relatório de Reversão de ID 0027486054, a servidora Aposentada **FILOMENA APOLIANO GOMES**, matrícula nº 300024667, CPF nº 289.716.202-34, conforme **Ato Concessório nº 314/IPERON/GOV-RO de 02/01/2012, publicado no DOE/RO nº 1896 de 13/01/2012, conforme ID 0027487085.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 24 de março de 2023

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0036855664

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Contratação Direta

ANEXO VI

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO

Contratação Direta Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a contratação de empresas especializadas no fornecimento de **serviço de telefonia móvel**, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do setor dacozinha vinculado ao Conselho Escolar do COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II - UNIDADE II, nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica, fiscal, técnica, e econômico-financeira);
2. Local de entrega ou execução do serviço/obra;
3. Prazo para entrega ou execução do serviço/obra;
4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, controles, fiscal, recebimento provisório e definitivo);
5. Informação de que o contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica, fiscal e técnica, qualidade e desempenho;
6. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carregada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito as empresas interessadas a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

LUCILENE DA SILVA

Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0037232915

Portaria de férias nº 2728 de 06 de abril de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022, publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ABDIEL MORAES DOS SANTOS**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300178688, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(02/01/2023 a 31/01/2023) e (04/07/2023 a 18/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC11424

Portaria de férias nº 2729 de 06 de abril de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022, publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA MIEREZ**, PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300178547, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(02/01/2023 a 31/01/2023) e (04/07/2023 a 18/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/05/2023 a 30/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC11425

AVISO

CANCELAMENTO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CANCELAMENTO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/2023:

(0035944519) Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 42 - Disponibilização: 6/03/2023 -Publicação: 6/03/2023.

O Conselho Escolar do CEEJA Carlos Drumond de Andrade, através da sua Presidente Sra. Mirtes Cunha Bezerra, publica o **CANCELAMENTO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**, cujo objeto é a aquisição de produtos alimentícios da merenda escolar.

Cerejeiras, 6 de abril de 2023.

MIRTES CUNHA BEZERRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037241556

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Major Guapindaia, inscrita no CNPJ: 05.789.045/0001-00, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.020923/2023-64, com a Empresa A.C.F SANTOS inscrito no CNPJ: 27.271.958/0001-73 para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito doPEALE, no valor total estimado de R\$ 1.191,05 (um mil cento e noventa e um reais e cinco centavos) paraatender a escola Major Guapindaia.

Célio Leandro da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037175283

Portaria nº 4046 de 05 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0021.015074/2023-24, que tem como objeto, Reforma Geral de interesse do Conselho Escolar, Colégio Tiradentes da Polícia Militar III - CTPM III da EEEFM Tiradentes da Polícia Militar III - CTPM IIIlocalizada no município de **Ariquemes**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Ariquemes/RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JUNIOR (Engenheiro Civil),lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de Abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037210307

Portaria nº 4047 de 05 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.017406/2023-16, que tem como objeto Reforma Geral da Cre de Vilhena, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Vilhena localizada no município de **Vilhena**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de Vilhena /**RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor NATÁLIA CRISTINA BORGES ARAUJO (**Engenheira Civil**), e EMERSON PEREIRA DE ARRUDA JUNIOR (**Engenharia Eletricista**) lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de Abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037211462

Portaria nº 4049 de 05 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº 0029.021753/2023-35, que tem como objeto Reforma das Instalações Elétricas, de interesse do Conselho Escolar ANTONIA VIEIRA FROTA, da EEEFM ANTONIA VIEIRA FROTA localizada no município de **Vista Alegre do Abunã**, sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **Porto velho** /**RO**.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor LEANDRO LEVY ANDRADE WAN BURK (**Engenheiro Eletricista**), lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 05 de Abril de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037212451

Portaria nº 3954 de 31 de março de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº **0029.005909/2023-31**, que tem como objeto Reforma Pintura, de interesse do Conselho Escolar Dayse Mara de Oliveira Martins, da **EEEFM PROFª DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS** localizada no município de **JARU** sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de **JARU** /**RO**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **SUBSTITUIÇÃO** do servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA JUNIOR (Engenheiro Civil)**, pelo Servidor **JÚNIOR BARBOZA DA SILVA (Engenheiro Civil)**, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se Portaria 2214 (0035824165) , publicada em 16 de março 2023.**

Porto Velho, 31 de março de 2023.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037064785

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Tupã, CNPJ n. 00729.172/0001-09, Unidade Executora da EEEFM Tupã, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a Empresa Padua & Costa Ltda, **CNPJ: 30.182.780/0001-07** , para fornecer a EEEFM Tupã Equipamentos e Materiais Permanente (Mobiliário em Geral) a partir de 10/04/2023, no valor total estimado de R\$1.000,00 (um mil reais).

Ji-Paraná/RO, 06 de abril de 2023.

ROSANA APARECIDA SOARES CISCONETTI

Presidente

Protocolo 0037051747

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Major Guapindaia, inscrita no CNPJ: 05.789.045/0001-00, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.020923/2023-64, com a Empresa ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA , inscrita no CNPJ: 22.847.545/0001-70 para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito doPEALE, no valor total estimado de R\$ **1.942,99 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)** para atender a escola Major Guapindaia.

Célio Leandro da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037175327

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Major Guapindaia, inscrita no CNPJ: 05.789.045/0001-00, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI

nº 0029.020923/2023-64, com a Empresa I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 41.932.289/0001-64, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito doPEALE, no valor total estimado de **R\$ 4.375,70 (quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)** , paraatender a escola Major Guapindaia.

Célio Leandro da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037175325

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023 - PEALE COMPLEMENTAÇÃO (Dispensa de Licitação)**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. PAULO FREIRE

CONTRATADA: **Teixeira e Lopes Ltda, CNPJ/MF n.º 84.576.610/0001-28**

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PAULO FREIRE, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar da E.E.E.F.M. PAULO FREIRE Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.127704/2022-24 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 339,42 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)

PROCESSO: 0029.127704/2022-24

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023

ASSINAM: ROSANGELA MARIA CARVALHO DE MARCO / Presidente do Conselho Escolar
Daiane Cristina Lopes da Silva Rigon/ Contratada

Protocolo 0037172968

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023 - PEALE COMPLEMENTAÇÃO (Dispensa de Licitação)**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. PAULO FREIRE

CONTRATADA: **A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 03.797.723/0001-51**

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PAULO FREIRE, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar da E.E.E.F.M. PAULO FREIRE Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.127704/2022-24 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 359,20 (trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

PROCESSO: 0029.127704/2022-24

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023

ASSINAM: ROSANGELA MARIA CARVALHO DE MARCO / Presidente do Conselho Escolar
ADEMIR DE SOUZA/ Contratada

Protocolo 0037084952

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023 - PEALE COMPLEMENTAÇÃO (Dispensa de Licitação)**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. PAULO FREIRE

CONTRATADA: **C.R. DO CARMO & CIA LTDA, CNPJ/MF n.º 07.278.947/0001-08**

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PAULO FREIRE, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar da E.E.E.F.M. PAULO FREIRE Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.127704/2022-24 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 554,62 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

PROCESSO: 0029.127704/2022-24

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023

ASSINAM: ROSANGELA MARIA CARVALHO DE MARCO / Presidente do Conselho Escolar

CÉLIO RODRIGUES DO CARMO/ Contratada

Protocolo 0037084757

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023 - PEALE COMPLEMENTAÇÃO (Dispensa de Licitação)

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. PAULO FREIRE

CONTRATADA: RONDÔNIA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ 22.107.863/0001-03

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), em atendimento às necessidades do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. PAULO FREIRE, visando garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar da E.E.E.F.M. PAULO FREIRE Rede Estadual de Educação, localizada no município de Cacoal, contemplados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, decorrentes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.127704/2022-24 para aquisição, em caráter emergencial, de gêneros alimentícios por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93, aplicando-se, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais)

PROCESSO: 0029.127704/2022-24

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2023

ASSINAM: ROSANGELA MARIA CARVALHO DE MARCO / Presidente do Conselho Escolar

ANDRÉIA BRONELLE SODRÉ/ Contratada

Protocolo 0037064581

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Major Guapindaia, inscrita no CNPJ: 05.789.045/0001-00, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.020923/2023-64, com a Empresa SHOPPING DE CARNES MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 08.943.974/0001-10 para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PEALE, no valor total estimado de **R\$ 4.980,62 (quatro mil novecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos)** para atender a escola Major Guapindaia.

Célio Leandro da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0037175331

Portaria nº 4019 de 04 de abril de 2023

Recredencia para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas e Prorroga a Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 1669/2021/SEDUC-NRE, de 10/03/2021, publicada no DOE nº 61, de 22/03/2021 ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Getúlio Vargas, localizado no município de São Miguel do Guaporé-RO, mantido pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, pertencente à Rede Pública Estadual de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizados no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.274 e no Parecer Técnico nº 03/2023/SEDUC-NRE, de 17 fevereiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por 04 (quatro) anos Recredenciamento ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Getúlio Vargas para a oferta dos Exames de Conclusão de Etapas, quais sejam:

I- Exames de conclusão para fins de terminalidade do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; e

II- Exames de circulação de estudos para estudantes retidos em etapa de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Art. 2º Conceder por 04 (quatro) anos Prorrogação da Autorização de Funcionamento ao Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Getúlio Vargas para ofertar os seguintes serviços:

I- Curso Semestral - EJA de Ensino Fundamental do 5º ao 8º ano;

II- Curso Semestral - EJA de Ensino Médio do 1º ao 3º ano;

III - Curso Modular- EJA de Ensino Fundamental do 5º ao 8º ano;

IV - Curso Modular- EJA de Ensino Médio do 1º ao 3º ano;

V- Exames de conclusão para fins de terminalidade do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;

VI - Exames de circulação de estudos para estudantes retidos em etapa de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; e

VII - Educação Especial de forma inclusiva.

Parágrafo único. A Portaria nº 1669/2021/SEDUC/NRE, no período de 23/03/2022 até a data de publicação desta Portaria, esteve Prorrogada automaticamente, estando amparada pelo Art. 18 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 3º O Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Getúlio Vargas fica autorizado a expedir certificação de conclusão ou declaração de proficiência por área de conhecimento aos jovens e adultos que tenham prestado exames do ENCCEJA, e para os exames do ENEM até o ano de 2016, na forma da lei vigente.

Art. 4º O Centro observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular de Rondônia - RCRO.

Art. 5º A direção do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Getúlio Vargas e a Coordenadoria Regional de Educação-CRE/São Francisco do Guaporé deverá atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 03/2023-SEDUC/NRE, de 17 de fevereiro de 2023

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0037168168

Portaria de férias nº 2742 de 06 de abril de 2023.

O(A) Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 25 de novembro de 2022 de 25/11/2022, publicada no DOE n.225, de 25/11/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CARLA ADRIANE DE ARAUJO ALMADA**, ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO, matrícula 300156563, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da

Educação, do(s) período(s) de **(22/08/2023 a 20/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/08/2023 a 05/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

NILSON GONCALVES VIEIRA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo DOC11438

Portaria nº 4022 de 04 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, sobre a execução do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, presente no processo 0029.376665/2019-91 e 0029.003119/2023-11, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação Serviço de Fornecimento de Água tratada e Esgotos, executados sob a responsabilidade da Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia-CAERD, inscrita no CNPJ nº 05.914.254/0001-39, com sede na Av. Pinheiro Machado nº 2112, Bairro São Cristóvão CEP: 78.901-250, Porto Velho-RO, com a finalidade em atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Cerejeiras-RO, com sede na AV. BRASIL 1680, CENTRO - CEP: 76.997- 000, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL DE EDUCAÇÃO CEREJEIRAS-RO

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	FISCAL DE CONTRATO	MIRTES CUNHA BEZERRA	300015403
	SUBSTITUTO	SANDRA HELENA MIRANDA	300063594
CEEJA SEIS DE JULHO	FISCAL DE CONTRATO	MARILDA GRÉGIO	300051597
	SUBSTITUTO	AIRTON LOPES FERREIRA	300023542
EEEF CASTRO ALVES	FISCAL DE CONTRATO	JANETE GONÇALVES PEREIRA	300028139
	SUBSTITUTO	MARILTA APARECIDA ROSA DA SILVA	300012981
EEEF CHICO MENDES	FISCAL DE CONTRATO	ANGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA	300117848
	SUBSTITUTO	ROBSON PANTALIÃO FAGUNDES	300105864
EEEF FLORIANO PEIXOTO	FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA FÁTIMA MIGNONI	300023940
	SUBSTITUTO	EDENIR FÁTIMA DA ROSA GONÇALVES	300046244
EEEF GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA	FISCAL DE CONTRATO	NELSON MINUCCELLI	300014508
	SUBSTITUTO	IVONETE ALVES DA SILVA	300027590
EEEFM COLINA VERDE	FISCAL DE CONTRATO	MACIEL ALVES GOIS	300141346
	SUBSTITUTO	ELINEAS DA SILVA COSTA SANTOS	300127212
EEEFM INÁCIO DE CASTRO	FISCAL DE CONTRATO	JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA	300036491

	SUBSTITUTO	ONORIA BATISTA ALEYNE DOS SANTOS	300022082
EEEFM JOSE DE ANCHIETA	FISCAL DE CONTRATO	JOSINET CARDOSO LANES	300125033
	SUBSTITUTO	KELEM RODRIGUES DA COSTA ARAUJO	300023605
EEEFM MARECHAL RONDON	FISCAL DE CONTRATO	DALVA ALVES DA SILVA	300028171
	SUBSTITUTO	ROSINEI MIOTTO NEVES	300051394
EEEFM PLANALTO	FISCAL DE CONTRATO	DIVINA CARLA ALVES DIAS	300125882
	SUBSTITUTO	SIRLEY ANCHIETA ADRIANO	300118673
EEEF SAO ROQUE	FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA APARECIDA COSTA	300130353
	SUBSTITUTO	IGOR SOLANO DE LIMA	300126599
EEEM DR OSWALDO PIANNA	FISCAL DE CONTRATO	WAGNER SOARES DO NASCIMENTO	300141558
	SUBSTITUTO	EDILENE DIAS MARTINS	300099504
EEEM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	FISCAL DE CONTRATO	SANDRA MARIANO DE OLIVEIRA	300079158
	SUBSTITUTO	MEIRE PIMENTA DA SILVA	300126609
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO-CRE CEREJEIRAS	FISCAL DE CONTRATO	MARLENE RIBEIRO DE SOUZA	300025841
	SUBSTITUTO	CLISSE GONÇALVES PEREIRA	300098217

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de telefonia móvel e realizar, mensalmente o Recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CEREJEIRAS		
DESIGNAÇÃO	NOME	Matrícula
Presidente	CIRLENE COLINI MEIRA	300035248
Membro	EDIVÂNIA DOS SANTOS MATIAS	300112662
Membro	DANILO GASPAS CALANCA	300117833
Suplente	GEOVANE MATIAS ESTEVES	300099776

§ 1º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01.04.2023, tornando sem efeito a partir desta data a Portaria Nº 12276/2022/GAB/SEDUC, de 25 de outubro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação Adjunta

Protocolo 0037175028

Portaria nº 4023 de 04 de abril de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, sobre a execução dos Contratos Energia Elétrica H. Verde CUSD, Energia H. Verde CCER, Energ. Elétrica Optante CUSD, Energ. Elétrica Optante CCER, Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, presente no processo 0029.377151/2019-53 e 0029.001065/2023-59, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação Serviço de Fornecimento de energia elétrica, executados sob a responsabilidade da Empresa Energisa Rondônia-Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede na Av. Imigrantes, 4137 setor industrial, CEP: 76.821-063, Porto Velho-RO, com a finalidade em atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação, sob a jurisdição da Coordenadoria Regional de Cerejeiras-RO, com sede na AV. BRASIL 1680, CENTRO - CEP: 76.997-000, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO - REGIONAL DE EDUCAÇÃO CEREJEIRAS-RO

UNIDADE	DESIGNAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
CEEJA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	FISCAL DE CONTRATO	MIRTES CUNHA BEZERRA	300015403
	SUBSTITUTO	SANDRA HELENA MIRANDA	300063594
CEEJA SEIS DE JULHO	FISCAL DE CONTRATO	MARILDA GRÉGIO	300051597
	SUBSTITUTO	AIRTON LOPES FERREIRA	300023542
EEEF CASTRO ALVES	FISCAL DE CONTRATO	JANETE GONÇALVES PEREIRA	300028139
	SUBSTITUTO	MARILTA APARECIDA ROSA DA SILVA	300012981
EEEF CHICO MENDES	FISCAL DE CONTRATO	ANGELA MARIA FIRMIANO DA COSTA	300117848
	SUBSTITUTO	ROBSON PANTALIÃO FAGUNDES	300105864
EEEF FLORIANO PEIXOTO	FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA FÁTIMA MIGNONI	300023940
	SUBSTITUTO	EDENIR FÁTIMA DA ROSA GONÇALVES	300046244
EEEF GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA	FISCAL DE CONTRATO	NELSON MINUCELLI	300014508
	SUBSTITUTO	IVONETE ALVES DA SILVA	300027590
EEEFM COLINA VERDE	FISCAL DE CONTRATO	MACIEL ALVES GOIS	300141346
	SUBSTITUTO	ELINEAS DA SILVA COSTA SANTOS	300127212
EEEFM INÁCIO DE CASTRO	FISCAL DE CONTRATO	JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA	300036491
	SUBSTITUTO	ONORIA BATISTA ALEYNE DOS SANTOS	300022082
EEEFM JOSE DE ANCHIETA	FISCAL DE CONTRATO	JOSINET CARDOSO LANES	300125033
	SUBSTITUTO	KELEM RODRIGUES DA COSTA ARAUJO	300023605
EEEFM MARECHAL RONDON	FISCAL DE CONTRATO	DALVA ALVES DA SILVA	300028171
	SUBSTITUTO	ROSINEI MIOTTO NEVES	300051394
EEEFM PLANALTO	FISCAL DE CONTRATO	DIVINA CARLA ALVES DIAS	300125882
	SUBSTITUTO	SIRLEY ANCHIETA ADRIANO	300118673

EEEF SAO ROQUE	FISCAL DE CONTRATO	ADRIANA APARECIDA COSTA	300130353
	SUBSTITUTO	IGOR SOLANO DE LIMA	300126599
EEEM DR OSWALDO PIANNA	FISCAL DE CONTRATO	WAGNER SOARES DO NASCIMENTO	300141558
	SUBSTITUTO	EDILENE DIAS MARTINS	300099504
EEEM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	FISCAL DE CONTRATO	SANDRA MARIANO DE OLIVEIRA	300079158
	SUBSTITUTO	MEIRE PIMENTA DA SILVA	300126609
COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO-CRE CEREJEIRAS	FISCAL DE CONTRATO	MARLENE RIBEIRO DE SOUZA	300025841
	SUBSTITUTO	CLISSE GONÇALVES PEREIRA	300098217

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato:

§ 1º - Acompanhar a prestação de serviço de telefonia móvel e realizar, mensalmente o Recebimento das faturas;

§ 2º - Expedir Termo de Recebimento dos Serviços executado pela contratada;

Art. 3º - Designar, ainda no âmbito do Contratos Energia Elétrica H. Verde CUSD, Energia H. Verde CCER, Energ. Elétrica Optante CUSD, Energ. Elétrica Optante CCER, Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, os servidores para sem prejuízo de suas funções, para comporem a Comissão de Recebimento dos Serviços Executados, bem como, certificações de Notas Fiscais.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CEREJEIRAS-RO		
DESIGNAÇÃO	NOME	Matrícula
Presidente	CIRLENE COLINI MEIRA	300035248
Membro	EDIVÂNIA DOS SANTOS MATIAS	300112662
Membro	DANILO GASPAR CALANCA	300117833
Suplente	GEOVANE MATIAS ESTEVES	300099776

§ 1º Compete à comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01.04.2023, tornando sem efeito a partir desta data a Portaria Nº 12276/2022/GAB/SEDUC, de 25 de Outubro de 2022.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação Adjunta

Protocolo 0037175205

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNCER

Notificação nº 1/2023/FUNCER-RH

Ao Senhor (a): ALYNE MAYRA RUFINO DOS SANTOS

Matrícula Nº 300134109.

CARGO: Chefe de Equipe do Museu

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/FUNCER**, localizada no Teatro Guaporé- Rua Tabajara nº148 Olaria, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

CRISTIANE NEVES DE OLIVEIRA
Chefe de Recursos Humanos/FUNCER

Protocolo 0037246554

Notificação nº 2/2023/FUNCER-RH

Ao Senhor (a): LUCAS SILVA DOS SANTOS

Matrícula Nº 300151727

CARGO: ASSESSOR III

NOTIFICAMOS Senhor, a comparecer nesta **Coordenadoria de Recursos Humanos/FUNCER**, localizada no Teatro Guaporé- Rua: Tabajara nº 148 Olaria, das **07:30 às 13:30h, COM PRAZO DE 10 dias**, para tratar de assuntos de seu interesse, a contar da data da publicação desta Notificação.

Atenciosamente,

CRISTIANE NEVES DE OLIVEIRA
Chefe de Recursos Humanos/FUNCER

Protocolo 0037247229

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

Portaria nº 65 de 27 de março de 2023

Dispõe sobre os procedimentos de recebimento e certificação de aquisição e serviços por contratação no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art.1º.Revogar, a contar da publicação do presente ato, os efeitos da Portaria nº 28 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 35, de 23/02/2023;

Art.2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para compor a Comissão de Recebimento Provisório de Materiais no âmbito desta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

Comissão de Recebimento Provisório de Materiais		
Nome	Matrícula/ CPF	Função
AISLA CAAL DA COSTA VIEIRA	300155836	Presidente
NILSON MARCELINO DA SILVA FILHO	300173355	Suplente
CYNTHYA CRYSTINA FERREIRA DE OLIVEIRA PAIXÃO	300155698	Membro
ALEX GOMES CARDOSO	300184161	Membro
AILSON DA SILVA TABOSA	300149867	Membro
SARA MACÊDO AMPUERO	300172783	Membro
JADY DIELLE REIS GARCIA DE ARAÚJO	300186462	Membro
MILIANE ISRAEL MAGOSSO	300123551	Membro
ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA	300127105	Membro
GABRIEL DA ROCHA MOREIRA	300178422	Membro
ANDRÉ CARLOS PAZ DA SILVA	300172054	Membro
CÍCERO MARQUES DE FRANÇA	300172634	Membro
EDIELLEN SHAMIA A. QUEMEL	300186384	Membro
ELIAS COUTO PEREIRA JUNIOR	300185640	Membro
ANDREIA DE SOUZA ROCHA	300124078	Membro
CAMILA VEIGA FERREIRA	300159260	Membro
ANDERSON DE OLIVEIRA SEIXAS	300187065	Membro
KARLA ALVES WILHELMS	300178385	Membro
JOSÉ VICENTE MERCADANTE LIMPER	300174457	Membro
DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA	300172477	Membro
ANDREIA DE SOUZA ROCHA	300124078	Membro
ERONDINA PALOMA SILVA SOARES	300183954	Membro
ALINE CUNHA DOS SANTOS OLIVEIRA	300186728	Membro
CAMILA VEIGA FERREIRA	300159260	Membro

GIOVANNA DOS SANTOS TABORDA	300177764	Membro
YASMIN DESIRRE DAS NEVES LOPEZ	300168530	Membro
ANDERSON DE OLIVEIRA SEIXAS	300187065	Membro
JUAN BRUNO LOPES PANTOJA	30065597	Membro
CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	300187305	Membro

Art. 3º. Compete à Comissão de Recebimento Provisória de Materiais:

I - a responsabilidade pelo recebimento dos materiais adquiridos pela Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL;

II - A Comissão deve sempre que realizarem o acompanhamento do recebimento, informar ao Setor de Gestão da SEJUCEL, a situação levantada para que, de forma conjunta, possam realizar o efetivo controle e a averiguação devida ao cumprimento do objeto.

III - É atribuição da Comissão solicitar a empresa que repare, corrija, ou substitua o objeto constata no termo de referência/contrato/nota de empenho em que constate defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou do material empregado, inclusive, com autonomia para rejeitar, no todo ou em parte, o serviço ou fornecimento que estiver em desacordo com o quanto previsto.

VI - Recebimento e ateste de documentação fiscal física (Nota Fiscal, Fatura, Recibo);

V - Emissão de Termo de Recebimento Provisório do material recebido;

Art. 4º. Conforme estabelecido em Pregão Eletrônico, Ata de Registro, Termo de Referência e Contrato, o prazo para a elaboração de Termos de Recebimento Provisório e Definitivo devem ser atestado em até 15 dias da comunicação escrita do contratado, "prazo de observação" previsto para as verificações de conformidade do objeto contratual, conforme no § 4º, do art. 73 da Lei 8.666/93.

Art. 5º. Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SUELEN FEITOSA GOMES

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

(Portaria nº 21 de 31 de janeiro de 2023)

Protocolo 0036906768

Portaria nº 66 de 27 de março de 2023

Dispõe sobre os procedimentos de recebimento e certificação de aquisição e serviços por contratação no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores a seguir relacionados, para compor a Comissão de Recebimento Definitivo de Materiais/Serviços no âmbito da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

Comissão de Recebimento Definitivo de Material/ Serviços		
Nome	Matrícula/ CPF	Função
DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA	300172477	Presidente
CLÁUDIA RIBAS DE AQUINO VITORINO	300181481	Membro
AISLA CAAL DA COSTA VIEIRA	300155836	Membro
NILSON MARCELINO DA SILVA FILHO	300173355	Membro
ERODINA PALOMA SILVA SOARES	300183954	Membro
ANDREIA DE SOUZA ROCHA	300124078	Membro

JAQUELINE CUNHA DOS SANTOS	300186387	Membro
ITALO CORTEZ DA FONSECA	300172192	Membro
ALINECUNHA DOS SANTOS OLIVEIRA	300186728	Membro
CAMILA VEIGA FERREIRA	300159260	Membro
VITORIA CRISITINA NERI BEZERRA	300186465	Membro
GIOVANNA DOS SANTOS TABORDA	300177764	Membro
YASMIN DESIRRE DAS NEVES LOPEZ	300168530	Membro
ANDERSON DE OLIVEIRA SEIXAS	300187065	Membro
JUAN BRUNO LOPES PANTOJA	30065597	Membro
AILSON DA SILVA TABOSA	300149867	Membro
KARLA ALVES WILHELMS	300178385	Membro
JADY DIELE REIS GARCIA DE ARAÚJO	300186462	Membro
ELIAS COUTO PEREIRA JUNIOR	300185640	Membro
EDIELLEN SHAMIA A. QUEMEL	300186384	Membro
GABRIEL DA ROCHA MOREIRA	300178422	Membro
JOSÉ VICENTE MERCADANTE LIMPER	300174457	Membro
CYNTHYA CRYSTINA FERREIRA DE OLIVEIRA PAIXÃO	300155698	Membro
ALEX GOMES CARDOSO	300184161	Membro
SARA MACÊDO AMPUERO	300172783	Membro
MILIANE ISRAEL MAGOSSO	300123551	Membro
ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA	300127105	Membro
ANDRÉ CARLOS PAZ DA SILVA	300172054	Membro
CÍCERO MARQUES DE FRANÇA	300172634	Membro
CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	300187305	Membro
IURE MIQUILES PEDROZA	300187443	Membro

Art. 2º. Compete à Comissão de Recebimento Definitivo de Materiais/Serviços:

I - a responsabilidade pelo recebimento dos serviços prestados à Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL;

II - Recebimento e ateste de documentação fiscal (Nota Fiscal, Fatura, Recibo);

III - Emissão de Termo de Recebimento Definitivo do Material/Serviço recebido;

Art. 3º. O recebimento provisório e definitivo dos materiais/serviços será realizado por, no mínimo, três membros das respectivas comissões, quando o valor da contratação for superior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", inciso II do Decreto 9.412/2018, ou seja, compras acima do valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Art. 4º. Na ausência do Presidente das Comissões de Recebimento, fica-se-á automaticamente designado a responder pela Presidência o 1º membro mencionado;

Art. 5º. Conforme estabelecido em Pregão Eletrônico, Ata de Registro, Termo de Referência e Contrato, o prazo para a elaboração de Termos de Recebimento Provisório e Definitivo devem ser atestado em até 15 dias da comunicação escrita do contratado, "prazo de observação" previsto para as verificações de conformidade do objeto contratual, conforme no § 4º, do art. 73 da Lei 8.666/93.

Art. 6º. Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SUELEN FEITOSA GOMES

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

(Portaria nº 21 de 31 de janeiro de 2023)

Protocolo 0036906904

Portaria nº 67 de 27 de março de 2023

Dispõe sobre os procedimentos de gestão e fiscalização de contratações continuadas e não continuadas a serviços no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E DO LAZER - SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a contar da publicação do presente ato, os efeitos da Portaria nº 42 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 35, de 23/02/2023;

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para atuarem como Gestores de Contratos Administrativos (contínuos e não contínuos) no âmbito desta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVOS		
Nome	Matrícula/ CPF	Objeto do Contrato
MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE	300178422	Serviço de Abastecimento e Manutenção de Veículos; Serviço de Agenciamento de Passagens (aérea e terrestre); Serviços de Vigilância Patrimonial; Serviços de Fornecimento de Água Mineral; Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto; Serviços de Energia Elétrica;
MARCOS VINÍCIUS MACHADO DE MELO	300167172	Serviços de Telefonia Móvel; Serviço de Locação de Impressora/ Copiadora; Serviço de Tarifas Bancárias; Contratos Administrativos não contínuos

Parágrafo Único. Na ausência de um dos Gestores de Contratos Administrativos (contínuos e não contínuos), o outro fica-se-á automaticamente designado a responder como Suplente.

Art. 3º. Designar os servidores a seguir relacionados, para atuarem como fiscais de contratos administrativos de natureza continuada, no âmbito desta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS		
Nome	Matrícula	Objeto do Contrato
CAMILA VEIGA FERREIRA	300159260	Serviços de Fornecimento de Água e Esgoto; Energia Elétrica
ERONDINA PALOMA SILVA SOARES	300183954	
ALEXANDRE ZANFONATO	S/ M	Serviço de Abastecimento e Manutenção de Veículos
MILIANE ISRAEL MAGOSSO	300123551	
ALEX GOMES CARDOSO	300184161	Serviço de Agenciamento de Passagens (aérea e terrestre)
ARACELIA RODRIGUES DE SOUZA	300156645	
YASMIN DESIRRE DAS NEVES LOPEZ	300168530	Serviços de Fornecimento de Água Mineral
GABRIEL DA ROCHA MOREIRA	300178422	
CYNTHIA CRYSTINA FERREIRA DE OLIVEIRA PAIXÃO	300155698	Serviço de Tarifas Bancárias
JOSÉ VICENTE MERCADANTE LIMPER	300174457	
DIEGO SOUSA SANTO	300182541	Serviço de Locação de Impressora/ Copiadora
JOSÉ VICENTE MERCADANTE LIMPER	300174457	
CLEIVANETE SOARES DE LIRA	300122537	Serviços de Telefonia Móvel
IURE MIQUILES PEDROZA	300187443	
PAULO PEREIRA	300141349	Vigilância Patrimonial (Estádio Biancão)
MARIA LUDIMA ARAUJO MOTA	300157573	Vigilância Patrimonial (Ginásio Cláudio Coutinho)
CÍCERO MARQUES DE FRANÇA	300172634	Vigilância Patrimonial (Ginásio Parque dos Tanques)
BENÍCIO FERREIRA DE QUEIROZ	3073790	Vigilância Patrimonial (Estádio Aluizio Ferreira)

Art. 4º. Para as demais contratações de serviços, ou em caso de ausência e/ou impedimento dos fiscais designados no artigo anterior, poderão ser designados os servidores relacionados abaixo, para atuarem como Fiscais

de Contratos no âmbito da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Fiscais de Contrato (não contínuos)		
Nome	Matrícula/ CPF	Função
TIAGO PEREIRA MEDEIROS	100070835	Fiscal
MADMA CRISTIANE DIAS DE SOUZA	300027800	Fiscal
EDVALDO BOTELHO DE ARAÚJO	300058454	Fiscal
ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA	300127105	Fiscal
TATIANE NUNES MARTINS	300087822	Fiscal
JOÃO CARLOS PINTO	300157617	Fiscal
ELIANA MARONARI JACOBS BRAZIL	300109301	Fiscal
AISLA CAAL DA COSTA VIEIRA	300155836	Fiscal
MILIANE ISRAEL MAGOSSO	300123551	Fiscal
CYNTHIA CRYSTINA FERREIRA DE OLIVEIRA PAIXÃO	300155698	Fiscal
CLEIVANETE SOARES DE LIRA	300122537	Fiscal
MARIA LUDIMA ARAUJO MOTA DE SOUSA	300157573	Fiscal
TEILA CORREA DE SOUZA	300169464	Fiscal
ANDRÉ CARLOS PAZ DA SILVA	300172054	Fiscal
ITALO CORTEZ DA FONSECA	300172192	Fiscal
CÍCERO MARQUES DE FRANÇA	300172634	Fiscal
DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA	300172477	Fiscal
NILSON MARCELINO DA SILVA FILHO	300173355	Fiscal
GABRIEL DA ROCHA MOREIRA	300178422	Fiscal
AILSON DA SILVA TABOSA	300149867	Fiscal
CAMILA VEIGA FERREIRA	300159260	Fiscal
KARLA ALVES WILHELMS	300178385	Fiscal
CLAUDIA RIBAS DE AQUINO VITORINO	300181481	Fiscal
ROBSON RONI MATOS DA SILVA	300181880	Fiscal
ERODINA PALOMA SILVA SOARES	300183954	Fiscal
ALEX GOMES CARDOSO	300184161	Fiscal
GIOVANNA DOS SANTOS TABORDA	300177764	Fiscal
DIEGO SOUSA SANTO	300182541	Fiscal
BENÍCIO FERREIRA DE QUEIROZ	3073790	Fiscal
JADY DIELE REIS GARCIA DE ARAÚJO	300186462	Fiscal
EDIELLEN SHAMIA A. QUEMEL	300186384	Fiscal
ELIAS COUTO PEREIRA JUNIOR	300185640	Fiscal
JAQUELINE CUNHA DOS SANTOS	300186387	Fiscal
ANDREIA DE SOUZA ROCHA	300124078	Fiscal
ALINE CUNHA DOS SANTOS OLIVEIRA	300186728	Fiscal
VITORIA CRISITINA NERI BEZERRA	300186465	Fiscal
YASMIN DESIRRE DAS NEVES LOPEZ	300168530	Fiscal
ANDERSON DE OLIVEIRA SEIXAS	300187065	Fiscal
ALEXANDRE ZANFONATO	S/ M	Fiscal
JUAN BRUNO LOPES PANTOJA	30065597	Fiscal
JOSÉ VICENTE MERCADANTE LIMPER	300174457	Fiscal
IURE MIQUILES PEDROZA	300187443	Fiscal
CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	300187305	Fiscal

Art. 5º. O fiscal é o representante da administração para acompanhar a execução do contrato. Assim, deve agir de forma pró-ativa e preventiva, observar o cumprimento, das regras previstas no instrumento legal, buscar os resultados esperados no ajuste e trazer benefícios e economia para o Estado:

I - Cabe ao fiscal ler minuciosamente o termo do contrato, acompanhar passo a passo a execução da empresa contratada, se necessário, anotando no registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da

parceria.

II - É dever da fiscalização, realizar a medição dos serviços e/ou atestar a sua realização.

III - O fiscal está vinculado e deve se reportar sempre ao gestor, encaminhando-o sobre a necessidade de providências que exorbitem a sua competência e comunicando-o todos os problemas que possam afetar a execução.

IV - É atribuição do fiscal solicitar a empresa que repare, corrija, ou substitua o objeto constata no termo de referência/contrato/nota de empenho em que constata defeitos ou incorreções decorrentes da execução ou do material empregado, inclusive, com autonomia para rejeitar, no todo ou em parte, o serviço, ou fornecimento que estiver em desacordo com o quanto previsto.

V - É de responsabilidade do fiscal a elaboração do Relatório de Fiscalização, informando sobre a execução do serviço fornecido, eventual descumprimento dos compromissos pactuados e indicar as eventuais glosas na fatura/nota fiscal.

VI - Conforme estabelecido em Pregão Eletrônico, Ata de Registro, Termo de Referência e Contrato, o prazo para a elaboração de Termos de Recebimento Provisório e Definitivo devem ser atestado em até 15 dias da comunicação escrita do contratado, "prazo de observação" previsto para as verificações de conformidade do objeto contratual, conforme no § 4º, do art. 73 da Lei 8.666/93.

VII - Sob esse prisma, destacamos que a fiscalização eficiente antevê defeitos e, por consequência, eventuais prejuízos, minorando transtornos e inconvenientes como rescisões, aplicação de penalidades mais severas, ações judiciais, dentre outros. Trata-se de medida essencial para a consecução dos interesses públicos no que tange ao gerenciamento de contratações.

Art. 6º. Os Fiscais deverão sempre que realizarem o acompanhamento e/ou a fiscalização da empresa contratada, informar ao Setor de Gestão, a situação levantada para que, de forma conjunta, possam realizar o efetivo controle e a fiscalização devida ao cumprimento do objeto.

Art. 7º. A fiscalização é o ato de controle que deve perseguir a eficiência, a probidade e a transparência de prestar contas, dos recursos utilizados, na execução de serviços, portanto, todo fiscal designado deverá de posse ou de conhecimento de quaisquer atos de irregularidades porventura ocorridos, imediatamente comunicar ao Setores de Gestão de Contratos, para fins de adoção de providências.

Art. 8º. Os membros designados nesta portaria não terão adicional de remuneração pelas atividades inerentes à função.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Art 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SUELEN FEITOSA GOMES

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

(Portaria nº 21 de 31 de janeiro de 2023)

Protocolo 0036907363

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS

ATA

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a **Ata por falta de quórum da 1ª Reunião Extraordinária do dia 03/03/2023**, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Presidente.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 03/03/2023

- **Hora de início:** 08h30

- **Duração da Reunião:** 0h

CONSELHEIROS(aS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** José Neves Sobrinho.

- Conselheiros(as) Presentes (4):

Governamentais (3): - José Neves Sobrinho, Titular (SEAGRI); Ana Lúcia Paraguassú, Suplente (SEDUC); Vanilce Almeida Alves, Suplente (SESDEC).

Sociedade Civil (1): Rosirene Calaçã da Silva, Titular (CRES).

- Convidados Presentes (0):

- Registro da Reunião: Assessor André Luiz Montes Santana.

- Ofício de Convocação: Ofício nº 924/2023/SEAS-CEDPI - SEI nº 0036095333

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- Entidades/Órgãos Ausentes (12): SEAS, SEJUCEL, SETUR, ABRAZ, CRP, FEDER, ARQUIDIOCESE, SESC, SINDSEF, SESAU.

- Faltas Justificadas (0): Sem Justificativas.

Pauta da Reunião:

Nº

Descrição:	Assistir na gravação:	
1	Discutir sobre o impacto da Lei Federal nº 14.434/ 2022, que criou o piso salarial nacional do enfermeiro, e soluções para amenizar os prejuízos na garantia de acesso à rede de serviços de saúde e atenção integral à saúde da pessoa idosa.	Não houve gravação

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos três e dias do mês de março de dois mil e vinte e três iniciou-se a 1ª Reunião Extraordinária híbrida do Conselho Estadual dos Direito da Pessoa Idosa - CEDPI/RO, sendo online por meio de videoconferência através da plataforma Skype, e presencial na Casa dos Conselhos Estadual. Compôs a mesa de reunião apenas o Conselheiro José Neves Sobrinho. Após o horário de início da reunião, o Presidente José Neves aguardou até 9h20, e constatou a ausência de quórum regimental necessário à instalação da Reunião Plenária Extraordinária. Dispensando o Conselheiro presente bem como os convidados, o Presidente deu por encerrada a Reunião Extraordinária do CEDPI/RO. Nada mais havendo ser tratado, eu, André Luiz Montes Santana redigi a presente ata.

PRÓXIMA REUNIÃO:

- Tipo de Reunião: Ordinária

- Data: 07/03/2022

- Horário: 8h30

JOSÉ NEVES SOBRINHO

Presidente do CEDPI/RO

Protocolo 0036828531

Portaria nº 431 de 05 de abril de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 133/2023/SEAS-FEAS, 03 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Ariquemes, Jaru, Ouro Preto d'Oeste, Ji-Paraná, São Francisco do Guaporé, Rolim de Moura, Cacoal e Vilhena, com o objetivo de realizar a entrega dos kits do Programa Mamãe Cheguei nas Representações Regionais desta SEAS e recolher as assinaturas nos termos de entrega. A concessão de diárias no período de 10 até 13/04/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Miriam Lima de Mesquita	300113892	Porto Velho
Algean Carvalho Nascimento	300139403	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037188199

Portaria nº 420 de 04 de abril de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 13/2023/SEAS-GERGUM, 31/03/2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias para a servidora abaixo relacionada, que realizou a entrega de águas mineral para atender as comunidades da Reserva Estadual do Rio Pacaás Novos, Comunidade Boa Vista, Margarida, Encrenca, Santa Izabel e Nova Brasília, na área ribeirinha do Município de Guajará-Mirim. A concessão de diárias no período de 31/03 até 02/04/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Luanda Silva Perez	300163013	Guajará-Mirim

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037138375

Portaria nº 430 de 05 de abril de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 112/2023/SEAS-GISP, 04 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Colorado D'Oeste, com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023, Id (0035576278). A concessão de diárias no período de 13 até 17/04/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Rameson Amazonas dos Santos Azevedo	100072261	Porto Velho
Fábio Queiroz	100092367	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037181700

Portaria nº 432 de 05 de abril de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 108/2023/SEAS-GISP, 05 de Abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Colorado D'Oeste, com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023, Id (0035576278). A concessão de diárias no período de 14 até 17/04/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Maria Aparecida Brazil Lima	000702262	Porto Velho
Amélia Silva Almeida	000693826	Porto Velho
Jânio Fernandes de Souza	001376718	Porto Velho
Sergio Paulo Diniz	006957641	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037201075

Portaria nº 435 de 05 de abril de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 104/2023/SEAS-GISP, 05 de abril de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o Município de Colorado D'Oeste, com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023, Id (0035576278). A concessão de diárias no período de 15 até 16/04/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Kátia Areias Louzada Neves	300149937	Vilhena
Ana Karoline Lima Gomes	300187002	Vilhena

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037210183

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº0026.001149/2023-12**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 271/2023/SEAS-CI (0037113133) e Certificado SEAS-GDS (0037183144), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora Luana Nunes Oliveira Rocha Santos, no valor total de **R\$ 5.607,000 (cinco mil seiscentos e sete reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037183411

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº0026.000858/2023-81**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 269/2023/SEAS-CI (0037111071) e Certificado SEAS-GDS (0037181943), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Djanira Maria da Silva, Ricardo da Silva Moreira, Adair Correa, Dayane Alves Mendes e Adriana Souza da Silva, no valor total de **R\$ 4.895,00 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração

de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037182243

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.000821/2023-52

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 257/2023/SEAS-CI (0037060911) e Certificado SEAS-GDS (0037182641), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Ítalo Flammarion Cortez da Fonseca e André Carlos Paz da Silva, no valor total de **R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037182861

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.000818/2023-39

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 267/2023/SEAS-CI (0037104695) e Certificado SEAS-GDS (0037185523), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pela servidora Gleice Sabrina da Silva Teodoro, no valor total de **R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0037185766

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.000112/2023-77

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 260/2023/SEAS-CI (0037075532) e Certificado SEAS-GDS (0037151666), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Quésia Cristina da Silva Albuquerque, Marcilene Moura da Silva Santana, Lais Cristina Nemeth Santos, Danieli Klein e Ítalo Renan Ferraz Freire, no valor total de **R\$ 12.015,00 (doze mil quinze reais)**, referente a

Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE e o Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação

Protocolo 0037151787

Portaria nº 425 de 04 de abril de 2023

O Secretário de Estado Interino da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 18 de Outubro de 2022 - ed. 201-3.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento referente a contratação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços de INTERMEDIÇÃO DE LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) por meio de plataforma digital via *website* ou dispositivos móveis (*smartphone, tablet* e outros) com internet patrocinada, com serviço de navegação gratuita para os usuários, alusivo ao CONTRATO nº **0740/SEAS/PGE/2022**.

1. **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, Gerente de Proteção Global, Matrícula: 300180390;
2. **PIETRA SIMONIR MOREIRA REIS**, Assessora de Proteção Global, Matrícula: 300176594;
3. **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, Assessora da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos, Matrícula: 300158880;
4. **DÉBORA DE ALMEIDA VOLPI**, Assessora da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos, Matrícula: 300154133.

Art. 2º - Fica designado para emissão de Relatório de Execução de Serviços Prestados, no processo acima mencionado, a servidora: **LAURA DE SOUSA COSTA PASSOS**, Assessora de Proteção Global, Matrícula: 300177431, como Fiscal de Contrato e nos impedimentos legais, eventuais ou ausência a servidora **EDILAINE NAIARA GONÇALVES**, Assessora, Matrícula nº 300159431, como Suplente de Fiscal de Contrato.

Art. 3º - Fica designada como Gestora de Contrato a servidora:

1. **NAIARA REGINA BORGES DE LIMA FERREIRA**, Assessora, Mat. 300139738, como Gestora do Contrato nº **0740/SEAS/PGE/2022**;

Art. 4º - Em casos fortuitos ou por impedimentos legais de qualquer dos membros, fica designado a Coordenadora da unidade para atestar o serviço que trata desta portaria;

Art. 5º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 366 de 20 de março de 2023.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 14 de Fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 04 de Março de 2023.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Protocolo 0037157314

Resolução N. 02/2023/SEAS-CONSEDH

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/RO para o Biênio 2022-2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, e suas alterações.

CONSIDERANDO a substituição da Conselheira Débora de Almeida Volpi, Conselheira Governamental representante da SEAS, Vice-Presidente do CONSEDH, pela Conselheira Edilaine Naiara Gonçalves;

CONSIDERANDO a deliberação em Reunião Ordinária do dia 28/03/2023 que elegeu o Conselheiro Eduardo Guimarães Borges, Conselheiro Governamental representante da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, como Vice-Presidente do CONSEDH para o mandato do biênio 2022-2024;

R E S O L V E:

Art. 1º O Inciso II da Resolução 01/2022-CONSEDH que nomeia membros dos Conselho para compor a mesa diretora para o biênio 2022-2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.

II - Vice-Presidente: Eduardo Guimarães Borges, Conselheiro Governamental, representante da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 05 de abril de 2023.

Mateus Carckeno do Carmo

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH

Protocolo 0037194393

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 294 de 03 de abril de 2023

Conceder Promoção Funcional ao (a) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, se cumprido todos os critérios estabelecidos nos capítulos VI e VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **NOVEMBRO de 2020 a NOVEMBRO de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
300093291	JUNIO CLEBSON PEREIRA	Agente de Segurança Socioeducativo	03/11/2009	C2-III	C3-I	03/11/2022

Porto Velho, 04 de abril de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente/FEASE-GAB

Protocolo 0037121577

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 149/2023/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº: 149/2023/SUPEL/RO, cujo objeto Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de Locação de banheiros químicos, banheiros tipo containeres e equipamentos de coleta de lixo para atender as demandas da 10ª Rondônia Rural Show Internacional e 4ª Rondoleite, a serem realizadas no período de 22 e 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no Município de Ji-Paraná/RO, **Item 1** em favor da Empresa: CONSTRULOC COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, **CNPJ/MF:** 09.203.106/0001-67 , **Valor Obtido R\$**

101.920,00 (cento e um mil novecentos e vinte reais) e **Item 2** em favor da Empresa: CONSTRULOC COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, **CNPJ/MF:** 09.203.106/0001-67 , **Valor Obtido R\$ 101.920,00** (cento e um mil novecentos e vinte reais),**Item 3** em favor da Empresa: CONSTRULOC COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, **CNPJ/MF:** 09.203.106/0001-67 , **Valor Obtido R\$ 1.956,00** (um mil novecentos e cinquenta e seis reais),**Item 4** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA ME, **CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00 , **Valor Obtido R\$ 229.200,00** (duzentos e vinte e nove mil e duzentos reais),**Item 5** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA ME, **CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00 , **Valor Obtido R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais),**Item 6** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA ME, **CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00 , **Valor Obtido R\$ 282.000,00** (duzentos e oitenta e dois mil reais),**Item 7** em favor da Empresa: LIMA & SILVA LTDA ME, **CNPJ/MF:** 08.156.871/0001-00 , **Valor Obtido R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais),**Item 8** em favor da Empresa: WEST EVENTOS LTDA, **CNPJ/MF:** 00.813.247/0001-27 , **Valor Obtido R\$ 76.440,00** (setenta e seis mil quatrocentos e quarenta reais),**Item 9** em favor da Empresa: WEST EVENTOS LTDA, **CNPJ/MF:** 00.813.247/0001-27, **Valor Obtido R\$ 117.600,00** (cento e dezessete mil e seiscentos reais),**Item 10** em favor da Empresa: WEST EVENTOS LTDA, **CNPJ/MF:** 00.813.247/0001-27, **Valor Obtido R\$ 3.399,96** (três mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos),**Item 11** em favor da Empresa: WEST EVENTOS LTDA, **CNPJ/MF:** 00.813.247/0001-27, **Valor Obtido R\$ 207.739,98** (duzentos e sete mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

Valor Total R\$ **1.416.175,94** (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 05 de abril de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0037207093

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 834/2022/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico N°: 834/2022/SUPEL/RO, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de VIGILÂNCIA E SEGURANÇA, PATRIMONIAL PREVENTIVA E OSTENSIVA ARMADA DIURNA/NOTURNA, 24 (vinte e quatro) horas por dia, para atender as necessidades do Centro Tecnológico Vandeci Rack, na cidade de Ji-Paraná -RO, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, de forma contínua por um período de 12 meses, **Item 1** em favor da Empresa: PROALVO SERVICOS DE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA , **CNPJ/MF:** 23.890.653/0001-99 , **Valor Obtido R\$ 431.895,58** (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Valor Total R\$ **R\$ 431.895,58** (quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 05 de abril de 2023.

LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA

Secretário de Estado da Agricultura-SEAGRI

Protocolo 0037209783

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados que o **Credenciamento de empresas interessadas em executar o projeto de instalação da estrutura de cobertura da rua principal nas dependências do Centro Tecnológico Vandeci Rack para a Rondônia Rural Show Internacional e Rondoleite**. Os serviços serão realizados nas dependências do Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná, Rondônia, local onde ocorrerá o evento, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0025.072222/2022-60**, Edital N° 02 (Id.0036497638) e Parecer 03 (Id.0037195571), foi analisado e o resultado em favor da Empresa Patrocinadora foi: **1° Lugar:** M. CAMPELO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.014.569/0001-01. **Patrocínio:** A empresa interessada nos referidos serviços deverá atender e comprovar que possui capacidade técnica na executar do projeto

de instalação da estrutura de cobertura da rua principal. A cobertura da referida rua deverá conter a seguinte estrutura mínima:

400 metros lineares de comprimento total de tendas;

03 metros de largura;

2,70 metros de altura;

Fundação de arranque de 0,70 metros de profundidade;

A estrutura para cobertura deverá ser em tubos metálicos; e

A cobertura deverá ser confeccionada em PVC flexível, com trama 1000x1000 com impressão de logomarcas em UV.

A credenciada deverá apresentar:

Projeto Arquitetônico e Estrutural das coberturas, com ART devidamente registrada no CREA/RO;

Memorial Descritivo com equipamentos, materiais e métodos utilizados;

Croqui em 3D demonstrando o serviço;

Por ter preenchido os requisitos exigidos, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 05 de abril de 2023.

Janderson Rodrigues Dalazen

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura

Coordenador da Rondônia Rural Show Internacional - RRS

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura

Governo de Rondônia

Protocolo 0037195597

HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados que o **Credenciamento de empresas para o patrocínio da Instalação e fornecimento dos serviços de internet para a Rondônia Rural Show Internacional e Rondoleite**. Os serviços serão realizados nas dependências do Centro Tecnológico Vandeci Rack em Ji-Paraná, Rondônia, local onde ocorrerá o evento, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.071936/2022-51**, Edital Nº 01 (Id.0036051870) e Parecer 02 (Id.0037181102), foi analisado e o resultado em favor da Empresa Patrocinadora foi: **1º Lugar**: Empresa NBS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 26.824.572/0003-40. **Patrocínio**: A empresa interessada em patrocinar os referidos serviços deverá atender e comprovar que possui capacidade técnica de instalar os equipamentos e fornecer o acesso à internet com as seguintes especificações técnicas:

Link IP:

- Link IP de trânsito com dupla abordagem em fibra óptica, com no mínimo 10Gbps simétricos de banda;
- O Link IP deverá conter no mínimo um prefixo /24 IPv4 e no mínimo um prefixo /48 IPv6;
- Não serão aceitos softrouters para a entrega do Link IP.

Wi-Fi:

- Sistema Wireless em toda a extensão do Parque Valdeci Rack;
- O Sistema Wireless deverá atender os padrões 802.11 a, b, g, n e ac;
- O Sistema Wireless deverá operar nas faixas de 2.4 e 5Ghz;
- Os rádios do Sistema Wireless deverão, no mínimo, operar com MiMo 2x2 em ambos os espectros;
- O modelo de rádio escolhido deverá suportar, no mínimo, 256 usuários simultâneos;
- A distribuição de rádios deverá ser feita de forma que o sinal seja satisfatório em todos os lugares de livre circulação do evento;
- Levar em consideração a capacidade de concentração de pessoas em locais específicos do Parque e dimensionar o sistema de Sistema de Rádios WIFI de forma que não haja prejuízo à navegabilidade e experiência dos usuários;
- Rede WIFI Pública aberta para acesso à Internet em toda a área de cobertura do Sistema Wireless, mantendo níveis de qualidade aceitáveis para uso em redes sociais, aplicativos mensageiros e demais atividades de demanda média ou baixa de capacidade de banda, sem restringir nenhum conteúdo, site, serviço ou endereço aos seus usuários;

- Rede WIFI de Pagamentos fechada em toda a área de cobertura do Sistema Wireless com chave WPA-2 (credenciais a serem entregues à SETIC) para uso por máquinas de pagamento em toda a área de cobertura do Sistema Wireless;
- Rede WIFI Governamental em toda a área de cobertura do Sistema Wireless com SSID oculto e chave WPA-2 (credenciais a serem entregues à SETIC) para conectividade de usuários ligados às atividades governamentais do estado de Rondônia;
- Ponto de acesso à Internet cabeado com capacidade de 1Gbps na área de imprensa do evento com switch ethernet de 24 portas gigabit para distribuição entre as organizações de imprensa;
- Ponto de acesso à Internet cabeado com capacidade de 1Gbps para uso exclusivo do Governo do Estado de Rondônia, entregue à SETIC no estande do Governo do Estado;
- Ponto de acesso à Internet cabeado com capacidade de 1Gbps para uso exclusivo da Assembleia Legislativa de Rondônia (ALERO), entregue no estande da entidade;
- Conectividade cabeada ou sem fio à área da Coordenação do evento (estande da SEAGRI) em no máximo 5 dias após a entrega do estande da CONTRATADA pela Coordenação;
- Redes sem fio em no máximo 11 dias após a entrega do estande da CONTRATADA pela Coordenação; O projeto apresentado deverá conter:
- Mapa do Sistema Wireless proposto, com diagramas de irradiação em ambos os espectros, demonstrando a cobertura total do evento;
- Descritivo dos equipamentos, materiais e métodos utilizados;
- Mapa de atendimento de pontos cabeados;
- Croqui demonstrando a dupla abordagem óptica ao parque.

Por ter preenchido os requisitos exigidos, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 05 de abril de 2023.

Janderson Rodrigues Dalazen

Secretário Adjunto de Estado da Agricultura
Coordenador da Rondônia Rural Show Internacional - RRS

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura
Governo de Rondônia

Protocolo 0037180925

EDITAL Nº 1/2023/SEAGRI-GEPE

CONCURSO DE QUALIDADE DE QUEIJOS DE RONDÔNIA - CONQUEIJO

O Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria do Estado de Agricultura, por intermédio do Fundo PROLEITE, leva ao conhecimento público que realizará o processo de credenciamento de empresas interessadas em patrocinar o 2º Concurso de Qualidade de Queijos de Rondônia - ConQueijo, a realizar-se no período de 23 a 26 de maio de 2023.

1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Edital o credenciamento de empresas interessadas patrocinar as premiações do Concurso Qualidade de Queijos de Rondônia - ConQueijo.

2. JUSTIFICATIVA:

O ConQueijo composto por 5 categorias, que tem como objetivo promover a qualidade e valorização das produções queijeiras das Agroindústrias Familiares e dos Estabelecimentos Agroindustriais de Pequeno Porte de Leite e Derivados, e premiar em cada categoria o queijo (1º lugar Ouro, 2º lugar Prata e 3º lugar Bronze), classificados conforme os atributos sensoriais avaliados para cada produto.

3. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

Para realizar o credenciamento o interessado deve entrar em contato com a coordenação do evento por meio do e-mail: conqueijorondonia@gmail.com, informando que possui interesse em patrocinar o Concurso, preenchendo o "Anexo I - Documento de Credenciamento" e anexando-o ao e-mail a ser enviado à coordenação. Além disso, o interessado deverá assinar o Termo de Patrocínio (Modelo - Anexo II deste Edital) referente à cota de patrocínio que se inscreveu (conforme Modelo - Anexo I - Termo de Credenciamento deste edital) e enviar ao mesmo e-mail.

4. DAS COTAS DO PATROCÍNIO:

1 - Serão aceitas como cotas de patrocínio valores em dinheiro, ou prêmios (equipamentos, insumos, serviços, entre outros) que tenham relação direta com o fomento da atividade leiteira.

2 - A comissão organizadora do ConQueijo deliberará sobre a aceitação de prêmios como cotas de patrocínios do Concurso.

3 - As cotas de patrocínios serão distribuídas do maior para o menor valor, conforme a ordem classificatória (1º lugar Ouro, 2º lugar Prata e 3º lugar Bronze).

4 - Os interessados deverão indicar no documento de credenciamento o valor que pretendem patrocinar.

5. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, DO SORTEIO PARA SELEÇÃO DA PERMISSONÁRIA E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

1 - Os interessados têm até o dia 17/04/2023, para manifestarem seu interesse em patrocinar o concurso, a manifestação poderá ser feita pelo e-mail da coordenação do evento (conqueijorondonia@gmail.com);

2 - As propostas de cotas de patrocínio serão avaliadas e julgadas pela comissão organizadora do ConQueijo.

3 - As propostas serão ranqueadas por valor, sendo as empresas que apresentarem as propostas mais vantajosas, as mais bem ranqueadas.

4 - No caso de apresentarem a mesma proposta de valor equivalente, será realizado sorteio;

5 - Todas as propostas de patrocínios que atenderem as especificações do Item 4, serão consideradas válidas;

6 - O resultado será divulgado no site da Seagri no dia 28/04/2023.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

1 - Respeitar o regulamento do 2º concurso e critérios estabelecidos neste edital;

2 - Fornecer os valores e/ou prêmios e cumprir as obrigações pertinentes às cotas contratadas e no prazo de 30 dias úteis após a cerimônia do ConQueijo;

3 - Fica obrigada a patrocinadora a fornecer um cheque simbólico no valor correspondente ao do patrocínio.

4 - Garantir a entrega da premiação proposta;

7. DAS SANÇÕES

Caso o patrocinador não honre com o Termo de Patrocínio, nas condições deste edital do concurso, será obrigado a pagar multa no valor da cota adquirida em favor da Coordenação do evento, no prazo de 30 dias após a realização da cerimônia de premiação do ConQueijo.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Equipe de Coordenação do ConQueijo, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

2 - Caso a patrocinadora descumpra qualquer requisito desse Edital do evento, estará sujeita a sanções administrativas. Não excluída a possibilidade de responsabilização nas esferas penal, administrativa e cível;

3 - Fazem parte desse edital: Anexo I - Termo de Patrocínio; Anexo II - Formulário de Manifestação de Cota de Patrocínio; Os interessados em patrocinar o evento concordam com os termos presentes neste Edital e em seus anexos na integralidade do conteúdo.

9. DO FORO

Elege-se, exclusivamente, o foro da Comarca de Porto Velho, Rondônia, como competente para dirimir quaisquer controvérsias que decorram da realização do presente processo de credenciamento.

Porto Velho/RO, 04 de abril de 2023.

Comissão Organizadora ConQueijo/2023

Isis Fabiana Ximenes - CDAP/SEAGRI

Etiene Marques Bezerra - CDAP/SEAGRI

Gilvania Lucia Carvalho - GEPE/CDAP-SEAGRI

Erinaldo Oliveira da Silva - GEPE/CDAP-SEAGRI

Flávia Ferreira da Costa Carvalho - GETEC/EMATER-RO

Luiz Paulo da Siva Batista

Secretário de Estado da Agricultura -Seagri

Janderson Rodrigues Dalazen

Secretário Adjunto

Coordenador da 10ª RRS Internacional

A N E X O S

Anexo I - DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

A (empresa) _____, com endereço ou sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, requer o credenciamento para patrocinar o evento 2º Concurso de Qualidade de Queijos de Rondônia-ConQueijo, adquirindo a Cota de patrocínio no valor de: _____, **em dinheiro ou prêmios (no caso de prêmio descrever objeto).**

A requerente declara ainda conhecer o Regulamento do 2º ConQueijo, o Edital de Credenciamento e todos os Anexos desse edital.

(Local e Data) _____, ___ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo
Representante Legal

Anexo II -TERMO DE PATROCÍNIO**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PATROCÍNIO**

Pelo presente instrumento particular, as partes _____ (**Empresa patrocinadora**) empresa com sede na _____ (Endereço), na _____ (cidade), _____ (CEP), inscrita no _____ (CNPJ), _____ (Inscrição Estadual nº) doravante denominada simplesmente **PATROCINADOR**, em nome de seus representantes legais, respectivamente, _____ (**Nome do 1º representante**), _____ (CPF nº) e _____ (RG nº, emitido pela) e _____ (**Nome do 2º representante**), _____ (CPF nº) e _____ (RG nº, emitido pela), e de outro, o **Governo do Estado de Rondônia**, doravante **PATROCINADO**, nessa oportunidade representado pela **Secretaria de Estado da Agricultura**, têm justo e acordado as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O presente contrato tem por objeto a concessão de Patrocínio ao **PATROCINADO** objetivando a realização da premiação do evento denominado 2º ConQueijo, doravante denominado Evento, **cuja cerimônia de premiação será realizada no dia 26 de maio de 2023, na 4ª RondoLeite e 10ª Rondônia Rural Show Internacional**, no âmbito do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da forma de patrocínio

Em consonância com o acordado previamente entre as partes, o **PATROCINADOR** opta em participar do evento adquirindo a **Cota de patrocínio no valor de R\$ _____ (_____) em dinheiro ou prêmios (no caso de prêmio descrever objeto).**

A patrocinadora se compromete a entregar a premiação ao produtor no prazo de 30 dias úteis após a cerimônia do ConQueijo - 26 de maio de 2023, **na 4ª RondoLeite e 10ª Rondônia Rural Show Internacional**; ou, caso seja de interesse do produtor, este e a patrocinadora podem acordar a forma mais conveniente **para o produtor premiado.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 De conformidade com o mencionado plano de comercialização de patrocínios, o **PATROCINADOR** fará jus às seguintes contrapartidas:

3.1.1 Autorização de promover, por conta do **PATROCINADOR**, a sua marca e a associação desta com o evento;

3.1.2 Citação da empresa e exposição da logomarca, disponibilizada pelo **PATROCINADOR**, no cheque simbólico nos termos do regulamento do evento;

3.1.3 Citação da empresa, na relação de agradecimentos aos patrocinadores no momento da entrega da premiação.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

A vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e encerrar-se-á em **26 de maio de 2023**, data de encerramento do evento.

Em caso de o **PATROCINADOR** não honrar com o termo deste contrato será obrigado a pagar multa no valor da cota de patrocínio em favor da Coordenação do Evento.

CLÁUSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 Constituem motivos para rescisão deste contrato:

5.1.1 - O descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste termo;

5.1.2 - O cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior;

5.1.3 - Ocorrendo à rescisão pelo motivo desde que manifestado de forma oficial no prazo de 15 dias antes do encerramento das inscrições que dar-se-á 21/04/2023;

5.1.4 - A **PATROCINADA** compromete-se a restituir ao **PATROCINADOR**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA - Das responsabilidades

A associação das marcas do **PATROCINADOR ao EVENTO**, é transitória e submete-se ao cumprimento das cláusulas deste contrato, sendo vedada sua vinculação de outra forma ou por outras razões que não as previstas nesse termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho, Rondônia, para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2023.

Luiz Paulo da Silva Batista

Secretário de Estado da Agricultura - **Patrocinado**

(Responsável legal pela empresa)

(Empresa) - Patrocinadora

Anexo III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência o credenciamento de empresas interessadas em realizar o patrocínio da premiação do 2º CONCURSO DE QUALIDADE DE QUEIJO DE RONDÔNIA - CONQUEIJO.

1.1 DAS COTAS DE PATROCÍNIO

1.1.1 Conforme itens 17 do Regulamento do 2º ConQueijo são oferecidas as seguintes cotas de patrocínio:

Serão aceitas como cotas de patrocínio valores em dinheiro, ou prêmios (equipamentos, insumos, serviços, entre outros) que tenham relação direta com o fomento da atividade cafeeira.

A comissão organizadora do ConQueijo deliberará sobre a aceitação de prêmios como cotas de patrocínios do Concurso.

As cotas de patrocínios serão distribuídas do maior para o menor valor, conforme a ordem classificatória, não havendo limite mínimo para classificação.

Os interessados deverão indicar no documento de credenciamento o valor que pretendem patrocinar.

1.1.2. A patrocinadora poderá adquirir mais de uma cota de patrocínio.

1.1.3. A pretensão de patrocínio poderá ser demonstrada mediante envio de e-mail. Essa comunicação gera compromisso de confirmar o patrocínio.

2. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA

2.1. DO OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do presente Termo de Referência é a publicação de Edital de Credenciamento de empresas privadas que tenham interesse em patrocinar o 2º ConQueijo.

2.2. DO OBJETIVO ESPECÍFICO

Promover a qualidade e valorização das produções queijeiras das Agroindústrias Familiares e dos Estabelecimentos Agroindustriais de Pequeno Porte de Leite e Derivados.

2.3. DA JUSTIFICATIVA

O objetivo do 2º ConQueijo é promover a qualidade e valorização das produções queijeiras das Agroindústrias Familiares e dos Estabelecimentos Agroindustriais de Pequeno Porte de Leite e Derivados.

Desta forma justifica-se o credenciamento de empresas que possuam interesse em cooperar com o Estado de Rondônia em cumprir com os objetivos retromencionados.

3. CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

Quaisquer empresas que possuírem interesse em patrocinar o 2º ConQueijo.

3.1 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para realizar o credenciamento o interessado deve entrar em contato com a coordenação do evento por meio do e-mail conqueijorondonia@gmail.com, informando que possui interesse em patrocinar o Concurso, preenchendo o "Anexo I - Documento de Credenciamento" e anexando-o ao e-mail a ser enviado à coordenação.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO

As propostas de cotas de patrocínio serão avaliadas e julgadas pela comissão organizadora do 2º ConQueijo.

As propostas serão ranqueadas por valor, sendo as empresas que apresentarem as propostas mais vantajosas, as mais bem ranqueadas.

No caso de apresentarem a mesma proposta de valor equivalente, terá preferência a empresa que já tiver patrocinado outras edições do ConQueijo.

Persistindo o empate, será realizado sorteio.

O resultado será divulgado no site da Seagri até o dia 02 de maio de 2023.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA PATROCINADA (SEAGRI/RO)

5.1 Garantir que seja realizado o 2º ConQueijo conforme o Regulamento do concurso;

5.2 Permitir a associação das marcas dos patrocinadores com a do evento, para que o Patrocinador possa única e exclusivamente divulgar o concurso e sua posição como patrocinador da forma como este achar necessário.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA

6.1 Respeitar e fazer respeitar a legislação pertencente e o regulamento do concurso;

6.2 Fornecer os valores ou prêmios e cumprir as obrigações pertinentes às cotas vencidas;

6.3 Cumprir as obrigações referentes às cotas vencidas no prazo de 30 dias úteis após a cerimônia do 2º ConQueijo;

6.4 Garantir a entrega da premiação proposta;

7. DAS SANÇÕES

Em caso de o **patrocinador** não honrar com o Termo de Patrocínio, com as condições deste Termo de Referência, do Edital de credenciamento ou qualquer dos anexos deste, será obrigado a pagar multa no valor da cota adquirida em favor da Coordenação do evento.

8. DO FORO

Fica determinado o Foro da Comarca de Porto Velho - Rondônia, como foro competente para resolver quaisquer litígios que surjam em decorrência deste Termo de Referência, do Edital e seus anexos, bem como de qualquer problema relacionado ao 2º ConQueijo.

Porto Velho/RO, 04 de abril de 2023.

Luiz Paulo da Siva Batista
Secretário de Estado da Agricultura -Seagri
Janderson Rodrigues Dalazen
Secretário Adjunto
Coordenador da 10ª RRS Internacional

Protocolo 0037153900

REGULAMENTO

CONCURSO DE QUALIDADE DE QUEIJO DE RONDÔNIA - 2º CONQUEIJO/2023

REALIZAÇÃO

O Governo do Estado de Rondônia através da Secretaria do Estado da Agricultura (SEAGRI) no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia e Fundo PROLEITE promove o **2º Concurso de Qualidade de Queijos de Rondônia - ConQueijo/2023** na **4ª RondoLEITE** durante a 10ª edição da Rondônia Rural Show Internacional/2023, que ocorrerá de 23 a 26 de maio de 2023, no Centro Tecnológico Vandeci Rack, localizado a BR 364, Km 333 - Ji-Paraná/RO.

O evento conta com a parceria da EMATER-RO, IDARON, SEBRAE, do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT, e da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG/MG.

OBJETIVO

Art. 1º O objetivo do **2º ConQueijo/2023**, é promover a qualidade e valorização das produções queijeiras das **Agroindústrias Familiares** e dos **Estabelecimentos Agroindustriais de Pequeno Porte de Leite e Derivados**, avaliando e classificando de cada categoria, em função dos atributos sensoriais.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 2º A Comissão organizadora do **2º ConQueijo/2023** será composta por servidores da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, EMATER/RO, IDARON/RO e consultores externos do Instituto de Laticínios Cândido Tostes - ILCT.

PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Estarão aptos a participar do **2º ConQueijo/2023**, Agroindústrias Familiares e Estabelecimentos Agroindustriais de Pequeno Porte de Leite e Derivados localizadas em Rondônia, desde que sejam submetidos a algum serviço de inspeção oficial (SIM, SIE ou SISBI), e que atenda a IN/002/2019/IDARON e normas dispostas neste regulamento.

Das definições IN/002/2019/IDARON:

- Art. 2º Para entendimento desta instrução normativa considera-se:

[...]

2. Agroindústria Familiar: aquela realizada pela agricultura familiar, nos seus distintos públicos e culturas, citados no inciso anterior, localizadas em comunidades rurais ou próximas, que em muitas regiões pode ser popularmente entendida como produto colonial;

[...]

4. Agroindústria de pequeno porte: aquela que atua na obtenção e elaboração, em pequena escala, de produtos comestíveis de origem animal, de forma individual ou coletiva, e que dispõem de instalações para:

[...] 4. Processamento de leite e seus derivados;

- Art. 23º O estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de leite e derivados deve receber no máximo 2.000 litros de leite por dia para processamento.

INSCRIÇÕES

Art. 4º As inscrições poderão realizadas através de Ficha de Inscrição disponível para download no site <https://rondoniaruralshow.ro.gov.br/programacao-rondoleite/conqueijo/2o-conqueijo/>, até às 13h00 do dia 12 de maio de 2023.

§1º: Serão aceitas inscrições somente no período de 21 de abril a 12 de maio de 2023.

§2º: A ficha de Inscrição deverá ser **preenchida e assinada** pelo Proprietário, pelo Responsável Técnico do Empreendimento, e pelo Extensionista Rural responsável pelos encaminhamentos da inscrição.

§3º: Deverão ser anexados no **Formulário de Envio** disponível No site <https://rondoniaruralshow.ro.gov.br/programacao-rondoleite/conqueijo/2o-conqueijo/> os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- Certificado de Regularização do empreendimento (Sim, SIE ou SISBI);
- Cópias dos documentos pessoais do empreendedor (RG e CPF).

Art. 5º Cada Agroindústria Familiar e Estabelecimento Agroindustrial de Pequeno Porte de Leite e Derivados inscrita no **2º ConQueijo/2023**, poderá participar com seus produtos em uma ou mais categorias, **com no máximo 01(um) queijo para cada categoria.**

Art. 6º Será aceita a inscrição de queijos nas categorias descritas no Art.7º, produzidos 100% com leite de vaca.

CATEGORIAS

Art. 7º O **2º ConQueijo/2023** contemplará as seguintes categorias:

- I - Queijo Mussarella (em barra)
- II - Queijo Provolone
- III - Queijo Coalho
- IV - Queijo Minas Padrão
- V - Queijo Massa Filada - formatos de Nozinho e Cabacinha;

AMOSTRAS

Art. 8º Os queijos devem ser fornecidos pelos produtores para serem avaliados inteiros e intactos, ou seja, não fracionados, sem orifícios ou sondagens.

§1º O participante poderá se inscrever com seus produtos em uma ou mais categorias, com no máximo 01 queijo para cada categoria, conforme Art. 5º deste regulamento.

§2º Devem ser enviadas 03 três unidades (queijos) do mesmo lote de fabricação do produto para avaliação em cada categoria inscrita.

§3º Somente serão avaliados os produtos dos inscritos que tiverem enviado adequadamente o quantitativo mínimo de amostras (prova e contraprova), previsto neste artigo.

§4º A Comissão Organizadora a que se refere o artigo 2º poderá desclassificar uma amostra que tenha sido inscrita numa categoria não correspondente à sua natureza.

§5º As amostras consideradas NÃO ADEQUADAS poderão ser excluídas pelos avaliadores;

§6º No momento da entrega, os queijos devem estar embalados (embalagem original), e armazenados em caixa de transporte sob temperatura indicada para cada produto, acompanhados da cópia da ficha de inscrição.

Art. 9º Somente serão avaliados os queijos das **Agroindústrias Familiares e Estabelecimentos Agroindustriais de Pequeno Porte de Leite e Derivados**, que enviarem adequadamente o número mínimo de amostras, conforme previsto no artigo 8º deste regulamento.

Art. 10º Os produtores devem enviar as amostras para os postos de coleta, localizados nos escritórios da Emater/RO, com recebimento das 7h30min às 13h00, dos dias 17/05/23 a 19/05/23.

§1º Não serão aceitas amostras de queijos que não atendam o Art. 8º deste regulamento.

§2º Será ainda permitida a entrega diretamente à Comissão Organizadora, nos dias 22 e 23/05/2022, das 07h30min às 10h00, na sala de Coordenação do Pavilhão da Bovinocultura no Centro Tecnológico Vandeci Rack, em Ji-Paraná-RO.

A Comissão Organizadora do concurso se exime de qualquer responsabilidade sobre extravio ou danos causados pelo mau armazenamento ou durante o transporte do produto.

APRESENTAÇÃO DOS QUEIJOS - AVALIAÇÃO DOS JUÍZES

Art. 11º As amostras dos queijos inscritas em cada categoria serão apresentadas para avaliação pela Comissão Julgadora, sem embalagens, caixas ou rótulos, sendo estes codificados com três dígitos aleatórios (avaliação à cega).

§1º Serão avaliadas todas as amostras inscritas, desde que atendam o Art. 8º deste regulamento.

§2º As amostras que não atingirem a pontuação mínima de 75 pontos conforme prevista no Art. 22º não será classificada, independente do número de inscritos da categoria.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Art.12º Serão avaliadas pela Comissão Julgadora, as características sensoriais das diferentes categorias de queijos de acordo com seus respectivos Padrões de Identidade e Qualidade (ver ANEXO 1).

Art. 13º Serão avaliados para todas as categorias, os seguintes atributos com seus respectivos pesos:

ATRIBUTOS	PESO (KG)
Aspecto global	10
Cor	10
Textura	15
Odor	15
Aroma	15
Consistência	20
Sabor	50

EMPATE

Art. 14º Havendo empate na classificação final, será o vencedor aquele que tiver maior número de pontos no atributo SABOR. Permanecendo o empate, o atributo CONSISTÊNCIA será avaliado e, persistindo empate será avaliado o atributo TEXTURA.

DESCCLASSIFICAÇÃO

Art. 15º Os juízes avaliadores poderão, durante o julgamento, em comum acordo, desclassificar os queijos que não atenderem aos padrões mínimos de identidade e qualidade sensorial daquela categoria.

JUÍZES

Art. 16º A Comissão Julgadora será formada por juízes selecionados pela Comissão Organizadora, entre técnicos, profissionais da indústria de laticínios, pesquisadores, professores da área de laticínios e profissionais da área de inspeção de produtos lácteos.

Art. 17º Durante o julgamento os juízes poderão comunicar-se entre si sempre que julgarem necessário.

Art. 18º É vetada aos observadores a tentativa de descrição de produtos ou a comunicação com os juízes durante o decorrer da avaliação.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 19º O resultado será divulgado pela Comissão Organizadora e pelos órgãos da imprensa, durante a **“4ª RondoLEITE - 10ª RONDÔNIA Rural Show Internacional/2023”**, no dia 26 de maio de 2023, no Pavilhão da Bovinocultura no Centro Tecnológico Vandeci Rack.

Art. 20º A divulgação do resultado pelas empresas vencedoras deverá respeitar as normas de rotulagem e publicidade vigentes, divulgando sempre o nome da instituição organizadora do concurso, a categoria do produto campeão, o ano e edição do concurso.

DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS no 2º ConQueijo/2023

MARCA COLETIVA E PUBLICIDADE

Art. 21º As classificações consistem em primeiro (Ouro), segundo (Prata) e terceiro (Bronze) colocados.

§1º Para se obter a classificação, uma amostra deverá obter nota média acima de 75 pontos.

§2º Serão classificados os três queijos que obtiverem maiores notas médias (1º, 2º e 3º lugar) em cada categoria, respeitando o parágrafo acima.

Art. 22º Os vencedores deste concurso serão os 03 (três) primeiros classificados em cada categoria. Os mesmos serão divulgados em cerimônia especial dia 26/05/2023 durante “4ª RondoLEITE - 10ª RONDÔNIA Rural Show Internacional/2023”.

Art. 23º A marca coletiva: **2º ConQueijo/2023** - “4ª RondoLEITE - 10ª RONDÔNIA Rural Show Internacional/2023”, poderá ser utilizada para fins de marketing do produto, no formato adesivo autocolante na embalagem do queijo, pelo período de até 02 (dois) anos da obtenção da classificação “Ouro”.

§Único Será considerada fraude, a utilização da marca coletiva “ **2º ConQueijo/2023** - “4ª RondoLEITE - 10ª RONDÔNIA Rural Show Internacional/2023”, na comercialização dos queijos, não respeitando este regulamento.

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 24º O resultado geral do “Concurso de Qualidade de Queijo de Rondônia - **2º ConQueijo/2023**” será anunciado no dia 26/05/2023, pela Comissão Organizadora durante o evento na “4ª RondoLEITE - 10ª RONDÔNIA Rural Show Internacional/2023”, e divulgado nos meios de comunicação oficiais e diário oficial.

Art. 25º A inscrição no “Concurso de Qualidade de Queijo de Rondônia - **2º ConQueijo/2023**” significa automaticamente o aceite deste regulamento.

Art. 26º Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pela Comissão Organizadora descrita no artigo 2º deste regulamento.

Art. 27º A “4ª RondoLEITE - 10ª RONDÔNIA Rural Show Internacional/2023” não se responsabiliza por informações não verídicas prestadas por participantes do concurso. Os concorrentes concordam em ser responsáveis pelas informações fornecidas na Ficha de Inscrição, bem como, das amostras apresentadas (conforme prevê a legislação vigente), isentando a organização do evento “4ª RondoLEITE - 10ª RONDÔNIA Rural Show Internacional/2023” de qualquer responsabilidade civil e criminal gerada por deficiências e danos causados por seus produtos.

Art. 28º As eventuais reclamações referentes à classificação devem ser elaboradas por escrito e entregues à Comissão organizadora deste.

Comissão Organizadora ConQueijo/2023

Isis Fabiana Ximenes - CDAP/SEAGRI

Etiene Marques Bezerra - CDAP/SEAGRI

Gilvania Lucia Carvalho - GEPE/CDAP-SEAGRI

Erinaldo Oliveira da Silva - GEPE/CDAP-SEAGRI

Flávia Ferreira da Costa Carvalho - GETEC/EMATER-RO

ANEXO I

Especificações dos produtos a serem julgados no 2º Concurso de qualidade de queijo de Rondônia - ConQueijo/2023.

Categorias:

1 - QUEIJO MUSSARELA EM BARRA

- **Formato:** Variáveis
- **Peso:** Variável (mínimo 500 g por unidade)
- **Consistência:** semidura, semimole, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação.
- **Textura:** compacta, firme e eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas.
- **Cor:** branco à branco amarelado, uniforme.
- **Sabor:** Láctico, pouco desenvolvido.
- **Odor:** Láctico, pouco perceptível.
- **Crosta:** não possui.
- **Olhadura:** não possui. Eventualmente poderá apresentar aberturas irregulares (olhos mecânicos).

2 - QUEIJO CURADO DEFUMADO

- **Formato:** cilíndrico, alongado.
- **Peso:** 1,5 a 3,0 kg.
- **Crosta:** firme, lisa, consistente, de cor amarelo castanho.
- **Consistência:** semidura.
- **Textura:** fechada.
- **Cor:** amarelo-palha, homogênea.
- **Odor e sabor:** forte e picante.

3 - QUEIJO COALHO

- **Formato:** variável.
- **Peso:** variável (mínimo 500 g por unidade).
- **Consistência:** semidura, elástica.
- **Textura:** compacta, macia.
- **Cor:** branco amarelado uniforme.
- **Sabor:** brando, ligeiramente ácido, podendo ser salgado.
- **Odor:** ligeiramente ácido, lembrando massa coagulada.
- **Crosta:** fina, sem trinca, não sendo usual a formação de casca bem definida.
- **Olhaduras:** algumas olhaduras pequenas ou sem olhaduras.

4 - QUEIJO MINAS PADRÃO

- **Formato:** cilíndrico, faces planas e ângulos ligeiramente arredondados.
- **Peso:** entre 800 g e 1,2 kg.
- **Crosta:** lisa fina e amarelada.
- **Consistência:** massa semidura.
- **Textura:** aberta, com poucas olhaduras pequenas.
- **Cor:** branco creme.
- **Odor e sabor:** próprios, levemente ácido.

5 - QUEIJO MASSA FILADA - FORMATOS DE NOZINHO E CABACINHA

- **Formato:** variável.
- **Peso:** variável (mínimo 500 g).
- **Consistência:** semidura, semimole, segundo o conteúdo de umidade, matéria gorda e o grau de maturação.
- **Textura:** compacta, firme e eventualmente poderá apresentar aberturas mecânicas.
- **Cor:** branco à branco amarelado, uniforme.
- **Sabor:** Láctico, pouco desenvolvido.
- **Odor:** Láctico, pouco perceptível.
- **Crosta:** não possui.
- **Olhadura:** não possui. Eventualmente poderá apresentar aberturas irregulares (olhos mecânicos).

Porto Velho/RO 04 de abril de 2023.

Isis Fabiana Ximenes -CDAP/SEAGRI
Etiene Marques Bezerra - CDAP/SEAGRI
Gilvania Lucia Carvalho - GEPE/CDAP-SEAGRI
Erinaldo Oliveira da Silva - GEPE/CDAP-SEAGRI
Flávia Ferreira da Costa Carvalho - GETEC/EMATER-RO

Protocolo 0037159047

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 255 de 14 de março de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado a partir de 1º de Janeiro de 2023, através do Decreto de 30/12/2022 e no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTALAR** o Serviço de Inspeção Estadual - SIE, no estabelecimento **ABATEDOURO DE FRANGOS MORIÁ**, proprietária **Minelvina Conceição Pevidor**, CPF nº 015.328.017-42, localizado na linha TN 14, Lote 230 Gleba 01, Zona Rural, município de Urupá - RO.

Art. 2º - O estabelecimento **ABATEDOURO DE FRANGOS MORIÁ** recebe o **SIE/RO nº 116**, com a classificação de **ABATEDOURO FRIGORÍFICO DE AVES**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 21 de Março de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0036530969

AVISO**AVISO DE INEXIGIBILIDADE****O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON**

torna público a quem possa interessar, segundo os preceitos do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.002584/2023-93, que foi dispensada a licitação por inexigibilidade, para fins de aquisição de material de consumo (combustível para aviação), para atender as necessidades da Agência IDARON, em favor das empresas:

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
1	84.010.040/0025-81	PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 43.200,00
2	84.010.040/0024-09	PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 14.150,00
3	84.707.538/0001-20	YURI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 29.000,00

Porto Velho, 06 de abril de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0037228395

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, para aquisição de material de consumo (combustível para aviação), conforme disposto na Lei nº 8.666/93, em favor das empresas:

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR
1	84.010.040/0025-81	PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 43.200,00
2	84.010.040/0024-09	PIONEIRO COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 14.150,00
3	84.707.538/0001-20	YURI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 29.000,00

Porto Velho/RO, 06 de abril de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0037229219

Portaria nº 324 de 03 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MICHELLE CESARINO**, a contar de 01/05/2019, matrícula nº 300097591, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Theobroma/RO, como **TITULAR** nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERMANENTE** junto ao estabelecimento SIE

111 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR ASSUNÇÃO (FRANGOBOM), CPF: 798.629.852-91, estabelecido RO 133, Linha 605, Km 35, Lote 09, Gleba 03, Zona Rural, município de Theobroma/RO.

Art. 2º - Fica **WELLINGTON LORENZI LOCATELI**, a contar de 01/05/2019, matrícula nº 300165271, Médico Veterinário, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado no Posto Fiscal de Theobroma/RO, como **SUBSTITUTO** nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERMANENTE** junto ao estabelecimento SIE 111 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR ASSUNÇÃO (FRANGOBOM), CPF: 798.629.852-91, estabelecido RO 133, Linha 605, Km 35, Lote 09, Gleba 03, Zona Rural, município de Theobroma/RO.

Art. 3º - Fica **FERNANDO VIEIRA GUILARDICCI**, a contar de 01/05/2019, matrícula nº 300042659, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado no Posto Fiscal de Jaru/RO, como **SUBSTITUTO** nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERMANENTE** junto ao estabelecimento SIE 111 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR ASSUNÇÃO (FRANGOBOM), CPF: 798.629.852-91, estabelecido RO 133, Linha 605, Km 35, Lote 09, Gleba 03, Zona Rural, município de Theobroma/RO.

Art. 4º - Fica **JULIANO DA SILVA SANTOS**, a contar de 30/03/2023, matrícula nº 300044797, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado no Posto Fiscal de Jaru/RO, como **SUBSTITUTO** nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERMANENTE** junto ao estabelecimento SIE 111 - AGROINDÚSTRIA FAMILIAR ASSUNÇÃO (FRANGOBOM), CPF: 798.629.852-91, estabelecido RO 133, Linha 605, Km 35, Lote 09, Gleba 03, Zona Rural, município de Theobroma/RO.

Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0037102766

Portaria nº 321 de 31 de março de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **MICHELLE CESARINO**, a contar de 01/05/2019, matrícula nº 300097591, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Theobroma/RO, como responsável **TITULAR** pela execução das atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento SIE 083 - JOSÉ RIBEIRO ALVES (AMAZON MEL), CPF: 143.137.822-49, estabelecido na Linha 601, Km 20, Lote 31, Gleba 51, Zona Rural, município de Theobroma/RO.

Art. 2º - Fica **WELLINGTON LORENZI LOCATELI**, a contar de 01/05/2019, matrícula nº 300165271, Médico Veterinário, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Theobroma/RO, como responsável **SUBSTITUTO** pela execução das atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento SIE 083 - JOSÉ RIBEIRO ALVES (AMAZON MEL), CPF: 143.137.822-49, estabelecido na Linha 601, Km 20, Lote 31, Gleba 51, Zona Rural, município de Theobroma/RO.

Art. 3º - Fica **FERNANDO VIEIRA GUILARDICCI**, a contar de 05/05/2021, matrícula nº 300042659, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado no Posto Fiscal de Jaru/RO, como **SUBSTITUTO** nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento SIE 083 - JOSÉ RIBEIRO ALVES (AMAZON MEL), CPF: 143.137.822-49, estabelecido na Linha 601, Km 20, Lote 31, Gleba 51, Zona Rural, município de Theobroma/RO.

Art. 4º - Fica **JULIANO SILVA DOS SANTOS**, a contar de 30/03/2023, matrícula nº 300044797, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado no Posto Fiscal de Jaru/RO, como **SUBSTITUTO** nas

atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento SIE 083 - JOSÉ RIBEIRO ALVES (AMAZON MEL), CPF: 143.137.822-49, estabelecido na Linha 601, Km 20, Lote 31, Gleba 51, Zona Rural, município de Theobroma/RO.

Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0037078274

Portaria nº 325 de 03 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **DIANE SILVA SANTOS**, a contar de 15/07/2020, matrícula nº 300042659, Médica Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Machadinho d'Oeste/RO, como responsável **TITULAR** nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERMANENTE** junto ao estabelecimento SIE 104 - FRIGORÍFICO NORTE CARNES LTDA, CNPJ: 18.299.587/0001-47, estabelecido na Estrada Linha Mp 069, Lote 470, Gleba 02, S/N, Km 05, Zona Rural, município de Machadinho D'Oeste/RO.

Art. 2º - Fica **FERNANDO VIEIRA GUILARDICCI**, a contar de 15/07/2020, matrícula nº 300044797, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado no Posto Fiscal de Jaru/RO, como **SUBSTITUTO** nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERMANENTE** junto ao estabelecimento SIE 104 - FRIGORÍFICO NORTE CARNES LTDA, CNPJ: 18.299.587/0001-47, estabelecido na Estrada Linha Mp 069, Lote 470, Gleba 02, S/N, Km 05, Zona Rural, município de Machadinho D'Oeste/RO.

Art. 3º - Fica **MICHELLE CESARINO**, a contar de 15/07/2020, matrícula nº 300097591, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado no Posto Fiscal de Theobroma/RO, como **SUBSTITUTO** nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERMANENTE** junto ao estabelecimento SIE 104 - FRIGORÍFICO NORTE CARNES LTDA, CNPJ: 18.299.587/0001-47, estabelecido na Estrada Linha Mp 069, Lote 470, Gleba 02, S/N, Km 05, Zona Rural, município de Machadinho D'Oeste/RO.

Art. 4º - Fica **WELLINGTON LORENZI LOCADELI**, a contar de 15/07/2020, matrícula nº 300165271, Médico Veterinário, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado no Posto Fiscal de Theobroma/RO, como **SUBSTITUTO** nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERMANENTE** junto ao estabelecimento SIE 104 - FRIGORÍFICO NORTE CARNES LTDA, CNPJ: 18.299.587/0001-47, estabelecido na Estrada Linha Mp 069, Lote 470, Gleba 02, S/N, Km 05, Zona Rural, município de Machadinho D'Oeste/RO

Art. 5º - Fica **JULIANO SILVA DOS SANTOS**, a contar de 30/03/2023, matrícula nº 300044797, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado no Posto Fiscal de Jaru/RO, como **SUBSTITUTO** nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERMANENTE** junto ao estabelecimento SIE 104 - FRIGORÍFICO NORTE CARNES LTDA, CNPJ: 18.299.587/0001-47, estabelecido na Estrada Linha Mp 069, Lote 470, Gleba 02, S/N, Km 05, Zona Rural, município de Machadinho D'Oeste/RO

Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0037103772

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 104 de 31 de março de 2023

PORTARIA 104/SEDAM-GAB/2023

Dados oficiais de Unidades de Conservação dos municípios do Estado de Rondônia, atualizados com referência ao ano-base de 2022, para cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto Estadual n. 27.375, de 29 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), Edição Suplementar n. 145.1, do dia 01 agosto de 2022.

LAYER	NOME	ÁREA - ha	USO	MUNICÍPIOS ABRANGENTES	
1	ESEC SERRA DOS TRÊS IRMÃOS	88.972,9	PROTEÇÃO INTEGRAL	Porto Velho	
2	ESEC UMIRIZAL	58.897,6	PROTEÇÃO INTEGRAL	Porto Velho	
3	ESEC DE SAMUEL	71.129,4	PROTEÇÃO INTEGRAL	Candeias do Jamari, Itapoã do Oeste	
4	ESEC SOLDADO DA BORRACHA	178.949,0	USO SUSTENTÁVEL	Cujubim, Porto Velho	Sob Júdice
5	REBIO DO TRAÇADAL	24.154,6	PROTEÇÃO INTEGRAL	Guajará-Mirim	
6	REBIO RIO OURO PRETO	59.136,5	PROTEÇÃO INTEGRAL	Guajará-Mirim	
7	PARQUE ESTADUAL GUAJARÁ-MIRIM	221.172,0	PROTEÇÃO INTEGRAL	Vila Nova Mamoré / Guajará Mirim	
8	PE SERRA DOS REIS	36.419,0	PROTEÇÃO INTEGRAL	Costa Marques	
9	PARQUE ILHA DAS FLORES	89.789,7	PROTEÇÃO INTEGRAL	Alta Floresta do Oeste	
10	PE DE CORUMBIARA	380.107,0	PROTEÇÃO INTEGRAL	Cerejeiras, Pimenteiras do Oeste, Alto Alegre do Parecis	
11	PARQUE ABAITARA	151,6	PROTEÇÃO INTEGRAL	Pimenta Bueno	
12	RESERVA DE FAUNA PAU D'ÓLEO	10.331,6	PROTEÇÃO INTEGRAL	São Francisco do Guaporé	
		1.220.210,9	PROTEÇÃO INTEGRAL		

LAYER	NOME	ÁREA - ha	USO	MUNICÍPIO ABRANGENTE
13	APA DO RIO MADEIRA	5.634,8	USO SUSTENTÁVEL	
14	APA RIO PARDO	144.579,0	USO SUSTENTÁVEL	
15	FERS RIO MADEIRA B	47.317,0	USO SUSTENTÁVEL	
16	FERS RIO VERMELHO C	4.099,7	USO SUSTENTÁVEL	
17	FERS RIO PARDO	7.463,8	USO SUSTENTÁVEL	
18	FERS RIO MACHADO	117.169,0	USO SUSTENTÁVEL	
19	FERS CEDRO	2.566,6	USO SUSTENTÁVEL	
20	FERS ARARAS	1.085,7	USO SUSTENTÁVEL	
21	FERS GAVIÃO	455,5	USO SUSTENTÁVEL	
22	FERS MUTUM	11.212,6	USO SUSTENTÁVEL	
23	FERS PERIQUITO	1.152,2	USO SUSTENTÁVEL	
24	FERS TUCANO	724,1	USO SUSTENTÁVEL	
25	RDS RIO MACHADO	9.198,2	USO SUSTENTÁVEL	
26	RDS BOM JARDIM	1.678,5	USO SUSTENTÁVEL	

27	RDS SERRA GRANDE	23.180,5	USO SUSTENTÁVEL	
28	RDS LIMOEIROS	19.128,6	USO SUSTENTÁVEL	
29	RESEX JACI PARANÁ	0,0	USO SUSTENTÁVEL	
30	RESEX PACAÁS NOVOS	346.219,0	USO SUSTENTÁVEL	
31	RESEX RIO CAUTÁRIO	145.254,0	USO SUSTENTÁVEL	
32	RESEX CURRALINHO	1.756,1	USO SUSTENTÁVEL	
33	RESEX PEDRAS NEGRAS	80.798,7	USO SUSTENTÁVEL	
34	RESEX ANGELIM	8.923,1	USO SUSTENTÁVEL	
35	RESEX CASTANHEIRA	9.918,3	USO SUSTENTÁVEL	
36	RESEX FREIJÓ	600,4	USO SUSTENTÁVEL	
37	RESEX GARROTE	859,4	USO SUSTENTÁVEL	
38	RESEX IPÊ	814,9	USO SUSTENTÁVEL	
39	RESEX JATOBÁ	1.252,3	USO SUSTENTÁVEL	
40	RESEX MARACATIARA	9.507,6	USO SUSTENTÁVEL	
41	RESEX MASSARANDUBA	5.566,0	USO SUSTENTÁVEL	
42	RESEX MOGNO	2.450,3	USO SUSTENTÁVEL	
43	RESEX PIQUIÁ	1.448,9	USO SUSTENTÁVEL	
44	RESEX RIO PRETO JACUNDÁ	101.288,0	USO SUSTENTÁVEL	
45	RESEX ROXINHO	963,1	USO SUSTENTÁVEL	
46	RESEX SUCUPIRA	3.056,1	USO SUSTENTÁVEL	
47	RESEX ITAÚBA	1.814,3	USO SUSTENTÁVEL	
48	RESEX AQUARIQUARA	17.913,1	USO SUSTENTÁVEL	
49	RESEX SERINGUEIRA	555,9	USO SUSTENTÁVEL	
		1.137.605,2	USO SUSTENTÁVEL	

CÓDIGO MUNICÍPIO (IBGE)	NOME MUNICÍPIO	SIGLA	ÁREA PROTEGIDA DENTRO DO MUNICÍPIO EM KM²	ÁREA ANTROPORIZADA NA ÁREA PROTEGIDA DENTRO DO MUNICÍPIO EM KM² (PRODES/ INPE)	ÁREA PROTEGIDA LÍQUIDA DENTRO DO MUNICÍPIO EM KM²
1100015	Alta Floresta D'oeste	RO	2.919,03	39,55	2.879,48
1100379	Alto Alegre dos Parecis	RO	1.775,77	41,54	1.734,23
1100346	Alvorada D'Oeste	RO	1.137,49	12,51	1.124,98
1100452	Buritis	RO	622,81	500,43	122,38
1100601	Cacaulândia	RO	30,91	25,37	5,54
1100049	Cacoal	RO	977,90	58,86	919,04
1100700	Campo Novo de Rondônia	RO	834,81	8,81	826,00
1100809	Candeias do Jamari	RO	1.193,76	62,51	1.131,25
1100056	Cerejeiras	RO	1.115,22	1,44	1.113,78
1100924	Chupinguaia	RO	1.166,71	19,74	1.146,97
1100072	Corumbiara	RO	270,43	49,81	220,62
1100080	Costa Marques	RO	1.949,70	65,97	1.883,73
1100940	Cujubim	RO	1.062,79	638,32	424,47

1100098	Espigão D'oeste	RO	1.401,30	31,74	1.369,56
1101005	Governador Jorge Teixeira	RO	3.380,68	29,52	3.351,16
1100106	Guajará-Mirim	RO	22.672,12	390,84	22.281,28
1101104	Itapuã do Oeste	RO	2.267,79	108,14	2.159,65
1100114	Jaru	RO	158,13	15,66	142,47
1100122	Ji-Paraná	RO	3.931,69	106,96	3.824,73
1100130	Machadinho D'oeste	RO	2.784,04	184,38	2.599,66
1101302	Mirante da Serra	RO	414,75	6,71	408,04
1101401	Monte Negro	RO	102,61	67,01	35,60
1100338	Nova Mamoré	RO	5.315,92	592,47	4.723,45
1101450	Parecis	RO	168,04	10,88	157,16
1100189	Pimenta Bueno	RO	64,35	12,20	52,15
1101468	Pimenteiras do Oeste	RO	1.989,05	4,66	1.984,39
1100205	Porto Velho	RO	15.735,99	3.195,24	12.540,75
1101492	São Francisco do Guaporé	RO	7.339,02	25,72	7.313,30
1100320	São Miguel do Guaporé	RO	5.061,63	28,36	5.033,27
1101500	Seringueiras	RO	1.753,73	28,23	1.725,50
1101757	Vale do Anari	RO	1.501,20	57,32	1.443,88
1100304	Vilhena	RO	6.665,05	40,54	6.624,51
			97.764,41	6.461,4	91.302,97

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário-Adjunto do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0037082016

Portaria de férias nº 2676 de 06 de abril de 2023.

O(A) Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1 de 04 de janeiro de 2023 de 04/01/2023, publicada no DOE n.3, de 05/01/2023.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **TANIA MARIA PIMENTEL NUNES**, CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE, CADASTRO, INSTRUÇÃO PROCESSUAL E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DE IMÓVEIS RURAIS, matrícula 300167818, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, do(s)

período(s) de **(14/08/2023 a 28/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/08/2023 a 06/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JANAYNA PUPP

Coordenadora de Gestão de Recursos Humanos

Protocolo DOC11376

Portaria nº 105 de 03 de abril de 2023

Designa servidor para atuar na remessa eletrônica mensal ao TCE-RO, nos termos da Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO e dá outras providências.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia, e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, que regulamenta a Instrução Normativa n. 72/2020/TCE-RO para o exercício 2021, e dá outras providências;

Considerando o disposto no Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020; e,

Considerando que o art. 9º do Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, possibilita que os representantes legais das entidades obrigadas ao envio das remessas eletrônicas mensais poderão delegar tal atribuição a qualquer pessoa;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar atribuição a Servidora Andressa Maria Vieira de Oliveira, Matrícula: 300.181.472 desta SEDAM, para atuar como responsável pela remessa eletrônica mensal de informações da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental aos órgãos definidos no Anexo Único do Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, em observância à Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO e ao Resolução nº 328/2020/TCE-RO;

Art. 2º Atribuir à **Coordenadoria de Controle Interno** desta SEDAM, **tel. funcional 3212-9635**, a responsabilidade de monitoramento das informações prestadas, em conformidade com o Decreto nº 25.714, de 11 de janeiro de 2021, com a Instrução Normativa nº 72/2020/TCE-RO e com a Resolução nº 328/2020/TCE-RO;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário-Adjunto do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0037121929

Portaria nº 108 de 05 de abril de 2023

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 52 do Decreto nº 14.143 de 18 de março de 2009 e:

Considerando que a atividade de geração e transmissão de energia elétrica desenvolvida pelas oito pequenas centrais hidrelétricas (PCHs) contempladas no referido estudo é definida como de alto potencial poluidor pela Lei Estadual nº 3686/2015 e nº 3941/2016;

Considerando que legalmente os empreendimentos instalados não seriam obrigados a entregar estudos de impacto ambiental (EIAs) e seus respectivos relatórios de impacto ambiental (RIMAs) devido aos seus portes, mas que a sinergia de seus impactos gerou a necessidade da realização da avaliação ambiental integrada;

Considerando os impactos no meio físico, biótico e socioeconômico, inclusive em terras indígenas, quilombolas e populações adjacentes às PCHs;

Considerando a Recomendação PRM/JJP/6ª CCR N. 003/2011 de 10/06/2011 do Ministério Público Federal que sugere que a SEDAM se abstenha de emitir novas licenças e autorizações para empreendimentos na Sub-Bacia do rio Branco até a conclusão do estudo.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar comissão técnica multidisciplinar com a finalidade de realizar visita técnica aos empreendimentos compreendidos no estudo, analisar e emitir parecer técnico acerca do Relatório Final da Avaliação Ambiental Integrada da Sub-bacia do Rio Branco (processo nº 1801/09277/2009) entregue nesta secretaria.

Art. 2º Para compor a presente comissão, sob a presidência do primeiro, ficam nomeados e designados, a saber:

Paulo Sérgio Mendes dos Santos Júnior - Geólogo;

Camila Bonicinha Avancine - Bióloga;

João Paulo Papaleo Costa Moreira - Engenheiro Ambiental;

Abimael Ribeiro de Souza - Engenheiro Florestal;

Ricardo Santos Abreu - Sociólogo;

Katia Boni Prado - Bióloga;

Fernanda Dutra da Silva - Gestora Ambiental;

Nathália L. Cardoso Marcelino - Engenheira Agrônoma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 05 de abril de 2023.

GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário-Adjunto do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0037198855

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

Portaria nº 133 de 05 de abril de 2023

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 07 de Novembro de 2022, publicado no DOE Nº 213, de 1 de Novembro de 2022, e considerando o Processo SEI Nº 0041.000593/2023-22 .

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a conversão em pecúnia de férias a servidora **PATRICIA ALVES PORTELA**, matrícula **300160197**, residente e domiciliada na rua Cristina nº 7.126, bairro Esperança da Comunidade, cidade de Porto Velho/RO, atualmente ocupante do cargo de Coordenadora de Ciência, Tecnologia e Inovação - CTI/SEDEC, através da qual pleiteia a conversão em pecúnia de férias não gozadas de **20 dias** do exercício 2020, **10 dias** do exercício de 2021 e **20 dias** do exercício 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Porto Velho - RO, 05 de abril de 2023.

PATRICIA DANIELLI CARRARA DE SOUZA

Coordenadora Administrativa e Financeira

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretario Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037188397

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/ 2002 e o Decreto nº. 26.182, de 24 DE junho de 2021.

Considerando a licitação deflagrada no Processo Administrativo nº 0041.069597/2022-44, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com experiência em gestão de eventos de ciência, tecnologia, inovação e desenvolvimento, que atenderá a 10ª Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, no período compreendido entre os dias 22 a 27 de Maio de 2023, na cidade de Ji Paraná, Estado de Rondônia, no

Centro Tecnológico Vandecir Rack, localizado no km 333 da BR364, sentido Presidente Médici, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2023/SUPEL/RO;**

Considerando o [Relatório Final do Pregão Eletrônico Nº 124/2023/SUPEL/RO](#) do certame, no qual restou a conclusão do item listado abaixo, sendo que foram atendidas as disposições constantes na Lei de Licitações pela regularidade jurídica do procedimento licitatório.

RESOLVE HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo identificada, a Licitação de que trata o **Pregão Eletrônico nº. 124/2023/SUPEL/RO**, nos seguintes termos:

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 614.597,94 (seiscentos e quatorze mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA LTDA CNPJ 11.053.814/ 0001-00

Publique-se, para ciência dos interessados, no Diário Oficial do Estado de Rondônia e dê-se os demais encaminhamentos na Forma da Lei.

Porto Velho, 06 de Abril de 2023.

Avenilson Gomes Da Trindade

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Protocolo 0037239194

Portaria nº 135 de 06 de abril de 2023

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.105 de 12 de novembro de 2021 publicado no DOE nº 5 de 10 de janeiro de 2022 e Decreto de 31 de Março de 2022, publicado no DOE Nº 60, de 1 de Abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a portaria para Comissão de Fiscalização, Recebimento e Certifico das notas fiscais referente a contratação de serviço de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de *stand*, que engloba a contratação do espaço, mobílias, bem como o pacote de visibilidade do Processo Administrativo nº 0041.000436/2023-17, sobre a contratação da empresa KOELNMESSE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.572.082/0001-19, para o fornecimento de *stand* e pacote de visibilidade durante o período da Feira Internacional Exclusiva para Alimentos e Bebidas ANUFOOD Brazil 2023:

I - Presidente da Comissão: Lucas Lima de Medeiros, Assessor, matrícula 300186791;

II - Fiscal: Kivia Vilarim dos Santos, Gerente, Matrícula 30017670;

III - Fiscal: Victor Ziolkowski Tames, Gerente, Matrícula 300180917;

IV - Fiscal: Francirlene Belo Mendes Santana, Coordenadora, Matrícula 300178392;

V - Membro: Fábio Adriano Lopes Serra, Gerente, Matrícula 300172910;

VI - Membro: Laura Rafaela da Silva Viana, Assessora, Matrícula 300183973;

VII - Membro: Lucas Henrique Bezerra de Souza, Assessor, Matrícula 300186766.

Art. 2º - O Presidente, os fiscais e os membros da Comissão de Recebimento e Certifico de Notas devem elaborar e assinar os documentos pertinentes à sua competência, tais como: Relatório de Fiscalização, certificado de notas e termo de recebimento provisórios e definitivo.

Art. 3º - A comissão designada por esta Portaria se responsabiliza pelo recebimento e acompanhamento dos serviços.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho, data e hora do sistema.

AVENILSON GOMES DA TRINDADE

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico

Protocolo 0037238302

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP

Portaria nº 268 de 30 de março de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, nomeado por meio do Decreto de 31 de março de 2023, publicado pela Edição Suplementar 62.1 de 03/04/2023 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, pelo art. 41 da Lei Complementar nº 965 de 2017.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de gerir o recebimento dos serviços prestados no âmbito da SEOSP/RO, em consonância as disposições contidas no art. 73 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO a contratação dos objetos constantes do Termo de Referência (0033782873), nos autos do processo 0069.070644/2022-94, a saber:

I - Contrato nº 0930/SEOSP/PGE/2022 (0033993668), avençado com a empresa **COMPACTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.006.879/0002-60, cujo objeto é a aquisição de **WORKSTATION TIPO I - ENGENHARIA MODELO: P340 e WORKSTATION TIPO II - ARQUITETURA/ENGENHARIA;**

II - Contrato nº 0931/SEOSP/PGE/2022 (0034004079), avençado com a empresa **DIGITAL WORK COMPUTER SERVICE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.688.545/0008-05, cujo objeto é a aquisição de **computador desktop;**

III - Contrato nº 0932/SEOSP/PGE/2022 (0034004193), avençado com a empresa **REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.149.197/0002-51, cujo objeto é a aquisição de **MONITOR TIPO I - 23,8" Modelo: 24P1U 1;**

IV - Contrato nº 0933/SEOSP/PGE/2022 (0034004266), avençado com a empresa **DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.854.929/0001-71, cujo objeto é a aquisição de **SUORTE PARA 02 MONITORES modelo (MT-DUO) 1;** e,

V - Contrato nº 0934/SEOSP/PGE/2022 (0034004327), avençado com a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.590.728/0009-30, cujo objeto é a aquisição de **TV PARA VIDEOCONFERÊNCIA.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora POLIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 300108514, como **GESTORA DE CONTRATO** e a servidora KAREN QUETERIN MENEZES DE FREITAS, matrícula nº 300156702, como **GESTORA SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Gestor do Contrato deverá, para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto da contratação, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas estabelecidas, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor LUIZ ALVES FARIAS LOBATO, matrícula nº 300179414, ocupante do Cargo de Agente em Atividades Administrativas, como **FISCAL DE CONTRATO** e a servidora **CLEICIANE ROJAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 300177434, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo de Planejamento e Orçamento, como **FISCAL SUPLENTE**, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - INSTITUIR comissão para proceder com o recebimento provisório e definitivo do objeto firmado. Ficam designados a comporem a comissão os seguintes servidores:

VI - José Ezimal da Silva, matrícula nº 300154594 - **Presidente.**

VII - Juliane Pires Albuquerque, matrícula nº 300186806 - **1º Membro.**

VIII - Leide Marcia Aparecida Santos, matrícula nº 300186814 - **2º Membro.**

IX - France Rose Maia Ferreira de Oliveira, matrícula nº 300180011 - **3º Membro.**

X - Israel Passos Araújo, matrícula nº 300187377 - **4º Membro.**

§1º - Em caso de ausência ou impedimento do Presidente da Comissão de Recebimento, este deverá ser substituído pelo servidor designado como 1º membro da comissão, assim como, na ausência de um membro, o mesmo será substituído pelo servidor designado subsequentemente.

§2º - A comissão deverá elaborar relatório atestando a conferência do quantitativo e especificações técnicas no ato do recebimento do objeto, em consonância ao pactuado no instrumento jurídico, devendo ainda comunicar ao Gestor do Contrato acerca dos atos divergentes ao respectivo.

Art. 4º - A participação dos membros na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 5º - O prazo de vigência desta Comissão será estabelecido até o limite previsto em contrato, salvo avenças futuras.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 888 de 13 de dezembro de 2022 (0034379119), e demais disposições em contrário.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0037044707

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pelo Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos, torna público a quem possa interessar, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e nos moldes do Análise 69/SEOSP-ASTEC (SEI nº 0036951438), constante nos autos do Processo Administrativo nº 0069.000357/2023-06, que **RECONHECE** e **RATIFICA** a dispensa de licitação, objetivando a contratação direta da empresa: **INFORSERV SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº 08.117.381/0001-03**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva dos relógios de ponto biométrico, conserto e reparos, com reposição de peças/componentes necessários ao funcionamento dos respectivos equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, nos termos pactuados no Termo de Referência SEOSP-NAC (SEI nº0035532829), perfazendo o valor de **R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)**.

Porto Velho-RO, 30 de março de 2023.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação no valor de **R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)**, objetivando a contratação direta da empresa: **INFORSERV SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **08.117.381/0001-03** para atender a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, conforme disposto no art. 72, parágrafo único da Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021.

Porto Velho-RO, 30 de março de 2023.

ERASMO MEIRELES E SÁ

Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO

Protocolo 0037044157

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 872 de 05 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de

dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o constante no Requerimento DER-DIREX ID(0036770549), nos autos do Processo nº 0009.003110/2023-48.

RESOLVE:

REMARCAR o 2º período de férias da servidora ELIZA ELIS HENZ, matrícula nº **300161558**, exercendo o cargo de Diretora Executiva, lotada no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para o período de 01/07/2023 até 10/07/2023 - 10 (dez) dias, **referente ao abono pecuniário**, conforme a Portaria de férias nº 7064 de 28 de novembro de 2022, ficando para o novo período em 01/06/2023 a 10/06/2023, 10 (dez) **dias, do** exercício de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER

Protocolo 0037191122

Portaria nº 880 de 05 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0035543554) Despacho/Justificativa (ID 0035542503) Despacho DER-DG (ID 0037118191) que consta nos autos do Processo nº 0009.001343/2023-14.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA, **Agente em Atividade Administrativa**, Matrícula nº 300014983, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado no **DER-CLOG/PVH**, no período de 14/05/2011 a 13/05/2016, referente ao 6º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0037209679

Portaria nº 873 de 05 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0035607400) Despacho/Justificativa (ID 0035607082) Despacho DER-DG (ID 0037118963) que consta nos autos do Processo nº 0009.001484/2023-29.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor NILSO BLASQUES DIAS, Motorista, Matrícula nº 300123534, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na 11ªRR/DER/RO, no período de 29/05/2013 A 28/05/2018, referente ao 1º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0037199268

Portaria nº 874 de 05 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0035484976) Despacho/Justificativa (ID 0035484968) Despacho DER-DG (ID 0037118536) que consta nos autos do Processo nº 0009.001226/2023-42.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor DARCI ALVES FERREIRA, Oficial de Manutenção,, Matrícula nº 300029565, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na 11ªRR/DER/RO, no período de 03/06/2008 A 02/06/2013, referente ao 4º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0037200121

Portaria nº 875 de 05 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0035953998) Despacho/Justificativa (ID 0035952858) Despacho DER-DG (ID 0037117983) que consta nos autos do Processo nº 0009.002125/2023-99.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor MARIO FRANCO ALVES, Motorista, Matrícula nº 300106290, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na 1ªRR/DER/RO, no período de 01/04/2016 A 04/11/2022, referente ao 2º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0037200714

Portaria nº 876 de 05 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0035570427) Despacho/Justificativa (ID 0035570426) Despacho DER-DG (ID 0037117011) que consta nos autos do Processo nº 0009.001404/2023-35.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor HAMAITIR PAEZ BARROS, Operador de Máquinas Pesadas, Matrícula nº 300107616, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na 13ªRR/DER/RO, no período de 12/04/2016 A 21/11/2022, referente ao 2º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0037201788

Portaria nº 877 de 05 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0035839902) Despacho/Justificativa (ID 0035832407) Despacho DER-DG (ID 0037117575) que consta nos autos do Processo nº 0009.001867/2023-05.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor ADALIO FERREIRA PEREIRA, Lubrificador, Matrícula nº 300107220, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na 2ªRR/DER/RO, no período de 17/03/2016 A 28/10/2022, referente ao 2º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0037202469

Portaria nº 878 de 05 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0036088940) Despacho/Justificativa (ID 0036087045) Despacho DER-DG (ID 0037095256) que consta nos autos do Processo nº 0009.002349/2023-09.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor SIDNEY BENARROSH DA COSTA, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014966, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Seção de Abastecimento (DER-CLOG/SEAB) no período de 01/04/2016a 04/12/2022, referente ao 7º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0037203361

Portaria nº 879 de 05 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0035464112) Despacho/Justificativa (ID 0035464111) Despacho DER-DG (ID 0037046038) que consta nos autos do Processo nº 0009.001193/2023-31.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor ANTONIO CORREIA LIMA FILHO, Operador Maquinas Pesadas, Matrícula nº 300106997, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na 2ª RR/DER/RO, no período de 07/04/2016 a 25/10/2022, referente ao 2º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias

Diretor Geral/DER

Protocolo 0037203962

Portaria nº 882 de 05 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0035907960) Despacho/Justificativa (ID 0035883483) Despacho DER-DG (ID 0037023282) que consta nos autos do Processo nº 0009.000416/2023-42.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **CARLOS SERGIO ALVES DE MOURA, Borracheiro**, Matrícula nº 300106229, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado na **CBUQ/DER/CACOAL/RO**, no período de 04/04/2016 a 13/11/2022 referente ao 2º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0037213840

Portaria nº 883 de 05 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando Requerimento (ID 0028636583) Despacho/Justificativa (ID 0028630578) Despacho DER-DG (ID 0037119491) que consta nos autos do Processo nº 0009.071056/2022-82.

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, de acordo com o art. 123, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor **Raimundo Cassiano da Silva Filho, Agente em Atividades Administrativa**, Matrícula nº 300014988, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER do Governo do Estado de Rondônia, lotado no **DER-COF/PVH**, no período de 13/06/2001 a 12/06/2006 referente ao 4º Quinquênio.

Eder André Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0037214494

Portaria de férias nº 2685 de 06 de abril de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 23/12/2022 a 01/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, DER - Diretor-Geral - SUBSÍDIO**, matrícula 100092991, pertencente ao quadro de servidores de Polícia Militar, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(13/12/2022 a 01/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC11379

Portaria de férias nº 2686 de 06 de abril de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/03/2023 a 25/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RAPHAEL TOMIO COLACO, ENGENHEIRO CIVIL**, matrícula 300172998, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(06/03/2023 a 25/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC11380

Portaria de férias nº 2687 de 06 de abril de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEONICE FERREIRA DE SOUZA**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300160578, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(19/06/2023 a 18/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/07/2023 a 09/08/2023) e (06/11/2023 a 15/11/2023) e (13/12/2023 a 22/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC11381

Portaria de férias nº 2688 de 06 de abril de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/04/2023 a 17/04/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO**, matrícula 300169324, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(03/04/2023 a 17/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC11382

Portaria de férias nº 2689 de 06 de abril de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 03/04/2023 a 20/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **VANIA FERREIRA LOPES, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 300176970, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(22/03/2023 a 20/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC11383

Portaria de férias nº 2690 de 06 de abril de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WENDESON FERNANDO LIMA NOIA**, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, matrícula 300172734, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, originalmente marcadas para o**01/03/2023 a 20/03/2023**e que foram interrompidas a contar do dia**01/03/2023 a 20/03/2023**,referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/12/2023 a 30/12/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral

Protocolo DOC11384

Portaria nº 884 de 06 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o Requerimento DER-2ªRR ID 0037173420 e Despacho DER-CGP ID 0037207303, nos autos do Processo SEI nº 0009.004464/2023-18;

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR**, na 2ª Residencia Regional em Ariquemes DER-2ªRR, o servidor **CLEBER DO PRADO SANTOS**, matrícula nº 300145320, Lubrificador, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Coordenadoria Operacional e Fiscalização DER-COF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0037220529

Portaria nº 863 de 04 de abril de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 1º de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE nº de 31.12.2022 - Edição 251.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 348 de 17 de fevereiro de 2022, a contar de 28 de março de 2023, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 065/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

PAULO AFONSO SANTOS Cadastro nº 300173012

ERIQUELTON DE SOUZA CUSTÓDIO Cadastro nº 300172975

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, NO MUNICÍPIO DE URUPÁ, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.327983/2021-81.

Porto Velho, 04 de abril de 2023.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral

DIEGO SOUZA AULER

Coordenador da CPPOO

Protocolo 0037162511

EXTRATO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 051/2023

DO OBJETO

Aquisição de Material de Construção Civil - Básico, constantes na tabela SINAPI, através da Ata de Registro de Preços nº 77/2022, visando atender as necessidades deste DER-RO, reforma da DER-GTOP.

DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor do presente Contrato é de **R\$ 3.077,31** (três mil setenta e sete reais e trinta e um centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na **Fonte de Recurso:** 1.899.0.00001, 1.704.0.00001, 1.501.0.00001, 1.500.0.00001, **Programa de atividade:** 26.122.1015.2087, **Elemento de Despesa:** **33.90.30**, do ano de **2023**, provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DER-RO**, e conforme Nota de Empenho nº 2023NE000409 de 2/03.2023 (id 0036920038).

DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO e HILGERT & CIA LTDA - CNPJ/MF n.º 22.881.858/0001-45.

PROCESSO Nº 0009.003050/2023-63.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023.

ASSINAM:

EDER ANDRE FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER/RO.

JOSE LUIS TOLOTTI - Proprietário da HILGERT & CIA LTDA - CNPJ/MF n.º 22.881.858/0001-45.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER/RO

Protocolo 0036945063

EXTRATO

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO 60/2023

DO OBJETO

aquisição materiais de consumo aquisição de material de consumo (adesivo, ilhós e outros), por **Dispensa de Licitação** para atender necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER-RO.

O valor do presente da Ordem de Fornecimento é de **R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços.

As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na **Fonte de Recurso:** 1.500.0.00001 / 1.501.00001 / 1.704.0.00001, **Programa de atividade:** 26.122.1015.2087, **Elemento de Despesa:** **33.90.30**, do ano de **2023**, provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO**.

DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O prazo de vigência do será de 12 (doze) meses contados da assinatura do termo contratual.

Durante a vigência contratual os preços serão fixos e irrevogáveis, havendo prorrogação contratual, será permitido repactuação de preços se proposta pela Contratada, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados, cabendo análise e posterior aprovação do DER/RO.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO e **CENTERGRAPH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ/MF n.º 05.757.517/0001-43.

PROCESSO Nº 0009.002693/2023-90

DATA DA ASSINATURA:05/04/2023 .

ASSINAM:

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS - Diretor Geral do DER/RO.

FRANCISCO INACIO DA COSTA SILVA- Representante da CENTERGRAPH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF n.º 05.757.517/0001-43.

Porto Velho/RO, data certificada.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral do DER/RO

Protocolo 0037080415

Portaria nº 885 de 06 de abril de 2023

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

CONSIDERANDO os termos da Lei 8.666/93, Art. 67, considerando ainda, os termos da IN 05 do capítulo V, Seção I, II e III, bem como os termos Instrução Normativa n.º 01-2020 CGE (0011323568), de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOE nº 24, de 5 de fevereiro de 2020, a qual estabelece normas acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia no DER, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho descrita na tabela abaixo;

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestor Titular e Fiscal Titular, conforme abaixo relacionados os servidores nominados e qualificados a seguir:

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	NOTA DE EMPENHO	OBJETO CONTRATADO	CONTRATADA	GESTOR TITULAR	FISCAL TITULAR
0009.002748/ 2023-61	Conforme o Parecer nº 261/ 2022/PGE-PA (0032258770), já apontou, no caso em tela, a possibilidade de substituição do instrumento contratual por outros instrumentos hábeis, como, "carta-contrato", "nota de empenho da despesa" ou "ordem de execução de serviço", nos termos do art. 62 da Lei 8.666/93.	NE - Nota de Empenho 2023NE00410 (0036936036)	Contratação de empresa especializada na realização de curso sobre A Nova Lei de Licitações, Transição e Aplicabilidade, na teoria e na prática, para a aplicabilidade da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para atender aos Servidores deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER. Que acontecerá nos dias 03/ 04 a 05/04 de 2023.	TRAINER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA Matrícula: 300014983	MAXWEL CAVALCANTE LACERDA Matrícula: 300173820

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação; Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral do DER-RO

Protocolo 0037226230

FUNDAÇÃO RONDÔNIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E À PESQUISA - FAPERO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Processo nº** 0012.000063/2023-21**Interessados:** Paulo Renato Haddad**Assunto:** Concessão de Diárias**Valor:** R\$ 3.542,80

Senhor (a) Ordenador (a) de Despesas,

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, o processo acima referenciado, em favor do servidor Paulo Renato Haddad referente à prestação de contas de diárias devidamente comprovada e auditada, conforme **PARECER Nº 33/2023/FAPERO-GCI (Id 0036566634)**, para a devida homologação.

Porto Velho - RO, 06 de abril de 2023.

Clélia Souza Maciel

Assessora DAF/FAPERO

HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA:

Com base no **PARECER Nº 33/2023/FAPERO-GCI**, constatando a despesa na normalidade **HOMOLOGO** a prestação de contas de diárias em favor do servidor Paulo Renato Haddad, em conformidade com o Processo 0012.000063/2023-21

Porto Velho - RO, 06 de abril de 2023.

Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira

Gerente DAF/FAPERO

Protocolo 0037240415

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

Portaria nº 527 de 04 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.013238/2023-81;

Resolve:

Art. 1º **Conceder Licença Prêmio por Assiduidade**, com fundamento no Art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº 68, de 09/12/1992, ao servidor **RODRIGO DANTAS DE ANDRADE**, matrícula nº 300073676, Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, no período de **03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023 (30 dias)**, restando outros 60 (sessenta dias), a serem marcados em data oportuna, referente ao **3º QUINQUÊNIO**, envolvido no período de 12/02/2018 a 11/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0037157928

Portaria nº 532 de 04 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, e conforme o Processo nº 0010.108134/2022-72;

Resolve:

Art. 1º **Interromper**, a contar de **11/10/2022**, os efeitos da Portaria nº 1781 de 05 de outubro de 2022 (0032675368), publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 198, de 14/10/2022, que designou o servidor ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA SANTOS, Estatutário, matrícula nº 300072741, para responder, em substituição à servidora IVANA FERREIRA AMORIM VIEIRA, matrícula nº 300167998, pelo cargo de Supervisor (Coordenador de Habilitação), CDS-06, do município de Porto Velho, nos períodos de 14/09/2022 a 28/09/2022 e 29/09/2022 a 13/10/2022, correspondente à licença médica e ao gozo de férias da titular, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 11/10/2022.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0037169800

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023/PGE-DETRAN

CONTRATANTE: DETRAN-RO

CONTRATADO: TRAINER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ n. 16.465.161/0001-90).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para ministrar seminário: A Nova Lei de Licitações - Transição e Aplicabilidade, com abrangência para 62 (sessenta e dois) participantes.

PROCESSO SEI Nº 0010.013256/2023-62

DO VALOR: R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da assinatura.

RECURSO: Programa de Trabalho: 0612821102096209610, Natureza de Despesa: 33.90.39.48, Fonte de Recursos: 1.7.53.000001, Nota de Empenho 2023NE000513.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

VILMA CRISTIANE PESCADOR FERREIRA

Representante da contratada

Protocolo 0037143981

Portaria nº 531 de 04 de abril de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos e conforme Processo nº 0010.011053/2019-55;

Resolve:

Art. 1º **Renovar**, para o exercício de **2023**, em conformidade com a Portaria nº 1406/GAB/DETRAN-RO/2012, o credenciamento da empresa:

EMPRESA	CNPJ	NOME FANTASIA	LOCALIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIDA LTDA	07.752.452/0001-79	CFC SENNA	JI-PARANÁ - RO	"AB" (Ensino Teórico Técnico/ Prático de Direção Veicular).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0037165976

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.015607/2023-70;

Considerando a necessidade de efetuar a Doação de Bens Permanentes de forma legal e eficiente neste Departamento de Trânsito.

Resolve:

Determinar que os pedidos de Doação de Bens sejam requeridos pelo Ordenador de Despesa do Órgão interessado (Gestores das Unidades) para tramitação legal e autorização expressa da Diretoria Geral.

Determinar que os pedidos de Doação sejam encaminhados com os Dados da Unidade Gestora, conforme quadro abaixo:

DADOS DA UNIDADE GESTORA	
NOME DA UNIDADE GESTORA	
SIGLA DA UNIDADE GESTORA	
CNPJ DA UNIDADE GESTORA	
TELEFONE	
E-MAIL	
ENDEREÇO COMPLETO	
DADOS DO GESTOR (ORDENADOR DE DESPESA)	
NOME COMPLETO	
MATRÍCULA	

CARGO	
CPF	
Nº CELULAR	
E-MAIL (DO GESTOR)	
	DECRETP/ PORTARIA NOMEAÇÃO
PROCESSO DE NOMEAÇÃO	

Determinar que todos os Processos de Doação de bens tenham manifestação do Chefe da Unidade (setor) detentor do material a ser doado, informando a disponibilidade desses bens afim de subsidiar a autorização da Diretoria Geral.

Determinar que os procedimentos de Doação de Bens Permanentes, sendo eles Termo de Doação, Adendo e vistoria in loco, sejam realizados pela Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento de Bens, conforme Decreto nº 24041 de 08 de julho de 2019, alterado pelo Decreto nº 24.476 de 20 de novembro de 2019, podendo a vistoria in loco ser realizada pelo Chefe da Unidade em caso excepcional.

Porto Velho, 23 de março de 2023.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA

Diretor Técnico de Engenharia e Patrimônio - DTEP

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Geral

Protocolo 0037061849

Portaria de férias nº 2691 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA PAULA DE ARAUJO QUEIROZ**, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula 300073979, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(27/11/2023 a 06/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(30/10/2023 a 08/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES

COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11388

Portaria de férias nº 2693 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANO CORTEZ DE VASCONCELOS**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300073377, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito,

do(s) período(s) de **(02/05/2023 a 11/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/11/2023 a 08/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11389

Portaria de férias nº 2694 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANA PAULA SANTIAGO GAMA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300092700, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(13/03/2023 a 01/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(27/12/2023 a 15/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11390

Portaria de férias nº 2695 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDREIA APARECIDA GOTARDI QUEIROZ**, CHEFE DE SEÇÃO CRT 3 CATEG , matrícula 300173780, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(15/11/2023 a 14/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11391

Portaria de férias nº 2696 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **BÁRBARA DALILA NISZCRACK DE ALMEIDA**, CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN - 1ª CATEGORIA, matrícula 300164740, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(11/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(31/12/2023 a 19/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11392

Portaria de férias nº 2697 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **CLEO ELISOMAR ORTIZ BARROS**, ARTÍFICE (ELETRICISTA), matrícula 300102723, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(11/04/2023 a 30/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(12/06/2023 a 01/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11393

Portaria de férias nº 2698 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DANUBIA CRISTINA DA SILVA SOUZA DE ALMEIDA**, TELEFONISTA, matrícula 300104882, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de , referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de .

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11394

Portaria de férias nº 2699 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOAO BATISTA SILVA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300072590, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **16/01/2023 a 04/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **16/01/2023 a 04/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **18/07/2023 a 06/08/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11395

Portaria de férias nº 2700 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **GESSICA DANDARA DE SOUZA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300151852, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(10/04/2023 a 19/04/2023) e (02/10/2023 a 11/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(23/10/2023 a 01/11/2023) e (06/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11396

Portaria de férias nº 2701 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO ALBERTO ROCHA DE ALBUQUERQUE**, OPERADOR DE COMPUTADOR, matrícula 300085538, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/05/2023 a 10/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 10/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11397

Portaria de férias nº 2702 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FABIO JOSE DE OLIVEIRA MONTEIRO**, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300097502, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **27/03/2023 a 05/04/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **27/03/2023 a 05/04/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **10/04/2023 a 19/04/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11398

Portaria de férias nº 2703 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ELIANE MARQUES DE MORAES**, SECRETÁRIA, matrícula 300035680, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(11/05/2023 a 30/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(11/08/2023 a 30/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11399

Portaria de férias nº 2704 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **EDINELMA DA SILVA**, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300072542, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(29/05/2023 a 07/06/2023) e (28/08/2023 a 06/09/2023) e (23/10/2023 a 01/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/11/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11400

Portaria de férias nº 2705 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIONES CEZAR PEREIRA FUENTES**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300072608, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(05/06/2023 a 24/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(04/09/2023 a 23/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11401

Portaria de férias nº 2706 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **FRANCISCO ALBERTO ROCHA DE ALBUQUERQUE**, OPERADOR DE COMPUTADOR, matrícula 300085538, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/05/2023 a 10/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/10/2023 a 10/10/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11402

Portaria de férias nº 2707 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIANE KELI ALVES TIAGO**, MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, matrícula 300091496, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(04/07/2023 a 13/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/07/2023 a 19/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11403

Portaria de férias nº 2708 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VICTOR RIQUELME DO NASCIMENTO MACHADO**, CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA DE POSTO AVANÇADO - 1ª CATEGORIA, matrícula 300171917, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(14/08/2023 a 12/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 22/07/2023) e (23/07/2023 a 01/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11404

Portaria de férias nº 2709 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WALDEMAISA PEREIRA DE ARAUJO MELO**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300035664, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(03/04/2023 a 22/04/2023) e (23/04/2023 a 02/05/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2023 a 20/06/2023) e (21/06/2023 a 30/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11405

Portaria de férias nº 2710 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **WALDEMIR FREIRE MACHADO**, MOTORISTA, matrícula 300035693, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(14/08/2023 a 12/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 22/07/2023) e (23/07/2023 a 01/08/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11406

Portaria de férias nº 2711 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **REGINA FERNANDES SANTANA**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 300035699, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(07/08/2023 a 16/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/11/2023 a 29/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11407

Portaria de férias nº 2712 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 22/03/2023 a 19/05/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ROSA MARIA VIDAL DE SOUZA, DIGITADOR**, matrícula 300035665, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(22/03/2023 a 31/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11408

Portaria de férias nº 2713 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SAMIA DE LIMA ALMEIDA**, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 300035684, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(02/05/2023 a 21/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/05/2023 a 26/05/2023) e (20/09/2023 a 29/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11409

Portaria de férias nº 2714 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SHEILA XIMENES DE SOUZA**, ANALISTA EM TRÂNSITO/ PEDAGOGO, matrícula 300073949, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(15/12/2023 a 24/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/12/2023 a 15/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11410

Portaria de férias nº 2715 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **VANESSA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300072569, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(15/12/2023 a 24/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (29/12/2023 a 17/01/2024)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/06/2023 a 10/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (31/12/2023 a 19/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11411

Portaria de férias nº 2716 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **DIOGO AUGUSTINHO BROD**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300138840, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(02/05/2023 a 11/05/2023) e (12/09/2023 a 21/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/09/2023 a 29/09/2023) e (12/12/2023 a 21/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11418

Portaria de férias nº 2723 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/03/2023 a 22/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **DIANE KELI ALVES TIAGO, MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, matrícula 300091496, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(13/03/2023 a 22/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11419

Portaria de férias nº 2724 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSEFA GOMES PESSOA CAMPOS**, AGENTE DE TRÂNSITO, matrícula 300075838, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(05/06/2023 a 04/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(05/06/2023 a 14/06/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (15/06/2023 a 04/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11420

Portaria de férias nº 2725 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSE WILLIAM AIRES DE ALMEIDA (CADASTRO DUPLO, ANALISTA EM TRÂNSITO/ ECONOMISTA**, matrícula 300074122, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(10/04/2023 a 19/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(10/07/2023 a 19/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11421

Portaria de férias nº 2726 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 27/03/2023 a 05/04/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **FABIO JOSE DE OLIVEIRA MONTEIRO, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula 300097502, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(27/03/2023 a 05/04/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11422

Portaria de férias nº 2727 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LISIANDRE NOGUEIRA SILVA**, CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE E GUINCHO, matrícula 300097409, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(21/08/2023 a 30/08/2023) e (21/11/2023 a 30/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/08/2023 a 02/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11423

EXTRATO

A DIRETORA TÉCNICA DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102 de 01 de fevereiro de 2023 e; considerando o disposto no Art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no §1º, Art. 1º, da Lei 9.873/1999; considerando que foram expedidas as notificações de instauração por remessa postal conforme § 3º, do Art. 10, da Resolução Contran nº 723/2018, interrompendo a prescrição quinquenal; considerando o disposto no Art. 23, da Resolução do CONTRAN 723/2018, referente à notificação de condutores por edital, NOTIFICA, por meio desta publicação, os condutores relacionados no EDITAL Nº 26/2023/DETRAN-CTEC, quanto à INSTAURAÇÃO do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, instaurado para apurar a responsabilidade dos referidos condutores, conforme disposição do CTB, em virtude do cometimento de infração de trânsito. ESTABELECE o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de DEFESA ESCRITA, a contar da publicação deste edital, na Comissão de Apreensão de CNH de Cacoal, situada na Rua Padre Adolfo, 2192 - Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, CEP 76.963-624, na CIRETRAN/RO de seu domicílio ou por remessa postal para o endereço retromencionado. A Defesa da Instauração deverá ser dirigida ao Diretor Geral do DETRAN/RO e instruída conforme a Resolução Contran n. 299/2008, e deverá ser apresentada por escrito de forma legível, na qual deverá conter no mínimo os seguintes dados e documentos: nome do órgão ou entidade responsável pelo julgamento da defesa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, endereço de e-mail, número do documento de identificação, CPF do requerente; exposição dos fatos e fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do requerente; procuração, quando for o caso. Em caso de não acolhimento ou não apresentação da defesa, será aplicada a penalidade de suspensão do direito de dirigir. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A lista de condutores e demais informações pertinentes aos processos instaurados encontra-se disponível em: <https://www.detrان.ro.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Edital-no-26-2023-DETRAN-RO.pdf>.

ALINE LIMA PINTO

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito

Protocolo 0037153376

EXTRATO

A DIRETORA TÉCNICA DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO DO DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102 de 01 de fevereiro de 2023 e; considerando o disposto no Art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; considerando que não houve incidência da prescrição intercorrente, sempre havendo movimentação, despacho ou julgamento em período inferior a 3 (três) anos, interrompendo-se assim tal instituto previsto no Art. 1º, §1º, da Lei 9.873/1999; considerando que foram expedidas as notificações de instauração por

remessa postal, conforme § 3º, do Art. 10, da Resolução CONTRAN n.º 723/2018, interrompendo a prescrição quinquenal; considerando o disposto no Art. 23, da Resolução CONTRAN 723/2018, referente à notificação de condutores por edital; **NOTIFICA**, por meio desta publicação, os condutores relacionados no EDITAL Nº 25/2023/DETRAN-CTEC, quanto à aplicação da **PENALIDADE** de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR e frequência obrigatória em curso de reciclagem, e da submissão à prova teórica, que é parte integrante e obrigatória do curso. **ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de RECURSO junto à JARI, a contar da publicação deste edital, que poderá ser protocolizado na Comissão de Apreensão de CNH, situada na Rua Padre Adolfo, 2192 - Jardim Clodoaldo, Cacoal-RO, CEP 76.963-624, ou na CIRETRAN/RO de seu domicílio ou por remessa postal para o endereço retromencionado. O Recurso deverá ser dirigido à Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI, instruído conforme a Resolução CONTRAN n. 900/2022, e deverá ser apresentado por escrito de forma legível, contendo no mínimo os seguintes dados de documentos: nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pelo julgamento do recurso; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, endereço de e-mail, número do documento de identificação, CPF do requerente; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; cópia do documento de identificação que comprove a assinatura do requerente; procuração, quando for o caso. **CIENTIFICA** que a CNH poderá ser entregue na Ciretran de seu domicílio para fins de cumprimento da penalidade infligida e que, esgotado o referido prazo sem apresentação de recurso e não ocorrendo a entrega da CNH em 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a contar desta publicação, a penalidade será imposta, efetivada com o bloqueio em seu prontuário. Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A lista de condutores e demais informações pertinentes aos processos instaurados encontra-se disponível em: <https://www.detran.ro.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Edital-no-25-2023-DETRAN-RO-1.pdf>.

ALINE LIMA PINTO

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito

Protocolo 0037184802

Portaria de férias nº 2730 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSUE SILVA ARZA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300072951, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(14/11/2023 a 23/11/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/11/2023 a 29/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11426

Portaria de férias nº 2731 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCILENE DE ALMEIDA**, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300093950, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(03/07/2023 a 12/07/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (13/07/2023 a 01/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/09/2023 a 10/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/09/2023 a 30/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11427

Portaria de férias nº 2732 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCELINO DEDA**, CHEFE DE SEÇÃO DE VISTORIA, INFRAÇÕES E PENALIDADES DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA, matrícula 300164759, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(12/07/2023 a 21/07/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(14/08/2023 a 23/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11428

Portaria de férias nº 2733 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARIA DE NAZARE VITOR DE SOUZA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300035603, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(17/10/2023 a 26/10/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/11/2023 a 29/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11429

Portaria de férias nº 2734 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 02/03/2023 a 21/03/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **MARCOS LIMA AGUIAR, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula 300102617, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(02/03/2023 a 21/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11430

Portaria de férias nº 2735 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **MARCOS LIMA AGUIAR, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO**, matrícula 300102617, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **02/03/2023 a 21/03/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **02/03/2023 a 21/03/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **11/09/2023 a 30/09/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11431

Portaria de férias nº 2736 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PEDRO AUGUSTO ROMEIRO ELOY**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300142653, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, originalmente marcadas para o **23/02/2023 a 04/03/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **23/02/2023 a 04/03/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **29/05/2023 a 07/06/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11432

Portaria de férias nº 2737 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PATRICIA STEPHANI GRUTZMANN KLEIN**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 300077643, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(12/05/2023 a 31/05/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/12/2023 a 20/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11433

Portaria de férias nº 2738 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ODENEIVA GODINHO MACHADO**, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300102448, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(17/07/2023 a 05/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/07/2023 a 26/07/2023) e (20/12/2023 a 29/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES

COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11434

Portaria de férias nº 2739 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **PRISCILA OKADA ARAUJO**, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300092884, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(09/10/2023 a 28/10/2023) e (29/10/2023 a 07/11/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(07/08/2023 a 26/08/2023) e (27/08/2023 a 05/09/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11435

Portaria de férias nº 2740 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **QUEILA SILVA DE OLIVEIRA**, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 300091134, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(29/05/2023 a 27/06/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(29/05/2023 a 12/06/2023) e (20/11/2023 a 04/12/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11436

Portaria de férias nº 2741 de 06 de abril de 2023.

O(A) COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n. 313/2022/DETRAN/RO de 03/02/2022, publicada no DOE n.25, de 07/08/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RAQUEL FERREIRA GARCIA**, AUXILIAR EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, matrícula 300094579, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Trânsito, do(s) período(s) de **(01/09/2023 a 30/09/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/05/2023 a 29/05/2023) e (01/09/2023 a 15/09/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 06/04/2023.

JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA RAMIRES
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo DOC11437

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

Decisão nº 10/2023/EMATER-CPLMS

O Diretor Presidente da ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a Licitação, objetivando a locação de imóvel do Escritório Local no município de São Francisco do Guaporé, no montante estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o período de 06(seis) meses, em favor do Locador LUCAS DIEGO POLITA, inscrita no CPF nº. 059.XXX.5X9-X2, conforme Parecer Jurídico nº 23/2023/PGE-EMATER Id.0037201830 os autos do Processo SEI Nº 0011.000812/2023-21. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Porto Velho-RO, 05 de Abril de 2023. RENATA ROSA DE SOUZA, VICE- PRESIDENTE - EMATER-RO.

Protocolo 0037203116

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 0011.002264/2023-73 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado(s) Público(s): Willian Lima Ocampos e Savio Cassio Durães do Nascimento 5-Valor: R\$ 4.895,00 6-Data: 06/04/2023

Kairy Cristina Lima da Silva
Gerente Financeira

Protocolo 0037242003

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

Portaria nº 121 de 03 de abril de 2023

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os Artigos 34, 35 e 36 do Estatuto Social desta Companhia, bem como, Instrução Normativa de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa n. 006/2016/CAERD.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR** pelo período de 30 (trinta) dias o prazo constante da Portaria 47 Sindicância Administrativa Disciplinar (0035639268), para conclusão das atividades relacionadas, com objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais irregularidades administrativas consignadas ao processo SEI n. **0003.070362/2022-51**, conforme requerimento através do Termo de prorrogação (0036954114).

II - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DIOF.

LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR

Diretor Técnico Operacional - CAERD

MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA

Diretor Administrativo Financeiro - CAERD

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor Presidente - CAERD

Protocolo 0037115416

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A CAERD torna público, que foi HOMOLOGADO o procedimento licitatório conforme artigos 31 e 60 Lei nº 13.303/2016. Ref.: PE SRP nº 002/2023/CAERD/RO, modo de disputa aberto, Menor Preço Global, Proc. Adm. 0003.070728/2022-92. OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação, por meio de Pregão Eletrônico, de Empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de AUDITORIA INDEPENDENTE, para realização de Auditoria Contábil, Tributária, e as análises das mutações orçamentárias, financeira e patrimoniais, quadro de pessoal, procedimento licitatório, e contratações ocorridas no período, cujos serviços devendo obedecer as "NORMAS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - NBC - T - 11", conforme preconização do Conselho Federal de Contabilidade, por conseguinte, à Lei 13303/16 no seu artigo 31, ademais, no que for aplicável nesta Lei. Além dos dispositivos retrocitados há ainda a exigência legal imposta pelo art. 3º da Lei nº 11.638/2007., **a partir da data da Publicação da Ata, em favor da empresa: 01 - METROPOLE - AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 43.384.179/0001-30, vencedora do item (01), valor de R\$ 9.950,00 (Nove Mil e Novecentos e Cinquenta Reais)**, conforme Despacho/PRE. ID nº (0036920237) anexo aos autos.

Porto Velho, 29 de Março de 2023.

CLEVERSON BRANCALHAO DA SILVA

Diretor Presidente

Protocolo 0037027272

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2023/CAERD (id 0036618166)****PROC. SEI RO Nº 0003.069332/2022-01****CONTRATANTE:** CAERD**CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A.

OBJETO: A contratação tem objeto o Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos utilitários e de passeio com disponibilização de sistema para rastreamento, manutenção, seguro e quilometragem livre, visando atender as necessidades Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, item 01, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 Meses**VALOR:** R\$ 949.988,16**ELEMENTO DE DESPESA:** 413.101.308 - Locação de Veículos e Outros Bens**DATA:** Porto Velho-RO, 16/Mar/2023.**ASSINAM:** LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD**MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD****CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD**

ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR e PAULO ROBERTO TEIXEIRA, Representantes Legais/CS BRASIL FROTAS S.A.

Porto Velho, 06 de Abril de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0037240858

EXTRATO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023/CAERD (id 0036647989)****PROC. SEI RO Nº 0003.069410/2022-69**

CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

OBJETO: A contratação tem objeto o Registro de Preços para futura e eventual locação de caminhões basculante, hidrojato, pipa e munck, sendo que o caminhão munck deverá ser traçado, com disponibilização de sistema para rastreamento, manutenção, seguro e quilometragem livre, visando atender as necessidades Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 Meses

VALOR: R\$ 1.849.968,00

ELEMENTO DE DESPESA: 413.101.308 - Locação de Veículos e Outros Bens

DATA: Porto Velho-RO, 16/Mar/2023.

ASSINAM: LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO, Representante Legal/RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Porto Velho, 28 de Março de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0036961426

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023/CAERD (id 0036617766)

PROC. SEI RO Nº 0003.069332/2022-01

CONTRATANTE: CAERD

CONTRATADA: RECHE GALDEANO & CIA LTDA

OBJETO: A contratação tem objeto o Registro de Preços para futura e eventual locação de veículos utilitários e de passeio com disponibilização de sistema para rastreamento, manutenção, seguro e quilometragem livre, visando atender as necessidades Companhia de Águas e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: 12 Meses

VALOR: R\$ 2.956.527,84

ELEMENTO DE DESPESA: 413.101.308 - Locação de Veículos e Outros Bens

DATA: Porto Velho-RO, 16/Mar/2023.

ASSINAM: LAURO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Diretor Téc. Operacional/CAERD

MESSIAS NAZARENO S. MAIA, Diretor Adm. Financeiro/CAERD

CLEVERSON B. SILVA, Diretor-Presidente/CAERD

SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO, Representante Legal/RECHE GALDEANO & CIA LTDA
Porto Velho, 28 de Março de 2023.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Protocolo 0036961896

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR

EXTRATO

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

CMR 2023

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA-CMR

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração, subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2022.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA - CMR É UMA EMPRESA DE ECONOMIA MISTA QUE AO LONGO DOS SEUS 40 ANOS VEM CONTRIBUINDO PARA A MELHORIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RONDÔNIA.

SEDE ADMINISTRATIVA = CNPJ: 04.418.471/0001-75: Avenida Calama, nº 1917, Bairro São João Bosco. Cep - Porto Velho - RO. Telefone para contato: 69 3223-7659. E-mail: gabinetecmr@gmail.com site: <https://rondonia.ro.gov.br/cmr/>

SEDE OPERACIONAL = CNPJ: 04.418.471/0002-56: Estrada do Calcário Km 55, Zona Rural - Pimenta Bueno - RO. E-mail: usinadecalcario@hotmail.com

Vendas : vendascalcariocmr@gmail.com -Telefone **69 98455-3213 Contato Vendas de Calcário 69 99933-3673 69-98455-3256**

ACIONISTA MAJORITÁRIO: Governo de Estado de Rondônia

TIPO DE ESTATAL: Empresa Pública da Sociedade de Economia Mista.

TIPO DE CAPITAL: Capital Fechado.

ABRANGÊNCIA DE ATUAÇÃO: local/regional/nacional/internacional

SETOR DE ATUAÇÃO: Minerária, Hídrica e Vegetal.

DIRETORIA EXECUTIVA:

Diretor Presidente: ANIBAL DE JESUS RODRIGUES, CPF: 419.292.922-87

Diretor Administrativo: GEANNE BARROS DA SILVA, CPF: 526.548.342-04

Diretor Financeiro: MARCO AURÉLIO GONÇALVES, CPF: 272.372.448-41

Diretor Operacional: EDSON TAKAO SAKATA, CPF:391.903.589-53

AUDITORES INDEPENDENTES:

Para o ano de 2023, manter o cumprimento da norma regimental.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- **CONSELHEIRO PRESIDENTE:** ANIBAL DE JESUS RODRIGUES
- **CONSELHEIRO REP. EXECUTIVO:** GEANNE BARROS DA SILVA
- **CONSELHEIRO REP. EXECUTIVO:** SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA
- **CONSELHEIRO REP. EXECUTIVO:** ADRIANO FURTUNATO
- **CONSELHEIRO REP. EXECUTIVO:** ANTONIO GERALDO AFFONSO
- **CONSELHEIRO REP. EXECUTIVO:** MARCO AURÉLIO GONÇALVES
- **CONSELHEIRO REP. EXECUTIVO:** ELEIDA RAMOS NOGUEIRA
- **CONSELHEIRO REP. EXECUTIVO:** EDSON TAKAO SAKATA

CONSELHO FISCAL:

- **CONSELHEIRO:** AILTON WANDERLEY DE ANDRADE
- **CONSELHEIRO:** MARIA DA GRAÇA CAPITELLI
- **CONSELHEIRO:** MARIA EDNEUZA RODRIGUES LIMA

POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”.

A Companhia de Mineração de Rondônia - CMR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.418.471/0001-75, criada e organizada pelo Decreto-Lei nº 17, de 25 de maio de 1982, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de Sociedade Anônima - Capital Fechado, cujas ações com direito a voto pertencem em sua maioria ao governo do Estado de Rondônia, sendo regida por Estatuto Social fundamentado na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei 13.303/2016 e demais legislações pertinentes, possuindo vinculação com a Administração Pública Estadual através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

1 - INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS:

A CMR, tem por objetivo social a prospecção, pesquisa, lavra, beneficiamento, exploração industrial e comercial e

quaisquer outras formas de aproveitamento econômico de minérios, recursos hídricos, recursos vegetais de qualquer natureza, bem como a formulação e execução de estratégias, planos, programas e projetos com vistas à organização, à expansão e ao desenvolvimento, em geral, da atividade mineral, hídrica e vegetal no Estado de Rondônia.

Para o cumprimento de sua missão institucional, a CMR conta com infraestrutura operacional instalada na zona rural da cidade de Pimenta Bueno - RO.

A missão da CMR entre outras é induzir e promover o desenvolvimento do setor mineral em Rondônia, com eficiência técnica, econômica e social, em harmonia com a preservação do meio ambiente.

A visão da CMR é ser uma referência do setor mineral, com reconhecimento pela sociedade como importante vetor de desenvolvimento econômico para Rondônia. A CMR tem como valores a ética, transparência, honestidade, responsabilidade socioambiental, profissionalismo, credibilidade e competência técnica.

02 - POLÍTICAS PÚBLICAS:

Os resultados gerados pela CMR são extremamente úteis e importantes para o desenvolvimento do setor mineral e do agronegócio do estado de Rondônia.

REPROGRAMADO=Explorar diretamente as jazidas de cuja concessão de lavra for titular, comercializar bens minerais de produção própria ou de terceiros, podendo, inclusive, tomar a seu cargo a industrialização desses bens;

A meta para 2023 é de aproximadamente **290.000 (duzentos e noventa mil toneladas) de Calcário Dolomítico.**

REPROGRAMADO=Requerer autorização para a pesquisa mineral caso haja interesse na exploração de novas jazidas de minérios de qualquer natureza.

REPROGRAMADO=Requerer concessão para lavra das jazidas que ofereçam reais possibilidades de aproveitamento econômico;

REPROGRAMADO=Investir em prospecção minerária, hídrica e vegetal;

03 - METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

Focada no compromisso da consecução dos seus objetivos de políticas públicas, a CMR estabeleceu como missão induzir e promover o desenvolvimento do setor mineral em Rondônia, com eficiência produtiva, econômica e social, em harmonia com a preservação do meio ambiente.

O Plano da CMR é buscar sempre a excelência nos serviços prestados aos usuários externos e internos, buscando a melhoria contínua da prestação dos serviços;

Manter a Publicação na internet das ações mensais inerentes a programas e projetos da CMR;

Elaborar Agenda com vistas a desenvolver ações de conscientização junto ao público externo e interno, e estimular a adoção de práticas que contribuam para a preservação ambiental, e o respeito ao meio ambiente com resultados sociais;

Instituir práticas de gestão junto a administração, na conquista da excelência dos serviços prestados;

Promover o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades institucionais, por meio da aferição do grau de adequação entre as competências organizacionais essenciais a cada área;

Levantar e suprir as necessidades dos servidores para compor o quadro da CMR;

Através da Gestão ofertar um clima organizacional, favorável a execução das estratégias da CMR;

Prover e gerir os recursos físicos (mobiliário e imobiliário) e tecnológicos (equipamentos, redes, sistemas e comunicações) a fim de garantir a prestação de serviços de qualidade e condições de trabalho com saúde e segurança;

Planejar o orçamento de forma integrada, visando a assegurar recursos que viabilizem as ações necessárias à execução da estratégia;

Realizar estudos para viabilizar a autorização de criação de um Fundo.

Manter as parcerias comerciais já conquistadas no ano de 2022 para o exercício de 2023.

04 - RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

Receitas provenientes da comercialização de calcário dolomítico e demais receitas futuras, o orçamento previsto para o ano de 2023 é de R\$ 32.613.617,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e treze mil, seiscentos e dezessete reais).

05 - IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

Os negócios gerados pela CMR são importantes para diversos setores da economia e desenvolvimento econômico de Rondônia. Destacando-se a exploração e comercialização do calcário dolomítico, do qual sua comercialização é gerador das receitas da cia.

06 - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES:

Diretoria Executiva:

A CMR apresenta uma história de resiliência às mudanças temporais e superação de desafios.

Ao longo de décadas, a CMR esteve longe de cumprir tais objetivos, por razões diversas, todavia, quando da assunção do Cel. Marcos Rocha ao Governo do Estado de Rondônia em 2019, uma nova diretoria fora enviada para a Companhia com a missão clara de fazer a empresa funcionar.

Nos últimos 05 anos alavancamos a cia, atingindo bons resultados e desempenho e aumentando da nossa produtividade. Não sofreu nenhum impacto relevante em sua atividade mineral na exploração do calcário.

Pensamento comum entre os Administradores a necessidade de promover ações de conscientização junto ao público externo e interno com adoção de práticas eco eficientes que contribuam para a preservação ambiental, o respeito ao meio ambiente e os resultados sociais, bem como expandir as estratégias de inclusão de novos minérios em pauta.

No ano de 2022 atingimos novos recordes de produção sendo aproximadamente 260 mil toneladas entregues e novas vendas ainda em 2022 com garantia de entrega para o exercício de 2023.

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é a mais alta instância administrativa, responsável pela deliberação estratégica e pela orientação superior da empresa.

É composto por 08 (oito) membros eleitos pela Assembleia Geral.

A Governança Corporativa e a Gestão Executiva da empresa possibilitam a atuação no setor de forma eficaz incentivando as boas práticas para preservar e otimizar o seu valor empresarial no agronegócio.

Por esse motivo, o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da CMR assinam conjuntamente essa mensagem, evidenciando o alinhamento total e o suporte às ações implementadas nessa gestão, atuando sempre na busca de um clima organizacional favorável a execução das estratégias da CMR, pautados na transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Considerada como requisito essencial para o desenvolvimento, a Governança exerce papel fundamental para que a CMR esteja em conformidade com os seus princípios e valores, refletidos em políticas, procedimentos e normas internas, além das leis e dispositivos dos órgãos de controle.

07 - ESTRUTURAS DO CONTROLE INTERNO E GERENCIAMENTO DE RISCOS:

A CMR, vem buscando fortalecer cada vez mais suas estruturas de governança, vem desenvolvendo, implementando e buscando melhorar continuamente seus processos.

Nesse sentido, a CMR vem adotando medidas para estruturar os processos de avaliação de riscos, objetivando a materialização de eventos que possam vir a impactar negativamente sua missão, seus objetivos estratégicos e do provimento de informações transparentes à sociedade.

Se encontra em estudo algumas adequações pela gestão para adequar as nossas necessidades.

08 - FATORES DE RISCO:

A CMR vem desenvolvendo diversas medidas mitigadoras no intuito de melhor estruturar e gerenciar seus riscos, seja o redesenho de processos, o desenvolvimento de soluções de TI, readequação da estrutura organizacional, dentre outros, tais como:

- Planejamento quanto as necessidades administrativas, operacionais estratégicas.
- Providenciar abertura de novas frentes de trabalho, que possam caucionar a independência financeira da CMR;
- Assegurar que a produção da contratada na Usina Félix Fleury, possibilite o plano de busca de novas frentes de trabalho e exploração de novos minérios, objetivando investimentos futuros na empresa;
- Promover política de segurança das informações estratégicas geradas na CMR;
- Garantir Estrutura Física, equipamentos, sistemas, veículos, espaço físico, nas Sedes Administrativa e Operacional/CMR.

09 - REMUNERAÇÃO:

A remuneração dos administradores e empregados tem sido garantida pela produção e venda do calcário. A remuneração do quadro dos diretores, servidores e conselheiros obteve um reajuste dos vencimentos em 22,72 % , em maio de 2022, ultimo reajuste foi de 2018.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

Permanece a necessidade de participação dos Conselheiros de Administração, para em conjunto com a Diretoria Executiva, opinarem sobre todas as ações e objetivos a serem implementados na reestruturação da CMR, bem como o conhecimento da visão da nova Gestão, para fazer da Companhia de Mineração de Rondônia-CMR, uma empresa com maior destaque no governo.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CMR DECLARA QUE APROVOU, NESTA DATA, A CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

ANÍBAL DE JESUS RODRIGUES

DIRETOR PRESIDENTE DA CMR
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GEANNE BARROS DA SILVA

DIRETORA ADMINISTRATIVA
MEMBRO CONSELHO ADM

MARCO AURÉLIO GONÇALVES

DIRETOR FINANCEIRO
MEMBRO CONSELHO ADM

EDSON TAKAO SAKATA

DIRETOR OPERACIONAL
MEMBRO CONSELHO ADM

ANTONIO GERALDO AFFONSO

MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - CMR

ADRIANO FURTUNATO

MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - CMR

SÁVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA

MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO - CMR

ELEIDA RAMOS NOGUEIRA

MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA CMR

AILTON WANDERLEY DE ANDRADE

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL - CMR

MARIA DA GRAÇA CAPITELLI

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - CMR

MARIA EDNEUZA RODRIGUES LIMA

MEMBRO DO CONSELHO FISCAL - CMR

Protocolo 0036710123

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO
PREGOARIA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico Nº. 07/2023, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 242/23-SEMAS cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Buffet (sistema self service), locação de espaço físico para eventos e infraestrutura, sob demanda para evento do dia das Mães a ser realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, na cidade de Corumbiara RO. Conforme NPD 008/2023 e Processo 242/2023. Sendo ADJUDICADO à(s) empresa(s):Fornecedor: EVENTUAL LIVE MARKET DIRETO LTDA- CNPJ: 04.433.214/0001-02 Detentor do(s) Lote(s)/Itens(s): 01 Valor Adjudicado: R\$ 72.025,10 (Setenta e dois mil vinte e cinco reais e dez centavos) VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 72.025,10 (Setenta e dois mil vinte e cinco reais dez centavos)

Corumbiara-RO em 30 de Março de 2023

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo DO20878

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2023/SEMUSA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 293/2023/SEMUSA.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 411 de 08 de Dezembro de 2022 e 057 de 26 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do Menor Preço por Item, cujo objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, LIMPEZA DE FOSSA E CAIXA DE GORDURA; para atender as necessidades administrativas das secretarias deste Município, por um período de 12 meses. Contratação esta executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara - RO e/ou Recursos de Convênios. Englobam neste Termo, os Processos: 293/2023/SEMUSA, 334/2023/SEMAS, 390/2023/SEMED, 423/2023/SEMAF e 429/2023/SEMOSP. Data para cadastro de propostas a partir do dia 06/04/2023, data para abertura de propostas a partir do dia 20/04/2023 e início da sessão pública dia 20/04/2023 às 09:00h, horário de Brasília - DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 Centro - Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 - Fone (69) 3343-2192, Edital e Termo de referência nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais Exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de: R\$: 711.026,59 (setecentos e onze mil e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Corumbiara-RO em 05 de Abril de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
PREGOEIRO
PORTARIA 411/2022

Protocolo DO20882

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 4610/2022, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICO de MODO ABERTO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Rio Crespo/RO, fundamentado nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 1562/2020, nº 672/2009, nº 1175/2016. I - OBJETO - A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0 KM SEDAN PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, as informações estão contidas no Termo de Referência anexo I do Edital. II - DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: Secretaria Municipal de Saúde: Dotação Orçamentária: 10.001.10.301.0015.1.222. - FES-RO - Aquisição Veículo para a UBS (76.703-4) Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 152/2023; **IV - DATA DE ABERTURA: 24 de abril de 2023;** V - Às 10h00min, (Horário de Brasília - DF); V - LOCAL: Operado na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 - Rio Crespo/RO. Plataforma LICITANET <https://licitanet.com.br/>. VI - PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de R\$ 108.584,93 (Cento e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos). Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao(à) Pregoeiro(a) ou à Comissão. VII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações

através <https://licitanet.com.br/>, Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2017 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo - RO, 31 de abril de 2023.

RENATA NUNES ROMÃO
PREGOEIRA /PORT. 4610/2022

Protocolo DO20858

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Aviso de Licitação

Edital de Tomada de Preço nº. 005/SUPEL/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para reforma sala de raio-x Hospital Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, valor estimado total de r\$: 70.964,01 (Setenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e um centavos) Conforme Processo Administrativo 351/2023, que será realizada no dia **28/04/2022, às 09h00min** na sala da CPL - Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 939 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo Menor Preço Global. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1283, ou pelo email: cpl@governadorjorgeteixeira.ro.gov.br.

Gov. Jorge Teixeira, 05 de Abril de 2023.

Marcio de Souza - Presidente da CPL

Protocolo DO20876

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PORTARIA Nº 017/CINDERONDÔNIA/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA - CINDERONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto social, Protocolo de Intenções,

CONSIDERANDO que é de essencial necessidade o preenchimento do cargo em comissão previsto no anexo I do Protocolo de Intenções, vinculados à Diretoria, visando, o desenvolvimento de atividades inerentes à compras e contratações públicas por Comissão de Contratação;

CONSIDERANDO a vigência da Resolução nº 006/CINDERONDÔNIA/2023, que institui a Comissão de Contratação do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DE RONDÔNIA - CINDERONDÔNIA, para atingir todos os objetivos finalísticos contidos do Protocolo de Intenções e Estatuto Social da entidade, essencialmente nos certames compartilhados com seus entes consorciados, em caráter permanente com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a autorização legal para recepção de servidores efetivos dos entes públicos consorciados, estabelecida no Art. 40, parágrafos 01º e 2º do Estatuto Social do CINDERONDÔNIA.

CONSIDERANDO que o servidor MAICON DE SÁ SANTOS, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300180525, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, manifestou interesse em compor equipe de colaboradores desta entidade; e

CONSIDERANDO Vigência de Decreto Estadual de 28 de março de 2023, que estabelece cedência do servidor MAICON DE SÁ SANTOS ao Consórcio CINDERONDÔNIA, com período de 01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que o servidor em questão possui notória experiência no setor de compras e licitações públicas da administração estadual.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear MAICON DE SÁ SANTOS, matrícula nº 008, Chefe de Departamento.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Pimenta Bueno-RO, 03 de abril de 2023.

ARISMAR ARAÚJO LIMA
Presidente do CINDERONDONIA e Prefeito de Pimenta Bueno/RO

Protocolo DO20894

PORTARIA Nº 018/CINDERONDÔNIA/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA - CINDERONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto social, Protocolo de Intenções,

CONSIDERANDO que é de essencial necessidade o preenchimento do cargo em comissão previsto no anexo I do Protocolo de Intenções, vinculados à Diretoria, visando o desenvolvimento de atividades inerentes à execução orçamentária do CINDERONDÔNIA.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear JHON PABLO GALDINO PASSOS, matrícula nº 009, Chefe de Departamento.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pimenta Bueno-RO, 03 de abril de 2023.

ARISMAR ARAÚJO LIMA
Presidente do CINDERONDONIA e Prefeito de Pimenta Bueno/RO

Protocolo DO20895

PORTARIA Nº 019/CINDERONDÔNIA/2023

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDONIA - CINDERONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto social, Protocolo de Intenções,

CONSIDERANDO que é de essencial necessidade o preenchimento do cargo em comissão previsto no anexo I do Protocolo de Intenções, vinculados à Diretoria, visando o desenvolvimento de atividades inerentes à engenharia do CINDERONDÔNIA.

RESOLVE

ART. 1º - Nomear Leandro Pinheiro Batista, matrícula nº 010, Gerente Operacional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pimenta Bueno-RO, 03 de abril de 2023.

ARISMAR ARAÚJO LIMA
Presidente do CINDERONDONIA e Prefeito de Pimenta Bueno/RO

Protocolo DO20893

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP - Nº 059/2023

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, através de seu Pregoeiro, nomeado através da Portaria Municipal nº618/2022 de 29 de dezembro de 2022 e Equipe de Apoio, torna público a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço POR ITEM, a pedido da secretaria demandante para ajustes na descrição do item. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA). Valor total estimado: R\$ 3.515.659,42 (três milhões quinhentos e quinze mil seiscientos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Visando atender às necessidades da Secretaria MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO - SEMOSP de Pimenta Bueno/RO.

Informações pelo e-mail: pregão.pb@pimentabueno.ro.gov.br, Edital no Site www.licitanet.com.br, pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br ou pelos telefones: (34) 2512-6500 opção 2.

Pimenta Bueno-RO, 5 de abril de 2023.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira - Portaria nº 618/2022 de 29/12/2022

Protocolo DO20881

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - CNPJ Nº 04.092.680/0001-71 - Av. Castelo Branco nº 1046 Pimenta Bueno/RO - CONTRATADO: AGRIMAQ COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 22.825.872/0001-21 - Av. XV de Novembro, nº 333, bairro Cidade Jardim, Monte Carmelo - MG - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a aquisição de colhedora de forragens, em atendimento ao Convênio nº 494/PGE-2022 que celebram o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Pimenta Bueno RO, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no edital. - DO PREÇO - O valor do contrato é R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), sendo o mesmo fixo e irrevogável. - DA VERBA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 20.608.0017.1036.0000 - Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fichas: 760, conforme Pedido de empenho nº 1492/2023 de 15 de março de 2023 e Convênio nº 494/PGE-2022. - DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município. - DATA: 24 de março de 2023.

Thiago Roberto Graci
Procurador-Geral

Protocolo DO20887

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2023 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - CNPJ Nº 04.092.680/0001-71 - Av. Castelo Branco nº 1046 Pimenta Bueno/RO - CONTRATADO: FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA - CNPJ Nº 36.416.243/0001-52 - Rua I Janeiro, s/n, Barracão 03, Zona Rural, Palotina/PR - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a aquisição de distribuidor de calcário, fertilizante e composto orgânico, em atendimento ao Convênio nº 494/PGE-2022 que celebram o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Pimenta Bueno RO, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no edital. - DO PREÇO - O valor do contrato é R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), sendo o mesmo fixo e irrevogável. - DA VERBA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Unidade: 020600 - Secretaria Municipal de Agricultura - Funcional: 20.608.0017.1036.0000 - Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Fichas: 760, conforme Pedido de empenho nº 1491/2023 de 15 de março de 2023 e Convênio nº 494/PGE-2022. - DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município. - DATA: 04 de Abril de 2023.

THIAGO ROBERTO GRACI
PROCURADOR - GERAL

Protocolo DO20888

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023 - P.G.M.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - CNPJ Nº 04.092.680/0001-71 - Av. Castelo Branco nº 1046 Pimenta Bueno/RO - CONTRATADO: CASA DOS PARAFUSOS COMERCIO DE FERRAGENS FERRAMENTAS EIRELI - CNPJ Nº 32.830.059/0001-01 - Av. Marechal Rondon, nº 1360, bairro dos Pioneiros, Pimenta Bueno - RO - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a aquisição de jato pulverizador (canhão), em atendimento ao Convênio nº 494/PGE-2022 que celebram o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e o Município de Pimenta Bueno RO, de acordo com as especificações constantes no anexo I e demais especificações estabelecidas no edital. -

DO PREÇO - O valor do contrato é R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), sendo o mesmo fixo e irreajustável. - DA VERBA - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade: 20.608.0017.1036.0000 - Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES Ficha: 755, conforme Pedido de empenho nº 1489/2023 de 15 de março de 2023 e Convênio nº 494/PGE-2022. - DO PRAZO: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, computando neste as eventuais prorrogações, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município. - DATA: 24 de março de 2023.

Thiago Roberto Graci
Procurador-Geral

Protocolo DO20889

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 261/2022

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA E MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 261/2022 DO PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados do término do primeiro termo aditivo do contrato, ou seja, 10/04/2023, e termino previsto para 08/06/2023 DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 261/2022, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PROC. ADM: nº. 1597/2022 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de abril de 2023.

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI

Subprocurador

Protocolo DO20879

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2022

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA E -I M PEREIRA

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta e sexta do contrato nº. 072/2022

DO VALOR: R\$ 53.636,63 (cinquenta e três mil seiscientos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) que corresponde ao percentual de 23,23% (vinte e três virgula vinte e três por cento), sob valor inicial do contrato DA DOT ORÇAMENTÁRIA 02.07.01 - SEC. MUN DE EDUCACAO - ATIV DO ENSINO BASICO;12.365.0022.1667.0000 -COBERTURA PATIO CRECHE JOVELINA B. DE OLIVEIRA 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES N. DE EMP Nº 1132 DE 03 DE ABRIL DE 2023 DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 72/2022, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. PROC. ADM: nº. 16/2022 DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de abril de 2023.

RAFAEL ENDRIGO DE FREITAS FERRI

Subprocurador

Protocolo DO20880

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 079/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1289/2022

OBJETO: "Aquisição de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, para atender a demanda do Município de Alto Paraíso através da Secretaria Municipal de Saúde, ao Hospital pelo período estimado de 12 (doze) meses". O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, juntamente com a Gerência de Registro de Preços, instituída através do Decreto nº 4649/2023, torna público aos interessados que conforme solicitação e comprovação da empresa GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64, devidamente analisados pela Procuradoria Jurídica, através da emissão de Parecer Jurídico nos autos, que será concedido o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, conforme mostra a tabela abaixo: GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 17.472.278/0001-64

Nº item	Quant	UND	Descrição	Valor reajustado
---------	-------	-----	-----------	------------------

64	1	bisnaga	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% LIDOCAÍNA CLORIDRATO GELEIA 2%, - 30 G ingredientes, data de validade, lote, contendo 330g por unidade, com validade mínima de 150 dias a contados a partir da data d entrega.	R\$ 4,90
----	---	---------	--	----------

Alto Paraíso, 06 de abril de 2023.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO20883

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, adjudica e homologa a despesa por meio da TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023, referente ao Processo Administrativo nº 1314/2021, cujo objeto é a "CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E ALAMBRADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 150,35 m2, LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE TEIXEIRA NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO - RO, SETOR 01, QUADRA 29, LOTE Nº 09" no valor Global de R\$ 370.631,47 (trezentos e setenta mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos) em favor da empresa MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ: 18.098.506/0001-40.

Alto Paraíso-RO, 06 de abril de 2023.

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI:
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO20892

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS ESTADO DE RONDÔNIA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/CPL/2023**

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais, baseado nos valores ADJUDICADOS, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **menor preço por item**, destinado a **Aquisição de 01 veículo Administrativo**, Processo Administrativo N° 0000406.10.1-2023/SEMUSA. Recurso oriundo de repasse fundo a fundo da SESAU-RO (GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA), através de transferência direta sob ordem bancária nº 2022OB047727, empenho 2022NE002293 PROPOSTA N°2022PP009625, PROCESSO SEI 0005.068219/2022-80. Foi ADJUDICADA, com base no Art. 4º Inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002. **Item: 01** no valor total de **R\$: 80.500,00** (oitenta mil e quinhentos reais) em favor da empresa **MAZZUTTI COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 07.595.449/0001-99**. Por ser a proposta que apresentou critérios mais vantajosos para esta Administração Pública.

Alto Alegre dos Parecis - RO, em 06 de Abril de 2023.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO20884

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

TOMADA DE PREÇOS 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12609/2023

O Município de Cacoal através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria Nº 84/GP/2022, no uso de suas atribuições, torna público a Tomada de Preços, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM EM VIAS URBANAS**, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: R\$ 2.349.899,38 (dois milhões

trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), oriundo do Convênio nº 9039621/MDR/CAIXA. A abertura está marcada para o dia 27/04/2023 às 09h00min. O Edital poderá ser adquirido no site da Prefeitura www.cacoal.ro.gov.br através do Portal da Transparência (<https://transparencia.cacoal.ro.gov.br/>). Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo e-mail compras.cacoal@hotmail.com, fone (69) 3441-8069.

Cacoal, 06 de abril de 2023.

Publique-se

Weslei de Souza Pires Santos
Presidente da CPL
Port. Nº 84/GP/2022

Protocolo DO20885

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 045/2023 ELETRÔNICO

O departamento de licitações do Município de Rolim de Moura - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**", tipo "**MENOR PREÇO**" por "**ITEM**", modo de disputa "**ABERTO**", concernente a "**AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE OBJETIVANDO AMPLIAÇÃO DA FROTA PERTENCENTE À SEMOSP, ATRAVÉS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E O GOVERNO DO ESTADO - CONVÊNIO Nº 113/2022/PGE/DER-RO**". Valor estimado R\$ **225.788,92 (Duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais, noventa e dois centavos)**. Abertura da sessão dia 20 de Abril de 2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o LICITANET (www.licitanet.com.br). Da autorização: Processo Administrativo Nº 5005-2022. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100, e também no Portal Transparência do município de Rolim de Moura, no site eletrônico www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 06 de Abril de 2023.

Ednei Ranzula da Silva
Portaria 134/2023
Pregoeiro

Protocolo DO20890

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0524/SEMUSA/2023

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: O presente edital tem por objeto aquisição de veículo de passeio (04 portas) para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Pedro Beck (CNES 0468738) do município de Presidente Médici. VALOR ESTIMADO: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço Por Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de Abril de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 06 de Abril 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS
PREGOEIRO

Protocolo DO20891

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 032/2023/SEMED/EXCLUSIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5327/2023

A Prefeitura Municipal de Vilhena, Estado de Rondônia, através do Departamento de Licitações e contratos, torna-se público e comunica os interessados, a **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação em epígrafe. A fim de esclarecer ainda mais o entendimento, conforme os detalhamentos abaixo:

Onde se Lê no Edital:

"data de abertura 12/04/2023"

Leia-se no Edital:

"data de abertura 20/04/2023"

Todas as outras informações permanecem sem alterações.

Vilhena/RO, 06 de abril de 2023.

Pablo Ribeiro Becher
Controlador de Licitações
Decreto 59.139/2023

Protocolo DO20896

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/SEMED

O Município de Parecis/RO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA, concernente a "CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023/SEMED, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR (PEQUENOS AGRICULTORES), PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17/06/2013." Os interessados no credenciamento deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação, no seguinte endereço: Rua da Matriz, 428, Bairro Centro, munidos dos documentos exigidos no referido edital, a partir do dia 10/04/2023, no horário local das 7hs às 13hs. O presente credenciamento ficará aberto até 25/04/2023, na Secretaria Municipal de Educação- SEMED, na Rua da Matriz, 428, Bairro Centro. Da autorização: Processo Administrativo nº 435/2023/SEMED. As informações complementares sobre esta chamada pública poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 7hs às 13hs, de Segunda à Sexta-feira na Rua da Matriz, 428, Bairro Centro, e-mail: semedparecisro@hotmail.com ou pelo telefone n.º (69) 3447-1144. O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Parecis/Rondônia: www.parecis.ro.gov.br.

Parecis/RO, 06 de Abril de 2023.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Protocolo DO20897

ENTIDADE DE UTILIDADES PÚBLICAS

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES II

Extrato de Contrato.

Tomada de Preço Nº. 003/CL/2023, Processo Administrativo Nº. 003/APRACHIM/2023.

Contratante: Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II - APRACHIM, portadora do CNPJ Nº 03.740.915/0001-21.

Contratado: Tractor-Terra peças para tratores LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.408.092-0001-05.

Objeto: Aquisição de Equipamento/implementos e Material Permanente: 1(uma) **máquina empacotadora de silagem**, marca/modelo TRAPANI/ES30G, catalogo de peças e com chaves básicas de manutenção e manual incluso. garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica física devidamente homologada pelo fabricante no estado de Rondônia. manual em português. equivalente técnico ou de melhor qualidade. VALOR: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) - RECURSO: Termo de Fomento nº 207/PGE-2021, celebrado por meio da Secretaria de Estado da

Agricultura - SEAGRI-RO e Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II - APRACHIM, através do Processo nº 0025.555695/2021-17. Recursos movimentados no Banco do Brasil S/A, à Agência 1405-2, Conta Corrente nº. **25.400-2**, Poupança Ouro nº. **510.025.400-5** e Poupança Pouplex nº. **960.025.400-7**. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas da SEAGRI decorrentes do Processo nº 0025.555695/2021-17, Programação Orçamentária: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas da SEAGRI decorrentes do presente ajuste sairão à conta da seguinte programação orçamentária: 19001 - PROGRAMA DE TRABALHO: **20.608.2011.2341** - Fonte: **1005** - Natureza da Despesa: **44.50.42-00**, conforme indicação. O valor total estimado do recurso é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e que já foram aplicados R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), obtendo uma economia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com resultado da aplicação financeira, totalizando R\$ 9.245,24 (nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Presidente Médici-RO, 06 de abril de 2023. Edilson Antunes da Rocha, CPF: 468.990.141-49, Presidente - APRACHIM.

Edilson Antunes da Rocha
CPF: 468.990.141-49
Presidente - APRACHIM

Protocolo DO20877